

Art. 1º Reformular no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a Equipe de Licitação (SUPEL-GAMA), instituída para atuação interna no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, passando a se chamar 1ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN1) e designa os servidores abaixo relacionados para sua composição:

I - Agente de contratação:

a) Aline Lopes Espíndola, matrícula n.º *****588.

II - Equipe de Apoio:

a) Elenilson José Satimo Frelik, matrícula n.º *****795;

b) Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira, matrícula n.º *****255; e

c) Krishna Sonniê Teixeira Meneses, matrícula n.º *****433.

§ 1º A servidora indicada no inciso I, alínea a), atuará como pregoeira, sempre que a modalidade de licitação escolhida for pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Fica designado como pregoeiro substituto o servidor indicado no inciso II, alínea a), deste artigo, o qual desempenhará as atividades de estilo do pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de abril de 2025, para os incisos atualizados por este ato normativo.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Rocha de Oliveira Francelino

Superintendente Estadual de Compras e Licitações (SUPEL/RO)

Protocolo 0059485809

Portaria nº 53 de 23 de abril de 2025

Reformula as equipes de licitações e designa servidores para compor a 2ª Comissão Genérica, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria (Id. 0059409693) que institui as Comissões Genéricas, no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, com objetivo de aplicar celeridade e eficiência na tramitação de processos de compras públicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a Equipe de Licitação (SUPEL-KAPPA), instituída para atuação interna no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, passando a se chamar 2ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN2) e designa os servidores abaixo relacionados para sua composição:

I - Agente de contratação:

a) Izaura Taufmann Ferreira, matrícula n.º *****012.

II - Equipe de Apoio:

a) Ayanne Carmencita Ramos Dias, matrícula n.º *****964;

b) Shirley Thayne Alves da Costa, matrícula n.º *****238; e

c) Wanderly Lessa Mariaca, matrícula n.º *****599.

§ 1º A servidora indicada no inciso I, alínea a), atuará como pregoeira, sempre que a modalidade de licitação escolhida for pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Fica designado como pregoeiro substituto o servidor indicado no inciso II, alínea a), deste artigo, o qual desempenhará as atividades de estilo do pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de abril de 2025, para os incisos atualizados por este ato normativo.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Rocha de Oliveira Francelino

Superintendente Estadual de Compras e Licitações (SUPEL/RO)

Protocolo 0059485895

Portaria nº 54 de 23 de abril de 2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 2ª - SUPEL-COGEN2

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024/LEI Nº 14.133/2021

PARA OS ITENS 01, 14, 18, 19, 20, 29, 38, 39, 40, 44, 45 e 55, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP

PARA OS DEMAIS ITENS, ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E EQUIPARADAS

RESUMO DOS DADOS

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2025, às 10h00min. (horário de Brasília), no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br .	Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 19/08/2025

OBJETO:

Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, visa ampliar os serviços prestados à sociedade, de forma mais efetiva e eficaz, em consonância com o planejamento estratégico da instituição, de maneira a prover com os insumos necessários às unidades operacionais e administrativas do CBMRO, no cumprimento das demandas emanadas pela sociedade.

FUNDAMENTO:

Lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Decreto estadual nº28.874, de 25 de Janeiro de 2024.
dentre outros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

UASG: 925373

ENDEREÇO ELETRÔNICO : <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**ORÇAMENTO
ANUAL**

R\$ 4.933.344,51 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

VISTORIA		INSTRUMENTO CONTRATUAL	
Não se aplica.		Ata de Registro de Preços	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (INFORMAR ITEM DO ANEXO I)			
Requisitos Básicos: 1. Habilitação jurídica: Conforme estabelecido no <u>item 17.1 do Termo de Referência</u> . 2. Qualificação econômico e financeira: Conforme estabelecido no <u>item 17.2 do Termo de Referência</u> . 3. Regularidade fiscal, social e trabalhista: Conforme estabelecido no <u>item 17.4 e 17.5 do Termo de Referência</u> . 4. Qualificação técnica: Conforme estabelecido no <u>item 17.3 do Termo de Referência</u> .		Requisitos Específicos: Outras Declarações Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social , previstas em lei e em outras normas específicas. (Lei 14.133/21, art.63 iV).	
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	RESERVA COTA ME/EPP?	EXIGE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO?	
Não	Sim	Não	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA	REGISTRO DE PREÇO	
Menor Preço por Item	Aberto	Sim	
TELEFONES PARA CONTATO		E-MAIL PARA CONTATO:	
Telefone: (69) 3212-9243		supelcogen2@gmail.com	
OBSERVAÇÕES GERAIS:			
1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.			
2. Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (EX.: 90001/2024)			

SUMÁRIO

1. DO PREÂMBULO;
2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS;
3. DO OBJETO;
4. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA;

5. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES;
6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;
7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO;
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE;
11. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO;
13. DO RECURSO;
14. DA HOMOLOGAÇÃO;
15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO;
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES;
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
18. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;
19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS;
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
21. DOS ANEXOS;

1. DO PREÂMBULO

1.1. A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES**, por meio da **Portaria nº 53/2025/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data 23 de Abril de 2025 (0061969657), torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **sob o nº 90036/2024/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o **Método de Disputa: ABERTO**, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Federal nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado (a) **Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO**.

1.2. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.3. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário estabelecidos.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.5. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. São participantes deste Sistema de Registro de Preços os seguintes órgãos e/ou entidades:

2.1.1. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/RO (SEI nº 0055783360);

2.1.2. Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERRO (SEI nº 0055797212);

2.1.3. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO (SEI nº 0055811350);

2.1.4. Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO (SEI nº 0055897460);

2.1.5. Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/RO (SEI nº 0055900745);

2.1.6. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO (SEI nº 0055936474).

2.1.7. Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO (SEI nº 0061662046)

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação o Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, visa ampliar os serviços prestados à sociedade, de forma mais efetiva e eficaz, em consonância com o planejamento estratégico da instituição, de maneira a prover com os insumos necessários às unidades operacionais e administrativas do CBMRO, no cumprimento das demandas emanadas pela sociedade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

3.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3.3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO:

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
01	292730	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	3.780	6.784
02	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	3.746	6.932
03	269943	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	990	3.900
04	408649	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	3.342	7.287
05	331905	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	2.914	5.083

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
06	372748	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	9.590	19.188
07	252531	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	2.686	4.221
08	419326	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	6.538	10.502
09	438326	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	4.925	10.237
10	289840	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	4.250	6.811
11	425748	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	7.404	11.491
12	443004	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	38.025	50.891
13	233648	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	1.750	2.850
14	319232	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	5.172	8.226

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
15	298406	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	2.259	3.561
16	255136	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	10.780	14.807
17	420117	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS ; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.349	2.610
18	374970	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	8.476	12.173
19	420498	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	9.120	13.363
20	481090	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	8.842	12.887
21	372651	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	384	802
22	232386	VASSOURA DE PIAÇA VA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	3.673	4.204

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
23	333358	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	348	803
24	484680	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	14.879	25.170
25	274660	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	923	1.315
26	253024	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	527	1.208
27	253025	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	3.171	3.907
28	376404	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2.338	2.845
29	441214	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	1.562	2.222
30	284708	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	474	1.049

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
31	289422	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	883	1.387
32	321573	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	2.330	2.936
33	436827	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	286	433
34	300935	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	1.426	2.733
35	307429	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	3.793	4.481
36	318940	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	340	800
37	418506	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	1.097	3.262
38	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS □ de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	17.231	18.817
39	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS □ de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	2.795	3.032

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
40	484679	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	3.317	6.173
41	264277	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	2.239	5.260
42	30279	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	145	282
43	446182	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	1.000	9.200
44	473394	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	171	393
45	464778	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	1.012	2.015

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
46	462475	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	1.214	2.364
47	404651	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	205	450
48	394879	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	287	603
49	409068	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	263	555
50	333131	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	302	645
51	224949	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	162	701
52	327150	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	810	2.558
53	607815	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	187	560

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
54	432411	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	3.250	6.400
55	478110	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	2.800	5.500

3.4. MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

3.4.1. De acordo com a análise dos Termos de Manifestações de Interesse anexados à SEI, acordou-se que as seguintes secretarias demonstraram interesse no presente objeto:

- a) Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/RO (SEI nº 0055783360);
- b) Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO (SEI nº 0055797212);
- c) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO (SEI nº 0055811350);
- d) Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO (SEI nº 0055897460);
- e) Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/RO (SEI nº 0055900745);
- f) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO (SEI nº 0055936474).

3.4.2. A Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços consolidou as manifestações de interesse em uma planilha (Planilha Consolidada - Materiais de Limpeza (0056325668), a qual consta no Anexo II deste Edital. A inclusão desse documento visa garantir a transparência e o alinhamento às necessidades específicas dos órgãos específicos, reforçando a relevância da contratação para a Administração Pública.

4. DA GARANTIA DO OBJETO:

4.1. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

4.2. A Contratada deverá oferecer garantia dos objetos e de execução dos serviços providos pela mesma, garantindo que os mesmos estejam em conformidade com as especificações funcionais e operacionais descritas neste Termo de Referência;

4.3. A CONTRATADA garantirá os materiais nos termos da legislação em vigor, bem como sanará às suas expensas os defeitos que surgirem, substituindo assim, as peças que por ventura apresentem defeitos de fabricação;

4.4. A garantia deverá durar o prazo mínimo de 12 (doze) meses.

5. GARANTIA DO CONTRATUAL:

5.1. Não serão exigidas garantias contratuais devido a baixa complexidade do objeto.

6. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. A formalização da contratação se dará por Nota de Empenho, conforme disposto no Art. 95 da Lei nº 14.133/21.

7. DO REAJUSTE E SUPRESSÃO CONTRATUAL:

7.1. Será admitida o reajuste do valor do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano a partir da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir,

conforme previsto no Decreto n. 28.874/2024 e demais parâmetros trazidos pelo aludido decreto.

7.2. O índice aplicável é o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme os termos do art. 117, da Lei nº. 14.133/21, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

8.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

9.1. Do Local e Forma de Entrega

9.1.1. O objeto deverá ser entregue na Diretoria de Logística do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582 – Bairro Cuniã - Porto Velho - RO, CEP 76824-418, dentro do horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, nos dias úteis;

9.2. Do Prazo

9.2.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recibo da nota de empenho.

9.3. Das Condições de Recebimento de Bens

9.3.1. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas.

9.3.2. O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos materiais/serviços.

9.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

9.3.4. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

9.3.5. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

9.3.6. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de utilização; caso a mercadoria não se encontre mais disponível no mercado, o produto substituto deve ser de qualidade igual ou superior ao solicitado. A substituição deverá ser autorizada pelo contratante.

9.4. O Recebimento Provisório

9.4.1. O Corpo de Bombeiros Militar – CBMRO receberá PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, através de comissão de representantes, em até 05 (cinco) dias úteis. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso constatada divergência na especificação;

9.5. O Recebimento Definitivo

9.5.1. Após o cumprimento das obrigações pela Contratada, verificada a qualidade e a quantidade dos objetos entregues, e a consequente aceitação da Contratante, será emitido o Termo de Recebimento DEFINITIVO em até 10 (dez) dias úteis, que ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Logística - DLOG do CBMRO, por intermédio da Comissão de Recebimento de Materiais, em conformidade com as disposições contidas no art. 140 inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021, momento em que a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

9.6. Do atraso na entrega

9.6.1. A contratada tem a responsabilidade de entregar dentro do prazo determinado, no entanto, para os casos em que necessitarem de prorrogação, a detentora deverá encaminhar ofício justificando o atraso na entrega e a necessidade de, se for o caso, prorrogar o prazo para entrega.

10. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços ofertados deverão levar em conta o custos adicionais como: taxas, fretes, produção, instalação, acabamento e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. Deverão ser apresentados na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/CBMRO, com sede na Rua Campos Sales, 3254, Bairro Olaria (em frente ao SEBRAE) as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da futura CONTRATADA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a confecção do Termo de Recebimento Definitivo dos itens constantes em nota fiscal, em conformidade ao previsto no Contrato administrativo ou instrumento equivalente;

11.2. Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento);

11.3. As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais:

- a) Certidão Negativa Quanto a Fazenda Municipal;
- b) Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União;
- d) Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS e;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT atualizadas,

11.3.1. **Para os casos que não possuírem certidões negativas, serão aceitas as certidões positivas com efeito negativas.**

11.4. Em caso de atraso de pagamento, motivado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a ser calculada entre a data limite para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- $EM = N \times VP \times I$, sendo:
 - EM = Encargos moratórios;
 - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 - VP = Valor da Parcela a ser paga
 - I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

■ $I = (TX/100)/365$ I = ...

- TX = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

11.5. Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivam sua rejeição, e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou apresentação de novo documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;

11.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma que, o objeto a ser entregue esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas;

12.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto da aquisição;

12.3. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega, inclusive a realizada pelos transportadores;

12.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

12.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo desta contratação;

12.6. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitada pelo Contratante.

12.7. Fica a **CONTRATADA** obrigada a entregar os objetos, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelo CBMRO, respeitando os quantitativos licitados neste Termo de Referência.

12.8. Fica a **CONTRATADA** obrigada a aceitar as supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Contratante, conforme previsto art. 125, da Lei nº 14.133/21, ficando os acréscimos vedados conforme art. 132, do Decreto nº 28.847/2024, ou seja, não pode a Administração aumentar o quantitativo de bens e serviços fixados na Ata. Por sua vez, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados em até 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto no artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133/21;

12.9. Todas as despesas referentes a frete, taxas e demais impostos, que irão compor os preços dos materiais/equipamentos, deverão ocorrer por conta da **CONTRATADA**;

12.10. Fica a **CONTRATADA** obrigada a entregar os itens dentro do prazo determinado, no entanto, para os casos em que necessitarem de prorrogação, a detentora tem a obrigação de encaminhar ofício justificando o atraso na entrega e a necessidade de, se for o caso, prorrogar o prazo para entrega.

12.11. Assinar/retirar este contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, o mesmo poderá ser feito através do representante legal ou preposto;

12.12. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais à Contratante conforme as especificações do objeto, condições e prazos estipulados, com as devidas garantias inclusas e legislação vigente, ficando vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto pela Contratada à outra empresa;

12.13. Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao manuseio, embalagem e transporte do

objeto, desde o fabricante até o local de entrega previsto neste instrumento;

12.14. Apresentar no ato da entrega dos bens, os Termos ou Certificados de Garantia e os Registros e licenciamentos requeridos no objeto;

12.15. Comunicar a Contratante, através de justificativa circunstanciada formal, no prazo de 1 (um) dia útil, a ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos que impeçam mesmo temporariamente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução deste contrato, total ou parcialmente, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizados;

12.16. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir sobre a aquisição, inclusive com as despesas referentes a seguro e transporte, quando ocorrerem;

12.17. Arcar com as despesas de qualquer natureza, em todo caso de devolução ou extravio dos materiais;

12.18. Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, o recolhimento de todos os tributos e encargos sociais incidentes sobre o contratado, sendo que sua inobservância implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

12.19. Manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação como condição para celebração deste contrato.

12.20. Fica a contratada apresentar as seguintes declarações:

- a) Apresentar a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.
- c) Apresentar a Declaração de ME/EPP.
- d) Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.
- e) Apresentar a Declaração de que não emprega Menor, salvo na condição de aprendiz.
- f) Apresentar a Declaração Independente de Proposta.
- g) Apresentar a Declaração de Acessibilidade.
- h) Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.
- i) Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

13. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

13.1. Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que o objeto seja fornecido em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

13.2. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

13.3. Rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

13.4. Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se está em conformidade com os materiais, devendo posteriormente, encaminhá-la para pagamento, de acordo com as condições de pagamento;

13.5. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas no objeto fornecido.

13.6. Efetuar o pagamento à contratada nas condições pactuadas;

13.7. Fiscalizar a qualidade do material entregue;

13.8. Reter o imposto de renda de **TODOS** os documentos fiscais emitidos a partir de novembro de 2022, em conformidade com a IN nº 1.234/2012, resumida na Tabela de Alíquotas. Com **EXCEÇÃO** das Pessoas jurídicas **optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI** que **NÃO** estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, esta condição deverá ser comprovada juntamente com o documento fiscal a ser entregue para pagamento.

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

14.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

14.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.

14.3. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

15.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao

15.2. Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

15.3. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.

15.4. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

16. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

16.1. As propostas apresentadas no presente certame deverão condizer à totalidade dos quantitativos respectivos dos item(s) de interesse das licitantes, não sendo admitido quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada, e, não sendo admitido a possibilidade dos licitantes oferecerem propostas em quantitativos inferiores aos máximos previstos no edital, conforme elencado no Art. 82, incisos II e IV, da Lei 14.133/2021.

17. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

17.1. Todos os objetos serão entregues no mesmo local, portanto, fica **VEDADA** a possibilidade de prever preços para o objeto em tela.

a) em razão da forma e do local de acondicionamento;

17.2. Para os objetos deste termo de referência, não vislumbra-se forma e acondicionamento que implica em optar pela possibilidade de prever preços diferentes, portanto, fica **VEDADA** a possibilidade de prever preços para o objeto em tela.

a) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

17.3. Para os objetos deste termo de referência, será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO por item**, portanto, fica **VEDADA** a possibilidade de prever preços diferentes para o objeto em tela.

17.4. Na hipótese de o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

17.5. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item contratado, sem aplicação de penalidades administrativas.

17.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço contratado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas, será facultado ao fornecedor requerer à Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

17.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço contratado em relação às condições inicialmente pactuadas.

17.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço contratado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

17.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5 e no item 5.4, a Contratante atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante Termo Aditivo.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, observado o seguinte procedimento:

18.1.1. Envio exclusivo para o endereço eletrônico: supelcogen2@gmail.com;

18.1.2. Após o envio do e-mail, a licitante deverá certificar-se quanto à confirmação de recebimento pelo Núcleo de Atendimento desta Superintendência, para não tornar sem efeito, pelo telefone (69) 3212-9243 ou ainda, concomitantemente, caso julgue necessário, protocolar o original presencialmente na SUPEL, no horário das 07h30min. às 13h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed.

18.1.3. Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

18.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

18.3. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Compras.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a), na forma do Art. 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

19.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

19.2. Os licitantes deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus anexos.

19.2.1. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

19.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

19.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

19.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

19.6. **Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:**

19.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

19.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:

19.6.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

19.6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

19.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

19.6.4. Aquele que se enquadre no disposto no art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;

19.6.5. Agente público do órgão, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme [§§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

19.7. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

19.7.1. Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que se apresente em

consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

19.7.2. A vedação à participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequeno vulto não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a competição entre interessadas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

19.7.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, permitir a participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto do art. 15, da Lei Federal nº 14.133/21, e, ainda, do entendimento contido no Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de autorizar a admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação da participação de empresas constituídas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

19.8. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.8.1. Fica vedada a subcontratação, total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, não podendo ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto da aquisição, pelos fatos e motivos infra relacionados:

19.8.2. Preservação da Qualidade: A subcontratação pode levar a uma diluição do controle de qualidade, uma vez que o contratante inicial não terá supervisão direta sobre todas as partes envolvidas na execução do serviço ou fornecimento do produto. Isso pode resultar em padrões de qualidade inconsistentes e insatisfatórios.

19.8.3. Responsabilidade Contratual e Legal: Ao vedar a subcontratação, o contratante principal assume total responsabilidade pela execução do contrato perante a administração pública ou o contratante. Isso evita problemas relacionados à responsabilidade legal e contratual, simplificando o processo de resolução de eventuais disputas ou problemas durante a execução do contrato.

19.8.4. Economia e Eficiência: Em alguns casos, a subcontratação pode resultar em custos adicionais e complexidade administrativa, especialmente se múltiplos intermediários estiverem envolvidos. Ao evitar a subcontratação, o contratante pode promover uma gestão mais eficiente dos recursos e uma alocação mais direta de responsabilidades, o que pode contribuir para a economia de tempo e dinheiro.

19.8.5. Garantia de Capacidade Técnica e Operacional: Ao manter todas as atividades sob sua própria responsabilidade, o contratante pode assegurar que possui a capacidade técnica e operacional necessária para cumprir integralmente as obrigações contratuais. Isso evita a dependência de terceiros e reduz o risco de falhas na entrega do serviço ou produto.

19.8.6. Portanto, a vedação de subcontratação no termo de referência se fundamenta na busca pela eficiência, transparência, qualidade e responsabilidade na execução dos contratos, visando garantir o cumprimento adequado dos objetivos estabelecidos pela administração pública ou pelo contratante.

19.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

19.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão de seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

19.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar **desclassificação** ou inabilitação.

20. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

20.1. Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14

de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.

20.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:

20.2.1. Declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

20.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.3. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual, previsto no inciso II, do caput do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06, fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado, bem como do regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§9º-A, 10 e 12, da mesma LC 123/06.

20.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital e em normas correlatas.

20.4. **Nos itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.**

21. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

21.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, quando convocado, a proposta de preço, conforme exigências do Edital.

21.2. O licitante deverá registrar sua proposta, no sistema eletrônico, observando os seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.

21.2.1. A licitante deverá preencher o campo "marca" apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser desclassificada caso não esteja de acordo.

21.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

21.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

21.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

21.6. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema COMPRAS.GOV.BR NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

21.7. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO/MODO DE DISPUTA/DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

21.7.1. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** - para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

21.7.2. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por item, conforme inciso I, do art. 33º da Lei Federal nº 14.133.

21.7.3. As propostas deverão estar adequadas as especificações técnicas e quantidades definidos no item 04 deste Termo de Referência e na SAMS;

21.7.4. Na proposta deverão constar o preço total, expressos e moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, serviços, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer;

21.7.5. Na apresentação da proposta a licitante deverá apresentar prospecto/folder(s), e/ou catálogo(s), manuais técnicos específicos, com imagens e informações descritivas do objeto ofertado.

21.7.6. A propostas do referido certame terão a validade de **90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega das propostas.**

21.7.7. Modo de Disputa: **ABERTO**, de acordo com o inciso I, art. 56 da Lei Federal 14.133/2021

21.7.8. A modalidade de licitação proposta para aquisição de bens e serviços comum será a de **Pregão na forma eletrônica**, para obtenção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza o Decreto Estadual 28.874/24.

22. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

22.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

22.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** de cada item.

22.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

22.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

22.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

a) **1% (um por cento), quando o item licitado possuir valor estimado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);**

b) 2% (dois por cento), quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

22.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

22.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**, de acordo com o inciso I, art. 56 da Lei Federal 14.133/2021

22.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, **CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.**

22.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#)., nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

22.10. Persistindo o empate, será realizado sorteio em sessão pública entre as propostas empatadas.

22.11. Na hipótese do subitem 22.1, a sessão pública de sorteio será efetuada de forma presencial, podendo qualquer interessado participar, sendo transmitida em canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sendo observado os procedimentos, a saber:

a) Informação no chat da sessão pública quanto: data, hora e local da sessão para o procedimento de desempate das propostas, a ser realizado no site sorteador.com.br (ou outro compatível);

b) Por ordem alfabética, será disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site indicado na alínea "a" do subitem 10.11;

c) A primeira licitante sorteada, será a primeira classificada. A sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva;

d) A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

e) Haverá transmissão ao vivo da sessão do sorteio nos canais oficiais SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> e <https://www.instagram.com/supelrondonia/>

f) Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo;

22.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

22.13. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017:

a) aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que poderá ser adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no Decreto Estadual 21.675/2017, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência.

23. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

23.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

23.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

23.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

23.3. O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

23.3.1. Sob análise do (a) Pregoeiro (a), poderá ser convocada todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, para que no prazo máximo de 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

23.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

23.3.3. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante.

23.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

23.5. Quando houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

23.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

23.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no do Anexo I deste Edital - Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

23.8. **As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

23.8.1. A SUPEL solicitará às empresas, cujas propostas estiverem com prazo de vencimento inferior a **10 (dez) dias**, após declarada habilitada, que façam a devida atualização com o intuito de dar celeridade ao processo de adjudicação e homologação pela Unidade Gestora.

23.8.2. As propostas com prazo de vencimento superior ao mencionado no item 23.8.1., serão enviadas imediatamente à Unidade Gestora sem a referida atualização temporal, para que se dê início ao procedimento homologatório.

23.8.2.1. Quando o processo for encaminhado para homologação juntamente com a proposta atualizada, cujo prazo de vencimento seja superior a 10 (dez) dias, ficará a cargo da SUPEL informar à Unidade o prazo em dias restante para o vencimento.

23.8.3. Decorrido o prazo de vencimento da proposta sem que a Unidade Gestora promova a homologação, a esta recai a responsabilidade de solicitar às licitantes a atualização.

23.8.4. O procedimento mencionado no item 23.8.1. será dispensado nos processos em que for certificada a necessidade de prioridade de tramitação, de modo que as propostas serão encaminhadas à Unidade Gestora para os atos de homologação, desde que dentro da validade, após finalizada a fase de habilitação.

23.9. Na ocasião da homologação, caso haja divergências entre o valor constante na proposta,

enviado pela licitante, e o valor final das negociações registradas no Termo de Julgamento, será considerado o registrado no Termo para fins de homologação.

24. DA FASE DE HABILITAÇÃO

24.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

24.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

24.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

24.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

24.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

24.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

24.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

24.7. O Pregoeiro, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação.

24.8. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:**

24.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

24.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

24.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

24.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

24.11.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem 24.14., poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

24.12. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 24.5., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

24.12.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

24.12.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

24.12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

24.12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

24.12.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

24.12.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

24.12.1.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023;

24.12.1.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022;

24.12.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

24.12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

24.12.2. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

24.12.2.1. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados;

24.12.2.2. Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos **90 (noventa)** dias caso não conste o prazo de validade

24.12.2.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 5% (Cinco por cento) do valor estimado para o ITEM no qual estiver participando.

24.12.2.4. No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

24.12.2.5. Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

24.12.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

24.12.2.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

24.12.2.8. As regras descritas nos itens 24.12.2.2 e 24.12.2.3., deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

24.12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

24.12.3.1. (Base Legal: art. 18 no IX e 30, Art. 67 e Art. 88 da Lei Federal 14.133/21; IN 05/2017/MPOG)

24.12.3.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, a Contratada, deverá apresentar atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto deste instrumento, observando-se para tanto, no que couber, o disposto no art. 67 da Lei Federal 14.133/21.

24.12.3.3. Será aceito experiência semelhantes, compatíveis, equivalentes, ainda que não com as mesmas especificações dispostas no Termo de Referência, conforme o art. 67, da Lei nº 14.133/2021.

24.12.3.4. Os atestado(s) de capacidade técnica:

a) Os Atestados de Capacidade Técnica, comprovando o desempenho da licitante em contrato compatível em características, com o objeto da licitação, será conforme o tipo de material/serviço equivalente ou semelhante aos itens do certame aos quais apresentar proposta.

b) Entende-se por **pertinente e compatível em características:** comprovações, atuais ou anteriores ao(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou/forneceu os materiais/serviços condizentes com o objeto desta licitação, considerando-se a soma das aplicações definidas no Termo de Referência, ou seja, que tenha prestado/fornecido itens com no mínimo 5% (cinco por cento) do item OU lote em que apresentar proposta.

24.12.3.5. Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos.

24.12.3.6. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 12 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

24.12.3.7. E, na ausência dos dados indicados acima, antecipa-se a diligência prevista no art. 64 da Lei Federal 14.133/21 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

24.12.4. REGULARIDADE FISCAL

24.12.4.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

24.12.4.2. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

24.12.4.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

24.12.4.4. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto. O licitante deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

24.12.4.5. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

24.12.4.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;"

24.12.5. **REGULARIZAÇÃO TRABALHISTA**

24.12.5.1. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

24.12.5.2. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

24.12.5.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

24.12.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

24.12.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

24.12.6. **OUTRAS DECLARAÇÕES**

24.12.6.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.

d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

24.12.6.2. Será exigida do licitante **declaração** de que cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas. (Lei 14.133/21, art.63 IV).

24.12.6.3. Não será necessária a juntada as documentações exigidas em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, com os demais documentos de habilitação/proposta.

24.12.6.4. As licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para a Habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

25. **DO RECURSO**

25.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) após a fase de Julgamento e Habilitação, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos, em cada fase.

25.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada imediatamente, sob pena de preclusão.

25.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no

sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

25.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

25.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

25.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

25.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

25.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

26. DA HOMOLOGAÇÃO

26.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior da unidade demandante para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

15.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.4 Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

28. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

28.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

28.3. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

28.4. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

28.5. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo. ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

28.6. **Multa:**

28.6.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

28.6.2. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021*

28.6.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "l" do subitem 22.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

28.6.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

28.6.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

28.6.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

28.6.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

28.6.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

28.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

28.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

28.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#))

28.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

28.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

28.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#)

28.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

28.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual nº 5.527/2023 e no Plano Plurianual de Ação Governamental, exercício 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLANO DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar- RO	15.014.06.122.2103.2087	33.90.30	1.759.0.08026 2.759.0.08026
15004 - Corpo de Bombeiros Militar- RO	15.004.06.122.2103.2087	33.90.30	1.500.0.00001

30. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

30.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

30.2. A autorização do órgão gerenciador deverá levar em consideração a observância dos limites individual e global previstos no decreto, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

30.3. O limite individual de cada órgão ou entidade não participante será de um aumento de 50% do quantitativo registrado, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

30.4. DO QUANTITATIVO MÍNIMO

30.4.1. Para os órgãos participantes:

30.4.1.1. O quantitativo mínimo a ser solicitado em cada ordem de fornecimento será de no mínimo 10% do quantitativo total dos itens.

30.4.2. Para os órgãos não participantes:

30.4.2.1. O quantitativo mínimo a ser solicitado em cada ordem de fornecimento será de no mínimo 10% do quantitativo total dos itens, respeitando o limite máximo para "carona" que é de até 50% do total

dos itens.

30.5. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

30.6. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

30.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

30.8. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão o Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, e as demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

30.9. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

30.10. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

30.11. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

30.12. Por ocasião da publicação da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

30.13. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

30.13.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

30.13.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

30.13.2.1. Aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação; e

30.13.2.2. Mantiverem sua proposta original.

30.14. Para o cadastro reserva disposto no item 30.13.2., o (a) Pregoeiro (a) realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.

30.15. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

30.16. O registro a que se refere o item 30.13.2., tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo detentor da ata.

30.17. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

30.18. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

30.18.1. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

30.19. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

30.19.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

30.19.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

30.19.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

31. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

31.1. O registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

31.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

31.1.2. O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

31.1.3. O fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

31.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público; e

31.1.5. Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

31.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação da fiscalização contratual.

31.3. O disposto no § 3º do art. 139 do Decreto 28.874/2024 poderá ser observado nas hipóteses de cancelamento do registro, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

32. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32.1. O prazo de validade da ata de registro de preço será de 12 meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 no Decreto nº 28.874/2024.

33. DO FORO

33.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. A qualquer momento, após a aceitação das propostas, poderão, os licitantes ser convocados a atualizar sua validade, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

34.2. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel>.

34.3. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

34.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

34.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 34.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 34.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 34.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 34.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 34.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 34.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/> <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 34.12. Fica o licitante incumbido de acompanhar todas as operações no sistema. Em caso de problemas técnicos/operacionais dentro da plataforma Compras.gov, deverá ser feita imediata manifestação pela empresa, direta e concomitantemente, à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL via telefone e/ou e-mail (ambos informados no resumo deste edital), sob pena de preclusão do direito de alegação em sede recursal.
- 34.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 1 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 34.14. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.
- 35. DOS ANEXOS**
- 35.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- 35.1.1. **ANEXO I** – Termo de Referência, id. (0061662046);
- 35.1.2. **ANEXO II** – Planilha Consolidada, id. (0060677808);
- 35.1.3. **ANEXO III** – Estudo Técnico Preliminar, id. (0039526998, 0055559922, 0055818086, 0055897697, 0055912126, 0055906306, 0055936510, 0060327697, 0060327742 e 0060475063);
- 35.1.4. **ANEXO IV** – SAMS, id. (0055266717);
- 35.1.5. **ANEXO VI** – Quadro Estimativo de Preços, id. (0062045088);
- 35.1.6. **ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata, id. (0062399894).

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Titular da 2ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN2)

Portaria nº 53, publicada em 23 de abril de 2025 (0059519833)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Elaborado por:

SHIRLEY THAYNE A. DA COSTA

Membro da 2ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN2)

Portaria nº 53, publicada em 23 de abril de 2025 (0059519833)

Revisado por:

AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS

Membro da 2ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN2)

Portaria nº 53, publicada em 23 de abril de 2025 (0059519833)



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 06/08/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061969689** e o código CRC **630CC005**.

Referência: Caso responda este Instrumento Convocatório, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0061969689

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR- RO

15014 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNESBOM

UNIDADE SOLICITANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA- CBM-RO

2. DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

2.1. **DIRETORIA DE LOGÍSTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBM-DLOG**, através do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, situado a Av. Campos Sales, N. 3.254 – Bairro Olaria, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, promove a elaboração deste TERMO DE REFERÊNCIA tendo por objetivo a definição precisa do objeto a ser licitado, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório para o planejamento da contratação de empresa para fornecer materiais destinados a atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

2.2. Em atendimento ao preceito legal do art. 37 da Constituição Federal, inciso XXI, reza que todo processo administrativo deve ser licitado, bem como motivado o seu ato, combinado com a Lei Federal e Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21 e suas alterações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3. Decreto Nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia;

2.4. Decreto Estadual Nº 21.264/2016 Dispõe sobre a aplicação do Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Rondônia.

3. DO OBJETO

3.1. Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, visa ampliar os serviços prestados à sociedade, de forma mais efetiva e eficaz, em consonância com o planejamento estratégico da instituição, de maneira a prover com os insumos necessários às unidades operacionais e administrativas do CBMRO, no cumprimento das demandas emanadas pela sociedade.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DO QUANTITATIVO

4.1. De acordo com a ciência da necessidade de materiais de limpeza às unidades, faz-se necessário a aquisição conforme memorial de cálculo abaixo.

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada
01	292730	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	3.780	6.784
02	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70% (70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	3.746	6.932
03	269943	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	990	3.900
04	408649	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	3.342	7.287
05	331905	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC. Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	2.914	5.083
06	372748	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	9.590	19.188
07	252531	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	2.686	4.221
08	419326	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	6.538	10.502
09	438326	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA : Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	4.925	10.237
10	289840	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	4.250	6.811
11	425748	PANO DE CHÃO : Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	7.404	11.491
12	443004	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	38.025	50.891
13	233648	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	1.750	2.850

14	319232	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	5.172	8.226
15	298406	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	2.259	3.561
16	255136	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	10.780	14.807
17	420117	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS ; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.349	2.610
18	374970	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	8.476	12.173
19	420498	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	9.120	13.363
20	481090	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	8.842	12.887
21	372651	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	384	802
22	232386	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	3.673	4.204
23	333358	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	348	803
24	484680	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	14.879	25.170
25	274660	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	923	1.315
26	253024	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	527	1.208
27	253025	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	3.171	3.907
28	376404	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2.338	2.845
29	441214	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPACAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	1.562	2.222
30	284708	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPAE PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	474	1.049
31	289422	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	883	1.387
32	321573	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	2.330	2.936
33	436827	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	286	433
34	300935	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	1.426	2.733
35	307429	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	3.793	4.481
36	318940	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	340	800
37	418506	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	1.097	3.262

38	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	17.231	18.817
39	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	2.795	3.032
40	484679	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	3.317	6.173
41	264277	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	2.239	5.260
42	30279	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	145	282
43	446182	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	1.000	9.200
44	473394	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulação de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	171	393
45	464778	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	1.012	2.015
46	462475	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	1.214	2.364
47	404651	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	205	450
48	394879	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	287	603
49	409068	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	263	555
50	333131	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	302	645
51	224949	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	162	701
52	327150	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	810	2.558
53	607815	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	187	560
54	432411	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	3.250	6.400
55	478110	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	2.800	5.500

4.2. Manifestações de Interesse

4.2.1. De acordo com a análise dos Termos de Manifestações de Interesse anexados à SEI, acordos-se que as seguintes secretarias demonstraram interesse no presente objeto:

- Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE/RO (SEI nº 0055783360);
- Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERRO (SEI nº 0055797212);
- Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO (SEI nº 0055811350);
- Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO (SEI nº 0055897460);
- Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/RO (SEI nº 0055900745);
- Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO (SEI nº 0055936474).

4.2.2. A **Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços** consolidou as manifestações de interesse em uma planilha (**Planilha Consolidada - Materiais de Limpeza (0056325668)**), a qual está anexada na árvore do SEI deste processo. A inclusão desse documento visa garantir a transparência e o alinhamento às necessidades específicas dos órgãos específicos, reforçando a relevância da contratação para a Administração Pública.

4.2.3. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

4.2.3.1. As propostas apresentadas no presente certame deverão condizer à totalidade dos quantitativos respectivos dos item(s) de interesse das licitantes, não sendo admitido quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada, e, não sendo admitido a possibilidade dos licitantes oferecerem propostas em quantitativos inferiores aos máximos previstos no edital, conforme elencado no Art. 82, incisos II e IV, da Lei 14.133/2021.

4.3. QUANTIDADE MINIMA PARA CADA ORDEM DE FORNECIMENTO

4.3.1. Para os órgãos participantes:

4.3.1.1. O quantitativo mínimo a ser solicitado em cada ordem de fornecimento será de no mínimo 10% do quantitativo total dos itens.

4.3.2. Para os órgãos não participantes:

4.3.2.1. O quantitativo mínimo a ser solicitado em cada ordem de fornecimento será de no mínimo 10% do quantitativo total dos itens, respeitando o limite máximo para "carona" que é de até 50% do total dos itens.

4.4. DO BEM OU SERVIÇO COMUM

4.4.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos de informação, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.4.2. Para um maior entendimento a respeito do Bem/Serviço Comum, segue uma transcrição do 20 Parecer/CONSU/CMA/PRF3/PGF/AGU nº 432/2014:

"Bens e serviços comuns são produtos cuja a escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontráveis facilmente no mercado. São exemplos de bens comuns: caneta, lápis, borrachas, papéis, mesa, cadeiras, veículos, aparelho de ar refrigerado, etc e de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de parede, etc. O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto".

4.4.3. Diante do exposto, o objeto do Termo de Referência trata-se de **BEM COMUM**.

5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

01 - ÁGUA SANITÁRIA 5L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	29,5	354
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	41	492
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	6	72
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	6	72
JI-PARANÁ	2ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	6	72
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	6	72
VILHENA	3ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	6	72
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	6	72
CACOAL	4ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	6	72
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	6	72
ARIQUEMES	5º GBM	7,5	90
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	6	72
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	6	72
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	6	72
TOTAL		177,66	2.136
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24

ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		170,66	2.540

02 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	56,83	682
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	3	36
	OVR	81,66	980
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	10	120
JI-PARANÁ	2ºGBM	15	180
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	10	120
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	10	120
VILHENA	3ºGBM	15	180
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	10	120
CACOAL	4ºGBM	15	180
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	10	120
ARIQUEMES	5º GBM	15	180
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	10	120
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	19	180
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	10	120
TOTAL		225,66	2.708
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		359,66	3.116

03 - ÁLCOOL GEL 70º ANTISSÉPTICO 500G			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	56,83	682
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	3	36
	OVR	81,66	980
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	10	120
JI-PARANÁ	2ºGBM	15	180
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	10	120
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	10	120
VILHENA	3ºGBM	15	180
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	10	120
CACOAL	4ºGBM	15	180
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	10	120
ARIQUEMES	5º GBM	15	180
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	10	120
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	19	180
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	10	120
TOTAL		225,66	2.708
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		359,66	3.116

04 - DESINFETANTE LÍQUIDO 5L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		

PORTO VELHO	GBS	31	372
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	32,66	392
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	10	120
JI-PARANÁ	2°GBM	15	180
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	10	120
JARU	3°SGBM/2°GBM	10	120
VILHENA	3°GBM	15	180
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	10	120
CACOAL	4°GBM	15	180
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	10	120
ARIQUEMES	5° GBM	15	180
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	10	120
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6°GBM	15	180
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	10	120
TOTAL		252,66	3.032
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		286,66	3.440

05 - DESODORIZADOR DE AR 360ML			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	24,33	292
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		

	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	2	24
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM		
	1ºSGBM/2ºGBM	4	48
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM		
	1ºSGBM/3ºGBM	4	48
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM		
	1ºSGBM/4ºGBM	4	48
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM		
	1ºSGBM/5ºGBM	4	48
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	2	24
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6ºGBM		
	1ºSGBM/6ºGBM	4	48
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	2	24
TOTAL		133,66	1.604
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		86,33	1.808

06 - DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1ºGBM		
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	8	96
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM		
	1ºSGBM/2ºGBM	7,5	90

OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5	60
ARIQUEMES	5º GBM	7,5	90
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	5	60
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	5	60
TOTAL		272,66	3.272
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		306,66	3.680

07 - ESPONJA DE LÁ DE AÇO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	12,83	154
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	1	12
	OVR	16,33	196
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60

ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5	60
ARIQUEMES	5° GBM	7,5	90
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5	60
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6°GBM	7,5	90
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		122,66	1.472
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,66	8
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,66	8
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,66	8
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,66	8
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,66	8
JARU	SAT-JARU	0,66	8
VILHENA	DAT-VILHENA	0,66	8
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,66	8
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,66	8
CACOAL	SAT-CACOAL	0,66	8
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,66	8
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,66	8
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,66	8
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,66	8
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,66	8
BURITIS	SAT-BURITIS	0,66	8
TOTAL		11,22	136
TOTAL GERAL		134	1.608

08 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	23,5	282
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	8	96
	OVR	40,83	490
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	4,5	54
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	4,5	54
JI-PARANÁ	2°GBM	7	84
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	4,5	54
JARU	3°SGBM/2°GBM	4,5	84
VILHENA	3°GBM	7	84
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	4,5	54
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	4,5	54
CACOAL	4°GBM	7	84
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	4,5	54
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	4,5	54
ARIQUEMES	5° GBM	7	84
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	4,5	54
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	4,5	54
ROLIM DE MOURA	6°GBM	7	84
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	4,5	54

TOTAL		156,83	1.882
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		173,83	2.086

09 - PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1ºGBM	14,66	176
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	3	36
	OVR	81,66	890
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5	60
ARIQUEMES	5º GBM	7,5	90
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	5	60
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	5	60
TOTAL		184,33	2.212
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12

COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		201,33	2.416

10 - LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	17,66	212
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	57,16	686
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1,5	18
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1,5	18
JI-PARANÁ	2ºGBM	2	24
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1,5	18
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1,5	18
VILHENA	3ºGBM	2	24
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1,5	18
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1,5	18
CACOAL	4ºGBM	2	24
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1,5	18
ARIQUEMES	5º GBM	2	24
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1,5	18
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1,5	18
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	2	24
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1,5	18
TOTAL		198.16	1.264
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,833	10
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,833	10
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,833	10
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,833	10
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,833	10
JARU	SAT-JARU	0,833	10
VILHENA	DAT-VILHENA	0,833	10
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,833	10
CACOAL	SAT-CACOAL	0,833	10
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,833	10
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,833	10
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,833	10
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,833	10
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,833	10
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,833	10
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,833	10
BURITIS	SAT-BURITIS	0,833	10
TOTAL		14,16	170
TOTAL GERAL		119,5	1.434

11 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 70X40			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	17,66	212
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	32,66	392
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1,5	18
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1,5	18
JI-PARANÁ	2ºGBM	2	24
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1,5	18
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1,5	18
VILHENA	3ºGBM	2	24
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1,5	18
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1,5	18
CACOAL	4ºGBM	2	24
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1,5	18
ARIQUEMES	5º GBM	2	24
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1,5	18
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1,5	18
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	2	24
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1,5	18
TOTAL		80,83	970
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,833	10
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,833	10
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,833	10
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,833	10
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,833	10
JARU	SAT-JARU	0,833	10
VILHENA	DAT-VILHENA	0,833	10
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,833	10
CACOAL	SAT-CACOAL	0,833	10
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,833	10
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,833	10
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,833	10
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,833	10
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,833	10
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,833	10
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,833	10
BURITIS	SAT-BURITIS	0,833	10
TOTAL		14,16	170
TOTAL GERAL		95	1.140

12 - PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		

PORTO VELHO	DLOG	313,33	3.760
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	40	480
	OVR	245	2940
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	15	180
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	15	180
JI-PARANÁ	2ºGBM	20	240
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	15	180
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	15	180
VILHENA	3ºGBM	20	240
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	15	180
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	15	180
CACOAL	4ºGBM	20	240
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	15	180
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	15	180
ARIQUEMES	5º GBM	20	240
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	15	180
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	15	180
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	20	240
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	15	180
TOTAL		310,59	10.360
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	15	180
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	15	180
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	15	180
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	15	180
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	15	180
JARU	SAT-JARU	15	180
VILHENA	DAT-VILHENA	15	180
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	15	180
CACOAL	SAT-CACOAL	15	180
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	15	180
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	15	180
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	15	180
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	15	180
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	15	180
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	15	180
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	15	180
BURITIS	SAT-BURITIS	15	180
TOTAL		255	3.060
TOTAL GERAL		1.118,33	13,420

13 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1ºGBM	4.66	56
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		

	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	20	240
	OVR	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,78125	21
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		44,41	533
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,083	1
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,083	1
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,083	1
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,083	1
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,083	1
JARU	SAT-JARU	0,083	1
VILHENA	DAT-VILHENA	0,083	1
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,083	1
CACOAL	SAT-CACOAL	0,083	1
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,083	1
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,083	1
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,083	1
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,083	1
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,083	1
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,083	1
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,083	1
BURITIS	SAT-BURITIS	0,083	1
TOTAL		1,41	17
TOTAL GERAL		45,83	550

14 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	34,66	416
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	16	192
	OVR	57,16	686
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	4	48
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	4	48

JI-PARANÁ	2ºGBM	5	60
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	4	48
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	4	48
VILHENA	3ºGBM	5	60
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	4	48
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	4	48
CACOAL	4ºGBM	5	60
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	4	48
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	4	48
ARIQUEMES	5º GBM	5	60
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	4	48
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	4	48
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	5	60
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	4	48
TOTAL		176,83	2.122
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		193,83	2.326

15 - SABÃO BARRA 200G			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	7,16	86
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	16,33	196
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	3	36
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	3	36
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24

CACOAL	4ºGBM	3	36
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM	3	36
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	2	24
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	3	36
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	2	24
TOTAL		64,5	774
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,83	10
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,83	10
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,83	10
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,83	10
JARU	SAT-JARU	0,83	10
VILHENA	DAT-VILHENA	0,83	10
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,83	10
CACOAL	SAT-CACOAL	0,83	10
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,83	10
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,83	10
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,83	10
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,83	10
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,83	10
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,83	10
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,83	10
BURITIS	SAT-BURITIS	0,83	10
TOTAL		14,16	170
TOTAL GERAL		78,66	944

16 - SABÃO EM PÓ 1KG			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	26,83	322
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	16	192
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	10	120
JI-PARANÁ	2ºGBM	12,5	150
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	10	120
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	10	120
VILHENA	3ºGBM	12,5	150
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	10	120
CACOAL	4ºGBM	12,5	150
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	10	120
ARIQUEMES	5º GBM	12,5	150
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	10	120
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	10	120

ROLIM DE MOURA	6°GBM	12,5	150
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	10	120
TOTAL		280,66	3.368
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		314,66	3.776

17 - SABONETE LÍQUIDO 5L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	15,83	190
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	5,33	64
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	5,33	64
JI-PARANÁ	2°GBM	9,5	114
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	5,33	64
JARU	3°SGBM/2°GBM	5,33	64
VILHENA	3°GBM	9,5	114
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	5,33	64
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	5,33	64
CACOAL	4°GBM	9,5	114
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	5,33	64
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5,33	64
ARIQUEMES	5° GBM	9,5	114
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5,33	64
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5,33	64
ROLIM DE MOURA	6°GBM	9,5	114
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5,33	64
TOTAL		123	1.476
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,66	8
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,66	8
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,66	8

JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,66	8
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,66	8
JARU	SAT-JARU	0,66	8
VILHENA	DAT-VILHENA	0,66	8
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,66	8
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,66	8
CACOAL	SAT-CACOAL	0,66	8
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,66	8
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,66	8
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,66	8
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,66	8
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,66	8
BURITIS	SAT-BURITIS	0,66	8
TOTAL		11,33	136
TOTAL GERAL		126	1.512

18 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	34	408
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	6	72
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	6	72
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	6	72
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5	60
ARIQUEMES	5º GBM	6	72
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	5	60
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	6	72
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	5	60
TOTAL		120	1.440
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18

ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		145,5	1.746

19 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	34	408
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	12,25	147
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	6	72
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	6	72
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	6	72
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5	60
ARIQUEMES	5º GBM	6	72
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	5	60
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	6	72
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	5	60
TOTAL		132,25	1.587
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		157,75	1.893

20 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	34	408
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	12,25	147
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	6	72
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	6	72
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	6	72
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5	60
ARIQUEMES	5º GBM	6	72
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	5	60
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	6	72
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	5	60
TOTAL		132,25	1.587
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		157,75	1.893

21 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		

PORTO VELHO	GABINETE/CMDO	5	60
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1	12
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1	12
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1	12
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1	12
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1	12
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		22	264
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,10416	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,10416	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		27,66	332

22 - VASSOURA DE PIAÇAVA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	6,25	76
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		

	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1,5	24
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		21,16	254
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		22,33	322

23 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	6,25	76
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
OVR		5,83	70

	CEEI	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		20,66	248
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		22,33	316

24 - PEDRA SANITÁRIA 25G			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	105,16	1.262
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	130,66	1.568
	CEEI	20	240
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	24	288
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	24	288
JI-PARANÁ	2°GBM	30	360
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	24	288
JARU	3°SGBM/2°GBM	24	288
VILHENA	3°GBM	30	360

	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	24	288
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	24	288
CACOAL	4°GBM	30	360
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	24	288
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	24	288
ARIQUEMES	5° GBM	30	360
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	24	288
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	24	288
ROLIM DE MOURA	6°GBM	30	360
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	24	288
TOTAL		669,83	8.038
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	18	216
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	18	216
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	18	216
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	18	216
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	18	216
JARU	SAT-JARU	18	216
VILHENA	DAT-VILHENA	18	216
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	18	216
CACOAL	SAT-CACOAL	18	216
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	18	216
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	18	216
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	18	216
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	18	216
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	18	216
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	18	216
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	18	216
BURITIS	SAT-BURITIS	18	216
TOTAL		306	3.672
TOTAL GERAL		158,618	11.710

25 - PÁ COLETORA LIXO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	6,25	76
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4

BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		20,66	248
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		22,33	316

26 - RODO EM POLIPROPILENO DE 30CM			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	5	60
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
GUAJARÁ-MIRIM	OVR	5,83	70
	CEEI	0,5	6
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,5	18
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,5	18
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		24	358
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4

JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,3	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		25,5	426

27 - RODO EM POLIPROPILENO DE 60CM			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	18
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		30,33	364
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4

BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5.66	68
TOTAL GERAL		36	432

28 - SODA CÁUSTICA EM PÓ			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	3	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0,33	4
	CEEI	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	18
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		21,83	262
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		50	354

29 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA VAI E VEM BASCULANTE 100L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		

PORTO VELHO	GABINETE/CMDO	5	60
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,5	18
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,5	18
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	362
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		36	430

30 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 20L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	5	60
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		

	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,5	18
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,5	18
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	362
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		36	430

31 - CESTO PARA LIXO TELADO DE 12L			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	5	60
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12

JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	18
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		30,33	292
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		36	360

32 - BALDE PLÁSTICO 20L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,83	18
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12

ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	370
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		36	438

33 - MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	2,5	30
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	14
	CEEI	0,83	2
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	2
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	2
JI-PARANÁ	2°GBM	1,5	4
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	2
VILHENA	3°GBM	1,5	4
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	2
CACOAL	4°GBM	1,5	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	2
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	2
TOTAL		7,66	88
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2

GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	122

34 - LIMPA-VIDRO SPRAY			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	22	264
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	2,5	30
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,66	20
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		43,83	526
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12

PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		60,83	730

35 - VASSOURA TIPO NOVIÇA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	4	48
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	71
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,75	9
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,75	9
JI-PARANÁ	2ºGBM	1	12
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,75	9
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,75	9
VILHENA	3ºGBM	1	12
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,75	9
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,75	9
CACOAL	4ºGBM	1	12
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,75	9
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,75	9
ARIQUEMES	5º GBM	1	12
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,75	9
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,75	9
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1	12
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,75	9
TOTAL		43,83	208
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,5	6
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,5	6
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,5	6
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,5	6
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,5	6
JARU	SAT-JARU	0,5	6
VILHENA	DAT-VILHENA	0,5	6
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,5	6
CACOAL	SAT-CACOAL	0,5	6
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,5	6
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,5	6
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,5	6
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,5	6
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,5	6
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,5	6
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,5	6
BURITIS	SAT-BURITIS	0,5	6

TOTAL	8,5	102
TOTAL GERAL	25,83	310

36 - VASSOURA DE PÊLO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	4	48
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	71
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,75	9
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,75	9
JI-PARANÁ	2ºGBM	1	12
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,75	9
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,75	9
VILHENA	3ºGBM	1	12
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,75	9
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,75	9
CACOAL	4ºGBM	1	12
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,75	9
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,75	9
ARIQUEMES	5º GBM	1	12
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,75	9
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,75	9
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1	12
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,75	9
TOTAL		43,83	208
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,5	6
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,5	6
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,5	6
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,5	6
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,5	6
JARU	SAT-JARU	0,5	6
VILHENA	DAT-VILHENA	0,5	6
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,5	6
CACOAL	SAT-CACOAL	0,5	6
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,5	6
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,5	6
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,5	6
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,5	6
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,5	6
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,5	6
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,5	6
BURITIS	SAT-BURITIS	0,5	6
TOTAL		8,5	102
TOTAL GERAL		25,83	310

37 - PANO DE PRATO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		

PORTO VELHO	1ºSGBM/1ºGBM	12,58	151
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	81,66	980
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	3	36
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	3	36
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM	3	36
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM	3	36
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	2	24
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	3	36
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	2	24
TOTAL		132,25	1.587
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		157,75	1.893

38 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180 ML			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		

PORTO VELHO	CEEI	22	264
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	4,16	50
	CEEI	4,16	50
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,66	20
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,66	20
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,66	20
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,66	20
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,66	20
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		49,66	596
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		60,83	730

39 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50 ML			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	2,5	38
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		

	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0,83	10
	CEEI	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,16	2
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,16	2
JI-PARANÁ	2°GBM	0,33	4
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,16	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,16	2
VILHENA	3°GBM	0,33	4
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,16	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,16	2
CACOAL	4°GBM	0,33	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,16	2
ARIQUEMES	5° GBM	0,33	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,16	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,16	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,33	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,16	2
TOTAL		7,83	92
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	126

40 - INSETICIDA AEROSOL			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	34,66	416
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4,16	50
	OVR	64,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	4	48
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	4	48
JI-PARANÁ	2°GBM	5	60
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	4	48

JARU	3°SGBM/2°GBM	4	48
VILHENA	3°GBM	5	60
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	4	48
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	4	48
CACOAL	4°GBM	5	60
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	4	48
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	4	48
ARIQUEMES	5° GBM	5	60
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	4	48
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	4	48
ROLIM DE MOURA	6°GBM	5	60
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	4	48
TOTAL		173,16	2.078
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		190,16	2.282

41 - GUARDANAPO DE PAPEL			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	20	240
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	40,83	490
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	2	24
JI-PARANÁ	2°GBM	3	36
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	2	24
JARU	3°SGBM/2°GBM	2	24
VILHENA	3°GBM	3	36
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	2	24
CACOAL	4°GBM	3	36
	1°SGBM/4°GBM		

PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	2	24
ARIQUEMES	5° GBM	3	36
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	2	24
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6°GBM	3	36
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	2	24
TOTAL		110,33	1.324
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		144,33	1.732

42 - ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	2,5	30
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	1,16	14
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	2
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	2
JI-PARANÁ	2°GBM	0,33	4
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	2
VILHENA	3°GBM	0,33	4
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	2
CACOAL	4°GBM	0,33	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	2
ARIQUEMES	5° GBM	0,33	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,33	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	2
TOTAL		7,66	98
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			

PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	132

43 - XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	74,66	896
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	8,33	100
	CEEI	4	48
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	12	144
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	12	144
JI-PARANÁ	2ºGBM	16	192
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	12	144
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	12	144
VILHENA	3ºGBM	16	192
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	12	144
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	12	144
CACOAL	4ºGBM	16	192
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	12	144
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	12	144
ARIQUEMES	5º GBM	16	192
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	12	144
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	12	144
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	16	192
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	12	144
TOTAL		299	3.588
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	3	36
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	3	36
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	3	36
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	3	36
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	3	36
JARU	SAT-JARU	3	36
VILHENA	DAT-VILHENA	3	36
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	3	36
CACOAL	SAT-CACOAL	3	36

COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	3	36
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	3	36
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	3	36
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	3	36
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	3	36
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	3	36
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	3	36
BURITIS	SAT-BURITIS	3	36
TOTAL		51	612
TOTAL GERAL		350	4.200

44 - MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	2,33	28
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	1,16	14
	CEEI	0,25	3
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	2
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	2
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,66	3
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	2
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	2
VILHENA	3ºGBM	1,66	3
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	2
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	2
CACOAL	4ºGBM	1,66	3
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	2
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	2
ARIQUEMES	5º GBM	1,66	3
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	2
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	2
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,66	3
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	2
TOTAL		6,83	82
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,083	1
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,083	1
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,083	1
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,083	1
JARU	SAT-JARU	0,083	1
VILHENA	DAT-VILHENA	0,083	1
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,083	1
CACOAL	SAT-CACOAL	0,083	1
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,083	1
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,083	1
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,083	1
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,083	1
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,083	1
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,083	1
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,083	1
BURITIS	SAT-BURITIS	0,083	1

TOTAL	1,5	18
TOTAL GERAL	8,33	100

45 - PLÁSTICO FILME PVC GRANDE			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	0,83	10
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0	0
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0	0
JI-PARANÁ	2ºGBM	0	0
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0	0
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0	0
VILHENA	3ºGBM	0	0
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0	0
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0	0
CACOAL	4ºGBM	0	0
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0	0
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0	0
ARIQUEMES	5º GBM	0	0
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0	0
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0	0
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	0	0
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0	0
TOTAL		0,83	10
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0	0
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0	0
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0	0
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0	0
JARU	SAT-JARU	0	0
VILHENA	DAT-VILHENA	0	0
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0	0
CACOAL	SAT-CACOAL	0	0
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0	0
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0	0
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0	0
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0	0
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0	0
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0	0
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0	0
BURITIS	SAT-BURITIS	0	0
TOTAL		0	0
TOTAL GERAL		0,83	10

46 - PLÁSTICO FILME PEQUENO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1ºGBM		

PORTO VELHO	1°SGBM/1°GBM	2,5	38
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0,83	10
	CEEI	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,16	2
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,16	2
JI-PARANÁ	2°GBM	0,33	4
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,16	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,16	2
VILHENA	3°GBM	0,33	4
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,16	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,16	2
CACOAL	4°GBM	0,33	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,16	2
ARIQUEMES	5° GBM	0,33	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,16	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,16	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,33	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,16	2
TOTAL		7,83	92
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	126

47 - SABONETEIRA			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	3,33	40
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		

	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

48 - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1°GBM	3,33	40
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4

CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

49 - LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	3,33	40
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		

PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	4
ARIQUEMES	5º GBM	0,66	8
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

50 - RODO DE ALUMÍNIO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	3,33	40
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,33	4
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,33	4
VILHENA	3ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
CACOAL	4ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	4
ARIQUEMES	5º GBM	0,66	8
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			

PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

51 - ESCOVA PARA LAVAR			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5,33	64
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	16,33	196
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,66	8
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,66	8
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,66	8
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,66	8
VILHENA	3ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,66	8
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,66	8
CACOAL	4ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,66	8
ARIQUEMES	5º GBM	1,33	16
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,66	8
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,66	8
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,66	8
TOTAL		36,66	440
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,66	8
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,66	8
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,66	8
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,66	8
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,66	8
JARU	SAT-JARU	0,66	8
VILHENA	DAT-VILHENA	0,66	8
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,66	8
CACOAL	SAT-CACOAL	0,66	8
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,66	8
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,66	8

ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,66	8
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,66	8
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,66	8
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,66	8
BURITIS	SAT-BURITIS	0,66	8
TOTAL		11,33	136
TOTAL GERAL		10,16	576

52 - DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1ºGBM	24,33	292
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	2	24
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	4	48
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	4	48
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM	4	48
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM	4	48
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	2	24
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	4	48
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	2	24
TOTAL		133,66	1.604
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		86,33	1.808

53 - DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO			
DISTRIBUIÇÃO			
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL

PORTO VELHO	1ºGBM	9,5	114
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	3	36
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,66	8
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,66	8
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,66	8
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,66	8
VILHENA	3ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	8
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	8
CACOAL	4ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	8
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	8
ARIQUEMES	5º GBM	1,33	16
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	8
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	8
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,33	16
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,33	8
TOTAL		14,33	318
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	386

54 - REPELENTE			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	25	306
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		

	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	163,33	1960
	CEEI	10	120
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,66	90
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,66	90
JI-PARANÁ	2°GBM	1,33	144
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,66	90
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,66	90
VILHENA	3°GBM	1,33	144
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	90
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	90
CACOAL	4°GBM	1,33	144
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	90
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	90
ARIQUEMES	5° GBM	1,33	144
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	90
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	90
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,33	144
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	90
TOTAL		14,33	4.196
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	12
JARU	SAT-JARU	0,33	12
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	12
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	12
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		10,16	4.300

55 - PROTETOR SOLAR			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	25	306
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	163,33	1960
	CEEI	10	120
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,66	90
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,66	90

JI-PARANÁ	2ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,66	90
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,66	90
VILHENA	3ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	90
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	90
CACOAL	4ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	90
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	90
ARIQUEMES	5º GBM	1,33	144
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	90
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	90
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,33	90
TOTAL		14,33	4.196
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	12
JARU	SAT-JARU	0,33	12
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	12
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	12
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		10,16	4.300

5.1. Da justificativa das quantidades

5.1.1. Os quantitativos dispostos na tabela de estimativa dos materiais pretendidos e no quadro de distribuição entre os municípios do Estado foram definidos com base nas informações disponíveis nos Relatórios Mensais de Almoarifado dos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente nos Processos SEI IDs. 0004.034981/2021-91, 0004.050279/2022-56 e 0004.001285/2023-61. Entretanto, é inviável considerar integralmente o relatório referente ao ano de 2023, haja vista que a última entrega regular da maioria dos materiais de limpeza, nesta corporação, foi no ano de 2022, dessa forma inteirando quase dois (02) anos sem receber tais materiais. Saliento que o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia está disposto em 17 cidades, no decorrer da BR-364, distribuído em 60 unidades, entre Cordenadorias, Diretorias, Grupamentos, Subgrupamentos, Seções de Atividade Técnicas e Escolas, que, por sua vez, exige um elevado números de materiais para manter o asseio essencial para resguardar a saúde de nossos servidores e propocionar o melhor atendimento da sociedade rondoniense.

5.2. Quadro de distribuição geral

5.2.1. O quadro abaixo, refere-se ao quantitativo destinado ao CBM, bem como demais unidades que manifestaram interesse em participar do registro de preços, por meio de intenção de registro de preços - IRP:

CONSOLIDAÇÃO DE QUANTITATIVO - IRP: MATERIAL DE LIMPEZA															
PROCESSO Nº 0004.006605/2023-79															
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. DE MEDIDA	CBM (0055103385)		SEGEF (0055783360)		FAPERO (0055797212)		SEJUS (0055811350)		IDEP (0055897460)		SUGESP (0055900745)		S
			QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	1000	3116	200	250	-	-	1320	1398	300	400	500	700	
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	UNIDADE	500	3116	120	140	-	-	2126	2176	500	800	500	700	
3	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO	UNIDADE	500	3116	100	120	10	14	30	50	350	600	-	-	
4	DESINFETANTE LÍQUIDO	UNIDADE	500	3440	286	372	-	-	1568	1648	500	800	100	250	
5	DESODORIZADOR DE AR	UNIDADE	500	1808	30	100	-	-	1414	1494	380	600	300	500	
6	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML	UNIDADE	500	3680	286	372	-	-	1972	2072	900	1200	1,000	2,000	
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	500	1608	45	60	-	-	1650	1670	120	240	200	300	
8	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA	UNIDADE	500	2086	30	50	-	-	3270	3290	800	1200	1000	2000	

9	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	UNIDADE	500	2416	30	50	10	50	3050	5100	400	750	500	1,000
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO	FRASCO	350	1434	45	62	-	-	2446	2696	600	1000	500	1,000
11	PANO DE CHÃO	UNIDADE	350	1140	45	60	-	-	5678	7728	500	900	500	1,000
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M	ROLO	5000	13420	-	-	-	-	28780	28880	3000	6000	100	300
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	ROLO	250	550	-	-	-	-	800	1000	600	1000	100	300
14	PAPEL TOALHA	PACOTE	500	2326	-	-	-	-	3244	3544	600	1000	500	700
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G	PACOTE	350	944	28	35	-	-	1130	1180	300	600	300	500
16	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	1000	3776	28	35	-	-	8358	8408	600	1200	400	600
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS	UNIDADE	750	1512	10	30	-	-	30	50	300	500	100	200
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO	PACOTE	500	1746	205	285	-	-	5750	6100	600	1200	100	200
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO	PACOTE	500	1893	75	80	-	-	5750	6100	1200	2000	700	1,500
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO	PACOTE	500	1893	95	100	-	-	5800	6300	1200	2000	700	1500
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	150	332	-	-	2	5	5	10	75	150	100	200
22	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	100	322	33	38	-	-	3221	3226	50	80	200	400
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	UNIDADE	100	316	-	-	-	-	5	10	80	150	100	200
24	PEDRA SANITÁRIA 25G	UNIDADE	5000	11710	-	-	-	-	6148	6198	2500	5000	600	1000
25	PÁ COLETORA LIXO	UNIDADE	100	316	-	-	-	-	653	658	20	40	100	200
26	RODO PARA PISO 30 CM	UNIDADE	100	426	105	137	-	-	10	20	40	80	200	400
27	RODO PARA PISO 60 CM	UNIDADE	100	432	-	-	-	-	2638	2648	120	200	200	400
28	SODA CÁUSTICA	UNIDADE	50	354	-	-	-	-	2096	2106	50	100	50	100
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNIDADE	100	430	-	-	-	-	1142	1252	20	40	300	500
30	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	100	430	-	-	-	-	160	270	50	70	100	150
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS	UNIDADE	100	360	30	50	-	-	540	600	100	150	-	-
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UNIDADE	100	438	5	5	5	10	2018	2078	40	80	100	200
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM	UNIDADE	50	122	-	-	-	-	153	155	20	30	50	100
34	LIMPA-VIDRO SPRAY	UNIDADE	100	730	-	-	-	-	850	1100	100	150	200	400
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA	UNIDADE	100	310	-	-	-	-	3221	3226	150	300	200	400
36	VASSOURA DE PÊLO	UNIDADE	100	310	10	30	-	-	5	10	60	120	100	200
37	PANO DE PRATO	UNIDADE	350	1893	20	25	12	24	15	20	200	300	500	1000
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180 ml	CAIXA	350	730	3400	3600	6	12	13175	13875	100	200	200	400
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50 ml	CAIXA	50	126	-	-	1	2	2634	2684	10	20	100	200

40	INSETICIDA AEROSOL	UNIDADE	350	2282	50	100	-	-	2044	2094	150	250	500	1000
41	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	350	1732	100	200	-	-	100	150	500	800	1000	2000
42	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS	UNIDADE	50	132	-	-	-	-	95	150	-	-	-	-
43	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS	LITRO	1000	4200	-	-	-	-	-	5000	-	-	-	-
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL	UNIDADE	25	100	-	-	-	-	2	5	-	-	100	200
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE	ROLO	10	10	-	-	-	-	2	5	-	-	1000	2000
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO	ROLO	106	126	-	-	2	24	2	5	40	80	1000	2000
47	SABONETEIRA	UNIDADE	100	240	-	-	-	-	5	10	-	-	100	200
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UNIDADE	100	240	20	30	2	4	3	5	12	24	150	300
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA	UNIDADE	100	240	10	10	-	-	3	5	-	-	150	300
50	RODO DE ALUMÍNIO	UNIDADE	100	240	-	-	-	-	2	5	-	-	200	400
51	ESCOVA PARA LAVAR	UNIDADE	100	576	-	-	-	-	2	5	-	-	-	-
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY	UNIDADE	350	1808	-	-	-	-	100	150	60	100	300	500
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	100	386	-	-	-	-	10	20	-	-	50	100
54	REPELENTE	UNIDADE	2000	4300	-	-	-	-	1050	1700	-	-	200	400
55	PROTETOR SOLAR	UNIDADE	2000	4300	-	-	-	-	600	800	-	-	200	400

6. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. As unidades operacionais e administrativas do CBMRO, necessitam de recursos materiais para o desenvolvimento de suas atividades, e uma vez sem os recursos necessários, o atendimento às demandas, tanto em ocorrência como em procedimentos administrativos, afetam a eficiência na prestação do serviço Bombeiro Militar.

6.2. O fornecimento do material solicitado gera o abastecimento dos recursos materiais nas unidades do CBMRO, que são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades, contribuindo para melhoria do bem-estar social e da sensação de segurança da população.

6.3. As atividades desempenhadas pelo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), necessita de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da **contratação de itens de limpeza** justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza das Unidades do CBMRO e manutenção da assepsia de viaturas: Unidades de Resgate (UR) e outras.

6.4. Considerando que o material de limpeza é amplamente utilizado no dia a dia das unidades do CBMRO, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o bom funcionamento das atividades realizadas pela corporação.

6.5. Considerando o baixo estoque desse material no depósito desta Diretoria de Logística a aquisição dos materiais de limpeza é de suma importância para manter a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia- CBMRO, tanto na Capital como também no interior do Estado.

6.6. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

7. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Neste contexto, o SRP em tela, justifica-se em decorrência das imposições do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 Janeiro de 2024, no qual em seu art. 116, determina:

[...]

Art. 116. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;

III - quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Estadual.

[...]

7.2. Neste contexto, o respectivo Termo de Referência leva em consideração as regras e diretrizes para a aquisição no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, utilizando-se, normas e decisões pertinentes à nova Lei.

7.3. Por definição, o Sistema de Registro de Preços consiste no conjunto de procedimentos para o registro formal de preços para contratações futuras, sendo de especial utilidade na busca da eficiência na Administração Pública. Consta do ordenamento jurídico há vários anos, porém, sua implantação ocorreu efetivamente nos diversos órgãos após a criação da modalidade de licitação sob a forma de pregão/pregão eletrônico. Tal modalidade agilizou o processo licitatório, e suas vantagens combinadas às do Sistema de Registro de Preços proporcionam a desburocratização de procedimentos, agilidade, celeridade, economia processual, bem como auxiliam no planejamento organizacional.

7.4. A adoção do SRP permite a evolução significativa da atividade de planejamento, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas. De igual forma, pode trazer várias vantagens para a sistemática de contratação, muitas vezes tão complexa, pois, promove maior eficiência e flexibilidade na realização das despesas públicas.

7.5. Ressalte-se ainda, que o SRP contribui para a eliminação do fracionamento de despesa, irregularidade frequente apontada pelos órgãos de controle interno e/ou externo, onde o órgão realiza uma ampla licitação, nas modalidades concorrência ou pregão, para aquisição de tudo que necessita para o exercício, enquadrando o que faltar na modalidade de dispensa.

7.6. Logo, a utilização do Registro de Preços justifica-se por haver à necessidade de novas aquisições, a padronização dos objetos, diminuição de custos, proporcionando a garantia de futuras aquisições com o mesmo padrão e qualidade dos inicialmente adquiridos e ainda por preços vantajosos que poderão ser garantidos no Registro de Preços, com validade de um ano.

7.7. Portanto, comprova-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição, torna-se mais vantajoso para administração pública.

8. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.1. Do produto

8.2. Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação e etc.

8.3. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela contratante, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos.

8.4. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo sem a autorização do setor requerente.

8.5. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

8.6. Objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

8.7. Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

9. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

9.1. Do Local e Forma de Entrega

9.1.1. O objeto deverá ser entregue na Diretoria de Logística do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582 – Bairro Cuniã - Porto Velho - RO, CEP 76824-418, dentro do horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, nos dias úteis;

9.1.2. Do Prazo

A Contratada deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recibo da nota de empenho.

9.2. Das Condições de Recebimento de Bens

Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas.

O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos materiais/serviços.

☐ ☐ O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de utilização; caso a mercadoria não se encontre mais disponível no mercado, o produto substituto deve ser de qualidade igual ou superior ao solicitado. A substituição deverá ser autorizada pelo contratante.

9.2.1. O Recebimento Provisório

O Corpo de Bombeiros Militar – CBMRO receberá **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, através de comissão de representantes, em até 05 (cinco) dias úteis. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, caso constatada divergência na especificação;

9.2.2. O Recebimento Definitivo

Após o cumprimento das obrigações pela Contratada, verificada a qualidade e a quantidade dos objetos entregues, e a consequente aceitação da Contratante, será emitido o Termo de Recebimento **DEFINITIVO** em até 10 (dez) dias úteis, que ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Logística - DLOG do CBMRO, por intermédio da Comissão de Recebimento de Materiais, em conformidade com as disposições contidas no **art. 140 inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021**, momento em que a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

9.2.3. Do atraso na entrega

9.2.4. A contratada tem a responsabilidade de entregar dentro do prazo determinado, no entanto, para os casos em que necessitarem de prorrogação, a detentora deverá encaminhar ofício justificando o atraso na entrega e a necessidade de, se for o caso, prorrogar o prazo para entrega.

10. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços ofertados deverão levar em conta o custos adicionais como: taxas, fretes, produção, instalação, acabamento e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual nº 5.527/2023 e no Plano Plurianual de Ação Governamental, exercício 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLANO DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar- RO	15.014.06.122.2103.2087	33.90.30	1.759.0.08026 2.759.0.08026
15004 - Corpo de Bombeiros Militar- RO	15.004.06.122.2103.2087	33.90.30	1.500.0.00001

12. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO/MODO DE DISPUTA/DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** - para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.2. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por item, conforme inciso I, do art. 33º da Lei Federal nº 14.133.

12.3. As propostas deverão estar adequadas as especificações técnicas e quantidades definidos no item 04 deste Termo de Referência e na SAMS;

12.4. Na proposta deverão constar o preço total, expressos e moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, serviços, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer;

12.5. Na apresentação da proposta a licitante deverá apresentar prospecto/folder(s), e/ou catálogo(s), manuais técnicos específicos, com imagens e informações descritivas do objeto ofertado.

12.6. A propostas do referido certame terão a validade de **90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega das propostas**.

12.7. Modo de Disputa: **ABERTO**, de acordo com o inciso I, art. 56 da Lei Federal 14.133/2021

12.7.1. A modalidade de licitação proposta para aquisição de bens e serviços comum será a de **Pregão na forma eletrônica**, para obtenção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza o Decreto Estadual 28.874/24.

13. DA GARANTIA DO OBJETO

13.1. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

13.2. A Contratada deverá oferecer garantia dos objetos e de execução dos serviços providos pela mesma, garantindo que os mesmos estejam em conformidade com as especificações funcionais e operacionais descritas neste Termo de Referência;

13.3. A CONTRATADA garantirá os materiais nos termos da legislação em vigor, bem como sanará às suas expensas os defeitos que surgirem, substituindo assim, as peças que por ventura apresentem defeitos de fabricação;

13.4. A garantia deverá durar o prazo mínimo de 12 (doze) meses.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Deverão ser apresentados na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/CBMRO, com sede na Rua Campos Sales, 3254, Bairro Olaria (em frente ao SEBRAE) as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da futura CONTRATADA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a confecção do Termo de Recebimento Definitivo dos itens constantes em nota fiscal, em conformidade ao previsto no Contrato administrativo ou instrumento equivalente;

14.2. Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento);

14.3. As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais:

- a) Certidão Negativa Quanto a Fazenda Municipal;
- b) Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União;
- d) Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS e;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT atualizadas,

14.3.1. **Para os casos que não possuírem certidões negativas, serão aceitas as certidões positivas com efeito negativas.**

14.4. Em caso de atraso de pagamento, motivado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a ser calculada entre a data limite para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- $EM = N \times VP \times I$, sendo:
 - EM = Encargos moratórios;
 - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 - VP = Valor da Parcela a ser paga
 - I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
 - $I = (TX/100)/365$ I = ...
 - TX = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

14.5. Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivam sua rejeição, e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou apresentação de novo documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;

14.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Fica vedada a subcontratação, total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, não podendo ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto da aquisição, pelos fatos e motivos infra relacionados:

15.1.1. Preservação da Qualidade: A subcontratação pode levar a uma diluição do controle de qualidade, uma vez que o contratante inicial não terá supervisão direta sobre todas as partes envolvidas na execução do serviço ou fornecimento do produto. Isso pode resultar em padrões de qualidade inconsistentes e insatisfatórios.

15.1.2. Responsabilidade Contratual e Legal: Ao vedar a subcontratação, o contratante principal assume total responsabilidade pela execução do contrato perante a administração pública ou o contratante. Isso evita problemas relacionados à responsabilidade legal e contratual, simplificando o processo de resolução de eventuais disputas ou problemas durante a execução do contrato.

15.1.3. Economia e Eficiência: Em alguns casos, a subcontratação pode resultar em custos adicionais e complexidade administrativa, especialmente se múltiplos intermediários estiverem envolvidos. Ao evitar a subcontratação, o contratante pode promover uma gestão mais eficiente dos recursos e uma alocação mais direta de responsabilidades, o que pode contribuir para a economia de tempo e dinheiro.

15.1.4. Garantia de Capacidade Técnica e Operacional: Ao manter todas as atividades sob sua própria responsabilidade, o contratante pode assegurar que possui a capacidade técnica e operacional necessária para cumprir integralmente as obrigações contratuais. Isso evita a dependência de terceiros e reduz o risco de falhas na entrega do serviço ou produto.

15.2. Portanto, a vedação de subcontratação no termo de referência se fundamenta na busca pela eficiência, transparência, qualidade e responsabilidade na execução dos contratos, visando garantir o cumprimento adequado dos objetivos estabelecidos pela administração pública ou pelo contratante

16. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

16.1. Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que se apresente em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

16.2. A vedação à participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequeno vulto não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a competição entre interessadas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

16.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, permitir a participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto do art. 15, da Lei Federal nº 14.133/21, e, ainda, do entendimento contido no Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de autorizar a admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação da participação de empresas constituídas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

17. DA HABILITAÇÃO

17.1. Habilitação Jurídica

17.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

17.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

17.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

17.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

17.1.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do

Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023;

17.1.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022;

17.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

17.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

17.2. Qualificação Econômico Financeira

17.2.1. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados;

17.2.2. Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos **90 (noventa)** dias caso não conste o prazo de validade

17.2.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 5% (Cinco por cento) do valor estimado para o ITEM no qual estiver participando.

17.2.4. No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referências;

17.2.5. Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

17.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

17.2.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

17.2.8. As regras descritas nos itens 17.2.2 e 17.2.3 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

17.3. Qualificação Técnica

17.3.1. (Base Legal: art. 18 no IX e 30, Art. 67 e Art. 88 da Lei Federal 14.133/21; IN 05/2017/MPOG)

17.3.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, a Contratada, deverá apresentar atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto deste instrumento, observando-se para tanto, no que couber, o disposto no art. 67 da Lei Federal 14.133/21.

17.3.3. Será aceito experiência semelhantes, compatíveis, equivalentes, ainda que não com as mesmas especificações dispostas no Termo de Referência, conforme o art. 67, da Lei nº 14.133/2021.

17.3.4. Os atestado(s) de capacidade técnica:

17.3.4.1. Os Atestados de Capacidade Técnica, comprovando o desempenho da licitante em contrato compatível em características, com o objeto da licitação, será conforme o tipo de material/serviço equivalente ou semelhante aos itens do certame aos quais apresentar proposta.

17.3.4.2. Entende-se por **pertinente e compatível em características**: comprovações, atuais ou anteriores ao(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou/forneceu os materiais/serviços condizentes com o objeto desta licitação, considerando-se a soma das aplicações definidas no Termo de Referência, ou seja, que tenha prestado/fornecido **itens com no mínimo 5% (cinco por cento) do item OU lote em que apresentar proposta.**

17.3.5. Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos.

17.3.6. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 12 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

17.3.7. E, na ausência dos dados indicados acima, antecipa-se a diligência prevista no art. 64 da Lei Federal 14.133/21 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

17.4. Regularidade Fiscal

17.4.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.4.2. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

17.4.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

17.4.4. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto. O licitante deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

17.4.5. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

17.4.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;"

17.5. Regularização Trabalhista

17.5.1. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

17.5.2. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

17.6. Outras Declarações

17.6.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

17.6.2. será exigida do licitante **declaração** de que cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas. (Lei 14.133/21, art.63 IV).

18. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP

- 18.1. Para fins de participação na licitação, deverá ser observado o previsto nos art. 6 e art. 8 do Decreto n. 21.675, de 03 de março de 2017, *in verbis*:
- Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [...]
- Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, a SUPEL deverá reservar até 25% (vinte e cinco por cento) por item ou lote para a contratação de pequenas empresas.
- 18.2. O disposto acima deverá se aplicado, no que couber.
- 19. DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**
- 19.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 19.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.
- 19.3. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.
- 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 20.1. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma que, o objeto a ser entregue esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas;
- 20.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto da aquisição;
- 20.3. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega, inclusive a realizada pelos transportadores;
- 20.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 20.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo desta contratação;
- 20.6. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitada pelo Contratante.
- 20.7. Fica a **CONTRATADA** obrigada a entregar os objetos, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelo CBMRO, respeitando os quantitativos licitados neste Termo de Referência.
- 20.8. Fica a **CONTRATADA** obrigada a aceitar as supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Contratante, conforme previsto art. 125, da Lei nº 14.133/21, ficando os acréscimos vedados conforme art. 132, do Decreto nº 28.847/2024, ou seja, não pode a Administração aumentar o quantitativo de bens e serviços fixados na Ata. Por sua vez, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados em até 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto no artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133/21;
- 20.9. Todas as despesas referentes a frete, taxas e demais impostos, que irão compor os preços dos materiais/equipamentos, deverão ocorrer por conta da **CONTRATADA**;
- 20.10. Fica a **CONTRATADA** obrigada a entregar os itens dentro do prazo determinado, no entanto, para os casos em que necessitem de prorrogação, a detentora tem a obrigação de encaminhar ofício justificando o atraso na entrega e a necessidade de, se for o caso, prorrogar o prazo para entrega.
- 20.11. Assinar/retirar este contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, o mesmo poderá ser feito através do representante legal ou preposto;
- 20.12. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais à Contratante conforme as especificações do objeto, condições e prazos estipulados, com as devidas garantias inclusas e legislação vigente, ficando vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto pela Contratada à outra empresa;
- 20.13. Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao manuseio, embalagem e transporte do objeto, desde o fabricante até o local de entrega previsto neste instrumento;
- 20.14. Apresentar no ato da entrega dos bens, os Termos ou Certificados de Garantia e os Registros e licenciamentos requeridos no objeto;
- 20.15. Comunicar a Contratante, através de justificativa circunstanciada formal, no prazo de 1 (um) dia útil, a ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos que impeçam mesmo temporariamente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução deste contrato, total ou parcialmente, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizados;
- 20.16. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir sobre a aquisição, inclusive com as despesas referentes a seguro e transporte, quando ocorrerem;
- 20.17. Arcar com as despesas de qualquer natureza, em todo caso de devolução ou extravio dos materiais;
- 20.18. Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, o recolhimento de todos os tributos e encargos sociais incidentes sobre o contratado, sendo que sua inobservância implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
- 20.19. Manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação como condição para celebração deste contrato.
- 20.20. Fica a contratada apresentar as seguintes declarações:
- a) Apresentar a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - b) Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.
 - c) Apresentar a Declaração de ME/EPP.
 - d) Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.
 - e) Apresentar a Declaração de que não emprega Menor, salvo na condição de aprendiz.
 - f) Apresentar a Declaração Independente de Proposta.
 - g) Apresentar a Declaração de Acessibilidade.
 - h) Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.
 - i) Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- 21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 21.1. Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que o objeto seja fornecido em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 21.2. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- 21.3. Rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

- 21.4. Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se está em conformidade com os materiais, devendo posteriormente, encaminhá-la para pagamento, de acordo com as condições de pagamento;
- 21.5. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas no objeto fornecido.
- 21.6. Efetuar o pagamento à contratada nas condições pactuadas;
- 21.7. Fiscalizar a qualidade do material entregue;
- 21.8. Reter o imposto de renda de **TODOS** os documentos fiscais emitidos a partir de novembro de 2022, em conformidade com a IN nº 1.234/2012, resumida na Tabela de Alíquotas. Com **EXCEÇÃO** das Pessoas jurídicas **optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI** que **NÃO** estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, esta condição deverá ser comprovada juntamente com o documento fiscal a ser entregue para pagamento.

22. SANÇÕES

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 22.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 22.3. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 22.4. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 22.5. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo. ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 22.6. **Multa:**
- 22.7. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 22.8. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021*
- 22.9. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "l" do subitem 22.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 22.10. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 22.11. 1.1.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 22.12. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 22.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 22.14. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente
- 22.15. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- 22.16. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida
 - b) as peculiaridades do caso concreto
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- 22.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.18. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#))
- 22.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 22.20. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 22.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#)
- 22.22. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

23. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1. Nos termos do Decreto nº 28.874/2024, Homologado o resultado da licitação, a Ata de Registro de Preços será publicada na Imprensa Oficial, momento em

que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços, quando da necessidade de contratação, deverão recorrer ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, indicando as pesquisas e levantamentos realizados, assim como o ateste de viabilidade de contratação, para que se proceda com a emissão da Ordem de Liberação.

23.2. O prazo de validade da ata de registro de preço será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 no Decreto nº 28.874/2024.

23.3. Parágrafo único. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021

23.4. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 105, da Lei nº 14.133/21.

- a) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- b) Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- c) A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Decreto Estadual nº 28.874/2024, Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

24. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme o disposto no art.º 122 do Decreto Estadual nº28.874/2024, in verbis;

Art. 122. Caberá ao órgão gerenciador, órgão competente para operacionalizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - realizar o procedimento de intenção de registro na forma do art. 124;

II - consolidar todas as informações relativas a estimativa individual e total de consumo encaminhadas pelos órgãos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - elaborar o projeto básico ou termo de referência do registro de preços fruto da intenção;

IV - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório de intenção de registro de preços;

V - realizar levantamento de mercado e pesquisa de preço ampla e diversificada para elaboração da estimativa orçamentária, devendo zelar pela maior amplitude possível das fontes pesquisadas;

VI - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VII - realizar todo procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes;

VIII - gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes;

IX - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

X - analisar as solicitações de adesão formuladas pelos órgãos não participantes;

XI - zelar pela observância dos limites individual e global para adesão;

XII - divulgar o conteúdo do edital, da ata de registro de preços, os eventuais contratos e termos aditivos, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.2. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

25. DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Caberá ao Órgão detentor do Registro de Preços, observar as disposições do Art. 123, do Decreto Estadual 28.874/2024, a saber;

Art. 123. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua respectiva requisição de objeto, adequada ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

IV - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter indicação do fornecedor, dos respectivos quantitativos e dos valores a serem praticados, encaminhando posteriormente as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

V - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto a valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto a sua utilização;

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

VII - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, às características e à origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

26. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL “CARONAS”

26.1. Nos termos do art. 124 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador.

26.2. A autorização do órgão gerenciador deverá levar em consideração a observância dos limites individual e global previstos no decreto, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

26.3. O limite individual de cada órgão ou entidade não participante será de um aumento de 50% do quantitativo registrado, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

26.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

26.5. A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

26.6. As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

- I - documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;
- II - nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;
- III - demonstração da vantajosidade dos preços registrados por meio da realização de pesquisa de mercado com amplitude e diversidade de fontes;
- IV - autorização expressa do órgão gerenciador;
- V - autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no § 4º deste artigo.

26.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

26.8. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

26.9. A solicitação de adesão deverá estabelecer de forma clara o quantitativo do objeto que se pretende contratar, com base em técnicas estimativas que considerarão, quando possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

26.10. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia poderão aderir à Ata de Registro de Preços - ARP dos órgãos e entidades da União, dos Estados-Membros e do Distrito Federal, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e seja demonstrada a vantagem da adesão.

26.11. É vedada a adesão à Atas de Registro de Preços gerenciadas por Municípios.

27. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. De acordo com art. 132 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I - Os eventuais contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observando-se, quanto aos acréscimos e supressões, a aplicação do limite legal relativo ao contrato individualmente considerado, e não à ata de registro de preços.

II - O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

III - A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

27.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

III - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

27.3. De acordo com o art. 135 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, desde que observados os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

28. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. Conforme o disposto no art. 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

I - for atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

II - o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

III - o fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

IV - estiverem presentes razões de interesse público; e

V - restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação da fiscalização contratual.

§ 2º O disposto no § 3º do art. 139 poderá ser observado nas hipóteses de cancelamento do registro, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

29. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

29.1. A formalização da contratação se dará por Nota de Empenho, conforme disposto no Art. 95 da Lei nº 14.133/21.

30. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.1. O prazo de validade da ata de registro de preço será de 12 meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 no Decreto nº 28.874/2024.

31. DO REAJUSTE CONTRATUAL

31.1. Será admitida o reajuste do valor do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano a partir da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir, conforme previsto no Decreto n. 28.874/2024 e demais parâmetros trazidos pelo aludido decreto.

31.2. O índice aplicável é o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

32. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

32.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme os termos do art. 117, da Lei nº 14.133/21, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

32.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

32.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

33. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES**

- 33.1. **Contratações correlatas dentro do CBMRO:**
- 33.1.1. SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA ATA Nº 65/2022 - Processo SEI N. 0004.069617/2022-23
- 33.1.2. ORDEM DE FORNECIMENTO - **Mat de LIMPEZA** - Processo SEI N. 0004.371248/2020-74
- 33.1.3. Material de Limpeza (MEGA COMERCIO ATACADISTA) - Processo SEI N. 0004.001185/2024-15
- 33.1.4. Processos abaixo são oriundos do Processo SEI nº 0043.000351/2023-19
- 33.1.4.1. TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Processo SEI N. 0004.008027/2024-96
- 33.1.4.2. P H MENESES COMERCIO LTDA - Processo SEI N. 0004.008026/2024-41
- 33.1.4.3. BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Processo SEI N. 0004.008017/2024-51
- 33.1.4.4. PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - Processo SEI N. 0004.008028/2024-31
- 33.1.4.5. ECOLIM LTDA - Processo SEI N. 0004.008023/2024-16
- 33.1.4.6. L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - Processo SEI N. 0004.008024/2024-52
- 33.2. **2. Contratações interdependentes:**
- 33.2.1. Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

34. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 34.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades do CBMRO.
- 34.2. A presente contratação encontra-se alinhada a **missão institucional** do CBMRO que é "*salvaguardar vidas e bens por meio da prevenção e do socorro público*", além de estar vinculada aos seguintes valores corporativos:
- 34.3. Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos militares, servidores, colaboradores e visitantes;
- 34.4. Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas corporativas.

35. **ANÁLISE DE RISCOS**

- 35.1. A análise de risco no processo de licitação é uma atividade que visa identificar, avaliar e tratar os possíveis eventos futuros que podem afetar o sucesso da contratação pública, pode ajudar a prevenir ou minimizar problemas como atrasos, custos excessivos, qualidade insatisfatória, fraudes, corrupção, entre outros, além de contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas.
- 35.2. **Cita-se:**

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

A) IDENTIFICAÇÃO

- 35.3. Trata-se da aquisição de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da aquisição **de itens de limpeza** que justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza das Unidades do CBMRO e manutenção da assepsia de viaturas: Unidades de Resgate (UR) e outras..
- 35.4. O não atendimento desta Aquisição/Contratação implica diretamente na satisfação dos servidores, o bom funcionamento das atividades administrativas causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelos Grupamentos e Subgrupamentos de Bombeiros;

B) AVALIAÇÃO

- 35.5. Estimando a probabilidade e a severidade de cada risco identificado, considerando os fatores internos e externos que podem influenciar sua ocorrência e seus efeitos. Etapa essa que é feita por meio de técnicas como análise histórica, análise estatística, análise de árvore de falhas, análise de modos e efeitos de falha, entre outras;

C) QUALIFICAÇÃO

- 35.6. Terá uma probabilidade de ocorrência de riscos **MÉDIO**.
- 35.7. Considerando a sua importância, levando em conta os critérios definidos previamente, como o nível de tolerância, o grau de exposição, o custo-benefício, entre outros. Utilizou-se de técnicas como matriz de risco, curva de risco, gráfico de Pareto, entre outras;

D) TRATAMENTO DOS RISCOS

- 35.8. Trata-se das ações ou medidas para prevenir, reduzir, transferir ou aceitar os riscos, de acordo com a estratégia, utilizando as técnicas de plano de ação, plano de contingência e plano de comunicação.
- 35.9. Aceitar ou aumentar o risco quando isso implica em um maior risco de impugnações, recursos ou contestações por parte dos licitantes. Mudar a probabilidade: estabelecer penalidades contratuais, cláusulas de rescisão ou multas para os fornecedores que descumprirem as obrigações assumidas, reduzindo assim a chance de que isso ocorra.
- 35.10. São medidas de tratamento nesta fase.

01	Risco		Aquisição de material de má qualidade.	
	Causas/Consequências		Aumento do consumo do material; Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários.	
	Probabilidade		Baixa	Impacto
				Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; - Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame; - Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. - Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante.			
	Responsáveis			

	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de contrato
	Período de execução das ações
	- Durante a fase de elaboração do termo de referência; - Durante a execução do contrato.

02	Risco	Atraso no processo de aquisição.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento. Dificuldade na elaboração do termo de referência		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Pesquisa em outros órgãos para melhorias no termo de referência.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de contrato - SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações			
	Período de execução das ações			
	- Período anterior à elaboração do termo de referência; - Durante a fase de elaboração do termo de referência			

03	Risco	Fracasso de item no certame.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento. Frustração da entrega.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Abertura de novo processo de aquisição no menor tempo possível; - Revisão da pesquisa de preços; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de contrato - SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações			
	Período de execução das ações			
	Durante a fase de aquisição			

04	Risco	Atraso na entrega do material.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de Contrato			

	Período de execução das ações
	Durante a execução do contrato.

05	Risco	Entrega de material diferente do especificado.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Atuação da fiscalização para que a empresa substitua o material no menor tempo possível; - Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Instrução célere de penalidades à empresa inadimplente.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de Contrato			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

06	Risco	Aumento do consumo.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento mensal da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - Setor de Logística das Unidades do CBMRO			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

07	Risco	Cancelamento da Ata de registro de preços		
	Causas/Consequências	Desabastecimento.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	- SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

	Risco	Redução do consumo.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			

08	- Acompanhamento do consumo médio mensal dos materiais; - Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; - Comunicação às unidades usuárias quando o consumo está bem abaixo do esperado com o intuito de saber da necessidade de permanência em estoque ou disponibilização para doação; - Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.
	Responsáveis
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - Setor de Logística das Unidades do CBMRO
	Período de execução das ações
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.

09	Risco	Sobredimensionamento da quantidade para reposição de estoque.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; - Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - Setor de Logística das Unidades do CBMRO			
	Período de execução das ações			
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.			

ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

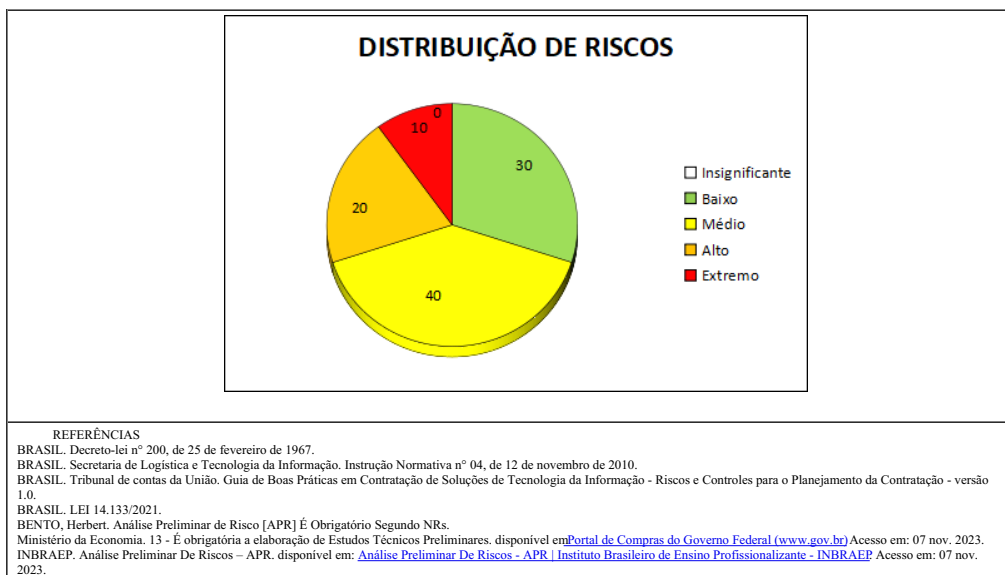
CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	30	70	100
Relevante	5	15	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO - P x Q

Probabilidade (p) de ocorrência desse evento pela sua severidade ou impacto (q)

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	30	30%
Médio	40	40%
Alto	20	20%
Extremo	10	10%
TOTAL	100	100%

F - GRÁFICO COMPARATIVO



36. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

36.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao

36.2. Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

36.3. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.

36.4. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

37. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

37.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.298.547,29 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

38. DA GARANTIA DO CONTRATO

38.1. Não serão exigidas garantias contratuais devido a baixa complexidade do objeto.

39. DO FORO

39.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

40. REGRAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO, ART. 82, III, DA LEI Nº 14.133/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

40.1. Da possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

Todos os objetos serão entregues no mesmo local, portanto, fica **VEDADA** a possibilidade de prever preços para o objeto em tela.

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

Para os objetos deste termo de referência, não vislumbra-se forma e acondicionamento que implica em optar pela possibilidade de prever preços diferentes, portanto, fica **VEDADA** a possibilidade de prever preços para o objeto em tela.

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

Para os objetos deste termo de referência, será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO por item**, portanto, fica **VEDADA** a possibilidade de prever preços diferentes para o objeto em tela.

41. DAS CONDIÇÕES GERAIS

41.1. As especificações do material solicitado, são baseadas no Estudo Técnico Preliminar 28 (0039526998).

42. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida. Por fim, considera-se imprescindível e plenamente justificável as aquisições dos materiais para atender as necessidades do CBMRO, contempladas neste Estudo Técnico Preliminar, conforme quantidade e especificações constantes no presente documento, de forma a fornecer aos profissionais condições mínimas, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os cidadãos no Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura eletrônica.

Elaborado por: JHONATHAN ENDRISSON SANTOS FERREIRA - CB BM
Assessor da Seção de Compras- CPOF/CBMRO

WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS - CEL BM

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO

Aprovado por:

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas

**ORDENADORES DE DESPESAS DOS ÓRGÃOS QUE
MANIFESTARAM INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Ordenador de despesas

PAULO RENATO HADDAD

Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das
Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia -
FAPERO

Ordenador de despesas

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS

Ordenador de despesas

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

GERMANO DE SOUSA JÚNIOR

Diretor Executivo - SUGESP/DIREX

Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP DOE nº 173.1 de 12/09/2023 id.
(0041660618)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Decreto de 04 de abril de 2022 (Protocolo 0027834138)



Documento assinado eletronicamente por **Jhonathan Endrisson Santos Ferreira, Cabo**, em 30/06/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 01/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 01/07/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 01/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO DE SOUSA JUNIOR, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/07/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO, Chefe de Unidade**, em 03/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDRIO BANDEIRA DOS ANJOS, Coronel**, em 03/07/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 04/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061662046** e o código CRC **E4569F5E**.

CONSOLIDAÇÃO DE QUANTITATIVO - IRP: MATERIAL DE LIMPEZA																		
PROCESSO Nº 0004.006605/2023-79																		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. DE MEDIDA	CBM (0055103385)		SEGEF (0055783360)		FAPERO (0055797212)		SEJUS (0055811350)		IDEP (0055897460)		SUGESP (0055900745)		SEDUC (0055936474)		QTD TOTAL MÍNIMA	QTD TOTAL MÁXIMA
			QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA		
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	1000	3116	200	250	-	-	1320	1398	300	400	500	700	460	920	3.780	6.784
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	UNIDADE	500	3116	120	140	-	-	2126	2176	500	800	500	700	-	-	3.746	6.932
3	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO	UNIDADE	500	3116	100	120	10	14	30	50	350	600	-	-	-	-	990	3.900
4	DESINFETANTE LÍQUIDO	UNIDADE	500	3440	286	372	-	-	1568	1648	500	800	100	250	388	777	3.342	7.287
5	DESODORIZADOR DE AR	UNIDADE	500	1808	30	100	-	-	1414	1494	380	600	300	500	290	581	2.914	5.083
6	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML	UNIDADE	500	3680	286	372	-	-	1972	2072	900	1200	1.000	2.000	4932	9864	9.590	19.188
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	500	1608	45	60	-	-	1650	1670	120	240	200	300	171	343	2.686	4.221
8	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA	UNIDADE	500	2086	30	50	-	-	3270	3290	800	1200	1000	2000	938	1876	6.538	10.502
9	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	UNIDADE	500	2416	30	50	10	50	3050	5100	400	750	500	1.000	435	871	4.925	10.237
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO	FRASCO	350	1434	45	62	-	-	2446	2696	600	1000	500	1.000	309	619	4.250	6.811
11	PANO DE CHÃO	UNIDADE	350	1140	45	60	-	-	5678	7728	500	900	500	1.000	331	663	7.404	11.491
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M	ROLO	5000	13420	-	-	-	-	28780	28880	3000	6000	100	300	1145	2291	38.025	50.891
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	ROLO	250	550	-	-	-	-	800	1000	600	1000	100	300	-	-	1.750	2.850
14	PAPEL TOALHA	PACOTE	500	2326	-	-	-	-	3244	3544	600	1000	500	700	328	656	5.172	8.226
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G	PACOTE	350	944	28	35	-	-	1130	1180	300	600	300	500	151	302	2.259	3.561
16	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	1000	3776	28	35	-	-	8358	8408	600	1200	400	600	394	788	10.780	14.807
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS	UNIDADE	750	1512	10	30	-	-	30	50	300	500	100	200	159	318	1.349	2.610
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO	PACOTE	500	1746	205	285	-	-	5750	6100	600	1200	100	200	1.321	2642	8.476	12.173
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO	PACOTE	500	1893	75	80	-	-	5750	6100	1200	2000	700	1.500	895	1790	9.120	13.363
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO	PACOTE	500	1893	95	100	-	-	5800	6300	1200	2000	700	1500	547	1094	8.842	12.887
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	150	332	-	-	2	5	5	10	75	150	100	200	52	105	384	802
22	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	100	322	33	38	-	-	3221	3226	50	80	200	400	69	138	3.673	4.204
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	UNIDADE	100	316	-	-	-	-	5	10	80	150	100	200	63	127	348	803
24	PEDRA SANITÁRIA 25G	UNIDADE	5000	11710	-	-	-	-	6148	6198	2500	5000	600	1000	631	1262	14.879	25.170
25	PA COLETORA LIXO	UNIDADE	100	316	-	-	-	-	653	658	20	40	100	200	50	101	923	1.315
26	RODO PARA PISO 30 CM	UNIDADE	100	426	105	137	-	-	10	20	40	80	200	400	72	145	527	1.208
27	RODO PARA PISO 60 CM	UNIDADE	100	432	-	-	-	-	2638	2648	120	200	200	400	113	227	3.171	3.907
28	SODA CÁUSTICA	UNIDADE	50	354	-	-	-	-	2096	2106	50	100	50	100	92	185	2.338	2.845
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNIDADE	100	430	-	-	-	-	1142	1252	20	40	300	500	-	-	1.562	2.222
30	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	100	430	-	-	-	-	160	270	50	70	100	150	64	129	474	1.049
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS	UNIDADE	100	360	30	50	-	-	540	600	100	150	-	-	113	227	883	1.387
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UNIDADE	100	438	5	5	5	10	2018	2078	40	80	100	200	62	125	2.330	2.936
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM	UNIDADE	50	122	-	-	-	-	153	155	20	30	50	100	13	26	286	433
34	LIMPA-VIDRO SPRAY	UNIDADE	100	730	-	-	-	-	850	1100	100	150	200	400	176	353	1.426	2.733
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA	UNIDADE	100	310	-	-	-	-	3221	3226	150	300	200	400	122	245	3.793	4.481
36	VASSOURA DE PÊLO	UNIDADE	100	310	10	30	-	-	5	10	60	120	100	200	65	130	340	800
37	PANO DE PRATO	UNIDADE	350	1893	20	25	12	24	15	20	200	300	500	1000	-	-	1.097	3.262
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180 ml	CAIXA	350	730	3400	3600	6	12	13175	13875	100	200	200	400	-	-	17.231	18.817
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50 ml	CAIXA	50	126	-	-	1	2	2634	2684	10	20	100	200	-	-	2.795	3.032
40	INSETICIDA AEROSOL	UNIDADE	350	2282	50	100	-	-	2044	2094	150	250	500	1000	223	447	3.317	6.173
41	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	350	1732	100	200	-	-	100	150	500	800	1000	2000	189	378	2.239	5.260
42	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS	UNIDADE	50	132	-	-	-	-	95	150	-	-	-	-	-	-	145	282
43	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS	LITRO	1000	4200	-	-	-	-	-	5000	-	-	-	-	-	-	1.000	9.200
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL	UNIDADE	25	100	-	-	-	-	2	5	-	-	100	200	44	88	171	393
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE	ROLO	10	10	-	-	-	-	2	5	-	-	1000	2000	-	-	1.012	2.015
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO	ROLO	106	126	-	-	2	24	2	5	40	80	1000	2000	64	129	1.214	2.364
47	SABONETEIRA	UNIDADE	100	240	-	-	-	-	5	10	-	-	100	200	-	-	205	450
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UNIDADE	100	240	20	30	2	4	3	5	12	24	150	300	-	-	287	603
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA	UNIDADE	100	240	10	10	-	-	3	5	-	-	150	300	-	-	263	555
50	RODO DE ALUMÍNIO	UNIDADE	100	240	-	-	-	-	2	5	-	-	200	400	-	-	302	645
51	ESCOVA PARA LAVAR	UNIDADE	100	576	-	-	-	-	2	5	-	-	-	-	60	120	162	701
52	DESODORIZANTES AMBIENTE SPRAY	UNIDADE	350	1808	-	-	-	-	100	150	60	100	300	500	-	-	810	2.558
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	100	386	-	-	-	-	10	20	-	-	50	100	27	54	187	560
54	REPELENTE	UNIDADE	2000	4300	-	-	-	-	1050	1700	-	-	200	400	-	-	3.250	6.400
55	PROTETOR SOLAR	UNIDADE	2000	4300	-	-	-	-	600	800	-	-	200	400	-	-	2.800	5.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15014 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNESBOM

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. Os ETPs serão elaborados de acordo com a Instrução Normativa N. 40/2020.

2.2. Portaria N. 42, de 12 de janeiro de 2023 (id 0035016256), designação da equipe para elaboração de estudos técnicos preliminar (ETP).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. **O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO**, visa ampliar os serviços prestados à sociedade, de forma mais efetiva e eficaz, em consonância com o planejamento estratégico da instituição, de maneira a prover com os insumos necessários às unidades operacionais e administrativas do CBMRO, no cumprimento das demandas emanadas pela sociedade.

3.2. As unidades operacionais e administrativas do CBMRO, necessitam de recursos materiais para o desenvolvimento de suas atividades, e uma vez sem os recursos necessários, o atendimento às demandas, tanto em ocorrência como em procedimentos administrativos, afetam a eficiência na prestação do serviço Bombeiro Militar.

3.3. O fornecimento do material solicitado gera o abastecimento dos recursos materiais nas unidades do CBMRO, que são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades, contribuindo para melhoria do bem-estar social e da sensação de segurança da população.

3.4. As atividades desempenhadas pelo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), necessita de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da **contratação de itens de limpeza** justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza das Unidades do CBMRO e manutenção da assepsia de viaturas: Unidades de Resgate (UR) e outras.

3.5. Considerando que o material de limpeza é amplamente utilizado no dia a dia das unidades do CBMRO, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o bom funcionamento das atividades realizadas pela corporação.

3.6. Considerando o baixo estoque desse material no depósito desta Diretoria de Logística a aquisição dos materiais de limpeza é de suma importância para manter a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia- CBMRO, tanto na Capital como também no interior do Estado.

3.7. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. **DIRETORIA DE LOGÍSTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBM-DLOG**, através do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, situado a Av. Campos Sales, N. 3.254 – Bairro Olaria, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, promove a elaboração deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tendo por objetivo a definição precisa do objeto a ser licitado, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório para o planejamento da contratação de empresa para fornecer materiais destinados a atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas no instrumento convocatório.

5.2. O bem fornecido deve atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicáveis.

5.3. Os valores unitários contratados deverão cobrir todos os custos da Contratada relacionados ao fornecimento dos bens.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Trata-se de bem comum ofertado amplamente no mercado de Suprimentos em Geral, no ramo de Materiais e Equipamentos de limpeza. O item em questão é de contratação corriqueira do ramo privado e na Administração Pública (o que se confirma em breve pesquisa no Portal de Compras Governamentais e no Painel de Preços), considerando que se tratam de materiais de limpeza de uso permanente por profissionais de diversos ramos.

6.2. Para os materiais a serem adquiridos existe um número satisfatório de fornecedores no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado. A pesquisa de preço em bancos de preços governamentais.

6.3. Aquisição através de Sistema de Registros de Preços - SRP.

6.3.1. De modo geral, na aquisição de materiais de limpeza, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.3.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.3.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.4. Aquisição através de adesão a Ata de Registro de Preço.

6.4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 2021.

6.4.2. A adesão a Ata possui características favoráveis desde que: Apresente especificações dos serviços compatíveis com a necessidade supracitada neste ETP; valor do material condizente com os preços aplicados no mercado; possibilidade de aquisição do quantitativo que atendam a necessidade da corporação.

6.5. Aquisição através da Dispensa de Licitação

6.6. Possui as características favoráveis a serem adquiridos através da contratação na modalidade de Dispensa Eletrônica com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, enquadrando-se como comuns, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 2002, facilmente encontrados no mercado, cujos

padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Do produto

7.1.1. Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação e etc.

7.1.2. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela contratante, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos.

7.1.3. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo sem a autorização do setor requerente.

7.1.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

7.1.5. Objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

7.1.6. Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. De acordo com a ciência da necessidade de materiais de limpeza às unidades, faz-se necessário a aquisição conforme memorial de cálculo abaixo.

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada	PREÇO DE REFERÊNCIA	
						Valor Unitário Médio	Valor Unitário Total
01	292730	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	1.000	3.116	R\$ 6,84	R\$ 21.313,44

02	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	3.116	R\$ 6,89	R\$ 21.469,24
03	269943	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO, composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	500	3.116	R\$ 5,78	R\$ 18.010,48
04	408649	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	500	3.440	R\$14,95	R\$ 51.428,00

05	331905	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	1.808	R\$ 8,48	R\$ 15.331,84
06	372748	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	3.680	R\$ 5,83	R\$ 21.454,40
07	252531	ESPONJA DE LÃ DE A Ç O carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	500	1.608	R\$ 2,20	R\$ 3.573,60

08	419326	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	2.086	R\$ 2,16	R\$ 4.505,76
09	438326	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	500	2.416	R\$ 16,70	R\$ 40.347,20
10	289840	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	350	1.434	R\$ 4,59	R\$ 6.582,06
11	425748	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	350	1.140	R\$ 5,05	R\$ 5.757,00

12	443004	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	5.000	13.420	R\$ 6,55	R\$ 87.901,00
13	233648	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	250	550	R\$ 27,50	R\$ 15.125,00
14	319232	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	500	2.326	R\$ 15,15	R\$ 23.608,90
15	298406	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	350	944	R\$ 14,00	R\$ 13.216,00

16	255136	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	3.776	R\$ 9,80	R\$ 40.780,80
17	420117	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	750	1.512	R\$ 28,58	R\$ 43.212,96

18	374970	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	500	1.746	R\$ 13,80	R\$ 24.094,80
19	420498	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	500	1.893	R\$ 40,00	R\$ 75.720,00
20	481090	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	500	1.893	R\$ 28,21	R\$ 53.401,53
21	372651	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	150	332	R\$ 47,56	R\$ 15.789,92

22	232386	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	100	322	R\$ 12,88	R\$ 4.147,36
23	333358	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	100	316	R\$ 11,67	R\$ 3.687,72
24	484680	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	5.000	11.710	R\$ 2,26	R\$ 26.464,60
25	274660	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	100	316	R\$ 33,37	R\$ 10.544,92

26	253024	RODO PARA PISO 30 C M - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	100	426	R\$ 5,56	R\$ 2.368,56
27	253025	RODO PARA PISO 60 C M - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	100	432	R\$ 15,52	R\$ 6.704,64
28	376404	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50	354	R\$ 15,77	R\$ 5.582,58

29	441214	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	100	430	R\$ 292,33	R\$ 125.701,90
30	284708	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	100	430	R\$ 92,35	R\$ 39.710,50
31	289422	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	100	360	R\$ 4,43	R\$ 1.594,80

32	321573	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	100	438	R\$ 12,30	R\$ 5.387,40
33	436827	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	50	122	R\$ 83,04	R\$ 10.130,88
34	300935	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	100	730	R\$ 6,34	R\$ 4.628,20

35	307429	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	100	310	R\$ 7,10	R\$ 2.201,00
36	318940	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	100	310	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00
37	418506	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	350	1.893	R\$ 2,80	R\$ 5.300,40

38	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS □ de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	350	730	R\$ 75,64	R\$ 55.217,20
39	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS □ de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	50	126	R\$ 73,43	R\$ 9.252,18
40	484679	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	350	2.282	R\$ 9,42	R\$ 21.496,44

41	264277	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	350	1.732	R\$ 2,35	4.070,20
42	30279	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	50	132	R\$ 20,67	R\$ 2.728,44
43	446182	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	1.000	4.200	R\$ 20,67	R\$ 2.728,44

44	473394	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	25	100	R\$ 483,91	R\$ 48.391,00

45	464778	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	10	10	R\$ 20,51	R\$ 205,10
46	462475	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	106	126	R\$ 19,91	R\$ 2.508,66
47	404651	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	100	240	R\$ 26,85	R\$ 6.444,00

48	394879	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	100	240	R\$ 44,50	R\$ 165.240,00
49	409068	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	100	240	R\$ 44,73	R\$ 10.735,20

50	333131	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	100	240	R\$ 24,03	R\$ 5.767,20
51	224949	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	100	576	R\$ 2,46	R\$ 1.416,96
52	327150	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	350	1.808	R\$ 16,32	R\$ 29.506,56

53	607815	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	100	386	R\$ 39,08	R\$ 15.084,88
54	432411	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	2.000	4.300	R\$ 16,69	R\$ 71.767,00
55	478110	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	2.000	4.300	R\$ 49,00	R\$ 210.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 526.378,83

01 - ÁGUA SANITÁRIA 5L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	29,5	354
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		

	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	41	492
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	6	72
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	6	72
JI-PARANÁ	2°GBM	7,5	90
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	6	72
JARU	3°SGBM/2°GBM	6	72
VILHENA	3°GBM	7,5	90
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	6	72
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	6	72
CACOAL	4°GBM	7,5	90
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	6	72
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	6	72
ARIQUEMES	5° GBM	7,5	90
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	6	72
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	6	72
ROLIM DE MOURA	6°GBM	7,5	90
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	6	72
TOTAL		177,66	2.136
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24

ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		170,66	2.540

02 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	56,83	682
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	3	36
	OVR	81,66	980
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	10	120
JI-PARANÁ	2ºGBM	15	180
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	10	120
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	10	120
VILHENA	3ºGBM	15	180
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	10	120

COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	10	120
CACOAL	4°GBM	15	180
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	10	120
ARIQUEMES	5° GBM	15	180
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	10	120
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6°GBM	19	180
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	10	120
TOTAL		225,66	2.708
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		359,66	3.116

03 - ÁLCOOL GEL 70° ANTISSEPTICO 500G			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		

PORTO VELHO	GABINETE/CMDO	56,83	682
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	3	36
	OVR	81,66	980
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	10	120
JI-PARANÁ	2°GBM	15	180
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	10	120
JARU	3°SGBM/2°GBM	10	120
VILHENA	3°GBM	15	180
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	10	120
CACOAL	4°GBM	15	180
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	10	120
ARIQUEMES	5° GBM	15	180
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	10	120
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6°GBM	19	180
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	10	120
TOTAL		225,66	2.708
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24

CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		359,66	3.116

04 - DESINFETANTE LÍQUIDO □ 5L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	31	372
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48

	OVR	32,66	392
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	10	120
JI-PARANÁ	2°GBM	15	180
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	10	120
JARU	3°SGBM/2°GBM	10	120
VILHENA	3°GBM	15	180
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	10	120
CACOAL	4°GBM	15	180
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	10	120
ARIQUEMES	5° GBM	15	180
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	10	120
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6°GBM	15	180
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	10	120
TOTAL		252,66	3.032
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408

TOTAL GERAL	286,66	3.440

05 - DESODORIZADOR DE AR 360ML			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	24,33	292
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	2	24
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	4	48
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	4	48
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM	4	48
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM	4	48
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	2	24
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	2	24
	6ºGBM		

ROLIM DE MOURA	1ºSGBM/6ºGBM	4	48
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	2	24
TOTAL		133,66	1.604
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		86,33	1.808

06 - DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	106,83	1.282
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		

	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	8	96
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	5	60
JI-PARANÁ	2°GBM	7,5	90
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	5	60
JARU	3°SGBM/2°GBM	5	60
VILHENA	3°GBM	7,5	90
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	5	60
CACOAL	4°GBM	7,5	90
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5	60
ARIQUEMES	5° GBM	7,5	90
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5	60
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6°GBM	7,5	90
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		272,66	3.272
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24

ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		306,66	3.680

07 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	12,83	154
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	1	12
	OVR	16,33	196
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60

ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5	60
ARIQUEMES	5° GBM	7,5	90
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5	60
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6°GBM	7,5	90
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		122,66	1.472
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,66	8
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,66	8
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,66	8
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,66	8
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,66	8
JARU	SAT-JARU	0,66	8
VILHENA	DAT-VILHENA	0,66	8
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,66	8
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,66	8
CACOAL	SAT-CACOAL	0,66	8
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,66	8
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,66	8
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,66	8
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,66	8
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,66	8
BURITIS	SAT-BURITIS	0,66	8
TOTAL		11,22	136
TOTAL GERAL		134	1.608

08 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		

PORTO VELHO	DINT	23,5	282
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	8	96
	OVR	40,83	490
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	4,5	54
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	4,5	54
JI-PARANÁ	2ºGBM	7	84
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	4,5	54
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	4,5	84
VILHENA	3ºGBM	7	84
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	4,5	54
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	4,5	54
CACOAL	4ºGBM	7	84
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	4,5	54
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	4,5	54
ARIQUEMES	5º GBM	7	84
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	4,5	54
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	4,5	54
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	7	84
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	4,5	54
TOTAL		156,83	1.882
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12

VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		173,83	2.086

09 - PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	14,66	176
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	3	36
	OVR	81,66	890
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	7,5	90
	1ºSGBM/2ºGBM		

OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	5	60
JARU	3°SGBM/2°GBM	5	60
VILHENA	3°GBM	7,5	90
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	5	60
CACOAL	4°GBM	7,5	90
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5	60
ARIQUEMES	5° GBM	7,5	90
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5	60
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6°GBM	7,5	90
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		184,33	2.212
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		201,33	2.416

10 - LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO		
DISTRIBUIÇÃO		

MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
PORTO VELHO	1ºGBM	17,66	212
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	57,16	686
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1,5	18
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1,5	18
JI-PARANÁ	2ºGBM	2	24
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1,5	18
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1,5	18
VILHENA	3ºGBM	2	24
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1,5	18
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1,5	18
CACOAL	4ºGBM	2	24
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1,5	18
ARIQUEMES	5º GBM	2	24
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1,5	18
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1,5	18
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	2	24
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1,5	18

TOTAL		198.16	1.264
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,833	10
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,833	10
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,833	10
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,833	10
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,833	10
JARU	SAT-JARU	0,833	10
VILHENA	DAT-VILHENA	0,833	10
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,833	10
CACOAL	SAT-CACOAL	0,833	10
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,833	10
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,833	10
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,833	10
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,833	10
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,833	10
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,833	10
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,833	10
BURITIS	SAT-BURITIS	0,833	10
TOTAL		14,16	170
TOTAL GERAL		119,5	1.434

11 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 70X40			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	17,66	212
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		

	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	32,66	392
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1,5	18
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1,5	18
JI-PARANÁ	2°GBM	2	24
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1,5	18
JARU	3°SGBM/2°GBM	1,5	18
VILHENA	3°GBM	2	24
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1,5	18
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1,5	18
CACOAL	4°GBM	2	24
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1,5	18
ARIQUEMES	5° GBM	2	24
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1,5	18
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1,5	18
ROLIM DE MOURA	6°GBM	2	24
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1,5	18
TOTAL		80,83	970
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,833	10
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,833	10
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,833	10
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,833	10
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,833	10
JARU	SAT-JARU	0,833	10
VILHENA	DAT-VILHENA	0,833	10
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,833	10
CACOAL	SAT-CACOAL	0,833	10
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,833	10
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,833	10
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,833	10
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,833	10
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,833	10
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,833	10

MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,833	10
BURITIS	SAT-BURITIS	0,833	10
TOTAL		14.16	170
TOTAL GERAL		95	1.140

12 - PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	313,33	3.760
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	40	480
	OVR	245	2940
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	15	180
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	15	180
JI-PARANÁ	2ºGBM	20	240
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	15	180
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	15	180
VILHENA	3ºGBM	20	240
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	15	180
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	15	180
CACOAL	4ºGBM	20	240
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	15	180
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	15	180
ARIQUEMES	5º GBM	20	240
	1ºSGBM/5ºGBM		

MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	15	180
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	15	180
ROLIM DE MOURA	6°GBM	20	240
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	15	180
TOTAL		310,59	10.360
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	15	180
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	15	180
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	15	180
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	15	180
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	15	180
JARU	SAT-JARU	15	180
VILHENA	DAT-VILHENA	15	180
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	15	180
CACOAL	SAT-CACOAL	15	180
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	15	180
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	15	180
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	15	180
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	15	180
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	15	180
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	15	180
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	15	180
BURITIS	SAT-BURITIS	15	180
TOTAL		255	3.060
TOTAL GERAL		1.118,33	13,420

13 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	4.66	56
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		

	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	20	240
	OVR	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,78125	21
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,78125	21
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		44.41	533
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,083	1
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,083	1
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,083	1
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,083	1
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,083	1
JARU	SAT-JARU	0,083	1
VILHENA	DAT-VILHENA	0,083	1
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,083	1
CACOAL	SAT-CACOAL	0,083	1

COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,083	1
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,083	1
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,083	1
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,083	1
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,083	1
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,083	1
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,083	1
BURITIS	SAT-BURITIS	0,083	1
TOTAL		1,41	17
TOTAL GERAL		45,83	550

14 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	34,66	416
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	16	192
	OVR	57,16	686
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	4	48
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	4	48
JI-PARANÁ	2ºGBM	5	60
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	4	48
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	4	48
	3ºGBM		

VILHENA	1°SGBM/3°GBM	5	60
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	4	48
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	4	48
CACOAL	4°GBM	5	60
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	4	48
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	4	48
ARIQUEMES	5° GBM	5	60
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	4	48
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	4	48
ROLIM DE MOURA	6°GBM	5	60
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	4	48
TOTAL		176,83	2.122
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		193,83	2.326

15 - SABÃO BARRA 200G			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		

PORTO VELHO	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I	7,16	86
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4	48
	OVR	16,33	196
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	3	36
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	3	36
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM	3	36
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM	3	36
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	2	24
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	3	36
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	2	24
TOTAL		64,5	774
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			

PORTO VELHO	CAT/DAT	0,83	10
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,83	10
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,83	10
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,83	10
JARU	SAT-JARU	0,83	10
VILHENA	DAT-VILHENA	0,83	10
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,83	10
CACOAL	SAT-CACOAL	0,83	10
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,83	10
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,83	10
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,83	10
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,83	10
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,83	10
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,83	10
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,83	10
BURITIS	SAT-BURITIS	0,83	10
TOTAL		14,16	170
TOTAL GERAL		78,66	944

16 - SABÃO EM PÓ 1KG			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	26,83	322
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		

	CEEI	16	192
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	10	120
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	10	120
JI-PARANÁ	2°GBM	12,5	150
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	10	120
JARU	3°SGBM/2°GBM	10	120
VILHENA	3°GBM	12,5	150
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	10	120
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	10	120
CACOAL	4°GBM	12,5	150
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	10	120
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	10	120
ARIQUEMES	5° GBM	12,5	150
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	10	120
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	10	120
ROLIM DE MOURA	6°GBM	12,5	150
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	10	120
TOTAL		280,66	3.368
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24

BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		314,66	3.776

17 - SABONETE LÍQUIDO 5L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	15,83	190
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5,33	64
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5,33	64
JI-PARANÁ	2ºGBM	9,5	114
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5,33	64
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5,33	64
VILHENA	3ºGBM	9,5	114
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5,33	64
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5,33	64
CACOAL	4ºGBM	9,5	114
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5,33	64
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5,33	64
ARIQUEMES	5º GBM	9,5	114
	1ºSGBM/5ºGBM		

MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5,33	64
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5,33	64
ROLIM DE MOURA	6°GBM	9,5	114
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5,33	64
TOTAL		123	1.476
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,66	8
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,66	8
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,66	8
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,66	8
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,66	8
JARU	SAT-JARU	0,66	8
VILHENA	DAT-VILHENA	0,66	8
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,66	8
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,66	8
CACOAL	SAT-CACOAL	0,66	8
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,66	8
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,66	8
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,66	8
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,66	8
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,66	8
BURITIS	SAT-BURITIS	0,66	8
TOTAL		11,33	136
TOTAL GERAL		126	1.512

18 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM	34	408
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		

PORTO VELHO	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	5	60
JI-PARANÁ	2°GBM	6	72
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	5	60
JARU	3°SGBM/2°GBM	5	60
VILHENA	3°GBM	6	72
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	5	60
CACOAL	4°GBM	6	72
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5	60
ARIQUEMES	5° GBM	6	72
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5	60
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6°GBM	6	72
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		120	1.440
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18

CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		145,5	1.746

19 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	34	408
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	12,25	147
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	6	72
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60

JARU	3°SGBM/2°GBM	5	60
VILHENA	3°GBM	6	72
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	5	60
CACOAL	4°GBM	6	72
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	5	60
ARIQUEMES	5° GBM	6	72
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	5	60
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6°GBM	6	72
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		132,25	1.587
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		157,75	1.893

20 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L		
DISTRIBUIÇÃO		
	CONSUMO	CONSUMO

MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	MENSAL	ANUAL
PORTO VELHO	1ºGBM	34	408
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	12,25	147
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	5	60
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	5	60
JI-PARANÁ	2ºGBM	6	72
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	5	60
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	5	60
VILHENA	3ºGBM	6	72
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	5	60
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	5	60
CACOAL	4ºGBM	6	72
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	5	60
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	5	60
ARIQUEMES	5º GBM	6	72
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	5	60
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	5	60
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	6	72
	1ºSGBM/6ºGBM		

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	5	60
TOTAL		132,25	1.587
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		157,75	1.893

21 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	5	60
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		

	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1	12
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1	12
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1	12
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1	12
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1	12
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		22	264
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,10416	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,10416	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4

ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		27,66	332

22 - VASSOURA DE PIAÇA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	6,25	76
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1,5	24
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,33	4
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,33	4
VILHENA	3ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	4

COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		21,16	254
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		22,33	322

23 - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		

PORTO VELHO	AEROPORTO	6,25	76
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		20,66	248
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4

CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		22,33	316

24 - PEDRA SANITÁRIA 25G			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	105,16	1.262
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		

	OVR	130,66	1.568
	CEEI	20	240
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	24	288
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	24	288
JI-PARANÁ	2°GBM	30	360
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	24	288
JARU	3°SGBM/2°GBM	24	288
VILHENA	3°GBM	30	360
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	24	288
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	24	288
CACOAL	4°GBM	30	360
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	24	288
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	24	288
ARIQUEMES	5° GBM	30	360
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	24	288
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	24	288
ROLIM DE MOURA	6°GBM	30	360
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	24	288
TOTAL		669,83	8.038
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	18	216
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	18	216
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	18	216
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	18	216
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	18	216
JARU	SAT-JARU	18	216
VILHENA	DAT-VILHENA	18	216
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	18	216
CACOAL	SAT-CACOAL	18	216
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	18	216
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	18	216
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	18	216
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	18	216
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	18	216
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	18	216
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	18	216
BURITIS	SAT-BURITIS	18	216

TOTAL	306	3.672
TOTAL GERAL	158,618	11.710

25 - PÁ COLETORA LIXO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	6,25	76
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,33	4
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,33	4
VILHENA	3ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
CACOAL	4ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	4
ARIQUEMES	5º GBM	0,66	8
	1ºSGBM/5ºGBM		

MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		20,66	248
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		22,33	316

26 - RODO EM POLIPROPILENO DE 30CM			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM	5	60
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		

PORTO VELHO	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,5	6
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	18
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		24	358
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,3	4

PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		25,5	426

27 - RODO EM POLIPROPILENO DE 60CM			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12

CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	364
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5.66	68
TOTAL GERAL		36	432

28 - SODA CÁUSTICA EM PÓ			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		

PORTO VELHO	CPOF	3	60
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0,33	4
	CEEI	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,5	18
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,5	18
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		21,83	262
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4

VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		50	354

29 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA VAI E VEM BASCULANTE 100L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12

JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,5	18
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	362
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5.66	68
TOTAL GERAL		36	430

30 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 20L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		

PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,83	10
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	18
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		30,33	362
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4

CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5.66	68
TOTAL GERAL		36	430

31 - CESTO PARA LIXO TELADO DE 12L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	0,83	10

GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	12
JI-PARANÁ	2°GBM	1,5	18
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	12
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	12
VILHENA	3°GBM	1,5	18
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	12
CACOAL	4°GBM	1,5	18
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,5	18
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,5	18
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	292
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5.66	68
TOTAL GERAL		36	360

32 - BALDE PLÁSTICO 20L			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	5	60
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	70
	CEEI	0,83	18
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	18
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	18
	1ºSGBM/6ºGBM		

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		30,33	370
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5.66	68
TOTAL GERAL		36	438

33 - MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	2,5	30
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		

	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	14
	CEEI	0,83	2
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	2
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	2
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,5	4
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	2
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	2
VILHENA	3ºGBM	1,5	4
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	2
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	2
CACOAL	4ºGBM	1,5	4
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	2
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	2
ARIQUEMES	5º GBM	1,5	4
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	2
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	2
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,5	4
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	2
TOTAL		7,66	88
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2

MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	122

34 - LIMPA-VIDRO SPRAY			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	22	264
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	2,5	30
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/4ºGBM		

PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	12
ARIQUEMES	5° GBM	1,66	20
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	12
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,66	20
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	12
TOTAL		43,83	526
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		60,83	730

35 - VASSOURA TIPO NOVIÇA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		

PORTO VELHO	CPOF	4	48
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	71
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,75	9
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,75	9
JI-PARANÁ	2°GBM	1	12
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,75	9
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,75	9
VILHENA	3°GBM	1	12
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,75	9
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,75	9
CACOAL	4°GBM	1	12
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,75	9
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,75	9
ARIQUEMES	5° GBM	1	12
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,75	9
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,75	9
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1	12
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,75	9
TOTAL		43,83	208
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,5	6
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,5	6
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,5	6
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,5	6

OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,5	6
JARU	SAT-JARU	0,5	6
VILHENA	DAT-VILHENA	0,5	6
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,5	6
CACOAL	SAT-CACOAL	0,5	6
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,5	6
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,5	6
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,5	6
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,5	6
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,5	6
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,5	6
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,5	6
BURITIS	SAT-BURITIS	0,5	6
TOTAL		8,5	102
TOTAL GERAL		25,83	310

36 - VASSOURA DE PÊLO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	4	48
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	5,83	71
	CEEI	1	12

GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,75	9
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,75	9
JI-PARANÁ	2°GBM	1	12
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,75	9
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,75	9
VILHENA	3°GBM	1	12
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,75	9
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,75	9
CACOAL	4°GBM	1	12
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,75	9
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,75	9
ARIQUEMES	5° GBM	1	12
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,75	9
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,75	9
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1	12
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,75	9
TOTAL		43,83	208
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,5	6
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,5	6
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,5	6
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,5	6
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,5	6
JARU	SAT-JARU	0,5	6
VILHENA	DAT-VILHENA	0,5	6
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,5	6
CACOAL	SAT-CACOAL	0,5	6
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,5	6
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,5	6
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,5	6
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,5	6
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,5	6
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,5	6
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,5	6
BURITIS	SAT-BURITIS	0,5	6
TOTAL		8,5	102

TOTAL GERAL	25,83	310

37 - PANO DE PRATO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	12,58	151
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	81,66	980
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	3	36
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	3	36
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM	3	36
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	2	24
ARIQUEMES	5º GBM	3	36
	1ºSGBM/5ºGBM		

MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	2	24
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6°GBM	3	36
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	2	24
TOTAL		132,25	1.587
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1,5	18
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1,5	18
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1,5	18
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1,5	18
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1,5	18
JARU	SAT-JARU	1,5	18
VILHENA	DAT-VILHENA	1,5	18
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1,5	18
CACOAL	SAT-CACOAL	1,5	18
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1,5	18
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1,5	18
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1,5	18
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1,5	18
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1,5	18
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1,5	18
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1,5	18
BURITIS	SAT-BURITIS	1,5	18
TOTAL		25,5	306
TOTAL GERAL		157,75	1.893

38 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180 ML			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		

PORTO VELHO	DEFESA CIVIL	22	264
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OV		
	CEEI		
	OV	4,16	50
	CEEI	4,16	50
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	12
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	12
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	12
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	12
VILHENA	3ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	12
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	1	12
CACOAL	4ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	1	12
ARIQUEMES	5º GBM	1,66	20
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	1	12
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	1	12
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,66	20
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	1	12
TOTAL		49,66	596
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12

VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		60,83	730

39 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50 ML			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	2,5	38
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
GUAJARÁ-MIRIM	OVR	0,83	10
	CEEI	0,16	2
CANDEIAS JAMARI	2ºSGBM/1ºGBM	0,16	2
JI-PARANÁ	3ºSGBM/1ºGBM	0,16	2
	2ºGBM	0,33	4
	1ºSGBM/2ºGBM		

OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,16	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,16	2
VILHENA	3°GBM	0,33	4
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,16	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,16	2
CACOAL	4°GBM	0,33	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,16	2
ARIQUEMES	5° GBM	0,33	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,16	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,16	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,33	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,16	2
TOTAL		7,83	92
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	126

40 - INSETICIDA AEROSOL

DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	34,66	416
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	4,16	50
	OVR	64,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	4	48
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	4	48
JI-PARANÁ	2ºGBM	5	60
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	4	48
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	4	48
VILHENA	3ºGBM	5	60
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	4	48
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	4	48
CACOAL	4ºGBM	5	60
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	4	48
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	4	48
ARIQUEMES	5º GBM	5	60
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	4	48
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	4	48
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	5	60
	1ºSGBM/6ºGBM		

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	4	48
TOTAL		173,16	2.078
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		190,16	2.282

41 - GUARDANAPO DE PAPEL			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	20	240
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		

	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	40,83	490
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	2	24
JI-PARANÁ	2°GBM	3	36
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	2	24
JARU	3°SGBM/2°GBM	2	24
VILHENA	3°GBM	3	36
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	2	24
CACOAL	4°GBM	3	36
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	2	24
ARIQUEMES	5° GBM	3	36
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	2	24
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6°GBM	3	36
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	2	24
TOTAL		110,33	1.324
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	2	24
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	2	24
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	2	24
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	2	24
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	2	24
JARU	SAT-JARU	2	24
VILHENA	DAT-VILHENA	2	24
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	2	24
CACOAL	SAT-CACOAL	2	24
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	2	24
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	2	24

ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	2	24
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	2	24
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	2	24
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	2	24
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	2	24
BURITIS	SAT-BURITIS	2	24
TOTAL		34	408
TOTAL GERAL		144,33	1.732

42 - ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	2,5	30
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	1,16	14
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	1	2
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	1	2
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,33	4
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	1	2
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	1	2
VILHENA	3ºGBM	0,33	4
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	1	2

COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	2
CACOAL	4°GBM	0,33	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	2
ARIQUEMES	5° GBM	0,33	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,33	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	2
TOTAL		7,66	98
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2
VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	132

43 - XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		

PORTO VELHO	GOA	74,66	896
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	8,33	100
	CEEI	4	48
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	12	144
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	12	144
JI-PARANÁ	2°GBM	16	192
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	12	144
JARU	3°SGBM/2°GBM	12	144
VILHENA	3°GBM	16	192
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	12	144
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	12	144
CACOAL	4°GBM	16	192
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	12	144
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	12	144
ARIQUEMES	5° GBM	16	192
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	12	144
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	12	144
ROLIM DE MOURA	6°GBM	16	192
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	12	144
TOTAL		299	3.588
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	3	36

CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	3	36
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	3	36
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	3	36
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	3	36
JARU	SAT-JARU	3	36
VILHENA	DAT-VILHENA	3	36
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	3	36
CACOAL	SAT-CACOAL	3	36
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	3	36
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	3	36
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	3	36
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	3	36
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	3	36
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	3	36
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	3	36
BURITIS	SAT-BURITIS	3	36
TOTAL		51	612
TOTAL GERAL		350	4.200

44 - MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	2,33	28
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		

	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	1,16	14
	CEEI	0,25	3
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	1	2
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	1	2
JI-PARANÁ	2°GBM	1,66	3
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	1	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	1	2
VILHENA	3°GBM	1,66	3
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	1	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	1	2
CACOAL	4°GBM	1,66	3
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	1	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	1	2
ARIQUEMES	5° GBM	1,66	3
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	1	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	1	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,66	3
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	1	2
TOTAL		6,83	82
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,083	1
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,083	1
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,083	1
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,083	1
JARU	SAT-JARU	0,083	1
VILHENA	DAT-VILHENA	0,083	1
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,083	1
CACOAL	SAT-CACOAL	0,083	1
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,083	1
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,083	1
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,083	1
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,083	1
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,083	1

ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,083	1
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,083	1
BURITIS	SAT-BURITIS	0,083	1
TOTAL		1,5	18
TOTAL GERAL		8,33	100

45 - PLÁSTICO FILME PVC GRANDE			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	0,83	10
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	CEEI		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0	0
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0	0
JI-PARANÁ	2ºGBM	0	0
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0	0
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0	0
VILHENA	3ºGBM	0	0
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0	0
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0	0
	4ºGBM		

CACOAL	1°SGBM/4°GBM	0	0
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0	0
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0	0
ARIQUEMES	5° GBM	0	0
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0	0
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0	0
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0	0
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0	0
TOTAL		0,83	10
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0	0
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0	0
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0	0
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0	0
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0	0
JARU	SAT-JARU	0	0
VILHENA	DAT-VILHENA	0	0
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0	0
CACOAL	SAT-CACOAL	0	0
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0	0
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0	0
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0	0
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0	0
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0	0
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0	0
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0	0
BURITIS	SAT-BURITIS	0	0
TOTAL		0	0
TOTAL GERAL		0,83	10

46 - PLÁSTICO FILME PEQUENO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		

PORTO VELHO	DLOG	2,5	38
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0,83	10
	CEEI	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,16	2
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,16	2
JI-PARANÁ	2°GBM	0,33	4
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,16	2
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,16	2
VILHENA	3°GBM	0,33	4
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,16	2
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,16	2
CACOAL	4°GBM	0,33	4
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,16	2
ARIQUEMES	5° GBM	0,33	4
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,16	2
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,16	2
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,33	4
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,16	2
TOTAL		7,83	92
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,16	2
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,16	2
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,16	2
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,16	2
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,16	2
JARU	SAT-JARU	0,16	2

VILHENA	DAT-VILHENA	0,16	2
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,16	2
CACOAL	SAT-CACOAL	0,16	2
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,16	2
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,16	2
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,16	2
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,16	2
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,16	2
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,16	2
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,16	2
BURITIS	SAT-BURITIS	0,16	2
TOTAL		2,83	34
TOTAL GERAL		10,16	126

47 - SABONETEIRA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	3,33	40
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,33	4

JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

48 - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		

PORTO VELHO	1ºGBM	3,33	40
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,33	4
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,33	4
VILHENA	3ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
CACOAL	4ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	4
ARIQUEMES	5º GBM	0,66	8
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4

CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

49 - LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	3,33	40
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36

	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2°GBM	0,66	8
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,33	4
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,33	4
VILHENA	3°GBM	0,66	8
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	4
CACOAL	4°GBM	0,66	8
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	4
ARIQUEMES	5° GBM	0,66	8
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	4
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	4
ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68

TOTAL GERAL	10,16	240

50 - RODO DE ALUMÍNIO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	3,33	40
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	3	36
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,33	4
JI-PARANÁ	2ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,33	4
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,33	4
VILHENA	3ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	4
CACOAL	4ºGBM	0,66	8
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	4
ARIQUEMES	5º GBM	0,66	8
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	4
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	4

ROLIM DE MOURA	6°GBM	0,66	8
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	4
TOTAL		14,33	172
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	240

51 - ESCOVA PARA LAVAR			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1°GBM	5,33	64
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		

	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	16,33	196
	CEEI	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,66	8
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,66	8
JI-PARANÁ	2°GBM	1,33	16
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,66	8
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,66	8
VILHENA	3°GBM	1,33	16
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,66	8
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,66	8
CACOAL	4°GBM	1,33	16
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,66	8
ARIQUEMES	5° GBM	1,33	16
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,66	8
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,66	8
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,33	16
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,66	8
TOTAL		36,66	440
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,66	8
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,66	8
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,66	8
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,66	8
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,66	8
JARU	SAT-JARU	0,66	8
VILHENA	DAT-VILHENA	0,66	8
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,66	8
CACOAL	SAT-CACOAL	0,66	8
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,66	8
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,66	8
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,66	8
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,66	8

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,66	8
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,66	8
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,66	8
BURITIS	SAT-BURITIS	0,66	8
TOTAL		11,33	136
TOTAL GERAL		10,16	576

52 - DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	24,33	292
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	CEEI	2	24
	OVR	65,33	784
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	2	24
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	2	24
JI-PARANÁ	2ºGBM	4	48
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	2	24
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	2	24
VILHENA	3ºGBM	4	48
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	2	24
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	2	24
CACOAL	4ºGBM	4	48
	1ºSGBM/4ºGBM		

PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	2	24
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	2	24
ARIQUEMES	5° GBM	4	48
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	2	24
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	2	24
ROLIM DE MOURA	6°GBM	4	48
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	2	24
TOTAL		133,66	1.604
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	1	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	1	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	1	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	1	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	1	12
JARU	SAT-JARU	1	12
VILHENA	DAT-VILHENA	1	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	1	12
CACOAL	SAT-CACOAL	1	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	1	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	1	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	1	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	1	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	1	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	1	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	1	12
BURITIS	SAT-BURITIS	1	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		86,33	1.808

53 - DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		
	1°SGBM/1°GBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		

PORTO VELHO	DINT	9,5	114
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	0	0
	CEEI	3	36
GUAJARÁ-MIRIM	2°SGBM/1°GBM	0,66	8
CANDEIAS JAMARI	3°SGBM/1°GBM	0,66	8
JI-PARANÁ	2°GBM	1,33	16
	1°SGBM/2°GBM		
OURO PRETO DO OESTE	2° SGBM/2°GBM	0,66	8
JARU	3°SGBM/2°GBM	0,66	8
VILHENA	3°GBM	1,33	16
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	8
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	8
CACOAL	4°GBM	1,33	16
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	8
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	8
ARIQUEMES	5° GBM	1,33	16
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	8
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	8
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,33	16
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	8
TOTAL		14,33	318
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	4
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	4
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	4
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	4
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	4
JARU	SAT-JARU	0,33	4
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	4

CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	4
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	4
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	4
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	4
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	4
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	4
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	4
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	4
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	4
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	4
TOTAL		5,66	68
TOTAL GERAL		10,16	386

54 - REPELENTE			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
PORTO VELHO	1ºGBM	25	306
	1ºSGBM/1ºGBM		
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	163,33	1960
	CEEI	10	120
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,66	90
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,66	90
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,66	90
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,66	90

VILHENA	3°GBM	1,33	144
	1°SGBM/3°GBM		
CEREJEIRAS	2°SGBM/3°GBM	0,33	90
COLORADO DO OESTE	3°SGBM/3°GBM	0,33	90
CACOAL	4°GBM	1,33	144
	1°SGBM/4°GBM		
PIMENTA BUENO	2° SGBM/4°GBM	0,33	90
ESPIGÃO DO OESTE	3°SGBM/4°GBM	0,33	90
ARIQUEMES	5° GBM	1,33	144
	1°SGBM/5°GBM		
MACHADINHO DO OESTE	2°SGBM/5°GBM	0,33	90
BURITIS	3°SGBM/5°GBM	0,33	90
ROLIM DE MOURA	6°GBM	1,33	144
	1°SGBM/6°GBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2°SGBM/6°GBM	0,33	90
TOTAL		14,33	4.196
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	12
CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	12
JARU	SAT-JARU	0,33	12
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	12
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	12
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		10,16	4.300

55 - PROTETOR SOLAR			
DISTRIBUIÇÃO		CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL
MUNICÍPIOS	UNIDADES ATENDIDAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
	1°GBM		

PORTO VELHO	1ºSGBM/1ºGBM	25	306
	AEROPORTO		
	GABINETE/CMDO		
	GOA		
	GBS		
	DLOG		
	CPOF		
	DINT		
	DEFESA CIVIL		
	COB I		
	COB II		
	CP		
	CORREGEDORIA		
	AJUDÂNCIA GERAL		
	ESTADO MAIOR GERAL		
	DINF		
	DCS		
	ASS LEGISLATIVA		
	DIRETORIA DE PROJETOS E PESQUISAS		
	OVR	163,33	1960
	CEEI	10	120
GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/1ºGBM	0,66	90
CANDEIAS JAMARI	3ºSGBM/1ºGBM	0,66	90
JI-PARANÁ	2ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/2ºGBM		
OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/2ºGBM	0,66	90
JARU	3ºSGBM/2ºGBM	0,66	90
VILHENA	3ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/3ºGBM		
CEREJEIRAS	2ºSGBM/3ºGBM	0,33	90
COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/3ºGBM	0,33	90
CACOAL	4ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/4ºGBM		
PIMENTA BUENO	2º SGBM/4ºGBM	0,33	90
ESPIGÃO DO OESTE	3ºSGBM/4ºGBM	0,33	90
ARIQUEMES	5º GBM	1,33	144
	1ºSGBM/5ºGBM		
MACHADINHO DO OESTE	2ºSGBM/5ºGBM	0,33	90
BURITIS	3ºSGBM/5ºGBM	0,33	90
ROLIM DE MOURA	6ºGBM	1,33	144
	1ºSGBM/6ºGBM		
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2ºSGBM/6ºGBM	0,33	90
TOTAL		14,33	4.196
DIRETORIAS E SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS			
PORTO VELHO	CAT/DAT	0,33	12

CANDEIAS DO JAMARI	SAT-CANDEIAS	0,33	12
GUAJARÁ-MIRIM	SAT-GUAJARÁ MIRIM	0,33	12
JI-PARANÁ	DAT-JI-PARANÁ	0,33	12
OURO PRETO DO OESTE	SAT-OURO PRETO	0,33	12
JARU	SAT-JARU	0,33	12
VILHENA	DAT-VILHENA	0,33	12
CEREJEIRAS	SAT-CEREJEIRAS	0,33	12
CACOAL	SAT-CACOAL	0,33	12
COLORADO DO OESTE	SAT-COLORADO	0,33	12
PIMENTA BUENO	SAT-PIMENTA	0,33	12
ESPIGÃO DO OESTE	SAT-ESPIGÃO	0,33	12
ROLIM DE MOURA	SAT-ROLIM DE MOURA	0,33	12
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SAT-SÃO MIGUEL	0,33	12
ARIQUEMES	SAT-ARIQUEMES	0,33	12
MACHADINHO DO OESTE	SAT-MACHADINHO	0,33	12
BURITIS	SAT-BURITIS	0,33	12
TOTAL		17	204
TOTAL GERAL		10,16	4.300

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando as Cotações id(0039339746) realizadas no sítio governamental [Painel de Preços](#) e nos sítios de compras de amplo domínio no mercado nacional, a estimativa média de preços obtida é de **R\$ 526.378,83** (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

9.2. O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levantado em Relatório gerado dia: 21/06/2023, fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br, tendo-se como valor total estimado, o cálculo da média tal importância, cujo qual se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. Processo nº 0004.069357/2022-96.

10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. De acordo com o Art. 40 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.2. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata da contratação do fornecimento de materiais de limpeza para as diversas unidades da corporação.

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento do CBMRO, assessorada pelo chefe da Diretoria de Logística (DLOG), ratificada pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOF). Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o CBMRO.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do Art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades do CBMRO.

12.2. A presente contratação encontra-se alinhada a **missão institucional** do CBMRO que é "*salvaguardar vidas e bens por meio da prevenção e do socorro público*", além de estar vinculada aos seguintes valores corporativos:

12.2.1. Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos militares, servidores, colaboradores e visitantes;

12.2.2. Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas corporativas.

13. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco no processo de licitação é uma atividade que visa identificar, avaliar e tratar os possíveis eventos futuros que podem afetar o sucesso da contratação pública, pode ajudar a prevenir ou minimizar problemas como atrasos, custos excessivos, qualidade insatisfatória, fraudes, corrupção, entre outros, além de contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas.

Cita-se:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

A) IDENTIFICAÇÃO

Trata-se da aquisição de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da aquisição **de itens de limpeza** que justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza das Unidades do CBMRO e manutenção da assepsia de viaturas: Unidades de Resgate (UR) e outras..

O não atendimento desta Aquisição/Contratação implica diretamente na satisfação dos servidores, o bom funcionamento das atividades administrativas causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelos Grupamentos e Subgrupamentos de Bombeiros;

B) AVALIAÇÃO

Estimando a probabilidade e a severidade de cada risco identificado, considerando os fatores internos e externos que podem influenciar sua ocorrência e seus efeitos. Etapa essa que é feita por meio de técnicas como análise histórica, análise estatística, análise de árvore de falhas, análise de modos e efeitos de falha, entre outras;

C) QUALIFICAÇÃO

Terá uma probabilidade de ocorrência de riscos **MÉDIO**.

Considerando a sua importância, levando em conta os critérios definidos previamente, como o nível de tolerância, o grau de exposição, o custo-benefício, entre outros. Utilizou-se de técnicas como matriz de risco, curva de risco, gráfico de Pareto, entre outras;

D) TRATAMENTO DOS RISCOS

Trata-se das ações ou medidas para prevenir, reduzir, transferir ou aceitar os riscos, de acordo com a estratégia, utilizando as técnicas de plano de ação, plano de contingência e plano de comunicação.

Aceitar ou aumentar o risco quando isso implica em um maior risco de impugnações, recursos ou contestações por parte dos licitantes. Mudar a probabilidade: estabelecer penalidades contratuais, cláusulas de rescisão ou multas para os fornecedores que descumprirem as obrigações assumidas, reduzindo assim a chance de que isso ocorra.

São medidas de tratamento nesta fase.

01	Risco	Aquisição de material de má qualidade.		
	Causas/Consequências	Aumento do consumo do material; Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; • Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame; • Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. • Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante.			
	Responsáveis			
	• DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO • CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças • Fiscal de contrato			
	Período de execução das ações			
	• Durante a fase de elaboração do termo de referência; • Durante a execução do contrato.			

Risco	Atraso no processo de aquisição.		
Causas/Consequências	Desabastecimento. Dificuldade na elaboração do termo de referência		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ações de Mitigação ou Contingência			

02

- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo;
- Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais;
- Pesquisa em outros órgãos para melhorias no termo de referência.

Responsáveis

- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO
- CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças
- Fiscal de contrato
- SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações

Período de execução das ações

- Período anterior à elaboração do termo de referência;
- Durante a fase de elaboração do termo de referência

03

Risco Fracasso de item no certame.

Causas/Consequências Desabastecimento.
Frustração da entrega.

Probabilidade Baixa

Impacto

Alto

Ações de Mitigação ou Contingência

- Abertura de novo processo de aquisição no menor tempo possível;
- Revisão da pesquisa de preços;
- Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.

Responsáveis

- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO
- CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças
- Fiscal de contrato
- SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações

Período de execução das ações

Durante a fase de aquisição

Risco Atraso na entrega do material.

Causas/Consequências Desabastecimento

Probabilidade Média

Impacto

Alto

04	Ações de Mitigação ou Contingência
	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.
	Responsáveis
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de Contrato
	Período de execução das ações
	Durante a execução do contrato.

05	Risco	Entrega de material diferente do especificado.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
		- Atuação da fiscalização para que a empresa substitua o material no menor tempo possível; - Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Instrução célere de penalidades à empresa inadimplente.		
	Responsáveis			
		- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de Contrato		
	Período de execução das ações			
		Durante a execução do contrato.		

Risco	Aumento do consumo.
Causas/Consequências	Desabastecimento

06	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento mensal da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - Setor de Logística das Unidades do CBMRO			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

07	Risco	Cancelamento da Ata de registro de preços		
	Causas/Consequências	Desabastecimento.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	- SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

	Risco	Redução do consumo.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			

08	• Acompanhamento do consumo médio mensal dos materiais; • Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; • Comunicação às unidades usuárias quando o consumo está bem abaixo do esperado com o intuito de saber da necessidade de permanência em estoque ou disponibilização para doação; • Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.
	Responsáveis
	• DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO • Setor de Logística das Unidades do CBMRO
	Período de execução das ações
	• Rotineiramente pela gestão de estoque; • Durante a execução do contrato.

09	Risco	Sobredimensionamento da quantidade para reposição de estoque.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; • Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.			
	Responsáveis			
	• DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO • Setor de Logística das Unidades do CBMRO			
	Período de execução das ações			
	• Rotineiramente pela gestão de estoque; • Durante a execução do contrato.			

ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	30	70	100
Relevante	5	15	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

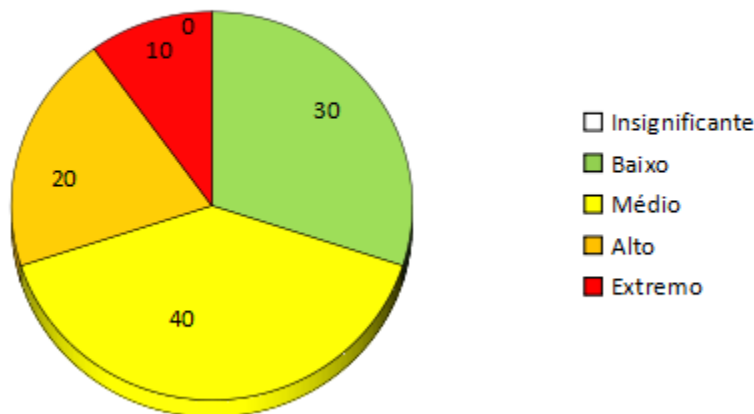
NÍVEL DE RISCO - P x Q

Probabilidade (p) de ocorrência desse evento pela sua severidade ou impacto (q)

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	30	30%
Médio	40	40%
Alto	20	20%
Extremo	10	10%
TOTAL	100	100%

F - GRÁFICO COMPARATIVO

DISTRIBUIÇÃO DE RISCOS



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010.

BRASIL. Tribunal de contas da União. Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação - versão 1.0.

BRASIL. LEI 14.133/2021.

BENTO, Herbert. Análise Preliminar de Risco [APR] É Obrigatório Segundo NRs.

Ministério da Economia. 13 - É obrigatória a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares. disponível em [Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](http://Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)) Acesso em: 07 nov. 2023.

INBRAEP. Análise Preliminar De Riscos – APR. disponível em: [Análise Preliminar De Riscos - APR | Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante - INBRAEP](#). Acesso em: 07 nov. 2023.

O método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai - FIFO: First-In, First-Out) obedece a uma ordem cronológica à medida que as mercadorias entram e saem do estoque. Assim, quando há o recebimento de materiais de consumo, feitos os expedientes convencionais, dá-se prosseguimento nas primeiras unidades que entraram, ou seja, os setores que solicitaram receberão os primeiros, são as primeiras a serem despachadas. A circulação dos produtos ocorre de forma ordenada e contínua, refletindo com precisão o seu custo real, bem como atendem a validade.. Fonte: [Administradores | Conhecimento para resultados](#)

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

14.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do

trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.

14.3. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida. Por fim, considera-se imprescindível e plenamente justificável as aquisições dos materiais para atender as necessidades do CBMRO, contempladas neste Estudo Técnico Preliminar, conforme quantidade e especificações constantes no presente documento, de forma a fornecer aos profissionais condições mínimas, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os cidadãos no Estado de Rondônia.

Elaboração,
CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA - STEN BM Apoio Logístico - Mat 200002802
Aprovo,
LUCELMA PEREIRA CORDEIRO PICHEK - CAP BM Diretora de Logística do CBMRO
"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!" <i>Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - CBM-DLOG</i> <i>Av. José Vieira Caula, nº 5582, B. Cuniã. CEP: 76824-418 Fone: (69) 3215-4539 Email:</i> <i>dlogcbmro@gmail.com</i>
NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM Comandante Geral CBMRO
"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!" <i>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia</i>




Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA**, **Subtenente**, em 17/11/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucelma Pereira Cordeiro, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 18/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039526998** e o código CRC **19E17B31**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0039526998



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Processo: 0022.002017/2024-29
- 1.2. Unidade Requisitante: Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
- 1.3. Objeto: Aquisição de **material de limpeza** para abranger todas as Unidades da Polícia Militar de Rondônia, conforme quantidades demandadas no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024.

2. DA DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 2.1. Servidor foi designada conforme a Portaria 8427 sob o ID 0053739755 que designa policiais militares para comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

3. DA DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- 3.1. Há diversos normativos que disciplinam a aquisição de material de limpeza, sendo fundamental que este Estudo Técnico Preliminar (ETP) esteja pautado por esses parâmetros legais e técnicos, para garantir a regularidade e a economicidade na contratação.
- 3.2. A presente contratação está fundamentada nos seguintes normativos:
- 3.2.1. Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): estabelece os critérios para contratações públicas, impondo a observância dos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e a necessidade de um planejamento adequado. Conforme o art. 40, inciso V, alínea "b", a contratação deve seguir o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, especialmente quando o objeto for divisível.
- 3.2.2. Decreto nº 28.874/2024 do Estado de Rondônia: regulamenta a execução das contratações públicas no estado, sendo essencial para o cumprimento das diretrizes da Lei 14.133/2021, e que dispõe sobre a publicidade dos atos no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- 3.3. Portanto, as diretrizes que norteiam este ETP são baseadas na Lei 14.133/2021 e nos demais regulamentos aplicáveis, visando garantir uma contratação eficiente, econômica e que atenda aos parâmetros de qualidade, com especial atenção à integridade do processo de contratação e à boa gestão dos recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Polícia Militar de Rondônia (PMRO) identificou a necessidade premente de adquirir material de limpeza destinado ao uso nas unidades policiais, com o objetivo de assegurar um ambiente limpo, salubre e adequado ao desempenho das atividades institucionais, proporcionando condições mais dignas e funcionais para os policiais militares. Tais materiais serão empregados em áreas administrativas e operacionais, conferindo maior eficiência e qualidade ao ambiente de trabalho.
- 4.2. A presente contratação revela-se indispensável para suprir a demanda contínua por materiais de limpeza, em virtude de fatores estratégicos e operacionais fundamentais ao funcionamento regular das unidades da PMRO.
- 4.3. No tocante à aquisição desses materiais, a iniciativa visa manter a higienização e a

conservação adequada das instalações físicas das unidades policiais, garantindo não apenas um ambiente mais organizado e agradável, mas também a prevenção de condições insalubres que possam comprometer a saúde dos servidores e o desempenho das atividades administrativas e operacionais.

4.4. A necessidade de materiais de limpeza devidamente especificados e de qualidade é imprescindível para a preservação do patrimônio público, a conservação dos espaços físicos e a promoção de um ambiente de trabalho adequado, em conformidade com as normas de higiene, saúde e segurança aplicáveis às instituições públicas.

4.5. Conclui-se, portanto, que a contratação de materiais de limpeza é essencial para garantir a manutenção da higiene nas unidades policiais, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente laboral, a eficiência institucional e o cumprimento das atribuições da Polícia Militar de Rondônia, acompanhando o papel estratégico e crescente relevância da PMRO na administração pública estadual.

5. DA ÁREA REQUISITANTE

5.1. Unidades administrativas e operacionais da PMRO.

6. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação/aquisição de **materiais de limpeza** decorre da necessidade de **assegurar a higienização, conservação e salubridade** das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais militares e servidores civis. Para que essa demanda seja atendida de forma eficaz, **faz-se imprescindível o estabelecimento de critérios e requisitos mínimos** a serem observados no processo de aquisição, sendo eles: **celeridade, organização, eficiência, disciplina, idoneidade e zelo**.

6.2. Frente ao exposto e considerando os parâmetros mencionados, destaca-se a necessidade de **definir padrões mínimos de qualidade** para a contratação dos materiais de limpeza, de modo a assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa**. Tais padrões incluem:

- a) Cumprimento das normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis aos materiais de limpeza e conservação;
- b) Fornecimento de produtos de alta qualidade, em conformidade e especificações técnicas que assegurem eficiência, segurança e desempenho adequado no uso;
- c) Eficiência no prazo de entrega, em consonância com o planejamento administrativo da PMRO, a fim de evitar desabastecimentos e garantir a continuidade dos serviços;
- d) Observância aos princípios da economicidade e transparência, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a administração pública.

6.3. Diante dos critérios e requisitos apresentados, torna-se indispensável a adoção de medidas que garantam a eficácia do processo de contratação, contemplando todos os elementos mencionados e assegurando o atendimento pleno das necessidades institucionais da Polícia Militar de Rondônia.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em pesquisa de mercado realizada, verificou-se a disponibilidade em opções, para possível solução da problemática, considerando a necessidade de contratação dos itens para os eventos previstos, apresenta-se as seguintes soluções:

SOLUÇÃO 01 - Aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP)

SOLUÇÃO 02 - Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços

SOLUÇÃO 03 - Aquisição via Dispensa de Licitação

7.2. A seguir, expõem-se os principais aspectos de cada solução:

7.3. SOLUÇÃO 01 - Aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP)

7.4. O Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se como a solução mais eficiente para a Polícia Militar de Rondônia (PMRO), ao aliar flexibilidade, eficiência administrativa e economia, características indispensáveis, sobretudo para itens de limpeza, cuja demanda apresenta alta variabilidade. Ademais, o SRP proporciona maior previsibilidade orçamentária, assegurando ao órgão a continuidade de

suas operações, sem que ocorram interrupções decorrentes da escassez desses recursos essenciais.

7.5. **Vantagens:**

- a) **Flexibilidade para atender demandas variáveis:** O SRP permite realizar contratações sucessivas, adaptando-se às necessidades que surgem ao longo do tempo, sem a necessidade de iniciar um novo processo licitatório a cada compra.
- b) **Otimização da gestão de contratos:** A possibilidade de aquisição de bens em entregas parceladas ou a contratação de serviços por unidade de medida ou regime de tarefa proporciona maior controle sobre os custos e permite ajustar as quantidades de acordo com a demanda real, otimizando a gestão dos recursos.
- c) **Economia de escala e sinergia entre órgãos:** A contratação de um mesmo objeto para atender a mais de um órgão ou entidade possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como preços mais baixos e prazos de entrega mais curtos, devido ao maior volume de compras.
- d) **Planejamento estratégico e eficiente:** A incerteza sobre o quantitativo exato a ser demandado pela Administração é superada pelo SRP, que permite ajustar as quantidades de acordo com as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo o atendimento das demandas de forma eficiente.

7.6. **Desvantagens:**

- a) **Rigidez:** A rigidez do SRP pode limitar a flexibilidade na escolha dos produtos e fornecedores. Nem sempre os produtos disponíveis no registro atendem às necessidades específicas da organização.
- b) **Falta de personalização:** O SRP não permite a negociação de preços ou condições específicas para cada compra, o que pode resultar em aquisições de produtos que não são os mais adequados para a organização.
- c) **Risco de obsolescência:** Os preços e condições registrados no SRP podem se tornar obsoletos ao longo do tempo, o que pode resultar em prejuízos para a organização.
- d) **Dificuldade de encontrar produtos específicos:** Nem todos os produtos de limpeza estão disponíveis nos registros de preços, o que pode dificultar a aquisição de materiais mais específicos ou com características técnicas diferenciadas.

7.7. **SOLUÇÃO 02 - Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços**

7.8. A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) não se apresenta como a solução mais adequada para a Polícia Militar de Rondônia (PMRO), uma vez que está condicionada à disponibilidade de saldo remanescente na ata e à obtenção de autorização prévia por parte do órgão gerenciador, circunstâncias que podem comprometer a celeridade e a autonomia do processo de aquisição.

7.9. **Vantagens:**

- a) **Agilidade:** A ARP já possui os preços e condições de fornecimento pré-estabelecidos, eliminando a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada compra. Isso agiliza significativamente o processo de aquisição, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma mais rápida e eficiente.
- b) **Economia:** A ARP geralmente oferece preços mais competitivos, pois os fornecedores já negociaram as melhores condições durante o processo de registro. Além disso, a eliminação de etapas burocráticas reduz os custos administrativos da aquisição.
- c) **Padronização:** A ARP estabelece padrões de qualidade para os produtos, garantindo que os materiais adquiridos atendam às necessidades da organização e cumpram com as normas técnicas.
- d) **Transparência:** Todo o processo de registro de preços é público, o que garante maior transparência e evita possíveis irregularidades.
- e) **Ampla gama de produtos:** As ARP geralmente abrangem uma ampla variedade de produtos, facilitando a aquisição de todos os materiais de limpeza necessários em um

único processo.

7.10. **Desvantagens:**

- a) **Autorização:** A utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador.
- b) **Rigidez:** A ARP é um instrumento bastante rígido, o que pode limitar a flexibilidade na escolha dos produtos. Nem sempre os produtos disponíveis na ARP atendem às necessidades específicas da organização.
- c) **Falta de personalização:** A ARP geralmente não permite a negociação de preços ou condições específicas para cada compra, o que pode resultar em aquisições de produtos que não são os mais adequados para a organização.
- d) **Risco de obsolescência:** Os preços e condições registrados na ARP podem se tornar obsoletos ao longo do tempo, o que pode resultar em prejuízos para a organização.
- e) **Dificuldade de encontrar produtos específicos:** Nem todos os produtos de limpeza estão disponíveis nas ARP, o que pode dificultar a aquisição de materiais mais específicos ou com características técnicas diferenciadas.

7.11. **SOLUÇÃO 03 - Aquisição via Dispensa de Licitação**

7.12. A aquisição por meio de dispensa de licitação não se configura como a solução mais apropriada para a Polícia Militar de Rondônia (PMRO), haja vista sua aplicação restrita às hipóteses específicas previstas em lei. O descumprimento das exigências legais pode resultar em irregularidades processuais e até mesmo na nulidade da contratação, expondo a administração a riscos jurídicos e administrativos consideráveis.

7.13. **Vantagens:**

- a) **Agilidade:** A dispensa de licitação permite a aquisição de materiais de limpeza de forma mais rápida, o que pode ser fundamental em situações de emergência ou quando há a necessidade de reposição imediata de estoque.
- b) **Simplicidade:** O processo de dispensa de licitação é menos burocrático e complexo do que um processo licitatório tradicional, o que reduz o tempo e os custos envolvidos na aquisição.
- c) **Flexibilidade:** A dispensa de licitação permite uma maior flexibilidade na escolha do fornecedor e dos produtos, o que pode ser útil em situações em que há a necessidade de adquirir produtos específicos ou com características técnicas diferenciadas.
- d) **Valor:** Para pequenas compras, a dispensa de licitação pode ser mais eficiente do que um processo licitatório completo, pois o custo de realização do procedimento pode ser superior ao valor da compra.
- e) **Situações excepcionais:** Em situações de calamidade pública, estado de emergência ou outras situações excepcionais, a dispensa de licitação é fundamental para garantir a agilidade na aquisição de materiais essenciais.

7.14. **Desvantagens:**

- a) **Restrições legais:** A dispensa de licitação só pode ser utilizada em situações específicas previstas em lei. O descumprimento dessas regras pode gerar irregularidades e até mesmo a anulação da compra.
- b) **Falta de competitividade:** A ausência de um processo licitatório formal pode levar à falta de competitividade, o que pode resultar em preços mais altos e menor qualidade dos produtos.
- c) **Risco de favorecimento:** A escolha do fornecedor pode ser influenciada por critérios subjetivos, o que pode gerar a percepção de favorecimento e gerar questionamentos sobre a transparência do processo.
- d) **Falta de controle:** A dispensa de licitação pode gerar menos controle sobre os gastos

públicos, pois não há um processo formal de acompanhamento e avaliação das compras.

e) **Dificuldade de justificativa:** Em caso de questionamentos, a administração pública pode ter dificuldades em justificar a escolha do fornecedor e o valor da compra, o que pode gerar problemas jurídicos.

7.15. Após análise detalhada das soluções propostas, a **SOLUÇÃO 01 - Aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP)** surge como a mais adequada para atender às necessidades da Polícia Militar de Rondônia - PMRO. Esta solução garante um fornecimento contínuo e eficiente de itens essenciais para PMRO, com custos controlados e atendimento às demandas de forma prática e funcional.

7.16. A escolha da **SOLUÇÃO 01** oferece um equilíbrio entre custo e benefício, sendo a opção mais direta e eficaz para atender às necessidades operacionais e garantir a continuidade das atividades da PMRO.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Registre-se que a Polícia Militar de Rondônia (PMRO) possui um efetivo de 5 mil policiais militares nos 52 municípios e em 87 localidades, distribuídos nas diversas Unidades Operacionais e Administrativas. A responsabilidade pela gestão patrimonial dos bens pertencentes à Instituição recai sobre o efetivo alocado em cada unidade. Nesse contexto, a presente proposta visa assegurar que os servidores disponham de materiais de limpeza adequados para a manutenção dos ambientes, mantendo-os higienizados e seguros, permitindo que as atividades operacionais e administrativas ocorram com eficiência, conforto e segurança, observando integralmente as disposições das normas regulamentadoras aplicáveis.

8.2. A aquisição de materiais de limpeza, tais como detergentes, desinfetantes, álcool, sabões, vassouras, baldes e outros produtos correlatos, possibilitará a higienização adequada das instalações, promovendo a conservação do patrimônio público, a saúde dos servidores e a qualidade dos ambientes de trabalho. O foco está no fornecimento contínuo e regular de produtos para suprir a alta demanda em setores administrativos, operacionais e demais dependências da PMRO.

8.3. A proposta de aquisição segue critérios que garantem eficiência logística, durabilidade dos produtos e atendimento às normas de segurança sanitária, como exigido pelas normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-24, que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

8.4. A compra será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Por meio do pregão eletrônico, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL) conduzirá um processo de aquisição competitivo, permitindo a participação de diversos fornecedores interessados. Isso garante a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público, levando em consideração critérios como preço, qualidade e prazo de entrega.

8.5. Além disso, o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita obter uma ampla variedade de opções de fornecedores e preços, oferecendo flexibilidade para atender às demandas conforme necessário e de acordo com os prazos de validade dos produtos.

8.6. O objeto demandado não é exclusivo, pois outras entidades públicas já realizaram contratações similares, o que demonstra a existência de fornecedores no mercado especializados em produtos de limpeza.

8.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é amplamente conhecida entre as empresas do ramo. Devido à baixa complexidade do objeto demandado, não é necessária a realização de audiência ou consulta pública.

9. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a ciência da necessidade de materiais de limpeza às unidades, faz-se necessário a aquisição conforme memorial de cálculo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
01	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	197	1.973
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	55	558
03	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	187	1.875
04	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	387	3.879
05	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerossol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	266	2.665
06	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	705	7.057
07	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	208	2.084
08	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	387	3.875
09	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	106	1.060

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	298	2.981
11	PANO DE CHÃO : · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	2.460	2.460
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	629	6.299
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	148	1.482
14	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	200	2.006
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	201	2.014
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	479	4.795
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS ; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	148	1.483
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	398	3.984
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	492	4.922

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	719	7.194
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	16	169
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	54	548
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	84	841
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	706	7.066
25	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	66	665
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	54	543
27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	80	808
28	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	33	338
29	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	XXXXX	XXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	37	376
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	62	628
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	16	161
34	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	173	1.734
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	12	125
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	141	1.413
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS □ de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	100	1000
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS □ de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	50	500

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	251	2.518
41	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX
42	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	26	265
43	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	XXXXXX	XXXXXX
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	15	150
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	XXXXXX	XXXXXX
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	XXXXXX	XXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
47	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	15	150
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	12	121
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX
50	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX
51	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	57	577
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	15	150
54	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX
55	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A média de valores para os itens a serem adquiridos, tem como base as cotações de preços

realizadas conforme Cotação Banco de Preços (SEI nº 0045266845) e Quadro Comparativo de Preços (SEI nº 0045266909), da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	197	1973	R\$ 6,64	R\$ 1.308,08	R\$ 13.100,72
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	55	558	R\$ 6,59	R\$ 362,45	R\$ 3.677,22
3	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	187	1.875	R\$ 6,36	R\$ 1.189,32	R\$ 11.925,00

4	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	387	3.879	R\$ 15,46	R\$ 5.983,02	R\$ 59.969,34
5	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerossol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	266	2.665	R\$ 8,62	R\$ 2.292,92	R\$ 22.972,30
6	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	705	7.057	R\$ 5,19	R\$ 3.658,95	R\$ 36.625,83
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	208	2.084	R\$ 2,68	R\$ 557,44	R\$ 5.585,12

8	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	387	3.875	R\$ 2,53	R\$ 979,11	R\$ 9.803,75
9	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	106	1.060	R\$ 13,23	R\$ 1.402,38	R\$ 14.023,80
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	298	2.981	R\$ 4,97	R\$ 1.481,06	R\$ 14.815,57
11	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	2.460	2.460	R\$ 5,48	R\$ 13.480,80	R\$ 13.480,80
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	629	6.299	R\$ 6,65	R\$ 4.182,85	R\$ 41.888,35
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	148	1.482	R\$ 29,58	R\$ 4.377,84	R\$ 43.837,56

14	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	200	2.006	R\$ 15,97	R\$ 3.194,00	R\$ 32.035,82
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	201	2.014	R\$ 13,36	R\$ 2.685,36	R\$ 26.907,04
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	479	4.795	R\$ 10,52	R\$ 5.039,08	R\$ 50.443,40
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS ; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	148	1.483	R\$ 30,53	R\$ 4.518,44	R\$ 45.275,99

18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	398	3.984	R\$ 8,03	R\$ 3.195,94	R\$ 31.991,52
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	492	4.922	R\$ 7,30	R\$ 3.591,60	R\$ 35.930,60
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	719	7.194	R\$ 12,25	R\$ 8.807,75	R\$ 88.126,50
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	16	169	R\$ 38,65	R\$ 618,40	R\$ 6.531,85
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	54	548	R\$ 13,50	R\$ 729,00	R\$ 7.398,00

23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	84	841	R\$ 11,52	R\$ 967,68	R\$ 9.688,32
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	706	7.066	R\$ 2,53	R\$ 1.786,18	R\$ 17.876,98
25	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	66	665	R\$ 10,33	R\$ 681,78	R\$ 6.869,45
26	RODO PARA PISO 30 C M - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	54	543	R\$ 6,32	R\$ 341,28	R\$ 3.431,76

27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	80	808	R\$ 15,47	R\$ 1.237,60	R\$ 12.499,76
28	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	33	338	R\$ 14,84	R\$ 489,72	R\$ 5.015,92
29	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	R\$ 288,56	XXXXX	XXXXX
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	37	376	R\$ 71,38	R\$ 2.641,06	R\$ 26.838,88
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	62	628	R\$ 5,40	R\$ 334,80	R\$ 3.391,20

32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 14,15	XXXXXX	XXXXXX
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	16	161	R\$ 78,88	R\$ 1.262,08	R\$ 12.699,68
34	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	173	1.734	R\$ 6,47	R\$ 1.119,31	R\$ 11.218,98
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 7,58	XXXXXX	XXXXXX

36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	12	125	R\$ 13,16	R\$ 157,92	R\$ 1.645,00
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	141	1.413	R\$ 2,94	R\$ 414,54	R\$ 4.154,22
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	100	1000	R\$ 95,57	R\$ 9.557,00	R\$ 95.570,00
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	50	500	R\$ 86,33	R\$ 4.316,50	R\$ 43.165,00

40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	251	2.518	R\$ 10,94	R\$ 2.745,94	R\$ 27.546,92
41	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 2,47	XXXXXX	XXXXXX
42	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	26	265	R\$ 24,32	R\$ 632,32	R\$ 6.444,80
43	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 24,25	XXXXXX	XXXXXX

44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	15	150	R\$ 196,63	R\$ 2.949,45	R\$ 29.494,50
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 210,82	XXXXXX	XXXXXX

46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 13,87	XXXXXX	XXXXXX
47	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	15	150	R\$ 28,29	R\$ 424,35	R\$ 4.243,50
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	12	121	R\$ 44,50	R\$ 534,00	R\$ 5.384,50
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 43,58	XXXXXX	XXXXXX

50	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 28,76	XXXXXX	XXXXXX
51	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	57	577	R\$ 2,62	R\$ 149,34	R\$ 1.511,74
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 16,36	XXXXXX	XXXXXX
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	15	150	R\$ 70,98	R\$ 1.064,70	R\$ 10.647,00
54	REPELENTE - Princípio Ativo: Á Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 18,40	XXXXXX	XXXX

55	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 31,17	XXXXXX	XXXX
						R\$ 107.443,34	R\$ 955.684,19

11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. De acordo com o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14.133 de 2021 “O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

[..] b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

11.2. Ainda, a exigência de parcelamento está prevista também no art. 40, §2º, da Lei 14.133 de 2021.

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11.3. Neste sentido, trata-se de assunto já sumulado pela [Súmula nº 247](#) Tribunal de Contas da União:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.4. Não é necessário a divisão dos itens por lote, visto que não há a complexidade necessária para agrupar os itens, podendo os mesmos serem fornecidos por mais um fornecedor, ampliando, desse modo, a competitividade do certame.

12. DA CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para a execução deste serviço não será necessária outra contratação cujas atividades são correlatas ou interdependentes.

13. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação está alinhada com o PCA - Plano de Contratações Anual, conforme processo 0021.081869/2023-01.

14. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Os objetivos da aquisição de materiais de limpeza para a Polícia Militar de Rondônia (PMRO) são definidos com o intuito de atender às seguintes metas principais:

14.2. **Promoção da Saúde e Bem-estar:** Garantir que todas as unidades da PMRO sejam supridas com materiais de limpeza, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e operacionais dos servidores. Esses itens são essenciais para proporcionar conforto, funcionalidade e suporte às atividades diárias, contribuindo para o bem-estar dos policiais e para um atendimento mais eficiente à população.

14.3. **Sustentabilidade Ambiental:** Adotar práticas conscientes na aquisição dos materiais, priorizando itens que sigam princípios de sustentabilidade. Isso inclui a compra de materiais de limpeza produzidos com componentes reciclados e materiais biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental. Tais ações contribuem para reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

14.4. **Eficiência Operacional:** Aprimorar a capacidade operacional das unidades por meio da disponibilização de recursos adequados para o desempenho das tarefas administrativas e de apoio logístico.

14.5. **Contribuição para a Preservação do Meio Ambiente:** Além da aquisição de itens sustentáveis, a ação busca promover um impacto educacional, incentivando práticas conscientes no uso dos materiais e na destinação correta dos resíduos.

14.6. Estes objetivos não apenas atendem às necessidades imediatas das unidades da PMRO, mas também alinham a instituição aos princípios de saúde ocupacional, sustentabilidade e eficiência, estabelecendo um padrão exemplar para aquisições e práticas futuras.

15. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição de materiais de limpeza que atendam aos critérios de sustentabilidade contribui significativamente para a redução do impacto ambiental, promovendo práticas responsáveis no uso de recursos. Esses materiais devem ser produzidos a partir de matérias-primas renováveis, recicláveis ou biodegradáveis, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

16.2. Para garantir a efetividade dessa abordagem, prioriza-se a escolha de produtos certificados, conforme os princípios estabelecidos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e pelas normas aplicáveis, como a Lei nº 14.133/2021. Essa iniciativa busca atender aos preceitos do artigo 225 da Constituição Federal, assegurando um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

17. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Considerando o teor da solicitação no Aviso 769 (0055408676), analisando os critérios, meios, possibilidades, formas de aquisição do objeto de interesse, com a exaustiva arguição do disposto, esta setorial declara **VIÁVEL** a aquisição de materiais de limpeza mediante Registro de Preços com base neste Estudo Técnico Preliminar.

18. DA JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

18.1. Em atendimento as legislações cabíveis para a observância legal no planejamento das contratações públicas, verifica-se a seguinte disposição no Decreto Nº 28.874 SEI nº (0044076551), de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia:

Art. 35. Atestada a adequação e viabilidade da contratação pretendida por meio do Estudo Técnico Preliminar, o procedimento de contratação pública, de forma direta ou mediante licitação, será deflagrado a partir da requisição administrativa do respectivo objeto a ser emitida pelo setor responsável do órgão ou entidade estadual, devendo ser submetida, quando não emitida por este, ao aval da autoridade máxima do órgão ou entidade.

18.2. Assim, seguindo ao estabelecido no decreto supramencionado, encaminhamos o presente Estudo Técnico Preliminar à Autoridade Máxima para análise e aprovação da solução identificada.

Elaboração

JONAS SILVESTRE SILVA - Cabo QPPM

Membro da Comissão

Portaria 9187 (0054595972)

Revisão

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 2º Tenente QOAPM

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF

Portaria 9187 (0054595972)

Aprovação

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Comandante-Geral Interino da Polícia Militar de Rondônia

Portaria 138 (0056249614)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Batista, Tenente**, em 21/01/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Silvestre Silva, Cabo**, em 22/01/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055559922** e o código CRC **25E81175**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0055559922



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 0004.006605/2023-79

2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2.1. A Comissão de Planejamento para a elaboração e revisão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência foi instituída através da Portaria nº 2550, de 16 de abril de 2024 (0055817704), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 70 em 17 de abril de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A justificativa da necessidade da contratação foi elaborada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), através do Termo de Manifestação de Interesse SESAUCAP (0055882062), conforme exposto abaixo:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SESAU/RO**, contempla para si uma estrutura de 38 unidades - 13 unidades hospitalares/laboratoriais e 25 unidades administrativas de proporções significativas que envolve Gerências e Coordenadorias Administrativas, Unidades de Saúde, Laboratórios, Ambulatórios. As Unidades de Saúde da SESAU, são compostas por Hospitais, Pronto-Socorro, Ambulatórios, enfim são entidades Públicas destinadas a prestar serviços assistenciais na área de Saúde Pública.

Diante da estrutura da SESAU, a Coordenaria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU é responsável em manter em pleno funcionamento todos os setores vinculado a secretaria, desta forma se faz a necessidade em adquirir os itens para manter em pleno funcionamento e atender ao cidadão/paciente que procuram apoio. Desta forma os insumos são de extrema necessidade para que possamos atender a qualquer eventualidade nos setores ligados a SESAU.

Assim, atentando-se à necessidade comum das diversas unidades de Saúde, quanto à aquisição de materiais de expediente, entendeu como viável a intenção de registro de preços para o objeto em apreço.

O objeto é divisível, permitindo o registro com base no preço certo de determinada unidade do produto, a demanda pelo objeto é frequente, repetida e rotineira, havendo necessidade de diversas contratações ao longo do período de vigência da ata.

Entende-se que a aquisição **enquadra-se em objeto comum**, considerando que o mesmo apresenta padrões de desempenho e qualidade que proporcionam definições objetivas, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais de expediente, visa prover recursos que possam suprir as diversas unidades de Saúde desta Secretaria com os materiais necessários para o desempenho de suas atividades.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP)

4.1.1. Responsável: José Ezimal da Silva

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação em tela deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, bem como as seguintes normas:

- Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022 - Ministério da Economia;

- Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.2. Além dos dispostos acima, a pretensa contratação deverá cumprir os seguintes termos:

5.3. Local, Horário Prazo e Cronograma de Entrega

5.3.1. O objeto será entregue no Almoxarifado da SESAU – Rua: Aparício de Moraes, nº . 4378, Bairro: Industrial, CEP nº. 76821-240 na cidade de Porto Velho – RO, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas ou em horário a ser previamente combinado.

5.3.2. O prazo de entrega do item, objeto da Aquisição Centralizada, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recibo da nota de empenho.

5.3.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Demandante.

5.3.4. Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, devendo a solicitação ser encaminhada ao órgão demandante, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo indicado no item 5.3.2.

5.4. Das Condições de Recebimento e Critérios de Aceitabilidade

5.4.1. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas, não sendo permitido à Comissão recebê-los fora das especificações pré-definidas.

5.4.2. Os objetos deverão ser indiscutivelmente novos e sem uso. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda, os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

5.4.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Comissão de Recebimento da Coordenação Geral de Controle de Material e Patrimônio (Almoxarifado Central da Secretaria Estadual de Saúde):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade do material com as especificações dos materiais.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações dos materiais e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

5.4.4. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da Contratante, para fins de pagamento.

5.4.5. Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos materiais, para as devidas correções.

5.4.6. Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

5.4.7. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

5.4.8. Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratante.

5.5. Do Local de Utilização

5.5.1. Os materiais serão utilizados nas Unidades pertencentes a Secretaria do Estado da Saúde, conforme necessidade.

6. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

6.1. Em atenção ao art. 34, inciso XIV do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, justifica-se a exclusão de participação de pessoas físicas no presente processo, considerando que a Administração Pública tem a obrigação de garantir a segurança e a qualidade dos serviços que contrata. Em razão disso, é importante que os contratados tenham a capacidade técnica e a estrutura necessária para fornecer o item adquirido de forma adequada.

6.2. Desta forma, as pessoas físicas, em geral, não possuem a mesma capacidade técnica e estrutura que empresas. As Empresas especializadas geralmente possuem maior capacidade técnica e logística para fornecer produtos com padrões adequados de qualidade. A participação de pessoas jurídicas permite maior segurança quanto ao fornecimento contínuo, em conformidade com os requisitos técnicos, algo que pode ser mais difícil de garantir no caso de pessoas físicas.

6.3. As pessoas jurídicas geralmente têm maior controle sobre a procedência dos materiais que comercializam, o que facilita garantir que os produtos fornecidos estejam dentro dos padrões de qualidade esperados, evitando materiais inadequados ou de origem duvidosa.

6.4. Assim, a vedação da participação de pessoas físicas em processos de contratação visa garantir segurança jurídica, confiabilidade no fornecimento, controle fiscal, e a capacidade técnica e financeira para cumprir as exigências contratuais. Essas exigências são mais facilmente atendidas por empresas, garantindo que o interesse público seja resguardado e que a administração pública possa operar de forma eficiente e econômica.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Com o fim de dar maior subsídio à pretensa aquisição, esta setorial procedeu com a análise, para atender demanda e as soluções disponíveis no mercado, fruto dessa análise está elencada abaixo.

7.2. Consórcio Público

7.2.1. O Consórcio Público permite que vários entes unam seus recursos financeiros e administrativos para a aquisição conjunta de bens ou serviços. Essa modalidade pode trazer economia em escala e condições comerciais vantajosas.

7.2.2. Vantagens:

7.2.2.1. Economia em Escala: A união de diversos entes públicos no consórcio pode resultar em maior poder de compra, possibilitando a negociação de melhores preços e condições de pagamento.

7.2.2.2. Compartilhamento de Custos e Recursos: O consórcio facilita a divisão de despesas, como custos administrativos e logísticos, entre os participantes, o que pode aliviar o peso financeiro para cada entidade envolvida.

7.2.2.3. Desvantagens:

7.2.2.4. Complexidade e Tempo de Implementação: A criação de um consórcio público envolve procedimentos burocráticos e legais que podem ser demorados, o que torna essa opção inviável para aquisições que exigem agilidade.

7.2.2.5. Demora no Fluxo do Processo: Comparado a outras modalidades, o consórcio pode prolongar o tempo necessário para efetivar a contratação, o que é prejudicial no caso de uma demanda mais imediata.

7.3. Adesão a Atas de Registro de Preços

7.3.1. A administração pública pode aderir a atas de registro de preços de outros órgãos, desde que haja previsão legal e disponibilidade no contrato.

7.3.2. Vantagens

7.3.2.1. Agilidade: Evita a necessidade de realizar uma nova licitação.

7.3.2.2. Economia de recursos: Reduz os custos administrativos do processo.

7.3.2.3. Garantia de qualidade: Os itens já foram analisados e aprovados pelo órgão original.

7.3.3. Desvantagens

7.3.3.1. Risco de incompatibilidade: Nem sempre os produtos registrados atendem perfeitamente às

necessidades do órgão aderente.

7.3.3.2. Limitação de fornecimento: O fornecedor pode não ter capacidade para atender a todos os "caroneiros".

7.4. **Aquisição por Licitação através do Sistema de Registro de Preços**

7.4.1. A administração pública realiza uma licitação para formar um cadastro de preços, válido por um período (geralmente 12 meses), com a possibilidade de aquisições conforme a necessidade.

7.4.2. **Vantagens:**

7.4.2.1. Flexibilidade: Permite aquisições conforme a demanda, evitando estoques desnecessários.

7.4.2.2. Economia de tempo: Reduz a necessidade de realizar múltiplas licitações.

7.4.2.3. Competitividade: Estimula a ampla concorrência, obtendo melhores preços.

7.4.2.4. Padronização: Garante uniformidade nos produtos adquiridos.

7.4.3. **Desvantagens:**

7.4.3.1. Risco de obsolescência: O mercado pode apresentar inovações ou preços melhores após o registro.

7.4.3.2. Dependência do fornecedor: Problemas na entrega podem comprometer o atendimento das demandas.

7.4.3.3. Processo inicial demorado: A estruturação do edital e a licitação podem exigir tempo significativo.

7.4.4. Assim, a aquisição através da utilização do Sistema de Registro de Preços é ideal para materiais de limpeza de uso contínuo, como sacos de lixo, vassouras e dispensers.

7.5. Desta forma, a aquisição de materiais de limpeza por meio de licitação é uma solução vantajosa para atender a demandas estáveis e de longo prazo, garantindo propriedade e controle.

7.6. Com fim de dar maior subsídio à pretensa aquisição, esta setorial procedeu com a análise da solução comumente adotada por esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. O resultado de tal pesquisa pode ser verificado no quadro abaixo:

Nº Processo Administrativo	Nº Pregão Eletrônico	Objeto
0036.418995/2020-14	588/2021	Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza (água sanitária, álcool etílico, alvejante, limpador multiuso, aromatizante, entre outros) para atender Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II, Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI, Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, Centro de Medicina Tropical de Rondônia- CEMETRON, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Extrema - HRE, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG , Hospital de Campanha de Rondônia - Regina Pacis, Hospital de Campanha Zona Leste - CERO, Serviços de Residência Terapêutica - SRT, Cacoal - GRS2, Vilhena -GRS3, Ariquemes-GRS-4, Rolim de Moura, -GRS5, Porto Velho - GRS6, Serviços Gerais, CGAF, CAF-I-CAF-II, Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bartolo- USSFBW. vinculados a Secretaria de Estado da Saúde, por um Período de 12 (doze) meses.
0036.442907/2019-53	012/2020	Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza: água sanitária, álcool etílico, alvejante, limpador multiuso, aromatizante, entre outros) para atender as unidades administrativas (gerências regionais de saúde do interior) da Secretaria de Estado da Saúde, por um Período de 12 (doze) meses.

7.7. Neste sentido, esta setorial procedeu com uma pesquisa de mercado para realizar um comparativo da metodologia atualmente utilizada, com aquelas que estão disponíveis e sendo executadas por outras Administrações Públicas e, se for o caso, também instituições privadas. Tal pesquisa se mostra

de primordial importância para ratificar a metodologia utilizada, ou alterá-la caso haja soluções mais adequadas disponíveis, assim como efetuar algumas melhorias e atualizações na forma de prestação dos serviços.

7.8. Assim, na pesquisa realizada foi possível identificar os seguintes Pregões Eletrônicos (PE) que versam sobre o objeto do presente ETP:

Nº Processo Administrativo	Nº Pregão Eletrônico	Local/Unidade	Objeto
0088.000317/2024-17	90400/2024	Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO	Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de Material de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e expediente) para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
0029.051227/2023-08	90147/2024	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha e Expediente).
23110.036891/2024-76	90070/2024	Universidade Federal de Pelotas/RS	Registro de preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
19.21.0428.0015721/2024-70	90017/2024	Ministério Público do Estado do Piauí	Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de higiene e limpeza para o MP-PI.

7.9. Em análise aos instrumentos acima elencados, foi possível verificar que a metodologia adotada por aquelas Administrações não se afastam muito da que é adotada nesta Gestão, apenas quesitos pontuais à realidade de cada uma.

7.10. Portanto, conclui-se que para a atual realidade da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, é a solução mais viável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Em análise, verificou-se que a solução mais adequada para a presente demanda será a de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, pelo período de 01 (um) ano.

8.2. A aquisição de materiais de limpeza como sacos de plástico, vassouras, cestos, dispensers e lixeiras trazem diversos benefícios que impactam positivamente a administração pública, tanto do ponto de vista operacional quanto financeiro e ambiental.

8.3. A aquisição de materiais de limpeza vai além da manutenção da limpeza, ela garante saúde, organização, economia e sustentabilidade, sendo indispensável para o bom funcionamento de qualquer ambiente.

8.4. Do Sistema de Registro de Preços

8.4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) configura-se como a modalidade licitatória mais eficiente e adequada para a contratação dos serviços de transporte de dados, em perfeita sintonia com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 28.874/2024.

8.4.2. A escolha pelo SRP encontra sólido fundamento nos incisos I, II e III do artigo 116 do Decreto supracitado, que explicitamente indicam a preferência por esse sistema em situações que envolvem:

- I - quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

8.4.3. Essa modalidade se mostra ideal para atender às necessidades da SESAU, considerando a natureza contínua e a demanda variável. Ao optar pelo SRP, a SESAU garante:

- 8.4.3.1. Racionalização das Aquisições;
- 8.4.3.2. Economia de Recursos Públicos;

- 8.4.3.3. Redução de Desperdícios;
- 8.4.3.4. Eficiência no Processo Licitatório;
- 8.4.3.5. Melhoria na Gestão de Recursos;
- 8.4.3.6. Atendimento à Diversidade de Demandas;
- 8.4.3.7. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental.

8.4.4. Ao implementar o Registro de Preços para materiais de limpeza, a administração pública reforça o compromisso com a eficiência, a economicidade e a transparência, atendendo de forma mais ágil e adequada às demandas do serviço público.

8.5. Da Garantia

8.5.1. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito às falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto, passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos.

8.5.2. Irá prevalecer à garantia oferecida pelo fabricante se esta for superior aos 12 (doze) meses de garantia mínima exigida.

8.5.3. O início da contagem do período de garantia dar-se-á após o recebimento definitivo do objeto.

8.5.4. O produto deverá possuir certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

8.5.5. O produto deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

8.5.6. O prazo para substituição dos itens danificados, que estejam dentro do prazo de garantia, será de no máximo de 30 (trinta) dias.

8.5.7. Durante o período de garantia do objeto, a empresa contratada deverá encarregar-se e responsabilizar-se pela retirada, embalagem, frete e entrega do objeto sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. A estimativa da quantidade a ser contratada está presente no item 2 do Termo de Manifestação de Interesse SESAUCAP (0055882062), conforme exposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
1	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	330	480
2	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	35	50
3	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	35	50
4	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	35	50

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
5	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	40	60

9.2. Memória de Cálculo

9.2.1. As quantidades estimadas foram efetivadas conforme a demanda do órgão, utilizando-se como método de aferição a necessidade da administração alinhada com o planejamento anual de contratações públicas do mesmo. Os quantitativos foram devidamente inseridos com base no histórico de consumo desta Secretaria, o qual abrange 38 unidades hospitalares e administrativas. O objetivo é garantir a continuidade das atividades laborais essenciais durante o período de 1 (um) ano. Esse levantamento de dados levou em consideração as necessidades operacionais de cada unidade, assegurando que todos os recursos necessários para o funcionamento adequado das atividades sejam providos de forma suficiente e eficaz. Dessa forma, a Secretaria visa manter a eficiência dos serviços prestados, atendendo às demandas de forma contínua, sem interrupções que possam comprometer o desempenho das unidades e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10.2. Desta forma, na presente demanda indica-se a contratação por Item, favorecendo assim a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, considerando ser uma estratégia que visa garantir a eficiência e qualidade.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÕES

11.1. **Valor (R\$): 8.353,60 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**

11.2. A estimativa do valor da aquisição considerou os itens e quantitativo solicitado no Termo de Manifestação de Interesse SESAUCAP (0055882062), bem como o Quadro Comparativo de Preços (0054647000), elaborado pela Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços (CPEAP), pertencente a Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	480	R\$ 7,30	R\$ 3.504,00
2	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00

3	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
4	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	50	R\$ 43,58	R\$ 2.179,00
5	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	60	R\$ 28,76	R\$ 1.725,60
TOTAL: R\$ 8.353,60					

11.3. O valor total acima considerou a quantidade máxima.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. As contratações correlatas e interdependentes no âmbito público são contratações que podem ser compreendidas como aquelas que estão ligadas entre si ou que dependem uma da outra para o atingimento do objeto final da licitação.

12.2. Neste contexto, não foi localizado por essa setorial contratações correlatas e interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Nos presentes autos há a Informação de Dotação Orçamentária, solicitada através do Despacho SESAU-GEComp (0055768597), indicada na Informação nº 5628/2024/SESAU-NPPS (0055867241), emitido pelo Núcleo de Planejamento e Programação e Saúde (SESAU/NPPS), informação essa que informa que a pretendida despesa pode ser programada conforme quadro constante naquela informação, a qual fora replicada abaixo:

DESCRIÇÃO DA DESPESA			
OBJETO PROCESSUAL: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.			
Resposta ao:		Despacho (0055768597)	
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ATENDIDA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde (Estadual) 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos do exercício anterior - Saúde (Estadual)	3.3.90.30 - Material de consumo

13.2. Ressalta-se ainda que a aludida informação é exclusivamente para indicação da programação, cabendo a anuência de execução da despesa ao ordenador, desde que tenha, no momento dessa execução, recursos orçamentários e financeiros suficientes para o atendimento.

13.3. Planejamento Anual de Saúde (PAS):

- 13.3.0.1. Diretriz => 4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas.
- 13.3.0.2. Objetivo => 4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas.
- 13.3.0.3. Meta => 4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
- 13.3.0.4. Meta => 4.1.2.2 - Realizar a aquisição de material de limpeza e Produtos de higienização.

13.3.1. **Plano de Contratações Anual (PCA):**

13.3.1.1. Esclarece-se que o PCA da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU para o exercício de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 154 na data de 19 de agosto de 2024 (0051910837), sendo este embasado na Programação Anual de Saúde de 2024/PAS já aprovada, estando a referida contratação inserida na PAS/2024 sob a meta 4.1.2.2 (0053479163).

13.3.2. A presente contratação está conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações e estabelece as diretrizes para a sua elaboração e execução.

14. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- 14.1. Manter locais limpos, prevenindo a proliferação de microrganismos nocivos.
- 14.2. Manter em pleno funcionamento e atender ao cidadão/paciente que procuram apoio nos setores ligados a SESAU.
- 14.3. Suprir as diversas unidades de Saúde da SESAU com os materiais necessários para o desempenho de suas atividades.
- 14.4. Além dos benefícios acima citados, a pretendida contratação pretende:
 - 14.4.1. Atrair o maior número de licitantes para a disputa.
 - 14.4.2. Obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

15. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- 15.1. Proporcionar todos os meios, respeitados os limites legais e aqueles contidos neste documento, para que a(s) empresa(s) vencedora(s) do futuro certame possa fornecer os itens em sua plenitude.
- 15.2. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto desse Estudo Técnico.

16. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

16.1. A aquisição de materiais de limpeza como sacos de plástico, vassouras, cestos, dispensers e lixeiras pode ter impactos ambientais significativos, especialmente quando não há planejamento adequado para minimizar esses efeitos. Os principais impactos incluem:

16.1.1. **Geração de Resíduos Plásticos**

16.1.1.1. Sacos de plástico: O uso excessivo de sacos plásticos, especialmente os de baixa qualidade ou não biodegradáveis, contribui para o aumento de resíduos plásticos em aterros sanitários e no meio ambiente.

16.1.1.2. Dispersão no ambiente: Plásticos descartados incorretamente podem levar centenas de anos para se decompor, causando poluição em solos e cursos d'água.

16.1.2. **Consumo de Recursos Naturais**

16.1.2.1. Matérias-primas não renováveis: Muitos materiais de limpeza são produzidos a partir de petróleo (plásticos) ou metais, esgotando recursos finitos.

16.1.2.2. Água na produção: A fabricação de plástico e outros componentes demanda grande quantidade de água, contribuindo para o impacto hídrico.

16.1.3. **Descarte Inadequado de Materiais**

16.1.3.1. Falta de reciclagem: Muitos materiais, como cestos e lixeiras quebrados, não são reciclados devido à má separação ou ausência de infraestrutura adequada.

16.1.3.2. Aumento do volume em aterros sanitários: Materiais descartáveis, como sacos de plástico, podem ocupar espaço significativo em aterros, reduzindo sua vida útil.

16.1.4. **Baixa Durabilidade de Materiais**

16.1.4.1. Produtos descartáveis ou de baixa qualidade: Quando itens como vassouras e lixeiras são adquiridos sem foco em durabilidade, ocorre um aumento na geração de resíduos por reposições frequentes.

16.2. **Medidas para Mitigar os Impactos**

16.2.1. Adoção de produtos sustentáveis: Optar por sacos biodegradáveis, lixeiras recicláveis e vassouras feitas com materiais naturais ou reciclados.

16.2.2. Compra consciente: Priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis e garantam menor pegada ambiental.

16.2.3. Implementação de reciclagem: Estabelecer políticas internas para descarte correto e reciclagem dos materiais.

16.2.4. Educação ambiental: Treinar funcionários para usar e descartar os materiais de forma responsável.

16.3. A atenção aos impactos ambientais na aquisição de materiais de limpeza é fundamental para alinhar as operações às metas de sustentabilidade e minimizar os danos ao planeta.

17. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

17.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17.2. **Justificativa da Viabilidade**

17.2.1. Baseando-se do presente Estudo Técnico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, pelo período de 01 (um) ano é viável, considerando ser fundamental para manter ambientes saudáveis, seguros e funcionais, além de contribuir para a preservação de patrimônio e garantir uma imagem institucional positiva.

17.2.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se mostra uma solução vantajosa para a administração pública, proporcionando economia, eficiência e transparência na aquisição de materiais de limpeza. Além de otimizar a gestão de recursos, o modelo atende às necessidades da administração de forma ágil e planejada.

17.2.3. Assim, recomenda-se a contratação através de licitação por pregão eletrônico, considerando ser uma ferramenta eficaz e estratégica para a contratação de serviços públicos.

18. **ANEXOS**

18.1. Mapa de Risco 242: 0055814573.

19. **RESPONSÁVEIS**

19.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Elaboração:

TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO
Técnico Administrativo Operacional da Saúde
GECOMP/SESAU

Revisora Administrativo:

ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU

JOSÉ EZIMAL DA SILVA

Subcoordenador de Almoxarifado e Patrimônio SESAUCAP



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZIMAL DA SILVA**, **Subcoordenador(a)**, em 19/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO**, **Técnico**, em 19/12/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rafaela Sousa dos Santos**, **Gerente**, em 19/12/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055818086** e o código CRC **F30CBC48**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0055818086



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTE: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pactuada no Planejamento Estratégico da Educação do IDEP/RO, tem o intuito de estruturar o estoque de material para, no mínimo, 12 meses, preferencialmente com uma margem de segurança, facilita a gestão do estoque e reduz a frequência de aquisições emergenciais, permitindo assim melhor coordenação logística e evita interrupções no fornecimento.

Adquirir quantidades adequadas de materiais de limpeza para Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia é uma decisão estratégica que oferece diversas vantagens e atende as necessidades operacionais de forma eficiente. Essa aquisição garante que não haja interrupções nas demais atividades da Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia devido à falta de produtos básicos. Esse planejamento evita a necessidade de compras frequentes, lentas e os recursos administrativos dedicados à gestão de compras. Comprar em grandes quantidades pode resultar em preços mais baixos devido a economia de escala, rapidez e logística.

Manter a limpeza regular dos espaços públicos é essencial para garantir um ambiente saudável e acolhedor para funcionários, usuários e visitantes. Os serviços de limpeza em um órgão público têm uma importância fundamental não só para a saúde e o bem-estar dos servidores, mas também para o bom funcionamento da administração pública e para a imagem institucional. A seguir, destacamos alguns dos principais aspectos da importância desses serviços

A necessidade da aquisição do referido objeto é fundamental no fornecimento regular de materiais essenciais para a higienização dos escritórios regionais, envolvendo:

Manutenção das condições de limpeza e organização dos ambientes.

Garantia de um ambiente saudável e seguro.

Atendimento às exigências das normas de saúde pública, especialmente em locais de atendimento ao público.

Portanto, a aquisição das quantidades de material de limpeza e higienização apresentadas neste ETP é de extrema necessidade para a melhoria das atividades, controle da higienização e preservação predial, priorizando a saúde dos servidores e do público em geral.

2. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A futura Aquisição tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem atender às especificações técnicas previstas na legislação sanitária vigente.

As embalagens devem garantir a integridade e qualidade dos produtos até o momento do uso.

O fornecedor deverá apresentar licenças sanitárias e outras documentações úteis por lei.

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
01	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	-	300	400
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70% (70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	60	500	800
03	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	-	350	600

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
04	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	1.300	500	800
05	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	380	600
06	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.200	900	1.200
07	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	8	120	240

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
08	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.400	800	1.200
09	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	-	400	750
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	1.200	600	1.000
11	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	730	500	900
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	2.260	3.000	6.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	-	600	1.000
14	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	1.000	600	1.000
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	225	300	600
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	1.352	600	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	300	500
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	-	600	1.200
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	810	1.200	2.000
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	-	1.200	2.000
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	-	75	150

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	-	50	80
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	-	80	150
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	2.500	5.000
25	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	-	20	40

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	130	40	80
27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	-	120	200
28	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	-	50	100
29	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	-	20	40

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	-	50	70
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	300	100	150
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	50	40	80
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	-	20	30
34	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	-	100	150

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	120	150	300
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	-	60	120
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	300	200	300
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 m l . para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	75	100	200

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	20	10	20
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	60	150	250
41	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	-	500	800
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	-	40	80

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	CONSUMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	-	12	24
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	50	60	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado através da Superintendência Estadual de Licitações - Supel/ RO.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de limpeza e higienização visa alcançar os seguintes resultados:

Garantir que os escritórios regionais mantenham condições adequadas de limpeza, proporcionando um ambiente saudável, organizado e livre de contaminações para servidores, colaboradores e usuários.

Garantir que os ambientes estejam devidamente higienizados, contribuindo para a redução de riscos relacionados à transmissão de doenças e atendimento às normas sanitárias.

Adquirir materiais de limpeza com o melhor custo-benefício, buscando a qualidade dos produtos e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, conforme as diretrizes previstas pela Lei nº 14.133/2021.

Evitar interrupções no número de materiais indispensáveis para a higienização, permitindo a continuidade das atividades de registro do comércio e de atendimento ao público nos escritórios regionais.

Garantir que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas e legais, contribuindo para o cumprimento das exigências sanitárias e de segurança do trabalho.

Proporcionar condições mais protetoras e acolhedoras para os servidores e o público atendido, promovendo bem-estar e aumentando a percepção de qualidade nos serviços prestados.

Considerar, sempre que possível, a aquisição de produtos biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, contribuindo para práticas sustentáveis ☐☐no uso de recursos públicos.

Com esses resultados, busca garantir a eficiência operacional dos escritórios regionais e a preservação da saúde dos envolvidos e a excelência no atendimento ao público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para atender à necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização para contempla o planejamento, a seleção e a contratação de fornecedores envolvidos, envolvendo a aquisição regular e eficiente de produtos indispensáveis à manutenção das condições de higiene, organização e salubridade dos ambientes de trabalho e atendimento.

A aquisição será realizada em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, priorizando a economicidade, a eficiência e a transparência. O processo de contratação será conduzido e estruturado pela Superintendência Estadual de Licitações-SUPEL para garantir que os itens atendam às especificações técnicas e legais permitidas, com ênfase em qualidade e custo-benefício.

A lista inclui materiais como detergentes, desinfetantes, sabonete líquido, sabão em barra, água sanitária, papel toalha, sacos para lixo, vassouras, rodos, panos de limpeza, entre outros, que garantem uma higienização adequada dos espaços físicos.

Os produtos adquiridos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Além disso, sempre que possível, será dada preferência a itens com menor impacto ambiental, como produtos biodegradáveis ☐☐e com certificação sustentável.

Será estruturado um sistema de periódicos completos para evitar falta de materiais nos órgãos regionais. A logística será planejada para que os produtos cheguem de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Garantia de que os escritórios regionais mantenham condições adequadas de limpeza e organização, sem interrupções por falta de materiais.

Um ambiente mais seguro e saudável para servidores, colaboradores e cidadãos atendidos.

Promoção das práticas responsáveis ☐☐e conscientes no uso de recursos públicos.

Essa solução garantirá que possa oferecer ambientes adequados e confortáveis para o desenvolvimento de suas atividades, fortalecendo sua missão de atender com eficiência e qualidade.

8. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto é viável para esta contratação, visto que o material em questão deve ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade demandada desta. Dessa forma, a divisão em parcelas se aplica, garantindo a entrega completa e o cumprimento adequado do acordo estabelecido. Em regra, conforme 14.133/2021, Art. 40, b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O Empenho será emitido na modalidade global.

O objeto possui entrega parcelada.

Já existe portaria designada para recebimento dos materiais, deste modo, não necessitará de recomendações e capacitações específicas, para acompanhamento e fiscalização Contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve contratações correlatas ou Interdependentes para esta aquisição.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há risco de impacto ambiental para esta aquisição.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme as informações constantes neste ETP, **conclui-se a viabilidade de que aquisição de Material de Limpeza e Higienização**, para atender a este Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Jaqueline Dezenatti Lima
Gerente de Aquisições, Alimentos e Convênios
IDEP-GAAC

Gleiciane Gomes do Nascimento Souza
Gerente Administrativo
IDEP-GADM



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Gomes do Nascimento Souza, Gerente**, em 19/12/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DEZANETTI LIMA, Gerente**, em 19/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055897697** e o código CRC **B562663D**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0055897697



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

ESTUDO TÉCNICO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do processo: 0004.006605/2023-79.

2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Portaria de designação da equipe de planejamento: Portaria 393 de 10 de outubro de 2023 (0042555587) - Processo nº 0042.002384/2023-11.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo analisar os aspectos técnicos relevantes para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP) e os órgãos vinculados ao Gabinete do Governador, Unidades do Tudo Aqui e as Secretarias Executivas Regionais.

Nos presentes autos encontramos a seguinte justificativa:

Justificativa da aquisição:

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, seus órgãos vinculados, as Unidades do 'Tudo Aqui' e as Secretarias Executivas Regionais, no que se refere ao fornecimento de materiais de limpeza, garantindo, assim, ambientes adequados à saúde e segurança de servidores, cidadãos e visitantes. A manutenção de um ambiente limpo e higienizado contribui diretamente para a prevenção de doenças, melhora a qualidade do atendimento prestado e assegura a integridade das instalações públicas. Além disso, a disponibilização desses materiais é fundamental para cumprir as normas sanitárias e de segurança no trabalho, proporcionando um ambiente propício ao bom funcionamento das atividades administrativas e de atendimento.

Justificativa do quantitativo:

As quantidades foram levantadas com base nas informações dispostas no SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO - SGA, onde são registradas as entradas e saídas de aquisições desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Informamos que houve um aumento no quantitativo final dos itens, devido às demandas de eventos externos, como o Fórum dos Prefeitos e Vereadores, o Rondônia Rural Show, e ao atendimento ao público nas Unidades do 'Tudo Aqui' de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, além do cumprimento de cronogramas junto ao Cerimonial da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Adicionalmente, justifica-se o aumento do quantitativo solicitado de alguns itens devido ao aumento das demandas de algumas unidades administrativas, como o 'Tudo Aqui Móvel' e o 'Tudo Aqui Centro', que estenderam seu horário de atendimento até as 18:00h, com atendimentos à população durante viagens, eventos junto ao Cerimonial, Governadoria e outras atividades administrativas nos setores.

Vale ressaltar que alguns itens não constam na tabela de memória de cálculo, pois se tratam de itens que sempre foram necessários, mas não eram adquiridos anteriormente. Visando uma gestão mais eficiente que atenda às demandas dos setores, esses itens serão agora inseridos nas aquisições de material deste almoxarifado.

Ressalto que o quantitativo solicitado é necessário para suprir as demandas pelo período de 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de limpeza e higienização a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

Segurança: Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes, de modo a garantir a saúde e segurança dos trabalhadores da SUGESP. O fornecedor deve atender a norma ABNT NBR 14725-2 define os requisitos para a rotulagem de produtos químicos, incluindo os produtos de limpeza. Essas normas são fundamentais para garantir a segurança e a eficácia dos produtos.

Eficiência: Os materiais devem ser eficientes na remoção de sujeira e bactérias, de modo a manter as instalações atendidas pela SUGESP limpas e higienizadas.

Sustentabilidade: Os materiais devem ser sustentáveis, de modo a minimizar o impacto ambiental, bem como possuir adequação às normas regulamentadoras: verificação se os produtos atendem às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes.

Qualidade dos Produtos: Os materiais de limpeza e higienização devem atender a padrões de qualidade estabelecidos, garantindo eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias, bem como segurança para os usuários e superfícies a serem limpas.

Compatibilidade com Normas e Regulamentos: Os produtos devem estar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, como regulamentações de segurança, ambientais e sanitárias, dentre elas:

- Lei de Vigilância Sanitária (Lei nº 6.360/76).

- Atender a norma ABNT NBR 14725-2 define os requisitos para a rotulagem de produtos químicos, incluindo os produtos de limpeza. Essas normas são fundamentais para garantir a segurança e a eficácia dos produtos.

- O fornecedor deve cumprir os requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), a qual estabelece diretrizes para a gestão adequada de resíduos, incluindo embalagens de produtos de limpeza.

Certificações e Atestados: É importante verificar se os fornecedores possuem certificações de qualidade e atestados de conformidade com as normas pertinentes, demonstrando o compromisso com a excelência e a conformidade regulatória.

Preço Competitivo: Os materiais de limpeza e higienização devem ser oferecidos a preços competitivos, alinhados ao orçamento disponível para a contratação, sem comprometer a qualidade dos produtos.

Capacidade de Atendimento da Demanda: Verificar se o fornecedor possui capacidade suficiente para atender à demanda da instituição contratante, especialmente em momentos de pico ou situações de emergência.

Suporte Técnico: Os fornecedores devem oferecer suporte técnico adequado, fornecendo informações sobre o uso correto dos produtos, treinamento para os funcionários responsáveis pela limpeza e assistência em caso de problemas ou dúvidas. Esses são os principais requisitos a serem considerados ao contratar materiais de limpeza e higienização. É importante a avaliação criteriosa de cada fornecedor em relação a esses critérios para garantir a seleção dos produtos mais adequados às suas necessidades e objetivos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores de materiais de limpeza e higienização. Ao realizar o levantamento de mercado foram considerados os seguintes fatores:

Qualidade dos materiais: Os materiais devem atender aos requisitos de segurança, eficiência e sustentabilidade estabelecidos pela SUGESP.

Verificação da conformidade: Os materiais de limpeza e higienização devem corresponder às especificações solicitadas, incluindo quantidade, qualidade e validade dos produtos.

Preço: Os preços dos materiais devem ser compatíveis com preços praticados no mercado, bem como busca por fornecedores que ofereçam preços competitivos, sem comprometer a qualidade dos produtos.

Condições de entrega: A entrega deve ser realizada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no setor de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, localizado na rua Padre Ângelo Cerri, S/N Bairro Pedrinhas CEP: 76.805-836 Porto Velho-RO, de forma parcelada, conforme ordem de fornecimento/nota de empenho, considerando a necessidade do consumo, no horário das 07h30min às 13h30min, telefone 69 3212-9570, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como "Nova Lei de Licitações e Contratos", trouxe algumas mudanças significativas na modalidade Pregão, que agora é disciplinada pelo artigo 29 da referida lei.

Para a utilização da modalidade Pregão na vigência da Nova Lei de Licitações, os seguintes requisitos básicos devem ser observados:

- Natureza do objeto;
- Padronização;
- Inexistência de impedimentos legais;
- Licitação eletrônica.

Com base no item 06, verificou-se que a melhor opção é o sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP) e os órgãos vinculados ao Gabinete do Governador, Unidades do Tudo Aqui e as Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, se mostra a solução adequada.

1. Economia para a Administração Pública:

A modalidade permite a compra rápida e sem a necessidade de realizar licitação para cada compra individual, o que agiliza o processo de aquisição de bens e serviços.

2. Segurança Jurídica:

Os preços registrados no Registro de Preços são fixados com base em pesquisa de mercado, o que garante que sejam justos e compatíveis com a realidade do mercado.

3. Planejamento e controle dos gastos:

A modalidade permite à Administração Pública prever seus gastos com a compra de bens ou serviços durante um determinado período de tempo, o que facilita o planejamento orçamentário.

4. Ampla concorrência:

O Pregão Eletrônico permite a participação de um grande número de empresas de todo o país, o que aumenta a competitividade e contribui para a obtenção de melhores preços e serviços.

5. Transparência:

Todas as etapas do Pregão Eletrônico são públicas e podem ser consultadas por qualquer cidadão, o que garante a lisura e a transparência do processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas de acordo com a demanda das para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP), os órgãos

vinculados ao Gabinete do Governador e gabinete do Vice-Governador, Unidades do Tudo Aqui, Secretarias Executivas Regionais, eventos externos, como o Fórum dos Prefeitos e Vereadores, o Rondônia Rural Show, além do cumprimento de cronogramas estabelecidos pelo Cerimonial da Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
01	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	500	700
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	700
04	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	100	250
05	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	300	500
06	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1000	2000
07	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	200	300
08	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	1000	2000
09	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	500	1000
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	500	1000
11	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	500	1000
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	100	300
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	100	300
14	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	500	700

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	300	500
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	400	600
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	100	200
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	100	200
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	700	1500
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	700	1500
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	100	200
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	200	400
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	100	200
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	600	1000
25	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	100	200
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	200	400

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	200	400
28	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50	100
29	DESODORIZADOR DE AR - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	300	500
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	100	150
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	100	200
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	50	100
34	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	200	400
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	200	400
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	100	200
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	500	1.000
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS□ de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	200	400
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS□ de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	100	200
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	500	1000
41	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	1000	2000

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	100	200
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	1000	2000
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	1000	2000
47	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	100	200
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	150	300
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	150	300
50	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	200	400
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	300	500
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	50	100
54	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	200	400
55	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	200	400

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item, proporcionando maior competitividade, melhores preços, flexibilidade, adequação às necessidades, otimização do tempo e dos recursos, promoção da descentralização e da concorrência local, maior transparência, redução de riscos e perdas e possibilidade de atender demandas específicas. Visando assim, a eficácia, eficiência e economicidade na compra dos objetos para a finalidade pública.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP) e os órgãos vinculados ao Gabinete do Governador, Unidades do Tudo Aqui e as Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, por um período de 12 (doze) meses, demonstra-se abaixo os benefícios:

● Economia de Recursos:

- Redução de custos com licitações: A modalidade dispensa a realização de licitação para cada compra individual, o que gera economia de tempo e recursos para a Administração Pública.

- Compras em grandes quantidades: Permite a compra de grandes quantidades de produtos a um preço mais vantajoso, devido à economia de escala na produção ou na logística.

● Agilidade nos Processos:

- Estoque estratégico: Permite a constituição de um estoque estratégico de produtos, o que garante a disponibilidade imediata dos itens necessários para o funcionamento da Administração Pública.

- Redução da burocracia: O processo de Registro de Preços é menos burocrático do que a licitação tradicional, o que contribui para a agilidade nas compras.

● Lisura e Transparência nas Contratações:

- Qualidade dos produtos: A modalidade exige a apresentação de documentação que comprove a qualidade dos produtos a serem fornecidos, o que garante a entrega de itens que atendam às necessidades da Administração Pública.

- Segurança jurídica para a Administração Pública: O Registro de Preços proporciona segurança jurídica à Administração Pública, pois os preços registrados são irrevogáveis e os contratos são firmados com base em lei.

● Estímulo à Concorrência:

- Ampla Participação de Empresas: O RP permite a participação de um grande número de empresas, inclusive micro e pequenas empresas, o que aumenta a competitividade e contribui para a obtenção de melhores preços.

- Promoção da Livre Iniciativa: O RP incentiva a livre iniciativa e a competitividade entre as empresas, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de serviços e materiais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências serão adotadas para a contratação dos Materiais de limpeza e produção de higienização :

a) **Armazenamento adequado:** Devem ser adotadas medidas quanto ao armazenamento, os materiais devem ser armazenados em local apropriado, protegidos de condições adversas como umidade, luz solar direta e variações extremas de temperatura, de acordo com as instruções do fabricante, uma vez que tais materiais possuem composições químicas diversificadas.

b) **Estabelecimento de um sistema de controle de estoque eficiente:** deve-se garantir o

monitoramento do consumo de materiais e reposição oportuna para evitar interrupções nas atividades.

c) **Logística de distribuição:** Deve-se elaborar um planejamento das entregas para garantir que os materiais estejam disponíveis nos locais necessários no momento adequado.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP) e os órgãos vinculados ao Gabinete do Governador, Unidades do Tudo Aqui e as Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, por um período de 12 (doze) meses, pode acarretar nos seguintes impactos ambientais:

● Impactos Ambientais Positivos:

1. Aquisição de materiais sustentáveis:

A SUGESP pode incluir critérios de sustentabilidade no edital do Registro de Preços, incentivando a compra de materiais reciclados, biodegradáveis, com menor impacto ambiental na produção e transporte, e de empresas com certificações ambientais.

2. Redução do consumo de materiais:

A padronização dos materiais de expediente e limpeza, a otimização da utilização dos recursos e a adoção de medidas de reuso podem levar à diminuição do consumo, diminuindo a extração de recursos naturais e a geração de resíduos.

3. Descarte correto de resíduos:

A SUGESP pode estabelecer no edital a obrigatoriedade do descarte correto dos resíduos gerados pelos materiais de expediente e limpeza, incluindo a coleta seletiva, a reciclagem e a compostagem, diminuindo o impacto ambiental dos aterros sanitários.

● Impactos Ambientais Negativos:

1. Aumento do consumo de materiais:

Se a SUGESP não implementar medidas de controle do consumo e não incentivar a reutilização dos materiais, o Registro de Preços pode levar ao aumento do consumo e da geração de resíduos, impactando negativamente o meio ambiente.

2. Descarte inadequado de resíduos:

Se a SUGESP não exigir o descarte correto dos resíduos gerados pelos materiais de expediente e limpeza, estes podem ser descartados em aterros sanitários ou no meio ambiente, contaminando o solo e a água e causando danos à biodiversidade.

3. Aquisição de produtos com alto impacto ambiental:

Se a SUGESP não incluir critérios de sustentabilidade no edital, a compra de materiais com alto impacto ambiental na produção, como produtos descartáveis ou com embalagens excessivas, pode contribuir para o desmatamento, a poluição do ar e da água e a emissão de gases do efeito estufa.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento sugere a **viabilidade** deste registro de preços.

O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (SUGESP) e os órgãos vinculados ao Gabinete do Governador, Unidades do Tudo Aqui e as Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, por um período de 12 (doze) meses, apresenta diversas vantagens para a **SUGESP**, como:

- Volume e Frequência das Compras;
- Estimativa Precisa da Demanda;
- Lisura e Transparência;

- Estímulo à Concorrência;
- Economia.

Porto Velho, data e hora do sistema.

REINOLDO DAVI BATISTA GARCIA
Assessor GAP - SUGESP

NEIDE SOUZA MELO
Gerente GAP - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **REINOLDO DAVI BATISTA GARCIA**, **Assessor(a)**, em 19/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neide Souza Melo**, **Gerente**, em 19/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055912126** e o código CRC **9EFAE2D4**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0055912126



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. Os ETPs serão elaborados de acordo com a Instrução Normativa N. 40/2020.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, visa ampliar os serviços prestados à sociedade, de forma mais efetiva e eficaz, em consonância com o planejamento estratégico da instituição, de maneira a prover com os insumos necessários às unidades operacionais e administrativas, no cumprimento das demandas emanadas pela sociedade.

3.2. As unidades operacionais e administrativas, necessitam de recursos materiais para o desenvolvimento de suas atividades, e uma vez sem os recursos necessários, o atendimento às demandas, tanto em ocorrência como em procedimentos administrativos, afetam a eficiência na prestação do serviço.

3.3. O fornecimento do material solicitado gera o abastecimento dos recursos materiais nas unidades, que são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades, contribuindo para melhoria do bem-estar social e da sensação de segurança da população.

3.4. As atividades desempenhadas, necessita de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da **contratação de itens de limpeza** justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza das Unidades.

3.5. Considerando que o material de limpeza é amplamente utilizado no dia a dia das unidades, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o bom funcionamento das atividades realizadas.

3.6. Considerando o baixo estoque desse material no depósito a aquisição dos materiais de limpeza é de suma importância para manter a continuidade dos serviços prestados, tanto na Capital como também no interior do Estado.

3.7. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. A **SESDEC**, situado, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, promove a elaboração deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tendo por objetivo a definição precisa do objeto a ser licitado, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório para o planejamento da contratação de empresa para fornecer materiais destinados a atender às demandas desta secretaria.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A Contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas no instrumento convocatório.
- 5.2. O bem fornecido deve atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicáveis.
- 5.3. Os valores unitários contratados deverão cobrir todos os custos da Contratada relacionados ao fornecimento dos bens.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Trata-se de bem comum ofertado amplamente no mercado de Suprimentos em Geral, no ramo de Materiais e Equipamentos de limpeza. O item em questão é de contratação corriqueira do ramo privado e na Administração Pública (o que se confirma em breve pesquisa no Portal de Compras Governamentais e no Painel de Preços), considerando que se tratam de materiais de limpeza de uso permanente por profissionais de diversos ramos.

6.2. Para os materiais a serem adquiridos existe um número satisfatório de fornecedores no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado. A pesquisa de preço em bancos de preços governamentais.

6.3. Aquisição através de Sistema de Registros de Preços - SRP.

6.3.1. De modo geral, na aquisição de materiais de limpeza, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.3.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.3.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.4. Aquisição através de adesão a Ata de Registro de Preço.

6.4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 2021.

6.4.2. A adesão a Ata possui características favoráveis desde que: Apresente especificações dos serviços compatíveis com a necessidade supracitada neste ETP; valor do material condizente com os preços aplicados no mercado; possibilidade de aquisição do quantitativo que atendam a necessidade da corporação.

6.5. Aquisição através da Dispensa de Licitação

6.6. Possui as características favoráveis a serem adquiridos através da contratação na modalidade de Dispensa Eletrônica com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, enquadram-se como comuns, nos termos do Decreto nº 28.874/2024, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Do produto

7.1.1. Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação e etc.

7.1.2. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela contratante, podendo haver recusa do material

em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos.

7.1.3. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo sem a autorização do setor requerente.

7.1.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

7.1.5. Objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

7.1.6. Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. De acordo com a ciência da necessidade de materiais de limpeza às unidades, faz-se necessário a aquisição conforme memorial de cálculo abaixo.

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada	PREÇO DE REFERÊNCIA	
						Valor Unitário Médio	Valor Unitário Total
1	292730	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	2.500	3000	R\$6,84	R\$20.520,00

2	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70 Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	2.500	3000	R\$6,89	R\$20.670,00
3	269943	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	0	0	R\$5,78	R\$0,00
4	408649	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	450	500	R\$14,95	R\$7.475,00

5	331905	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	100	500	R\$8,48	R\$4.240,00
6	372748	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	2000	2.500	R\$5,83	R\$14.575,00
7	252531	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	100	120	R\$2,20	R\$264,00

8	419326	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	150	200	R\$2,16	R\$432,00
9	438326	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	1500	2.000	R\$16,70	R\$33.400,00
10	289840	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	250	300	R\$4,59	R\$1.377,00

11	425748	PANO DE CHÃO: . Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	1000	2.000	R\$5,05	R\$10.100,00
12	443004	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	1.000	1.500	R\$6,55	R\$9.825,00
13	233648	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	1000	2000	R\$27,50	R\$55.000,00
14	319232	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	200	250	R\$15,15	R\$3.787,50

15	298406	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	100	120	R\$14,00	R\$1.680,00
16	255136	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000	2.500	R\$9,80	R\$24.500,00

17	420117	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	150	200	R\$28,58	R\$5.716,00
18	374970	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	0	0	R\$13,80	R\$0,00
19	420498	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	800	1.000	R\$40,00	R\$40.000,00

20	481090	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	1800	2.000	R\$28,21	R\$56.420,00
21	372651	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	40	50	R\$47,56	R\$2.378,00
22	232386	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	150	200	R\$12,88	R\$2.576,00

23	333358	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	15	20	R\$11,67	R\$233,40
24	484680	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.000	1.200	R\$2,26	R\$2.712,00
25	274660	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	15	20	R\$33,37	R\$667,40

26	253024	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	60	80	R\$5,56	R\$444,80

27	253025	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	100	120	R\$15,52	R\$1.862,40
28	376404	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	40	50	R\$15,77	R\$788,50
29	441214	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	0	0	R\$292,33	R\$0,00

30	284708	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	0	0	R\$92,35	R\$0,00
31	289422	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	0	0	R\$4,43	R\$0,00
32	321573	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	0	0	R\$12,30	R\$0,00

33	436827	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	15	20	R\$83,04	R\$1.660,80
34	300935	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	100	730	R\$6,34	R\$4.628,20
35	307429	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	150	200	R\$7,10	R\$1.420,00
							R\$0,00

36	318940	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	150	200	R\$10,00	R\$2.000,00
37	418506	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	500	600	R\$2,80	R\$1.680,00
38	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 m l . para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	100	150	R\$75,64	R\$11.346,00

39	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	180	200	R\$73,43	R\$14.686,00
40	484679	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	800	1.000	R\$9,42	R\$9.420,00
41	264277	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	450	500	R\$2,35	R\$1.175,00

42	30279	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	25	50	R\$20,67	R\$1.033,50
43	446182	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	20	25	R\$20,67	R\$516,75

44	473394	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	30	40	R\$483,91	R\$19.356,40

45	464778	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	80	100	R\$20,51	R\$2.051,00
46	462475	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	80	100	R\$19,91	R\$1.991,00

47	404651	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	0	0	R\$26,85	R\$0,00
48	394879	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	0	0	R\$44,50	R\$0,00
49	409068	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	40	50	R\$44,73	R\$2.236,50

50	333131	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	100	120	R\$24,03	R\$2.883,60
51	224949	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	35	40	R\$2,46	R\$98,40

52	327150	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	0	0	R\$16,32	R\$0,00
53	607815	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	50	60	R\$39,08	R\$2.344,80
54	432411	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	50	60	R\$16,69	R\$1.001,40

55	478110	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	20	30	R\$49,00	R\$1.470,00
TOTAL GERAL							R\$404.643,35

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando as Cotações (0039339746) realizadas no sítio governamental [Painel de Preços](#) e nos sítios de compras de amplo domínio no mercado nacional, a estimativa média de preços obtida é de **R\$ 404.643,35** (quatrocentos e quatro mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

9.2. O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br, tendo-se como valor total estimado, o cálculo da média tal importância, cujo qual se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. Processo nº 0004.006605/2023-79.

10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. De acordo com o Art. 40 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.2. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata da contratação do fornecimento de materiais de limpeza para as diversas unidades da corporação.

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da **SESDEC**. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do Art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021.

12. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco no processo de licitação é uma atividade que visa identificar, avaliar e tratar os possíveis eventos futuros que podem afetar o sucesso da contratação pública, pode ajudar a

prevenir ou minimizar problemas como atrasos, custos excessivos, qualidade insatisfatória, fraudes, corrupção, entre outros, além de contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas.

Cita-se:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

A) IDENTIFICAÇÃO

Trata-se da aquisição de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da aquisição **de itens de limpeza** que justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza e manutenção.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação implica diretamente na satisfação dos servidores, o bom funcionamento das atividades administrativas causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas;

B) AVALIAÇÃO

Estimando a probabilidade e a severidade de cada risco identificado, considerando os fatores internos e externos que podem influenciar sua ocorrência e seus efeitos. Etapa essa que é feita por meio de técnicas como análise histórica, análise estatística, análise de árvore de falhas, análise de modos e efeitos de falha, entre outras;

C) QUALIFICAÇÃO

Terá uma probabilidade de ocorrência de riscos **MÉDIO**.

Considerando a sua importância, levando em conta os critérios definidos previamente, como o nível de tolerância, o grau de exposição, o custo-benefício, entre outros. Utilizou-se de técnicas como matriz de risco, curva de risco, gráfico de Pareto, entre outras;

D) TRATAMENTO DOS RISCOS

Trata-se das ações ou medidas para prevenir, reduzir, transferir ou aceitar os riscos, de acordo com a estratégia, utilizando as técnicas de plano de ação, plano de contingência e plano de comunicação.

Aceitar ou aumentar o risco quando isso implica em um maior risco de impugnações, recursos ou contestações por parte dos licitantes. Mudar a probabilidade: estabelecer penalidades contratuais, cláusulas de rescisão ou multas para os fornecedores que descumprirem as obrigações assumidas, reduzindo assim a chance de que isso ocorra.

São medidas de tratamento nesta fase.

	Risco	Aquisição de material de má qualidade.

01	Causas/Consequências	Aumento do consumo do material; Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; • Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame; • Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. • Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante.			
	Responsáveis			
	• Gerencia de Planejamento - GEPLAN			
	Período de execução das ações			
	• Durante a fase de elaboração do termo de referência; • Durante a execução do contrato.			

02	Risco	Atraso no processo de aquisição.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento. Dificuldade na elaboração do termo de referência		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; • Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; • Pesquisa em outros órgãos para melhorias no termo de referência.			
	Responsáveis			
	• Gerencia de Planejamento - GEPLAN • SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações			
	Período de execução das ações			
	• Período anterior à elaboração do termo de referência; • Durante a fase de elaboração do termo de referência			

03	Risco	Fracasso de item no certame.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento. Frustração da entrega.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Abertura de novo processo de aquisição no menor tempo possível; • Revisão da pesquisa de preços; • Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	• Gerencia de Planejamento - GEPLAN • SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações			
Período de execução das ações				
Durante a fase de aquisição				

04	Risco	Atraso na entrega do material.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	Gerencia de Planejamento - GEPLAN			
Período de execução das ações				
Durante a execução do contrato.				

	Risco	Entrega de material diferente do especificado.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		

05	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Atuação da fiscalização para que a empresa substitua o material no menor tempo possível; - Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Instrução célere de penalidades à empresa inadimplente.			
	Responsáveis			
	Gerencia de Planejamento - GEPLAN			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

06	Risco	Aumento do consumo.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento mensal da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	Gerencia de Planejamento - GEPLAN			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

	Risco	Cancelamento da Ata de registro de preços		
	Causas/Consequências	Desabastecimento.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			

07	- Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.
	Responsáveis
	- SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações - Gerencia de Planejamento - GEPLAN
	Período de execução das ações
	Durante a execução do contrato.

08	Risco	Redução do consumo.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento do consumo médio mensal dos materiais; - Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; - Comunicação às unidades usuárias quando o consumo está bem abaixo do esperado com o intuito de saber da necessidade de permanência em estoque ou disponibilização para doação; - Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.			
	Responsáveis			
	Gerencia de Planejamento - GEPLAN			
	Período de execução das ações			
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.			

	Risco	Sobredimensionamento da quantidade para reposição de estoque.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			

- Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque;
- Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.

Responsáveis

- Gerencia de Planejamento - GEPLAN

Período de execução das ações

- Rotineiramente pela gestão de estoque;
- Durante a execução do contrato.

ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

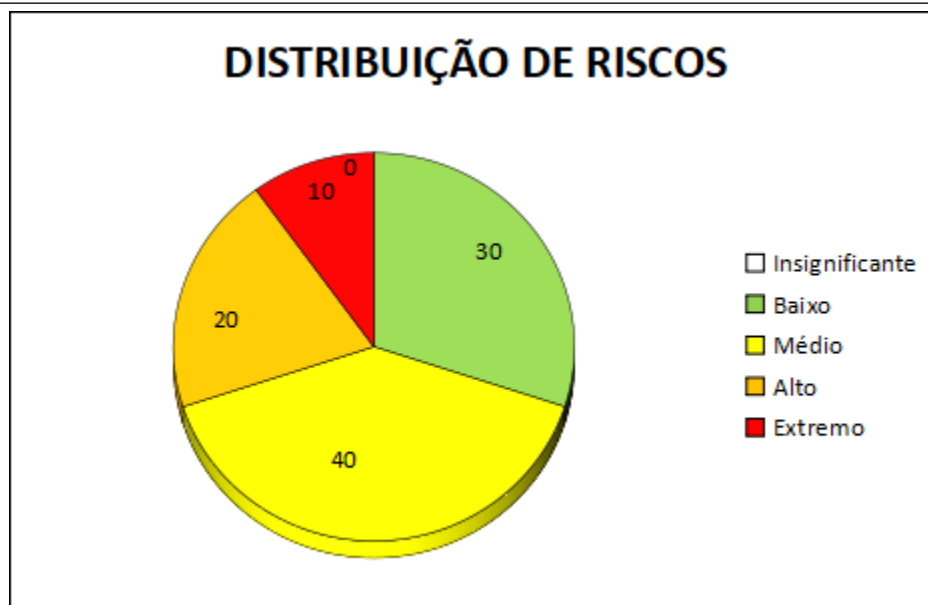
CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	30	70	100
Relevante	5	15	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO - P x Q

Probabilidade (p) de ocorrência desse evento pela sua severidade ou impacto (q)

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	30	30%
Médio	40	40%
Alto	20	20%
Extremo	10	10%
TOTAL	100	100%

F - GRÁFICO COMPARATIVO



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010.

BRASIL. Tribunal de contas da União. Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação - versão 1.0.

BRASIL. LEI 14.133/2021.

BENTO, Herbert. Análise Preliminar de Risco [APR] É Obrigatório Segundo NRs.

Ministério da Economia. 13 - É obrigatória a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares. disponível em [Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](http://Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)) Acesso em: 07 nov. 2023.

INBRAEP. Análise Preliminar De Riscos – APR. disponível em: [Análise Preliminar De Riscos - APR | Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante - INBRAEP](#). Acesso em: 07 nov. 2023.

O método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai - FIFO: First-In, First-Out) obedece a uma ordem cronológica à medida que as mercadorias entram e saem do estoque. Assim, quando há o recebimento de materiais de consumo, feitos os expedientes convencionais, dá-se prosseguimento nas primeiras unidades que entraram, ou seja, os setores que solicitaram receberão os primeiros, são as primeiras a serem despachadas. A circulação dos produtos ocorre de forma ordenada e contínua, refletindo com precisão o seu custo real, bem como atendem a validade.. Fonte: [Administradores | Conhecimento para resultados](#)

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas

práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

13.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.

13.3. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida. Por fim, considera-se imprescindível e plenamente justificável as aquisições dos materiais para atender as necessidades contempladas neste Estudo Técnico Preliminar, conforme quantidade e especificações constantes no presente documento, de forma a fornecer aos profissionais condições mínimas, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os cidadãos no Estado de Rondônia.

NILSON OLIVEIRA SANTIAGO

Responsável pelo Cadastro da IRP

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento da SESDEC

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **nilson olivera santiago**, Prestador(a) Voluntário(a) de **Serviços Administrativos**, em 19/12/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleydston Jose Barros Ferreira da Silva, Gerente**, em 19/12/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055906306** e o código CRC **7BE511DA**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0055906306



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Estudo Técnico Preliminar 291 (0055832554)

1.2. Processo nº 0029.072887/2024-03

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1. O presente estudo vai ao encontro dos preceitos emanados pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, e tem como objetivo ser documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratações que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Desse modo, este identifica e analisa os cenários para o atendimento da demanda, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

2.2. Este Estudo Técnico Preliminar, portanto, fundamenta-se na Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, bem como em demais normas aplicáveis ao objeto de estudo em questão, conforme abaixo:

2.2.1. Constituição Federal/1988;

2.2.2. Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual 2024, qual executará as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas;

2.2.3. Decreto nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

3. ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidades Administrativas
Conselhos

SIGLA DA UNIDADE:

Unidades Administrativas
CAERO, CEE-PRES e FUNDEB

4. OBJETO

4.1. Necessidade de **materiais de Limpeza para o atendimento das demandas desta** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), tem como missão institucional garantir a manutenção das Unidades Administrativas da SEDUC (sede e anexos), Conselhos e Superintendências Regionais de Educação ligadas a essa rede, contribuindo para uma educação de qualidade no estado. Para alcançar esse objetivo, a SEDUC vem executando diversas ações pactuadas no Planejamento Estratégico da Educação - Área de Resultado: Estrutura e Logística Escolar, com o intuito de reorganizar e estruturar a Rede Pública Estadual de Ensino.

5.2. Entre essas ações, destaca-se a aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), visando

assegurar o reabastecimento dos itens necessários para atender à demanda dos servidores e visitantes, promovendo um consumo consciente dos recursos. Essa iniciativa busca melhorar o desenvolvimento do trabalho dos servidores públicos, proporcionando qualidade no serviço e no atendimento aos alunos e ao público em geral.

5.3. Os materiais de consumo descritos neste instrumento atenderão às demandas das Unidades Administrativas da SEDUC (sede e anexos), Conselhos e Superintendências Regionais de Educação.

5.4. Os materiais de limpeza e higiene são essenciais para garantir a qualidade sanitária no desenvolvimento das atividades dos servidores, no atendimento aos alunos e ao público. Mantendo assim o ambiente saudável e contribuindo para a qualidade de vida de todos. Esses materiais são fundamentais para a organização, manutenção, limpeza e prevenção de doenças.

5.5. Portanto faz-se necessário que a Administração busque meios e materiais que otimizem a promoção da saúde e um bom atendimento para todos.

5.6. Ressalte-se que a SEDUC tem empreendido esforços no sentido de otimizar a aplicação dos seus recursos, com foco no melhor resultado no que se refere à garantia de condições adequadas para o ensino, no desenvolvimento das atividades laborais dos seus servidores e no atendimento ao público.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução de aquisição de **materiais de limpeza** abrange diversos aspectos fundamentais que devem ser considerados. Aqui estão os requisitos essenciais:

6.1.1. Da forma de Entrega

6.1.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com as necessidades dos órgãos participantes.

6.1.1.2. **A quantidade mínima para cada ordem de fornecimento, será de 10% do quantitativo registrado de cada participante**, conforme art. 121 do decreto estadual 28.874/2024.

6.1.1.3. De acordo com o Termo de Referência n. 0055103385.

6.1.2. Do Prazo de Entrega

6.1.2.1. O prazo de entrega do item, objeto desta Intenção de Registro de Preços, será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.1.3. Do Local de Entrega

6.1.3.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SEDUC, que é responsável, dentre outros, pelo armazenamento, controle de estoque e distribuição dos materiais à destinação final. As entregas dos materiais deverão ser efetuadas mediante prévio agendamento junto à GAP/SEDUC.

Endereço: Uruguai, nº 3457, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO.

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min.

Telefone: (69) 3212-8215 (69) 3212-8216 - Gerência de Apoio, Logística e Distribuição (SEDUC-GALD)

E-mail: gald@seduc.ro.gov.br

6.1.3.2. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério da GAP/SEDUC.

6.1.3.3. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega/recebimento, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local.

6.1.4. Condições de Recebimento

6.1.4.1. O recebimento dos materiais se dará da seguinte forma:

6.1.4.2. **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.1.4.3. **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.1.4.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

6.1.4.5. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

6.1.4.6. Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste DFD ou que, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a extinção do Contrato, com base no que dispõe o art. 137 e incisos, da Lei nº 14.133/21 assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 156, parágrafos 4º e 5º da referida Lei.

6.1.4.7. Todos os materiais objeto desta aquisição, deverão estar acompanhados de nota fiscal com o nome e caracterização clara e precisa dos produtos. Deverá conter também o número da Nota de Empenho.

6.1.5. **Da Garantia do Objeto**

6.1.5.1. A garantia do objeto desta aquisição deverá cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento.

6.1.6. **Padrões de Qualidade:**

6.1.6.1. Os materiais devem apresentar padrões mínimos de qualidade para os materiais, garantindo que atendam às necessidades operacionais e que sejam duráveis e funcionais.

6.1.7. **Sustentabilidade e Impacto Ambiental:**

6.1.7.1. Aplica-se, no que couber, a legislação pertinente aos critérios de sustentabilidade ambiental, pela empresa contratada, as disposições constantes nos Artigos 6º e 7º do Decreto Estadual nº. 21.264/2016, conforme segue:

(...)

"Art. 6º Quando da aquisição de bens poder-se-á exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;

II - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

III - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou Instituição Credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do Edital.

§ 2º O Edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do Contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o Órgão ou Entidade contratante poderá realizar diligências a fim de verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O Edital deve, ainda, prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Art. 7º Os Editais para a contratação de serviços deverão prever, quando couber, que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

I - usem produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados seguros e atóxicos;

II - evitem o uso de equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

III - realizem um programa interno de treinamento de seus empregados, nos 3 (três) primeiros meses de execução contratual, para a redução de consumo de energia elétrica, de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

IV - realizem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber; e

V - prevejam a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os Órgãos ou Entidades contratantes estabeleçam nos Editais e Contratos a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental."

(...)

6.1.8. Ao detalhar esses requisitos, a instituição estará preparada para realizar uma seleção informada e criteriosa dos fornecedores, garantindo a obtenção de produtos que atendam às suas necessidades de forma eficiente, econômica e sustentável.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Com base nas necessidades de contratação descritas neste estudo, foram realizadas pesquisas detalhadas no âmbito de órgãos da Administração Pública, com o objetivo de identificar a existência de materiais compatíveis e soluções que atendam aos requisitos e necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC). A pesquisa também visou determinar o quantitativo necessário de cada item.

7.2. A análise de mercado revelou que a única solução viável para atender às demandas da SEDUC é a aquisição de **materiais de consumo** relacionados a **materiais de limpeza**. Estes itens são amplamente utilizados na rotina administrativa e, por se tratarem de produtos comuns no mercado, há uma variedade significativa de fornecedores capazes de atender às necessidades da Secretaria.

7.3. A ampla disponibilidade de fornecedores para esses produtos comuns e de uso diário torna viável a realização de uma **licitação pública** para a contratação dos materiais. Esse processo assegura a **competitividade**, garantindo a obtenção de **condições vantajosas** em termos de preço, qualidade e prazos de entrega. Além disso, a licitação está em conformidade com os princípios da **legalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** previstos na legislação vigente.

7.4. A escolha do tipo de solução a ser contratada foi fundamentada na constatação de que a aquisição de materiais de limpeza está amplamente disponível no mercado, permitindo maior flexibilidade na escolha de fornecedores e otimizando a relação custo-benefício. O estudo de mercado demonstrou que, ao realizar a licitação, será possível **atender às necessidades institucionais de forma eficiente**, assegurando que todos os itens sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade exigida.

7.5. Diante disso, a opção pela contratação por meio de licitação se justifica pela **concorrência saudável** entre os fornecedores e pela **garantia de que o processo será conduzido de forma transparente**, respeitando os princípios da Administração Pública e atendendo às demandas da SEDUC de maneira eficaz e econômica.

7.6. O levantamento de mercado incluiu a análise das opções disponíveis para a aquisição de **café, açúcar e copos descartáveis**, bem como a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Após verificar as especificações do objeto e os requisitos da contratação, identificou-se o seguinte:

a) **Contratações Similares:** O objeto demandado (materiais de limpeza) já foi adquirido por diversos órgãos públicos, o que indica que se trata de uma demanda comum no mercado, amplamente atendida por fornecedores especializados. Isso reforça a viabilidade de contratar esses itens através de licitação, sem a necessidade de alternativas excepcionais.

b) **Baixa Complexidade:** Devido à natureza simples e padronizada dos itens solicitados, não será necessário realizar audiências públicas ou consultas para coleta de contribuições. A contratação pode seguir o procedimento padrão de licitação, sem a necessidade de etapas complexas ou onerosas.

c) **Locação Não Aplicável:** A locação não se aplica a esse tipo de material, uma vez que café, açúcar e copos descartáveis são bens de consumo que se desgastam rapidamente e precisam ser adquiridos de forma permanente, não sendo justificável a locação desses itens.

d) **Possibilidade de Doações:** Embora exista a possibilidade de o suprimento desses itens ser realizado por meio de doações, a equipe de planejamento não tem conhecimento de instituições doadoras que atendam a essa demanda específica ou de regulamentos institucionais que tratem da aceitação de doações desse tipo de material. Dessa forma, a contratação direta por meio de licitação é a solução mais viável.

e) **Contratação de Empresa Especializada:** A natureza da demanda exige a contratação de

uma empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza**, que tenha capacidade comprovada para fornecer os itens de acordo com as especificações estabelecidas pela SEDUC. Não se trata de um serviço complexo, mas de uma necessidade recorrente e de fácil fornecimento no mercado.

f) **Análise de Editais:** Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos para identificar metodologias ou práticas que poderiam ser aplicadas de forma mais eficiente. Nenhuma variação significativa foi observada na execução do objeto, exceto quanto à modalidade de licitação, que pode variar conforme a legislação vigente. No entanto, para o presente caso, a licitação será realizada conforme os procedimentos padrão, garantindo a competitividade e a transparência do processo.

7.7. Conclui-se que a aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar é uma prática comum entre órgãos públicos, sendo considerada uma demanda recorrente e de baixa complexidade.

7.8. Neste sentido, as alternativas para a pretensa aquisição de materiais esportivos identificadas incluem:

Alternativas de Contratação	Vantagens	Desvantagens
Procedimento Licitatório	☐ Transparência: Processo aberto e transparente, com ampla publicidade. ☐ Competitividade: Aumenta a concorrência, envolvendo diversas empresas. ☐ Melhores Preços e Condições: A concorrência tende a proporcionar preços mais vantajosos e condições contratuais melhores.	☐ Burocracia: Processo demorado e burocrático, exigindo tempo e recursos. ☐ Impugnações e Recursos: Possibilidade de atrasos devido a impugnações e recursos. ☐ Complexidade: Requer gestão detalhada e cuidadosa.
Dispensa de Licitação	☐ Agilidade: Processo rápido e simplificado. ☐ Simplicidade: Menos burocracia e trâmites administrativos. ☐ Adequado para Emergências: Útil em situações emergenciais ou de pequena monta.	☐ Menor Competitividade: Redução da competitividade pode resultar em preços menos vantajosos. ☐ Questionamentos Legais: Maior risco de questionamentos sobre a legalidade. ☐ Transparência: Menor transparência.
Inexigibilidade de Licitação	☐ Especialização: Permite a contratação de fornecedores especializados ou exclusivos. ☐ Agilidade: Rápido, sem necessidade de competição. ☐ Qualidade: Possibilidade de serviços de alta qualidade.	☐ Comprovação de Singularidade: Necessidade de provar a exclusividade ou notória especialização. ☐ Questionamentos: Possibilidade de questionamentos sobre exclusividade. ☐ Transparência: Menor transparência.
Adesão a Ata de Registro de Preços	☐ Flexibilidade: Contratação conforme demanda, sem novos processos licitatórios. ☐ Planejamento a Longo Prazo: Facilita o planejamento e gestão de compras. ☐ Economia de Escala: Redução de custos com compras em maior volume. ☐ Agilidade: Rapidez na contratação. ☐ Redução de Custos Administrativos: Menor necessidade de processos licitatórios frequentes.	☐ Planejamento Detalhado: Requer planejamento e monitoramento constantes. ☐ Variação de Preços: Possível variação de preços ao longo do tempo. ☐ Controle de Estoque e Demanda: Necessita de controle rigoroso para evitar excessos ou faltas.
Órgão Participante de uma Ata de Registro de Preço (ARP)	☐ Centralização: Possibilita a formação de um único registro de preços para atender diversas entidades. ☐ Planejamento Conjunto: Facilita a coordenação entre diferentes órgãos. ☐ Maior Volume de Aquisições: Pode resultar em melhores condições e preços devido à compra em escala maior.	☐ Coordenação entre Entidades: Exige maior esforço de coordenação entre os órgãos participantes. ☐ Planejamento Detalhado: Requer uma análise detalhada para evitar aquisições desnecessárias ou duplicadas. ☐ Flexibilidade Reduzida: Pode limitar a capacidade de atender a necessidades específicas ou urgentes.

7.9. As alternativas de locação e compra oferecem diferentes benefícios e desafios, e a escolha da modalidade de contratação deve ser baseada na natureza específica da demanda, nos recursos disponíveis e nos objetivos da aquisição.

7.10. Para atender à demanda solicitada, foi realizada uma análise no âmbito do Pregão Eletrônico n.º

90191/2024, por meio do Processo Administrativo n.º 0026.001166/2024-31, com o intuito de identificar os fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração.

7.11. Após essa análise, foram identificados os seguintes fornecedores:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
50.202.063/0001- 07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
49.806.158/0001- 42	KALEO DISTRIBUIDORA LTDA
17.221.558/0001- 08	ECOLIM LTDA
01.592.547/0001- 96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA
45.949.604/0001- 17	L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

7.12. A realização de um levantamento de mercado detalhado e bem-estruturado é essencial para assegurar a pretensa contratação, dentro do prazo e orçamento estabelecidos, atendendo assim às necessidades da SEDUC. Seguindo os passos e considerações legais e administrativas, o processo pode ser concluído de forma eficiente e conforme as normas vigentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição de café, açúcar e copos descartáveis se apresenta como a alternativa mais viável para atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação. Diversas opções foram consideradas para essa necessidade específica.

8.2. Inicialmente, foi cogitada a deflagração de um procedimento licitatório. Contudo, essa opção foi descartada devido à sua natureza demorada e burocrática, que exigiria tempo e recursos significativos, inviabilizando o atendimento da demanda no prazo desejado e comprometendo a eficiência das atividades.

8.3. Em seguida, avaliou-se a possibilidade de utilizar a dispensa de licitação. No entanto, essa alternativa também se mostrou inviável, em função das restrições legais e limites estabelecidos, que poderiam comprometer tanto a aplicabilidade quanto a flexibilidade necessária para a aquisição dos televisores e suportes.

8.4. A modalidade de inexigibilidade de licitação foi outra opção considerada, especialmente para casos de exclusividade do fornecedor ou impossibilidade de competição. Contudo, essa situação não se aplica, pois o mercado oferece uma diversidade de fornecedores para televisores e suportes, tornando a competição viável.

8.5. A adesão à Ata de Registro de Preços foi vista como uma abordagem potencial, utilizando atas de outros órgãos ou entidades da Administração Pública. No entanto, a diversidade dos modelos e especificações dos equipamentos demandados, além da dificuldade em encontrar uma ata que cubra todas as necessidades, tornariam o processo excessivamente burocrático e pouco eficiente.

8.6. Diante dessas considerações, a participação de uma Ata de Registro de Preço (ARP) emergiu como a solução mais viável. A IRP oferece várias vantagens significativas tanto para os órgãos públicos quanto para as empresas participantes, incluindo:

- a) **Aumento da Competitividade:** Amplia a participação de fornecedores, incentivando melhores ofertas e condições.
- b) **Rapidez nas Aquisições:** O processo é mais ágil, permitindo respostas rápidas às necessidades.
- c) **Redução de Problemas de Armazenamento:** Evita o acúmulo de estoque desnecessário, possibilitando aquisições conforme a demanda.
- d) **Economia de Recursos:** Aumenta a eficiência no uso de recursos públicos, graças à economia de escala.
- e) **Compartilhamento do Registro:** Facilita a gestão e execução das atividades por meio da colaboração entre diferentes órgãos.

8.7. Para atender à demanda, o processo licitatório será realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, onde a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) participará como parte de uma Ata de Registro de Preço (ARP), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Art. 123 do Decreto nº 28.874/2024. O critério de julgamento será o Menor Preço, modo de disputa aberto, priorizando a proposta mais vantajosa, desde que atenda às exigências do edital.

- 8.8. Considerando a demanda com quantidades variáveis e entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços será a opção de formalização mais adequada. Essa escolha criará uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando futuras contratações conforme a necessidade.
- 8.9. Esse sistema permitirá à Administração Pública obter os bens necessários de forma eficiente e econômica. Os preços registrados servirão como referência para futuras aquisições, e a prorrogação do registro ocorrerá somente se houver comprovação de vantajosidade para a Administração.
- 8.10. Essa abordagem garante flexibilidade e agilidade no processo de compra, assegurando acesso a preços competitivos e conformidade com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. As quantidades estimadas foram determinadas com base nas necessidades identificadas no levantamento realizado nas planilhas "Planilha - Quadro de Distribuição - Unidades Administrativas" (0055764915) e "Planilha - Quadro de Distribuição - Superintendências" (0055767351), as quais foram consolidadas pelos Processos de Levantamento de Demandas nº 0029.001664/2024-53 e 0029.002431/2024-78.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
MUNICÍPIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBEJTO	UNIDADE	QTDE
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72

PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	20
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de $\frac{1}{2}$, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	2

PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10

PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	15
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	15
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	15
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	96

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	8
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	48
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	12
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	48
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	48
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	720

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	12
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	288
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	4
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	24
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	12

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	20
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	12
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	120
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	576
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	2

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	5
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	160
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	5
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	70
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	50
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	80
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	80
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	3
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	5
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	40

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	40
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	200
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	30
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	50
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	80
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	25

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	6
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	6

PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	25
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	96
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	2
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	3
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	60
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	10
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	15
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	25
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	30
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	30
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PAPEL TOALHA, interfólia branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20

PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	15
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	10
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	30

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	40
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	4
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	40
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	4
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	200

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	2400
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	10

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	400
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	100

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	VASSOURA DE PIAÇAÇA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	50

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	10

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	120
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	2

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	15
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	15
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	102
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	15
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	20

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	60
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	102
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	VASSOURA DE PIAÇA - Vassoura cerdas de piaça, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	30

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO	UNIDADE	QTD
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	24

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	48
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	2
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	6
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	6
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	12

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	48
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	8
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	12

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	4

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	6
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	12

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	6
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	60
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	20
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	10
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	8
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	20
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	12

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	6
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	8
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	160

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	40
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	20
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	24
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	24

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	24
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	4
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	50
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	6
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	50
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	80
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	40

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	12
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	12
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	15

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	100
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	120
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	200

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	120
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	12
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	24
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	12
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	12

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	50
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	960

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	8
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	8
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	40
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	2
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	2
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	15
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	10

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	1

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	4

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	4
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	8
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	2

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	10

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	15
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	14

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	4
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	3
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	3

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	100
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de 1/2, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	4
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	70
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	1
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	10

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	1
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	8
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	6
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	720
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	5
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	1
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	100
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	30

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	6
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	3

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	20
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	20
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	50
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	120
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	30

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	6
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	60
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	30

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	2
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	5
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	50
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	100

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	50

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	50
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	10

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	50
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	960

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	8
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	8
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	5
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	40
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	2

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	2
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	15
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100

JARU	JARU	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
JARU	JARU	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
JARU	JARU	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
JARU	JARU	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	10
JARU	JARU	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	720

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	1
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	4
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	5

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquio Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	12

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	6
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	15
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	6

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	6
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	40
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	40
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	4
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	60
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	10

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	4
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	24
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	192
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	2
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	4
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	3

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	6
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	4
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	20
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	60
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	6

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	20
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	50
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	40
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	40
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	8
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	55
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	3
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	4
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	4
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	4

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	3
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	120

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	3
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	100
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	2
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	36
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	50
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	5
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	30
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	300
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	100

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	12

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	120
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	1000

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	500
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	120

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	2

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	5

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	10
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	1
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	5

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	40
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	11
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	22
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	11

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	25
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	11
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	5

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	960
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	1
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	1

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	1
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	2
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	5
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	3
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	2
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	4
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	3
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
01	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	460	920
04	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	388	777
05	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	290	581
06	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	4.932	9.864
07	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	171	343
08	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	938	1.876
09	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	435	871
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	309	619
11	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	331	663
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	1.145	2.291
14	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	328	656
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	151	302

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	394	788
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS ; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	159	318
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	1.321	2.642
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	895	1.790
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	547	1.094
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	52	105
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	69	138
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	63	127
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	631	1.262
25	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	50	101

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	72	145
27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	113	227
28	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	92	185
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	64	129
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	113	227
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	62	125
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	13	26
34	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	176	353
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	122	245
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	65	130
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	223	447

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
41	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	189	378
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	44	88
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	64	129
51	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	60	120
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	27	54

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Esta Comissão realizou o levantamento por meio do sítio eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, com o objetivo de obter o valor estimado da contratação. Durante o levantamento, foram identificados os seguintes pontos:

ITEM	DETALHAMENTO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA	MEDIANA	MENOR	SUBTOTAL MÉDIO GERAL

1	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	920		R\$ 9,01	R\$ 7,25	R\$ 3,99	R\$ 8.289,20
4	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	777		R\$ 30,95	R\$ 27,50	R\$ 16,47	R\$ 24.048,15

5	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	581		R\$ 16,53	R\$ 8,95	R\$ 4,89	R\$ 9.603,93
6	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	9.864		R\$ 4,19	R\$ 1,37	R\$ 1,00	R\$ 41.330,16
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	343		R\$ 4,24	R\$ 1,85	R\$ 1,20	R\$ 1.454,32

8	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.876		R\$ 1,43	R\$ 0,76	R\$ 0,40	R\$ 2.682,68
9	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	871		R\$ 21,44	R\$ 9,41	R\$ 0,89	R\$ 18.674,24
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	619		R\$ 16,32	R\$ 16,32	R\$ 16,32	R\$ 10.102,08

11	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	663		R\$ 3,61	R\$ 3,44	R\$ 1,40	R\$ 2.393,43
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	2.291		R\$ 9,07	R\$ 4,69	R\$ 0,52	R\$ 20.779,37
14	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	656		R\$ 14,93	R\$ 10,19	R\$ 2,35	R\$ 9.794,08
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	302		R\$ 17,71	R\$ 7,29	R\$ 1,31	R\$ 5.348,42

16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	788		R\$ 12,09	R\$ 4,17	R\$ 1,46	R\$ 9.526,92
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	318		R\$ 16,35	R\$ 12,33	R\$ 2,80	R\$ 5.199,30

18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	2.642		R\$ 8,75	R\$ 7,00	R\$ 0,10	R\$ 23.117,50
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	1.790		R\$ 12,81	R\$ 10,98	R\$ 0,33	R\$ 22.929,90
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	1.094		R\$ 21,98	R\$ 21,74	R\$ 0,20	R\$ 24.046,12
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	105		R\$ 23,90	R\$ 24,87	R\$ 17,70	R\$ 2.509,50

22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	138		R\$ 17,35	R\$ 14,40	R\$ 4,88	R\$ 2.394,30
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	127		R\$ 6,42	R\$ 5,40	R\$ 2,31	R\$ 815,34
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.262		R\$ 6,50	R\$ 1,53	R\$ 0,49	R\$ 8.203,00

25	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	101		R\$ 9,65	R\$ 6,58	R\$ 3,70	R\$ 974,65
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	145		R\$ 7,68	R\$ 5,75	R\$ 3,90	R\$ 1.113,60

27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	227		R\$ 32,35	R\$ 25,00	R\$ 4,55	R\$ 7.343,45
28	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	185		R\$ 28,69	R\$ 22,38	R\$ 0,04	R\$ 5.307,65
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	129		R\$ 32,25	R\$ 28,79	R\$ 18,56	R\$ 4.160,25
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	227		R\$ 25,69	R\$ 25,00	R\$ 22,07	R\$ 5.831,63

32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	125		R\$ 30,04	R\$ 12,30	R\$ 4,00	R\$ 3.755,00
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	26		R\$ 192,29	R\$ 157,02	R\$ 110,00	R\$ 4.999,54
34	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	353		R\$ 2,85	R\$ 2,70	R\$ 1,91	R\$ 1.006,05

35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UNIDADE	245		R\$ 14,41	R\$ 8,43	R\$ 3,75	R\$ 3.530,45
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	130		R\$ 13,48	R\$ 13,63	R\$ 5,39	R\$ 1.752,40
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	447		R\$ 9,94	R\$ 9,00	R\$ 3,89	R\$ 4.443,18

41	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	378		R\$ 1,80	R\$ 1,47	R\$ 0,70	R\$ 680,40
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	88		R\$ 89,17	R\$ 41,48	R\$ 0,58	R\$ 7.846,96

46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	129		R\$ 17,24	R\$ 17,24	R\$ 7,00	R\$ 2.223,96
51	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	120		R\$ 11,25	R\$ 4,42	R\$ 1,40	R\$ 1.350,00
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	54		R\$ 36,48	R\$ 24,35	R\$ 19,49	R\$ 1.969,92
TOTAL GERAL:								R\$ 311.531,03

10.2. De acordo com o levantamento acima, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 167.039,64 (cento e sessenta e sete mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

10.3. É importante ressaltar que os valores apurados são estimativas de valores a serem contratados e não devem ser interpretados como um valor definitivo. As estimativas preliminares podem ser refinadas nas etapas posteriores, especialmente durante a elaboração do Termo de Referência, e estão sujeitas a alterações quando as cotações de preços forem obtidas pela SUPEL durante a elaboração do instrumento convocatório.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 11.1. Em regra, com base no artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 11.2. A adoção do sistema de Registro de Preços é justificada pela necessidade dos quantitativos a serem utilizados pela SEDUC e também para evitar a imobilização desnecessária de recursos. Isso permite que a Administração realize suas contratações de forma parcelada, conforme sua necessidade, com respaldo legal.
- 11.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto na maior parte dos itens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 13.1. O objeto deste estudo encontra-se previsto no [Plano Anual de Contratações](#) e Plano Plurianual - PPA 2024-2027, no resumo das contratações subitem 3.1. MATERIAL DE CONSUMO, item 66.
- 13.2. Ademais, as função programática encontra-se dispostas no quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE GESTORA	GESTOR RESPONSÁVEL	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
			FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ 04.564.530/0001-13, com sede na Rua Padre Chiquinho s/n, Bairro Pedrinhas, palácio Rio Madeira, Edifício Reto 1, CEP: 76.801-468 – Porto Velho/RO.	ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI	12.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.	33.90.30 - Material de consumo	1500001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Ensino
			12.122.1015.2367 - Manter Conselhos		

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

- 14.1. A aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) tem como objetivo garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, respeitando as necessidades de higiene e segurança. Os resultados esperados com a execução desta aquisição são os seguintes:
- a) **Manutenção da Higiene e Saúde nos Ambientes Educacionais e Administrativos:** Proporcionar condições adequadas de higiene nas unidades da SEDUC, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde pública nas escolas e demais unidades administrativas.
 - b) **Otimização de Recursos:** Garantir que os materiais adquiridos sejam distribuídos de forma eficiente, evitando desperdícios e garantindo que cada unidade tenha o necessário para realizar as atividades de limpeza de maneira contínua.

c) **Aprimoramento da Qualidade do Ambiente Escolar:** Criar um ambiente mais saudável e agradável, tanto para alunos quanto para servidores, contribuindo para o melhor desempenho acadêmico e administrativo.

d) **Eficiência na Execução dos Processos de Limpeza:** Garantir que todos os procedimentos de limpeza sejam executados com materiais adequados e de forma eficiente, respeitando os cronogramas de manutenção de cada unidade.

e) **Redução de Custos Operacionais:** Adquirir materiais de limpeza de forma econômica, assegurando a melhor relação custo-benefício para a SEDUC, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

f) **Atendimento às Demandas Específicas de Cada Unidade:** Atender de forma personalizada às necessidades de limpeza de cada unidade administrativa e educacional da SEDUC, garantindo que materiais específicos sejam disponibilizados para diferentes tipos de ambiente (escolas, escritórios, etc.).

g) **Conformidade com a Legislação e Normas de Saúde Pública:** Garantir que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança, atendendo a legislação vigente e aos requisitos de saúde pública.

14.2. A execução da aquisição de materiais de limpeza visa, portanto, garantir a higiene e segurança de todos os ambientes da SEDUC, promovendo um espaço de ensino mais saudável e eficiente. Através da adequada distribuição dos materiais e da implementação de um controle rigoroso sobre o uso e reposição, será possível atender às demandas das unidades de forma otimizada, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o melhor uso dos recursos públicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Antes de celebrar o contrato, algumas providências específicas devem ser adotadas pela administração. Aqui estão algumas delas:

a) **Estudo de Mercado:** Realizar um estudo de mercado detalhado para identificar os fornecedores existentes, os preços praticados e as condições oferecidas no mercado para a contratação em tela.

b) **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência completo e detalhado que descreva as especificações técnicas dos objetos.

c) **Publicação do Aviso de Registro de Preços:** Publicar um aviso contendo a intenção de realizar um registro de preços para contratação, especificando os objetos, quantidades estimadas e demais informações relevantes para que os potenciais fornecedores possam participar.

d) **Convocação dos Fornecedores:** Convocar os fornecedores interessados em participar do processo de registro de preços para apresentarem suas propostas de preços, observando os prazos estabelecidos no edital.

e) **Recebimento e Análise das Propostas:** Receber as propostas de preços dos fornecedores e realizar uma análise detalhada para verificar a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

f) **Negociação de Preços:** Se necessário, negociar os preços propostos com os fornecedores para obter as melhores condições para a administração pública.

g) **Homologação e Publicação do Resultado:** Após a análise das propostas e, se for o caso, das negociações, homologar o resultado do registro de preços e publicá-lo de acordo com os requisitos legais.

h) **Celebração do Contrato:** Após a homologação do resultado, celebrar o contrato com os fornecedores selecionados, formalizando os preços registrados e demais condições acordadas.

i) **Assinatura do Contrato:** Formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato com as empresas selecionadas, estabelecendo os direitos, deveres e obrigações de ambas as

partes durante a execução dos serviços.

j) **Divulgação do Contrato e Orientações aos Participantes:** Divulgar o contrato firmado e fornecer orientações à contratada garantindo uma comunicação clara e eficaz.

k) **Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato:** Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, verificando o cumprimento dos termos estabelecidos e a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas.

l) **Registro e Documentação:** Registrar todos os atos e documentos relacionados à contratação, mantendo a documentação organizada e disponível para consultas e auditorias futuras.

m) **Gestão do Registro de Preços:** Realizar a gestão eficiente do registro de preços durante sua vigência, monitorando os preços praticados pelo mercado e efetuando eventuais adesões pelos órgãos participantes, de acordo com a legislação aplicável.

16. JUSTIFICATIVA PARA A EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

16.1. Em princípio, a participação de pessoas físicas na licitação para a aquisição de materiais de limpeza não seria permitida, considerando a natureza e as exigências gerais dos processos licitatórios. No entanto, dado que os itens a serem adquiridos são materiais de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado e de baixo custo, poderá ser permitida a participação de pessoas físicas, desde que atendam aos requisitos básicos de capacidade e regularidade.

16.2. Ainda que, a contratação desses materiais exija que o fornecedor tenha capacidade para atender à demanda da SEDUC, o fato de se tratar de produtos simples e de fácil fornecimento, pode permitir que pessoas físicas com experiência comprovada na área de fornecimento desses itens participem, desde que apresentem a capacidade técnica e logística para atender aos requisitos do contrato.

16.3. A contratação de materiais de limpeza não envolve alta complexidade técnica, o que permite maior flexibilidade na habilitação de fornecedores. Dessa forma, permitir a participação de pessoas físicas em situações como essa contribui para uma gestão mais eficiente e acessível dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a segurança do processo licitatório.

16.4. Embora, em regra, a participação de pessoas físicas seja limitada nas licitações, a natureza simples e recorrente do objeto da contratação permite uma exceção, desde que as pessoas físicas atendam aos requisitos mínimos de regularidade fiscal e capacidade de fornecimento. A abertura da licitação para pessoas físicas visa ampliar a competitividade, garantindo preços mais acessíveis e o cumprimento das exigências legais, além de facilitar a participação de pequenos fornecedores que possam atender às demandas da SEDUC com eficiência e qualidade.

16.5. Portanto, a participação de pessoas físicas poderá ser permitida, sendo definida e regulamentada no edital da licitação, de forma a garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório.

17. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

17.1. Após análise detalhada das necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC) em relação à aquisição de materiais de limpeza, concluímos que a modalidade de contratação escolhida é a mais adequada para atender a essa demanda específica e urgente.

17.2. A aquisição de materiais de limpeza é essencial para garantir a manutenção de um ambiente de trabalho e de ensino limpo, seguro e saudável. Esses itens são fundamentais para o bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais, além de assegurar condições adequadas de higiene para servidores, alunos, visitantes e colaboradores da SEDUC. A correta utilização de produtos de limpeza não só impacta diretamente na qualidade do ambiente escolar, como também contribui para a prevenção de doenças e para a promoção do bem-estar de todos os envolvidos.

17.3. A avaliação das modalidades de contratação indicou que a adoção de uma Ata de Registro de Preço (ARP), por meio de Pregão Eletrônico, é a solução mais apropriada para esta demanda. Essa escolha se baseia em diversos fatores, como o aumento da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e, conseqüentemente, melhores condições de preço e qualidade. Além disso, o

processo de aquisição se torna mais ágil, atendendo às necessidades de forma eficiente e dentro do prazo desejado. A ARP também proporciona economia de escala, reduzindo custos e oferecendo flexibilidade nas aquisições, evitando o acúmulo de estoques desnecessários e o desperdício de recursos públicos.

17.4. A contratação está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 28.874/2024, garantindo a legalidade, a transparência e a lisura do processo licitatório.

17.5. Espera-se que a aquisição de materiais de limpeza não apenas atenda à demanda imediata da SEDUC, mas também contribua para a melhoria das condições de trabalho e do ambiente escolar. Com a implementação desses materiais, será possível manter os espaços educacionais e administrativos em condições ideais de higiene, proporcionando um ambiente mais saudável, produtivo e alinhado às boas práticas de gestão pública.

17.6. Diante do exposto, manifestamos que a aquisição de materiais de limpeza, por meio do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, é adequada, necessária e estratégica para atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC). Esta ação é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e educacionais de forma eficiente, sem falhas, e contribuir para a qualidade do ambiente de trabalho e do atendimento aos diversos públicos da Secretaria.

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA**, **Gerente.**, em 18/12/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Passos Rodrigues**, **Gerente(a)**, em 18/12/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO**, **Técnico(a)**, em 18/12/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055832554** e o código CRC **9966452D**.



MÉDIA
R\$ 9,01

MEDIANA
R\$ 7,25

MENOR
R\$ 3,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ÁGUA SANITÁRIA\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO\, HIDRÓXIDO DE SÓDIO\, CLORETO\, COR:INCOLOR\, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS\, BANHEIRAS\, PIAS\, TIPO:COMUM 2024

Quantidade total de registros: 181

Registros apresentados: 51 a 150

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00045	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	1.154	R\$7,80	SCA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	09/05/2024
90001/2024	00002	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	400	R\$7,80	DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	04/03/2024
90002/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	400	R\$7,83	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	929056 - AUTARQUIA MUN. DE MOB.TRANSITO E CIDADANIA	10/05/2024
90016/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	120	R\$7,85	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200601 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR	29/05/2024
90034/2024	00007	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	10	R\$7,90	49.860.486 LUCIMARIO SANTANA DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	15/08/2024
90009/2024	00004	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	40	R\$7,91	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DFER	262204 - ESP-DR.02 - ITAPETININGA	10/09/2024

90011/2024	00007	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	12	R\$7,92	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO	080351 - ESP-DIR.ENS.-REG.AVARE	09/08/2024
90007/2024	00004	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	300	R\$7,9399999999999995	NAPOLI SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	926345 - PMSP - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	26/07/2024
00085/2023	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	300	R\$7,99	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR	989979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR	20/02/2024
90003/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	15	R\$7,99	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	930228 - CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	27/08/2024
90002/2024	00022	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	1.515	R\$7,99	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF	02/10/2024
90320/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	450	R\$7,99	ATACADO LITORAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	02/09/2024
90052/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	24	R\$8	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	28/06/2024
90014/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	20	R\$8	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG	926438 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG	08/05/2024
90118/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	40	R\$8	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	16/04/2024
90037/2024	00003	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	4	R\$8	E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE	240031 - ESCRITORIO DE REPRESENTACOES/MRE EM SP	07/06/2024
90006/2024	00006	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	3.200	R\$8	QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	06/08/2024
90003/2024	00008	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	50	R\$8	L2MS ICE LTDA	ESTADO DO PARANA	930151 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	10/09/2024
00082/2023	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	500	R\$8,03	3 PODERES COMERCIO LTDA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	31/01/2024

90006/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	5.360	R\$8,30	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2024
90001/2024	00143	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	100	R\$8,50	FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	19/03/2024
90004/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 2,00 L	70	R\$8,52	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	24/04/2024
00317/2023	00022	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	10.920	R\$8,80	USUI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	29/01/2024
00317/2023	00008	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	3.640	R\$8,80	USUI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	29/01/2024
93838/2024	00017	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	3	R\$8,90	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102130 - ESP-MUSEU DE ZOOLOGIA - USP	01/10/2024
90023/2024	00003	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	10	R\$8,90	REMAR ATACADO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	11/04/2024
90005/2024	00040	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	50	R\$8,99	ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ	926690 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ	03/07/2024
90007/2024	00009	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	40	R\$9	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	930647 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS/SC	06/05/2024
00024/2023	00012	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	100	R\$9,19	COMERCIAL CEDRO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	02/07/2024
90004/2024	00006	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	10	R\$9,29	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE	926665 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS/PE	21/02/2024
94500/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	10	R\$9,70	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	931135 - FUNDAÇÃO EDUC, PES INOV PRESIDENTE PRUDENTE	09/05/2024
00061/2023	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	1.000	R\$9,79	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	926622 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESP.SANTO ES	19/01/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	50	R\$9,80	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	928903 - ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	23/04/2024

00086/2023	00017	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	304	R\$9,84	H A C COSTA LTDA	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	925960 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	08/02/2024
00024/2023	00034	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	840	R\$9,87	COMERCIAL CEDRO LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ	02/07/2024
90002/2024	00011	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	15	R\$9,90	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	929890 - CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEABRIAND/PR	16/08/2024
90012/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	55	R\$9,91	E. NATALINO COMERCIO LTDA	CONSORCIO INTERMUN MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - MG	927964 - CONSORCIO INTERMUN MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - MG	04/07/2024
90001/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	50	R\$9,95	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928807 - ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. MODELO/ARAGUAINA/TO	30/08/2024
90014/2024	00013	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	20	R\$9,95	ONIX CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380193 - ESP- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4	21/08/2024
90002/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	20	R\$10	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	389206 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	26/03/2024
00170/2023	00003	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	1.055	R\$10	DALO EMPREENDEIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	19/02/2024
00170/2023	00013	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	20	R\$10	DALO EMPREENDEIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	19/02/2024
90024/2024	00002	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	2.000	R\$10	ATACADO DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	06/08/2024
00064/2022	00042	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	115	R\$10,06	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	19/07/2024
90000/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	50	R\$10,20	LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	928931 - ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	12/09/2024
90003/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	55	R\$10,40	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	929505 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAI	04/07/2024

90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	741	R\$10,82	S & K MULTI COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS	925163 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS	27/03/2024
90001/2024	00007	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	10	R\$10,87	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380176 - ESP-CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA	13/05/2024
90004/2024	00044	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	5.280	R\$10,90	R. A. D. G.GOMES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC	25/04/2024
90006/2024	00001	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 5,00 L	350	R\$11	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	28/05/2024



MÉDIA

R\$ 30,95

MEDIANA

R\$ 27,50

MENOR

R\$ 16,47

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

DESINFETANTE\, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DIDECDIMETILAMÔNIO E PHMB\, FORMA FÍSICA SPRAY DE ESPUMA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO ALCÓOLICO\, SEM PERFUME\, PRONTO PARA USO

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00016	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	2.202	R\$16,47	RIOQUIMICA S.A.	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/04/2024
90004/2024	00001	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	248	R\$16,92	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	12/04/2024
90025/2024	00001	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	12	R\$19,14	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090165 - ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	28/05/2024
00065/2023	00004	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	200	R\$20,49	CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	19/04/2024
90002/2024	00042	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	170	R\$24,80	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/04/2024

00070/2023	00045	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	300	R\$25	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	20/03/2024
90033/2024	00032	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	250	R\$30	J. NERVAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	02/07/2024
90041/2024	00014	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	1.026	R\$33	RILL QUIMICA LTDA	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR	10/05/2024
90003/2024	00003	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	80	R\$33	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	21/06/2024
90005/2024	00017	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	50	R\$38,98	NEKTAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/07/2024
90003/2024	00004	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	450	R\$48,60	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	21/06/2024
00136/2023	00004	Pregão	396311	DESINFETANTE		LITRO	250	R\$65	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	27/02/2024



MÉDIA
R\$ 16,53

MEDIANA
R\$ 8,95

MENOR
R\$ 4,89

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

DESODORIZADOR\, APRESENTAÇÃO AEROSOL\, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE 2024

Quantidade total de registros: 139

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00014	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	5.000	R\$4,89	K FILHOS KAIANNE E KAUÁ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	03/10/2024
00016/2023	00092	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	5.000	R\$5,70	K FILHOS KAIANNE E KAUÁ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	19/02/2024
90002/2024	00015	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	100	R\$6	V P DOS SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	928892 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOAO XXIII/RIACHINHO/TO	16/07/2024
90008/2024	00044	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	300	R\$6,20	VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	29/07/2024
00125/2023	00013	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	75	R\$6,55	BUGRE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	02/02/2024
90004/2024	00039	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	550	R\$6,70	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	03/09/2024

90006/2024	00005	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	3.050	R\$6,70	COMERCIO E SERVICOS ARAGUANORTE LTDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2024
00028/2023	00160	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	2.000	R\$6,85	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALISS	05/01/2024
90003/2024	00002	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	500	R\$6,90	ALLIANCE GESTAO DE FACILITIES LTDA	COMANDO DA MARINHA	764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	06/09/2024
90028/2024	00035	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	300	R\$6,95	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR	987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR	08/07/2024
90011/2024	00010	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	138	R\$6,99	ALLIANCE GESTAO DE FACILITIES LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	30/04/2024
00015/2023	00114	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	240	R\$7	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	21/02/2024
90010/2024	00013	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	386	R\$7	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	15/03/2024
90003/2024	00016	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	100	R\$7,03	RUBENS MARQUES FONSECA	ESTADO DE GOIAS	929505 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	04/07/2024
00006/2023	00023	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	100	R\$7,10	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	02/04/2024
00025/2023	00030	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	438	R\$7,10	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	30/01/2024
00023/2023	00045	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	480	R\$7,12	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	05/02/2024
00028/2023	00048	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	2.260	R\$7,15	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	16/04/2024
90009/2024	00088	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	4.287	R\$7,22	CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	02/05/2024
90005/2024	00009	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 400,00 ML	60	R\$7,24	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762500 - SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA	24/05/2024

90001/2024	00004	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	30	R\$7,25	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ	21/03/2024
90011/2024	00067	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	400	R\$7,25	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	09/04/2024
90049/2024	00007	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	2.400	R\$7,30	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	10/09/2024
00015/2023	00002	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 400,00 ML	250	R\$7,55	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	26/07/2024
90027/2024	00037	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	760	R\$7,59	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	08/07/2024
90028/2024	00008	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	673	R\$7,59	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	11/09/2024
00022/2023	00020	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	1.050	R\$7,70	ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	24/07/2024
90011/2024	00017	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	650	R\$7,71	RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	459651 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	14/08/2024
90049/2024	00003	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	24	R\$7,80	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	19/08/2024
90037/2024	00002	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	150	R\$7,86	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	27/05/2024
00025/2023	00005	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 400,00 ML	1.040	R\$7,88	SETH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA	926265 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BA	08/01/2024
90033/2024	00010	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	150	R\$7,90	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	04/10/2024

00010/2023	00003	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	2.150	R\$7,90	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	09/01/2024
90001/2024	00017	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	60	R\$7,90	E F FERREIRA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929371 - ASSOCIAÇÃO A.E.R.E.INDÍGENA DE ARAGUAINA/TO	24/05/2024
90033/2024	00009	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	50	R\$7,93	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	04/10/2024
90003/2024	00015	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	40	R\$7,96	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929159 - ASSOCIAÇÃO A.E.PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO	16/08/2024
90001/2024	00003	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	552	R\$7,97	MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-RJ	985825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-RJ	08/07/2024
90013/2024	00003	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	48	R\$8	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090139 - ESP- DEPTO.REG.SAUDE - DRS- XVI SOROCABA	28/06/2024
90001/2024	00013	Pregão	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	100	R\$8	INFINITO INFORMATICA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	930111 - ASSOCIAÇÃO A.E.T.I.DOMINGOS DA CRUIZ MACHADO	14/08/2024
99008/2024	00027	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	1.808	R\$8	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	03/07/2024
90008/2024	00028	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 400,00 ML	170	R\$8	D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	24/09/2024
90019/2024	00029	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	428	R\$8,05	E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR	20/05/2024
90002/2024	00012	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	100	R\$8,05	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	10/09/2024
90003/2024	00062	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	1.706	R\$8,06	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	23/05/2024
90028/2024	00007	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	3.950	R\$8,21	EB DISTRIBUIDORA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	28/08/2024
90027/2024	00002	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	183	R\$8,28	MAIS EMPENHO EMPREENHIMENTOS LTDA	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	459750 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	13/08/2024
90054/2024	00005	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	150	R\$8,28	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	MINISTERIO DEFESA	110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	02/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 11:39
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00006	Dispensa de Licitação	327150	DESODORIZADOR		UNIDADE	5	R\$8,30	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	453366 - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	06/09/2024
00082/2023	00027	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	400	R\$8,33	3 PODERES COMERCIO LTDA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	31/01/2024
90007/2024	00034	Pregão	327150	DESODORIZADOR		FRASCO 360,00 ML	200	R\$8,35	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	29/04/2024



MÉDIA
R\$ 4,19

MEDIANA
R\$ 1,37

MENOR
R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

296365 **2024**

Quantidade total de registros: 30

Registros apresentados: 1 a 30

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90175/2024	00005	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	576	R\$1	SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	17/04/2024
00009/2023	00131	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	1.500	R\$1,10	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	13/06/2024
90011/2024	00012	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	12.308	R\$1,12	MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	02/09/2024
90033/2024	00020	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	1.248	R\$1,25	UNILIMP SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	06/09/2024
90060/2024	00015	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	3.750	R\$1,29	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	17/09/2024

90388/2024	00006	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	200	R\$1,30	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	06/06/2024
90387/2024	00004	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	44	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	04/06/2024
90488/2024	00003	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	300	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	20/06/2024
90262/2024	00005	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	12	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	09/05/2024
90196/2024	00003	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	150	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	17/04/2024
90296/2024	00007	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	12	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	16/05/2024
90188/2024	00003	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		EMBALAGEM 500,00 ML	150	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	02/05/2024
90203/2024	00003	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	30	R\$1,35	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	15/05/2024
90221/2024	00005	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	200	R\$1,3599999999999999	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	30/04/2024
90233/2024	00004	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	30	R\$1,3599999999999999	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	24/04/2024
90032/2024	00014	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	5.000	R\$1,38	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	27/08/2024

90307/2024	00004	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	80	R\$1,3900000000000001	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	21/05/2024
90253/2024	00007	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	36	R\$1,50	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	29/04/2024
90070/2024	00006	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	120	R\$1,50	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	12/03/2024
90075/2024	00005	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	150	R\$1,51	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	25/03/2024
90011/2024	00002	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	720	R\$1,55	53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO	PMSP - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	925020 - PMSP - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	24/06/2024
00017/2023	00043	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	4.400	R\$1,65	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	02/04/2024
90008/2024	00002	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		EMBALAGEM 500,00 ML	72	R\$1,80	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	27/08/2024
90048/2024	00019	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	216	R\$1,99	G M EMBALAGENS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	02/09/2024
90067/2024	00005	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 1,00 L	300	R\$4	BLUE FRAGRANCES AND FLAVORS CHEMICALS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090160 - ESP-UN. GESTAO ASSIST I-HOSP. HELIOPOLIS	20/09/2024
00022/2023	00023	Pregão	296365	DETERGENTE		EMBALAGEM 5,00 L	185	R\$9,50	ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	24/07/2024
90006/2024	00007	Dispensa de Licitação	296365	DETERGENTE		LITRO	35	R\$13,60	MSS REFRIGERACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	11/03/2024
90108/2024	00005	Pregão	296365	DETERGENTE		EMBALAGEM 5,00 L	24	R\$16,39	PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP	14/06/2024

90006/2024	00061	Pregão	296365	DETERGENTE		FRASCO 1,00 L	7	R\$23,88	DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/04/2024
00016/2023	00167	Pregão	296365	DETERGENTE		LITRO	500	R\$24,95	LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	30/04/2024



MÉDIA
R\$ 4,24

MEDIANA
R\$ 1,85

MENOR
R\$ 1,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO\, FORMATO:RETANGULAR\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO\, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM\, LARGURA MÍNIMA:50 MM

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 69

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
97014/2024	00018	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	33.134	R\$1,20	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	05/08/2024
90034/2024	00012	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.000	R\$1,24	COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	ESTADO DO PIAUI	981167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI_PI	11/09/2024
90023/2024	00018	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	210	R\$1,25	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	928040 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	13/08/2024
90015/2024	00027	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	1.300	R\$1,25	A P DA SILVA CARLOS	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	08/05/2024
00023/2023	00004	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	300	R\$1,29	RUBENS MARQUES FONSECA	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	926314 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24/02/2024

90019/2024	00037	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$1,30	B. A. GOLDIN - PAPELARIA	PREFEITURA DE JUSSARA - PR	987653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - PR	02/05/2024
00015/2023	00129	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.000	R\$1,34	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	21/02/2024
90011/2024	00061	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.120	R\$1,35	DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	987851 - PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	16/09/2024
00020/2023	00008	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	6.520	R\$1,38	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	08/05/2024
90001/2024	00028	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	4.516	R\$1,390000000000000001	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	16/09/2024
90009/2024	00017	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	3.908	R\$1,45	EB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	16/09/2024
00111/2023	00057	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	4.000	R\$1,47	MBM STORE LTDA	ESTADO DO PARANA	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	11/01/2024
90054/2024	00207	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$1,49	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	04/10/2024
90002/2024	00046	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	450	R\$1,49	J O DE A L CAMARA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	27/05/2024
90010/2024	00031	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	340	R\$1,50	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380112 - ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	14/06/2024
90002/2024	00018	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	500	R\$1,50	J S LOPES DO NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	17/04/2024
90007/2024	00009	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	5.000	R\$1,53	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380157 - ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHAO DE IPERO	18/06/2024
90004/2024	00030	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	500	R\$1,53	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA	ESTADO DO MARANHAO	930772 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA	04/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:01
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90006/2024	00016	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	80	R\$1,55	J S LOPES DO NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	17/05/2024
00140/2023	00032	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	591	R\$1,60	MAXIMA LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	26/03/2024
00018/2023	00009	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	800	R\$1,63	AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	15/01/2024
00024/2023	00104	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.500	R\$1,63	RBQ COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	29/05/2024
90003/2024	00007	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	500	R\$1,6400000000000001	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791580 - BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA	12/09/2024
90217/2024	00010	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.500	R\$1,65	EB DISTRIBUIDORA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	21/05/2024
90016/2024	00023	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	500	R\$1,67	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380123 - ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA	17/06/2024
90012/2024	00089	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	1.000	R\$1,67	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	26/07/2024
90041/2024	00026	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 60,00 G	1.474	R\$1,69	COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA	31/07/2024
90041/2024	00052	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 60,00 G	326	R\$1,69	COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA	31/07/2024
00043/2023	00040	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	10	R\$1,75	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195001 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-AL	08/02/2024
90002/2024	00004	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	150	R\$1,80	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	925055 - PMSP - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER/RECREAÇÃO	10/04/2024

90001/2024	00032	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	400	R\$1,81	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	05/03/2024
00012/2023	00044	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	300	R\$1,8199999999999998	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	31/01/2024
90011/2024	00005	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.250	R\$1,83	MBM STORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	09/04/2024
00140/2023	00012	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	8.000	R\$1,8399999999999999	MBM STORE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	25/03/2024
00010/2023	00009	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	3.070	R\$1,85	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	29/07/2024
90017/2024	00070	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.000	R\$1,8599999999999999	EXPRESSO PAPEL LTDA	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR	22/08/2024
90006/2024	00014	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	145	R\$1,8900000000000001	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	28/05/2024
00020/2023	00061	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 10,00 UN	600	R\$1,90	ESTRADA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765741 - LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	16/01/2024
90004/2024	00003	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	100	R\$1,90	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930902 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO/SP	13/09/2024
90007/2024	00082	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	1.958	R\$1,9100000000000001	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT	981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT	20/06/2024
00125/2023	00021	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	14.328	R\$1,96	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	05/06/2024
90007/2024	00078	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	100	R\$1,99	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	09/07/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:01
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90002/2024	00019	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$1,99	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.ANTONIO A.LEAO/GUARAI/TO	928847 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ANTONIO A.LEAO/GUARAI/TO	18/06/2024
90004/2024	00017	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	6.100	R\$2,05	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	24/07/2024
90006/2024	00005	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	30	R\$2,11	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	182101 - ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	09/05/2024
90012/2024	00055	Dispensa de Licitação	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	30	R\$2,20	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	24/07/2024
90020/2024	00065	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	213	R\$2,33	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	09/05/2024
90001/2024	00001	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	20	R\$2,57	VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928561 - NITEROI PREVI	23/08/2024
00028/2023	00079	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 8,00 UN	2.164	R\$2,58	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	16/04/2024
90002/2024	00010	Pregão	373481	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 8,00 UN	20	R\$2,60	IDEAL LICITACOES LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	929663 - CAMARA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	02/08/2024



MÉDIA

R\$ 1,43

MEDIANA

R\$ 0,76

MENOR

R\$ 0,40

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:POLIURETANO\, FORMATO:RETANGULAR\, APLICAÇÃO:PEÇAS DE VIDRO\, INOX E SUPERFÍCIES ANTIADERENTES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VERDE AMARELA; MANTA NÃO TECIDO\, FIBRAS SINTÉTICAS\, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM\, LARGURA MÍNIMA:75 MM

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 62

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00019	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	3.000	R\$0,40	J S LOPES DO NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	17/04/2024
90024/2024	00004	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	400	R\$0,45	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090132 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA	29/08/2024
90009/2024	00016	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	9.880	R\$0,47	EB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	16/09/2024
90005/2024	00005	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	360	R\$0,48	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170209 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM MANAUS/AM	16/04/2024
90001/2024	00027	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	25.030	R\$0,49	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	16/09/2024
90008/2024	00013	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	1.000	R\$0,49	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380270 - ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	28/08/2024

90023/2024	00007	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	1.200	R\$0,49	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180362 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9	03/09/2024
90006/2024	00012	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$0,49	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180129 - ESP-DEPTO.EST.PREV.E REPRE. NARCOTRAF-DENARC	03/10/2024
90003/2024	00018	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$0,50	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380186 - ESP-CDP-ASP.GIOVANI M.RODRIGUES,DE GUARULHO I	10/07/2024
90014/2024	00007	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$0,50	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380221 - ESP-CDP-ASP.PENIT.WILLIANS N.BENJA-PINHEIROII	01/10/2024
00004/2019	00003	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	456	R\$0,50	TALITHA A. DA S. GIOTTO	PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	925059 - PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	07/05/2024
00012/2023	00045	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	600	R\$0,52	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	31/01/2024
90009/2024	00044	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	11.729	R\$0,52	R. T. DISTRIBUDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	02/05/2024
90005/2024	00011	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	190	R\$0,55	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380240 - ESP-PENITENCIARIA II DE GUAREI	12/06/2024
90013/2024	00008	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	1.000	R\$0,55	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIEN	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	03/05/2024
90002/2024	00015	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$0,58	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO	080321 - ESP-DIR.ENS.-REG.MARILIA	27/03/2024
90020/2024	00017	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	600	R\$0,60	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380240 - ESP-PENITENCIARIA II DE GUAREI	03/10/2024
90049/2024	00020	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	5.000	R\$0,61	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	31/07/2024
98009/2024	00007	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	800	R\$0,63	EMERSON LUIZ DA SILVA	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	926644 - EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	06/08/2024

90059/2024	00003	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	500	R\$0,64	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	01/10/2024
90001/2024	00018	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	40	R\$0,65	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-AM	389204 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO AM	18/06/2024
90005/2024	00041	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$0,67	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS	926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - RS	12/06/2024
90043/2024	00007	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	3.500	R\$0,69	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	05/08/2024
90092/2024	00036	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	72	R\$0,69	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	10/09/2024
90019/2024	00004	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$0,69	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180302 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	20/09/2024
90006/2024	00017	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	70	R\$0,70	J S LOPES DO NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	17/05/2024
90024/2024	00018	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	5.000	R\$0,70	ATACADO DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	06/08/2024
90006/2024	00005	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$0,73	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180302 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	14/05/2024
90003/2024	00006	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	500	R\$0,74	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791580 - BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA	12/09/2024
00039/2023	00137	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	13.944	R\$0,74	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	26/06/2024
90001/2024	00008	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 1,00 UN	240	R\$0,75	51.655.432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 4ª - SP	925181 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 4º - SP	18/03/2024
00081/2023	00041	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	2.000	R\$0,76	PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA	15/03/2024
90015/2024	00004	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$0,88	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	28/03/2024
90005/2024	00018	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	80	R\$0,90	FARMACIA CEW LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	926470 - CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	13/05/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:03
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90014/2024	00014	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 1,00 UN	2.000	R\$0,94	J SARCEDOTE SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI	981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI	14/05/2024
90005/2024	00008	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	91	R\$0,95	51.655.432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102330 - ESP-UNESP-FAC. CIEN. AGRAR. V.RIB.-C.REGISTRO	04/09/2024
90027/2024	00008	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	72	R\$1	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA	926646 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BAHIA	16/09/2024
00031/2023	00006	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	6.000	R\$1,05	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	16/04/2024
90014/2024	00006	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$1,05	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102325 - ESP-UNESP-INST.CIEN.TECNOLOG.-C.S.J.CAMPOS	27/09/2024
90012/2024	00015	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$1,18	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180209 - ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)	30/08/2024
01594/2023	00022	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	8.260	R\$1,20	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	15/05/2024
01594/2023	00021	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	24.900	R\$1,20	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	15/05/2024
90003/2024	00006	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	20	R\$1,20	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	926647 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	27/03/2024
90045/2024	00041	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 3,00 UN	480	R\$1,24	Y R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	04/07/2024
00256/2023	00004	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	2.000	R\$1,24	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	20/06/2024
90005/2024	00057	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		EMBALAGEM 1,00 UN	100	R\$1,25	ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ	926690 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ	03/07/2024
90006/2024	00030	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	3.000	R\$1,25	C.L MIRANDA LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM/BA	983375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM/BA	20/05/2024
90003/2024	00019	Dispensa de Licitação	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	250	R\$1,29	J A DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	930151 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	10/09/2024
90035/2024	00017	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		PACOTE 3,00 UN	3.000	R\$1,60	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR	26/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:03
Fonte: paineideprecos.planejamento.gov.br

00305/2023	00037	Pregão	454956	ESPONJA LIMPEZA		UNIDADE	120	R\$1,6400000000000001	ECOLIM LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	11/04/2024



MÉDIA

R\$ 21,44

MEDIANA

R\$ 9,41

MENOR

R\$ 0,89

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PANO LIMPEZA\, MATERIAL:MICROFIBRA.\, COMPRIMENTO:9\,8 CM\, LARGURA:9\,8 CM\, APLICAÇÃO:PARA LIMPEZA DE LENTES\, TIPO:PANO MÁGICO 2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00150/2023	00423	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	2.991	R\$0,89	EXPRESSO PAPEL LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
00062/2023	00165	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	800	R\$3,50	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	29/01/2024
90017/2024	00124	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	250	R\$4,49	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR	22/08/2024
00701/2023	00052	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	44	R\$9,23	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	13/05/2024

00039/2023	00132	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	150	R\$9,58	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2024
90054/2024	00032	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		QUILOGRAMA	205	R\$14,87	P H MENESES COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	30/08/2024
90009/2024	00001	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	6	R\$30	L&L COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380131 - ESP-PENIT. DE ASSIS	04/09/2024
00039/2023	00131	Pregão	601014	PANO LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$99	EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16,32

MEDIANA

R\$ 16,32

MENOR

R\$ 16,32

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

229943

2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00091	Pregão	229943	REFIL LIMPADOR VIDRO		UNIDADE	10	R\$16,32	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170347 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RR	22/07/2024



MÉDIA

R\$ 3,61

MEDIANA

R\$ 3,44

MENOR

R\$ 1,40

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PANO LIMPEZA\, MATERIAL 45% ALGODÃO\, 45% POLIESTER\, 10% VISCOSE\, COMPRIMENTO 70 CM\, LARGURA 40 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO\, COM BORDAS COSTURADAS\, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00026	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	6.850	R\$1,40	EB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	16/09/2024
00006/2023	00044	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	16.890	R\$1,96	INOVACOM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	18/04/2024
90019/2024	00037	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$2,15	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380128 - ESP-PENIT. SILVIO Y. HINOHARA, PRES.BERNARDES	03/10/2024
00018/2023	00005	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	3.000	R\$2,20	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
90009/2024	00012	Dispensa de Licitação	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$2,35	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102321 - ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL- C.PRES.PRUD	26/04/2024
90008/2024	00028	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	500	R\$2,45	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	17/06/2024
00010/2023	00061	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	4.850	R\$2,61	EUCONSIGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	29/07/2024

90010/2024	00088	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	1.489	R\$2,89	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	07/08/2024
90020/2024	00025	Dispensa de Licitação	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	50	R\$3,40	GATHUS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	781100 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUDESTE	29/04/2024
00018/2023	00512	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	1.200	R\$3,42	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
00018/2023	00083	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	1.000	R\$3,45	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
00018/2023	00228	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	1.500	R\$3,50	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
00018/2023	00436	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	2.000	R\$3,65	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
90013/2024	00011	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	2.500	R\$4,18	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI	981223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI	02/09/2024
00125/2023	00040	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	170	R\$4,28	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	02/02/2024
90003/2024	00035	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	1.815	R\$4,89	KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ	10/07/2024
00157/2023	00278	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	30	R\$5	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	04/03/2024
90067/2024	00034	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	1.429	R\$5,30	SOUSA E PEREIRA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	30/09/2024
00018/2023	00413	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	700	R\$6,25	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
90007/2024	00120	Pregão	310410	PANO LIMPEZA		UNIDADE	15	R\$6,90	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	27/06/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 9,07

MEDIANA
R\$ 4,69

MENOR
R\$ 0,52

FILTROS APLICADOS

Descrição

PAPEL HIGIÊNICO\, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM\, COMPRIMENTO:30 M\, LARGURA:10 CM\, TIPO:PICOTADO\, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 150

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2024	00036	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	900	R\$4,20	A P DA SILVA CARLOS	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	08/05/2024
90003/2024	00015	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	50	R\$4,25	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA	928845 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP	07/03/2024
00007/2023	00040	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	4.000	R\$4,25	J L C DE MELO	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA	14/02/2024
90006/2024	00028	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	6.000	R\$4,25	MAED COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	05/07/2024
90003/2024	00005	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,39	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	320	R\$4,40	RD PAPEIS & EPI LTDA	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO	080348 - ESP-DIR.ENS.- REG.VOTORANTIM	14/05/2024
90038/2024	00011	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	480	R\$4,49	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	714000 - GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09	16/09/2024
00249/2023	00061	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	300	R\$4,50	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	16/02/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:21
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00532/2023	00013	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	8.000	R\$4,50	BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP	01/02/2024
90018/2024	00077	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	7.200	R\$4,50	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	26/08/2024
90002/2024	00010	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	20	R\$4,53	ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	15/07/2024
00024/2023	00059	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	2.500	R\$4,55	ADZ DO NORTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	29/05/2024
90001/2024	00009	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	60	R\$4,55	J VICTOR DOS S BRITO	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA	926810 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA	16/02/2024
90002/2024	00013	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	300	R\$4,560000000000000005	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380162 - ESP-PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOP	29/05/2024
90011/2024	00054	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	7.000	R\$4,67	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	06/08/2024
00039/2023	00252	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	7.070	R\$4,67	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	26/06/2024
90001/2024	00003	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	600	R\$4,6899999999999995	RGL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102160 - ESP-INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - USP	22/07/2024
90003/2024	00009	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00033	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00037	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00001	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00029	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00021	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024

90003/2024	00041	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00045	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	1.080	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00017	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00013	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00025	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	984	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90003/2024	00049	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	3.800	R\$4,6899999999999995	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA	11/07/2024
90010/2024	00025	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	1.000	R\$4,79	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	05/09/2024
00061/2023	00022	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	500	R\$4,80	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	926622 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESP.SANTO ES	19/01/2024
90002/2024	00027	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	20	R\$4,84	TJLIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZAS LTDA	SERVICOS TECNICOS GERAIS DE CAMPINAS - SP	926436 - SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS	09/05/2024
91023/2024	00011	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	1.600	R\$4,8904	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102174 - ESP-INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO-USP	02/09/2024
90007/2024	00002	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	235	R\$4,90	MAED COMERCIO E SERVICO LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES	930180 - CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES	05/03/2024
90084/2024	00002	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	13.828	R\$4,99	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	21/05/2024
90017/2024	00026	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	700	R\$4,99	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC	980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC	11/06/2024
90031/2024	00053	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	2.805	R\$5,10	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90008/2024	00009	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	600	R\$5,30	UPP CLEANN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180153 - ESP-DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA(DEC)	06/08/2024

00012/2023	00019	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	200	R\$5,37	B R DA SILVA BONATES COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA-RR	926425 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA-RR	01/02/2024
90005/2024	00008	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	40	R\$5,40	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-AL	926838 - CONSELHO REGIONAL DOS REP. COM. EST. ALAGOAS	30/08/2024
90016/2024	00002	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	300	R\$5,40	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113210 - SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG	03/10/2024
90001/2024	00026	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	250	R\$5,4287	MARIA DE JESUS C. CARVALHO LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.FRANCISCA A.A/ITAPORA DO TO	928943 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.FRANCISCA A.A/ITAPORA DO TO	19/07/2024
90003/2024	00005	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	6.000	R\$5,46	C L BESERRA & CIA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	20/05/2024
90006/2024	00007	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	156	R\$5,60	RUBENS MARQUES FONSECA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO	929024 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO	24/06/2024
90028/2024	00025	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	14.100	R\$5,67	EB DISTRIBUIDORA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	28/08/2024
90000/2024	00023	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	50	R\$5,99	D S S SILVA VAREJISTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929233 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.RENASCER/NOVA OLINDA/TO	14/06/2024
90007/2024	00124	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	50	R\$6,03	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	27/06/2024
90084/2024	00094	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	800	R\$6,20	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	28/08/2024
00029/2023	00005	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	800	R\$6,33	PACA COMERCIAL LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ	389337 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RJ	11/04/2024
90014/2024	00036	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	3.500	R\$6,49	J SARCEDOTE SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI	981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI	14/05/2024



MÉDIA

R\$ 14,93

MEDIANA

R\$ 10,19

MENOR

R\$ 2,35

FILTROS APLICADOS

Descrição

TOALHA DE PAPEL\, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM\, TIPO FOLHA:2 DOBRAS\, COMPRIMENTO:20 CM\, LARGURA:21 CM\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 351

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00051	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 250,00 FL	900	R\$2,35	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	27/05/2024
90001/2024	00013	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	200	R\$3	AGUIA COMERCIAL LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU/PR	931504 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU/PR	22/07/2024
90018/2024	00098	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		ROLO 60,00 UN	145	R\$3,90	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	12/09/2024
90013/2024	00058	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	17.015	R\$3,95	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	18/07/2024
90019/2024	00127	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 RO	1.400	R\$3,96	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	07/08/2024
00011/2023	00275	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$4,70	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	21/03/2024

90013/2024	00059	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	1.596	R\$4,99	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	18/07/2024
00057/2020	00010	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	200	R\$4,9999	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	COMANDO DA MARINHA	741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ	22/01/2024
90018/2024	00131	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	1.560	R\$5,26	FORT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	26/08/2024
90002/2024	00018	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	300	R\$5,57	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	930897 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI/RJ	26/03/2024
90001/2024	00168	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 RO	120	R\$5,80	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	01/03/2024
90002/2024	00029	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	3.500	R\$5,90	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	23/07/2024
90031/2024	00060	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	3.000	R\$6	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	987453 - PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA PARAISO - PR	13/09/2024
90020/2024	00009	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 250,00 FL	6.562	R\$6,08	ONIX CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	987053 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	25/09/2024
90001/2024	00127	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 RO	50	R\$6,20	DUARTE E DUARTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	17/06/2024
90004/2024	00011	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	300	R\$6,35	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	12/04/2024
00012/2023	00063	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	1.000	R\$6,50	HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	31/01/2024
00055/2023	00121	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	3.000	R\$6,50	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	781000 - COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL	03/10/2024
90016/2024	00077	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	18.000	R\$6,5493	E. NATALINO COMERCIO LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024
90016/2024	00101	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	2.000	R\$6,5493	E. NATALINO COMERCIO LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	03/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:21
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90002/2024	00090	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	340	R\$6,55	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA	983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA	09/04/2024
90074/2024	00002	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	7.500	R\$6,65	QUALITY PAPER LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090171 - ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	02/10/2024
90027/2024	00003	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	7.500	R\$6,70	DHARMA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090171 - ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	12/06/2024
90002/2024	00003	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	1.750	R\$6,75	EXPRESSO PAPEL LTDA	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	987683 - PREFEITURA MUNICIPAL MAR. CANDIDO RONDON	10/04/2024
00121/2023	00037	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	3.000	R\$6,7796	E. NATALINO COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	10/04/2024
90009/2024	00164	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 2400,00 FL	38.779	R\$6,80	T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	06/08/2024
90009/2024	00019	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	1.000	R\$6,85	NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380259 - ESP-CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS	12/06/2024
90007/2024	00008	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	600	R\$6,90	QUALITY PAPER LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180121 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA	30/09/2024
90005/2024	00029	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	340	R\$6,90	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380121 - ESP-CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGA	20/05/2024
90054/2024	00010	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	200	R\$6,90	HM-RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	781100 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUDESTE	10/07/2024
90002/2024	00003	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	329.952	R\$6,98	PAPEIS BM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/NOVA IGUAÇU	931295 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/NOVA IGUAÇU	08/08/2024
90002/2024	00001	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	850	R\$7	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102327 - ESP-UNESP-INST.BIOCIENCIAS CAMPUS LIT.PAUL	21/03/2024
90093/2024	00001	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	1.830	R\$7	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090116 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	16/07/2024
90050/2024	00005	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	4.000	R\$7	E. NATALINO COMERCIO LTDA	EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO-JF	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO-JF	25/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:21
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00020/2023	00018	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	17.550	R\$7,03	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	08/05/2024
90002/2024	00002	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	15.000	R\$7,09	LICIT7 DISTRIBUIDORA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102308 - ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C.BAURU	02/07/2024
90009/2024	00153	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	791	R\$7,10	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	06/08/2024
90023/2024	00034	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	3.146	R\$7,10	24.419.643 DENIS LEMOS TAVARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ	985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ	22/05/2024
90056/2024	00004	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	9.826	R\$7,14	QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	09/08/2024
90056/2024	00005	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	3.274	R\$7,14	QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	09/08/2024
90005/2024	00033	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	350	R\$7,19	DHARMA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380219 - ESP-PENIT."JOSE AP. RIBEIRO" DE FRANCO DA ROC	05/06/2024
90002/2024	00050	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	7.500	R\$7,20	DAVOS LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	05/03/2024
90002/2024	00049	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 UN	2.500	R\$7,20	DAVOS LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	05/03/2024
90307/2024	00012	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	350	R\$7,20	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	21/05/2024
90024/2024	00003	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	250	R\$7,20	E. NATALINO COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	31/05/2024
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	1.628	R\$7,22	VERDEPEL ATACADISTA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PR	929215 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PR	07/05/2024
90204/2024	00001	Dispensa de Licitação	436328	TOALHA DE PAPEL		FARDO 1000,00 FL	900	R\$7,30	BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	15/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:21
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90159/2024	00069	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		EMBALAGEM 1000,00 FL	5.184	R\$7,32	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AéREA DE NATAL	24/05/2024
90004/2024	00105	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		UNIDADE	1.760	R\$7,40	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	03/09/2024
90008/2024	00003	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000,00 FL	1.650	R\$7,43	VERDEPEL ATACADISTA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	24/09/2024



MÉDIA
R\$ 17,71

MEDIANA
R\$ 7,29

MENOR
R\$ 1,31

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SABÃO BARRA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA\, PIGMENTO\, COADJUVANTE\, EMOLIENTE\, SEQÜESTRAN\, PESO:200 G\, FORMATO:RETANGULAR\, COR:AMARELA 2024

Quantidade total de registros: 81

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00006	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	10	R\$1,31	D	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI	929146 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI	04/03/2024
90002/2024	00006	Pregão	307349	SABÃO BARRA		BARRA 200,00 G	310	R\$1,35	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180187 - ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA	20/06/2024
90005/2024	00011	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	12	R\$1,35	ANUNCIACAO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA SERVICOS	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	17/04/2024
90073/2024	00004	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	4.800	R\$1,3900000000000001	RUBENS MARQUES FONSECA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	050001 - STJ_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF	05/07/2024
90054/2024	00015	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	500	R\$1,51	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	MINISTERIO DEFESA	110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	02/08/2024
90016/2024	00024	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	30	R\$1,63	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	16/08/2024
90023/2024	00015	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	120	R\$1,63	NL SANTOS COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765705 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL	17/06/2024

90145/2024	00010	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	1.440	R\$1,80	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP	30/07/2024
90007/2024	00025	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	3.000	R\$1,85	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380197 - ESP-PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL	06/06/2024
00103/2023	00132	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	892	R\$1,90	DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	15/02/2024
90008/2024	00021	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		BARRA 200,00 G	50	R\$2,10	MAXIMA LIMPEZA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG	925152 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG	04/06/2024
00086/2023	00019	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	65	R\$2,68	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	29/07/2024
90011/2024	00013	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	30	R\$3,5300000000000002	PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380233 - ESP-CTO.DET.PROV."DR.CALIXTO ANTONIO"-SBDOCA	02/09/2024
90049/2024	00072	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	100	R\$3,68	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS	10/09/2024
90002/2024	00013	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		BARRA 200,00 G	5	R\$4	RHV COMERCIAL LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS	926825 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS	18/06/2024
90001/2024	00032	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	390	R\$4,49	COMERCIO E SERVICOS ARAGUANORTE LTDA	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	453528 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	30/09/2024
90003/2024	00066	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		BARRA 200,00 G	4	R\$4,50	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIEN	CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR	927597 - CONSÓRCIO PUB.INTERM.DE INOVAÇÃO E DESENV.PR	07/03/2024
90006/2024	00002	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	2.000	R\$4,70	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380224 - ESP-PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOP	25/07/2024
90008/2024	00014	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	750	R\$5,10	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380118 - ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE	25/07/2024
91086/2024	00006	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	900	R\$5,15	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	786100 - COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO	26/09/2024

90011/2024	00030	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	400	R\$5,19	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380133 - ESP-CPP. DR.ALBERTO BROCCHERI DE BAURU	17/07/2024
90033/2024	00078	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	230	R\$5,30	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380123 - ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA	16/09/2024
90021/2024	00005	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	250	R\$5,30	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380144 - ESP-PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMB	30/08/2024
90004/2024	00010	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	200	R\$5,40	COMERCIAL DISCON LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380135 - ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING	08/05/2024
90006/2024	00007	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	1.000	R\$5,70	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380140 - ESP-PENIT. ODETE L. CAMPOS CRITTER	17/05/2024
90010/2024	00002	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	500	R\$5,80	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380135 - ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING	28/06/2024
90002/2024	00043	Pregão	307349	SABÃO BARRA		PACOTE 1,00 KG	200	R\$5,82	SUPER TREVO COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928814 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.H.S.BUENO DE NOVA OLINDA/TO	05/06/2024
90002/2024	00009	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	24	R\$5,95	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929198 - ASSOC. DE AP. DA ESC. EST. ANAIDES B. MIRANDA	05/04/2024
90014/2024	00021	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	250	R\$6	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380135 - ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING	20/09/2024
90001/2024	00037	Pregão	307349	SABÃO BARRA		PACOTE 1,00 KG	100	R\$6,34	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928648 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM. BEN.J.DE ALMEIDA	15/07/2024
90009/2024	00014	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	200	R\$6,35	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI	926641 - SERVIÇO AUTONOMO AGUA E ESGOTO EM JACAREI	04/07/2024
90001/2024	00025	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	10	R\$6,39	45.943.142 WALAN ALENCAR ALVES	ASSOCIAÇÃO A.E.E.FILHOS DA LUZ/COLMEIA/TO	929309 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.FILHOS DA LUZ/COLMEIA/TO	07/05/2024
90003/2024	00004	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	100	R\$6,50	COMERCIAL DISCON LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380226 - ESP-CTO.DET.PROV."ASP CHARLES D.TEIXEIRA" PG	29/04/2024
90006/2024	00176	Pregão	307349	SABÃO BARRA		PACOTE 1,00 KG	50	R\$6,65	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR	06/02/2024
90002/2024	00054	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	80	R\$6,75	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929290 - ASSOCIAÇÃO C.A.C.E.DE MURICILANDIA/TO	13/08/2024

90012/2024	00034	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	10	R\$6,80	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)	925880 - COMPANHIA POTIGUAR DE GAS/RN	29/07/2024
90017/2024	00102	Pregão	307349	SABÃO BARRA		UNIDADE	150	R\$6,82	NS DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	23/08/2024
90003/2024	00002	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	600	R\$7	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380224 - ESP-PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOP	14/05/2024
90001/2024	00014	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	100	R\$7	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180297 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ BARRA	25/03/2024
91004/2024	00005	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	4.700	R\$7,01	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	23/07/2024
90004/2024	00015	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	250	R\$7,29	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928801 - ASSOCIAÇÃO DE A.À ESC.ESP.A.L.DE ARAGUAINA/TO	02/07/2024
90006/2024	00018	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	30	R\$7,29	PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380233 - ESP-CTO.DET.PROV."DR.CALIXTO ANTONIO"-SBDACA	13/06/2024
90002/2024	00034	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	50	R\$7,30	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929149 - ASSOCIAÇÃO C.E.G.T.I.S.FERREIRA DE ARAGUAINA	10/07/2024
90008/2024	00026	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	100	R\$7,38	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929157 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ADOLFO B.MENEZES/ARAGUAINA	23/07/2024
90001/2024	00030	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	15	R\$7,40	D S S SILVA VAREJISTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928941 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.JARDIM PAULISTA/ARAGUAINA/TO	12/06/2024
90012/2024	00020	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	230	R\$7,45	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380106 - ESP-CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP	26/09/2024
90003/2024	00037	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	60	R\$7,45	D S S SILVA VAREJISTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928856 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.JORGE AMADO/ARAGUAINA/TO	11/06/2024
90009/2024	00017	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		BARRA 200,00 G	60	R\$7,50	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102321 - ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD	26/04/2024
90006/2024	00032	Pregão	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	50	R\$7,50	D S S SILVA VAREJISTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929083 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BREJAO/BARRA DO OURO/TO	13/06/2024
90014/2024	00013	Dispensa de Licitação	307349	SABÃO BARRA		EMBALAGEM 5,00 UN	56	R\$7,50	52.727.881 RICARDO MAGALHAES FERREIRA	COMANDO DA MARINHA	787310 - CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA - TOCANTINS	08/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:25
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



MÉDIA
R\$ 12,09

MEDIANA
R\$ 4,17

MENOR
R\$ 1,46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

226794 **2024**

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90032/2024	00031	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	2.500	R\$1,46	52.446.561 MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	27/08/2024
90003/2024	00024	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	150	R\$2,08	OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	INST.SEGURIDADE SERVIDOR MUNICIPAL CAMACARI	927661 - INST.SEGURIDADE SERVIDOR MUNICIPAL CAMACARI	09/09/2024
00193/2023	00022	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	3.960	R\$2,30	A J DE SOUZA ALMADA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	23/08/2024
90001/2024	00006	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	307.190	R\$2,65	COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA	SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	07/06/2024
90010/2024	00015	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	6.850	R\$2,75	K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	03/10/2024
90027/2024	00040	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	569	R\$2,90	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	07/06/2024
90012/2024	00153	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	800	R\$2,99	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	26/07/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:28
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90141/2024	00002	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	340	R\$3,15	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	28/06/2024
00009/2023	00191	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	750	R\$3,23	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	13/06/2024
00028/2023	00224	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	8.000	R\$3,30	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALISS	05/01/2024
00024/2023	00176	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	3.500	R\$3,38	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	29/05/2024
90038/2024	00031	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	904	R\$3,45	QUIMICA SANTA CECILIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	07/08/2024
90010/2024	00066	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	1.000	R\$3,55	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	09/04/2024
90003/2024	00090	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	3.000	R\$3,70	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	13/08/2024
00106/2023	00039	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	630	R\$3,89	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	06/02/2024
00016/2023	00034	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	500	R\$3,89	RUBENS MARQUES FONSECA	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA _MEX/GO	22/01/2024
90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	20	R\$4	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	760000 - DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA	13/03/2024
00083/2023	00044	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	270	R\$4,10	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	22/01/2024
00012/2023	00058	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	500	R\$4,24	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	31/01/2024
90006/2024	00010	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	56	R\$4,40	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO	929024 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO	24/06/2024
90001/2024	00106	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	5.157	R\$5,01	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	01/03/2024
00007/2023	00172	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	650	R\$5,79	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO	COMANDO DO EXERCITO	160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS	02/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:28
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90014/2024	00069	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	2.000	R\$5,89	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	05/09/2024
90003/2024	00011	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	7	R\$6,45	FAS COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	389136 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA	07/02/2024
90028/2024	00046	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 1,00 KG	450	R\$6,50	ASS PRODUTOS E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	04/07/2024
90003/2024	00014	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 0,90 KG	20	R\$7	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR	928425 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR	25/04/2024
90023/2024	00017	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	6	R\$7,41	ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	389136 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA	11/07/2024
90001/2024	00054	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 800,00 G	100	R\$8,49	M A DE P SILVA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	930591 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.T.I.P.O.C.M.DE ARAGUATINS	23/08/2024
90002/2024	00014	Pregão	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	2	R\$8,90	40.908.559 THIAGO CAETANIO DA SILVA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-DF	926372 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª	01/03/2024
90002/2024	00030	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		PACOTE 1,00 KG	20	R\$9,69	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PA	389201 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PA	28/08/2024
00028/2023	00225	Pregão	226794	SABÃO PÓ		SACO 5,00 KG	4.000	R\$13,69	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	05/01/2024
00024/2023	00177	Pregão	226794	SABÃO PÓ		SACO 5,00 KG	1.000	R\$16	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	29/05/2024
90012/2024	00152	Pregão	226794	SABÃO PÓ		SACO 5,00 KG	200	R\$17,50	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	26/07/2024
00008/2023	00002	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		SACO 5,00 KG	40	R\$20,6012	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135305 - CONAB-SEDE SUPERINT.REGIONAL/RJ	01/08/2024
90004/2024	00031	Dispensa de Licitação	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	15	R\$80	L J S DE SOUZA FILHO LTDA	CONS.REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AP	389420 - CONSELHO REG.DE ENG. E AGRON. DO AMAPA	21/06/2024
00006/2023	00003	Pregão	226794	SABÃO PÓ		CAIXA 500,00 G	35	R\$150,99	A R DOS SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	929128 - ASSOCIAÇÃO A.E. INDÍG.XERENTE DE TOCANTÍNIA	31/01/2024



MÉDIA
R\$ 16,35

MEDIANA
R\$ 12,33

MENOR
R\$ 2,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

463131 **2024**

Quantidade total de registros: 117

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00049	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 500,00 ML	11.160	R\$2,80	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/02/2024
00038/2023	00031	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 1,00 L	1.100	R\$2,90	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	02/05/2024
00165/2023	00040	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 250,00 ML	600	R\$3,12	LIMPEZA E BRILHO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	01/03/2024
90233/2024	00001	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	3.000	R\$3,18	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	16/07/2024
90002/2024	00023	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 500,00 ML	750	R\$3,75	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	13/05/2024
90092/2024	00082	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 1,00 L	20	R\$3,85	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	10/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90016/2024	00033	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	7.158	R\$3,93	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	985373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	31/07/2024
90016/2024	00116	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	2.386	R\$3,93	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	985373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	31/07/2024
00025/2023	00048	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 1,00 L	6.280	R\$4,35	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/02/2024
90004/2024	00040	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 500,00 ML	300	R\$4,66	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	927294 - DELEGACIA SEC DE POLICIA DE ITAPEVA	03/07/2024
90001/2024	00027	Dispensa de Licitação	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	20	R\$4,80	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	EAL-SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	931199 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA/AL	02/09/2024
90027/2024	00018	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 1,00 L	1.500	R\$4,88	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	10/07/2024
90002/2024	00008	Dispensa de Licitação	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 250,00 ML	120	R\$4,98	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180302 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	22/04/2024
90025/2024	00011	Dispensa de Licitação	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 500,00 ML	50	R\$5	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	04/06/2024
90002/2024	00016	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 1,00 L	30	R\$5	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380162 - ESP-PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOP	29/05/2024
90008/2024	00019	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		BOLSA 800,00 ML	1.500	R\$5	CICAVEL - CIRURGICA CASCABEL LTDA	ESTADO DO PARANA	928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES	02/04/2024
90043/2024	00012	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 1000,00 ML	1.000	R\$5,24	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	05/08/2024
90006/2024	00009	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		BOLSA 800,00 ML	200	R\$5,30	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESP-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITS	990177 - ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	13/08/2024
90005/2024	00022	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	900	R\$5,49	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	25/09/2024
90018/2024	00004	Dispensa de Licitação	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 500,00 ML	180	R\$5,64	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180300 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ADAMANTINA	26/07/2024

90103/2024	00001	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 800,00 ML	1.100	R\$5,71	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090162 - ESP-UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VA	30/07/2024
00028/2023	00250	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	3.000	R\$6,17	RUBENS MARQUES FONSECA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALSS	05/01/2024
90032/2024	00006	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 800,00 ML	500	R\$6,20	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090118 - ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS	27/06/2024
90003/2024	00043	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	812	R\$6,23	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS- RJ	10/07/2024
90006/2024	00034	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		UNIDADE	1.050	R\$6,29	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	28/05/2024
00074/2023	00204	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	348	R\$6,63	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	04/01/2024
00015/2023	00290	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	400	R\$6,90	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	21/02/2024
90005/2024	00092	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	1.320	R\$6,95	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	25/09/2024
90010/2024	00016	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	100	R\$7,60	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380162 - ESP-PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOP	30/09/2024
90004/2024	00156	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 300,00 ML	3.000	R\$8	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	PREFEITURA DE TUPASSI - PR	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR	10/04/2024
99008/2024	00126	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 800,00 ML	3.363	R\$8,38	SERVLIDER - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	03/07/2024
00098/2023	00104	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 800,00 ML	200	R\$8,50	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	02/05/2024
90001/2024	00009	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	170	R\$8,50	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	781402 - ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO	20/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:34
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90002/2024	00006	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		BOMBONA 5,00 L	400	R\$8,70	ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ESP-FAC DE MED DE SAO JOSE DO RIO PRETO	102701 - ESP-FACULDADE MEDICINA DE S.JOSE DO RIO PRETO	10/05/2024
90006/2024	00011	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 800,00 ML	1.200	R\$8,85	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	06/08/2024
90006/2024	00018	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	1.509	R\$9	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102313 - ESP-UNESP-FACULDADE MEDICINA-C. BOTUCATU	12/07/2024
90011/2024	00061	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	20	R\$9,50	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	06/08/2024
90026/2024	00003	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		BOLSA 800,00 ML	48	R\$9,62	PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090190 - ESP-INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	27/08/2024
00150/2023	00072	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	1.429	R\$9,99	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
00150/2023	00016	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	4.290	R\$9,99	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
90010/2024	00059	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		UNIDADE	375	R\$9,99	ONIX CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	03/09/2024
90010/2024	00129	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		UNIDADE	125	R\$9,99	ONIX CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	03/09/2024
90012/2024	00008	Dispensa de Licitação	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	50	R\$10	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102313 - ESP-UNESP-FACULDADE MEDICINA-C. BOTUCATU	29/04/2024
90008/2024	00024	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		BOLSA 800,00 ML	50	R\$10	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	FUNDACAO OSORIO	164204 - FUNDACAO OSORIO	27/09/2024

90005/2024	00008	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		GALÃO 5,00 L	24	R\$10	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380250 - ESP-PENITENCIARIA FEMININA II DE TREMEMBE	26/04/2024
90029/2024	00032	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 800,00 ML	820	R\$10	47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	09/07/2024
90005/2024	00060	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	80	R\$10,29	AGNES COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	25/09/2024
00869/2023	00176	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		BOMBONA 5,00 L	2.456	R\$10,49	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	16/09/2024
90019/2024	00011	Dispensa de Licitação	463131	SABONETE LÍQUIDO		FRASCO 500,00 ML	120	R\$10,73	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180302 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	20/09/2024
00059/2023	00136	Pregão	463131	SABONETE LÍQUIDO		UNIDADE	144	R\$10,99	S R F COMERCIO LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO	925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA	14/02/2024



MÉDIA
R\$ 8,75

MEDIANA
R\$ 7,00

MENOR
R\$ 0,10

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:20 L\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO 2024

Quantidade total de registros: 73

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00017	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	1.000	R\$0,10	LUPY COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS	927530 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS	27/02/2024
00056/2023	00004	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	60.000	R\$0,1402	RDS EMBALAGENS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - SP	986637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - SP	07/02/2024
90001/2024	00040	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	9.300	R\$0,15	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	15/04/2024
90017/2024	00015	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	300	R\$0,16	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	929747 - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	10/06/2024
90006/2024	00035	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 20,00 UN	205	R\$1,90	C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMAT	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	28/05/2024

90013/2024	00173	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	485	R\$2,99	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	03/10/2024
90013/2024	00081	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	16.914	R\$3,10	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	03/10/2024
90002/2024	00027	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 10,00 UN	15	R\$3,89	VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	930897 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI/RJ	26/03/2024
00037/2023	00004	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	900	R\$4	IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	17/01/2024
90015/2024	00076	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	20	R\$4,42	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	08/05/2024
90004/2024	00094	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	2.000	R\$4,6899999999999995	ART LIMP LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE	15/04/2024
90033/2024	00019	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	3	R\$5	J H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE	240031 - ESCRITORIO DE REPRESENTACOES/MRE EM SP	29/05/2024
90004/2024	00024	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$5,50	JFV BEZERRA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE	389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA	23/04/2024
90005/2024	00132	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	700	R\$5,50	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	19/08/2024
90001/2024	00018	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	10	R\$5,50	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	EAL-SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	931199 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA/AL	02/09/2024
90009/2024	00117	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	2.260	R\$5,75	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR	06/08/2024
90004/2024	00012	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	1.332	R\$5,89	R T COSTA FELICIANO	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	09/08/2024
90036/2024	00058	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$5,90	POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024
90037/2024	00010	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	60	R\$6	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	31/07/2024
90003/2024	00030	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	2.650	R\$6	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA	01/08/2024

00043/2023	00036	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$6	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195001 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-AL	08/02/2024
00104/2023	00310	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	9.576	R\$6	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
90248/2024	00015	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	180	R\$6,49	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	20/06/2024
90033/2024	00054	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	70	R\$6,50	INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	06/09/2024
90002/2024	00042	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	15	R\$6,50	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 1ª - RJ	927737 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ	18/04/2024
90027/2024	00024	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	3	R\$6,55	49.860.486 LUCIMARIO SANTANA DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA	926646 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BAHIA	16/09/2024
93003/2024	00019	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	272	R\$6,67	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	261101 - ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP	04/09/2024
00104/2023	00298	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	249	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00104/2023	00307	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	22	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00104/2023	00301	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	167	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00104/2023	00308	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	68	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00104/2023	00306	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	30	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00104/2023	00302	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	505	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:37
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00104/2023	00300	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	61	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00104/2023	00305	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	10	R\$6,6899999999999995	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
00117/2023	00038	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	980	R\$6,90	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	21/02/2024
90005/2024	00074	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	150	R\$7	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	27/05/2024
90006/2024	00013	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	10	R\$7,12	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESP-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITS	990177 - ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	13/08/2024
90003/2024	00016	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	10	R\$7,12	FAS COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	389136 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA	07/02/2024
09023/2023	00065	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		CENTENA	1.252	R\$7,20	CPC COMERCIAL LIMITADA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	02/02/2024
90001/2024	00072	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	50	R\$7,49	RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANCA	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR	928081 - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR	19/06/2024
90048/2024	00122	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	5	R\$7,85	NL SANTOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	05/09/2024
90012/2024	00081	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	245	R\$7,86	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	30/09/2024
00104/2023	00297	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	81	R\$7,86	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
90008/2024	00020	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$7,89	RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380115 - ESP-PENIT. FEMININA DA CAPITAL	26/07/2024
90005/2024	00028	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	200	R\$7,99	MARIA LUCENIR COELHO	SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEA BAS E INFRAE.	926888 - SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEA BAS E INFRAE.	23/04/2024
90038/2024	00030	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.015	R\$8,01	EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	26/04/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	50	R\$8,24	52.045.566 LUCAS TONIA TE DOS REIS	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380186 - ESP-CDP-ASP.GIOVANI M.RODRIGUES,DE GUARULHO I	10/07/2024

90015/2024	00016	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	8	R\$8,49	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª - RS	927384 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª - RS	19/09/2024
90001/2024	00016	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	200	R\$8,95	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	260135 - ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE	18/04/2024



MÉDIA

R\$ 12,81

MEDIANA

R\$ 10,98

MENOR

R\$ 0,33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

471943

2024

Quantidade total de registros: 62

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2023	00386	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	1.200	R\$0,33	52.045.566 LUCAS TONIALE DOS REIS	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
00037/2023	00066	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	900	R\$1,21	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA	980044 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA	18/01/2024
90008/2024	00087	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 20,00 UN	15	R\$3,50	M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	987477 - PREFEITURA MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	12/07/2024
00005/2023	00006	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	12	R\$6,20	GM COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE	389195 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE	08/07/2024
90004/2024	00095	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	2.000	R\$6,45	ART LIMP LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE	15/04/2024
90002/2024	00069	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	150	R\$6,99	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927638 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSP PUBLIC	06/02/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:38

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90023/2024	00090	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	4.375	R\$7	STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	989677 - PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	17/09/2024
00024/2023	00036	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	6.000	R\$7,10	DAMARC	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ	925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ	21/05/2024
90016/2024	00002	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	30	R\$7,20	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	16/08/2024
90006/2024	00094	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	70	R\$7,26	SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	19/08/2024
90031/2024	00050	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	312	R\$7,50	D F S DE MELO LOPES	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90031/2024	00049	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	2.803	R\$7,50	D F S DE MELO LOPES	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90027/2024	00025	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	3	R\$7,50	49.860.486 LUCIMARIO SANTANA DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA	926646 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BAHIA	16/09/2024
90051/2024	00080	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		QUILOGRAMA	3.200	R\$8	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/08/2024
90003/2024	00020	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	300	R\$8,29	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DA MARINHA	791580 - BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA	12/09/2024
90012/2024	00013	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	3.000	R\$8,41	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	30/09/2024
00036/2023	00033	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.000	R\$8,65	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ_S.A	926723 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A	22/01/2024
90027/2024	00027	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.215	R\$8,90	EB DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/05/2024
90027/2024	00028	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	405	R\$8,90	EB DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/05/2024
90002/2024	00017	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	12	R\$9	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926110 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	12/06/2024

90023/2024	00085	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	3.445	R\$9	STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	989677 - PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	17/09/2024
90014/2024	00043	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.428	R\$9,01	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	19/08/2024
90020/2024	00005	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	50	R\$9,0748	MATEUS BARBOSA DE MORAIS	COMANDO DA MARINHA	787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA	21/06/2024
00152/2023	00033	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	2.000	R\$9,30	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	05/02/2024
90025/2024	00008	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$9,60	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380281 - ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE	27/09/2024
90038/2024	00001	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	40	R\$9,72	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	28/08/2024
90013/2024	00048	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	271	R\$9,89	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	01/08/2024
90036/2024	00059	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$10	POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024
90004/2024	00026	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	4	R\$10,61	ANTOLIMP - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL LIMI	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	24/09/2024
90001/2024	00082	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	310	R\$10,90	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	19/08/2024
00015/2023	00010	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	18.928	R\$10,96	H E RODRIGUES COMERCIO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	452346 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	01/03/2024
90006/2024	00037	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	800	R\$11	JRB COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	05/07/2024
90019/2024	00011	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.001	R\$11,10	SSG SOLUCOES LTDA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	926947 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	26/07/2024
90001/2024	00054	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$11,25	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	ACE-COLEGIO EST.DOM A.M.D.NODAY/PALMAS/TO	928809 - ACE-COLEGIO EST.DOM A.M.D.NODAY/PALMAS/TO	26/06/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:38
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00007	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	200	R\$11,85	CASA CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380173 - ESP-C.D.P I DE OSASCO, EDERSON VIEIRA DE JESU	02/09/2024
90014/2024	00093	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	176	R\$11,88	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	19/08/2024
00156/2023	00007	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		MILHEIRO	52	R\$11,90	BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS-BH - MG	23/02/2024
90001/2024	00034	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	170	R\$12	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	453528 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	30/09/2024
90002/2024	00036	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	100	R\$12,99	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	929056 - AUTARQUIA MUN. DE MOB.TRANSITO E CIDADANIA	10/05/2024
00071/2023	00024	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	758	R\$13	D F S DE MELO LOPES	ESTADO DE TOCANTINS	926084 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06/02/2024
90013/2024	00046	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	350	R\$13	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	987663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	26/06/2024
90231/2024	00007	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	15	R\$13,42	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	03/10/2024
90003/2024	00022	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	12	R\$13,50	MIXALL COMERCIAL LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-BA	389194 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA	26/06/2024
90039/2024	00014	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	140	R\$13,64	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS	10/06/2024
90002/2024	00171	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	30	R\$13,75	34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO C.E.E.E.BEIRA RIO/PORTO NACIONAL	929229 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.E.BEIRA RIO/PORTO NACIONAL	19/07/2024
90001/2024	00165	Pregão	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	200	R\$13,79	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	19/03/2024
90006/2024	00013	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	10	R\$14,40	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO	929024 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO	24/06/2024
90003/2024	00071	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 40,00 UN	60	R\$14,50	MATEUS BARBOSA DE MORAIS	CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR	927597 - CONSÓRCIO PUB.INTERM.DE INOVAÇÃO E DESENV.PR	07/03/2024
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$14,56	R2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	17/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:38
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90010/2024	00028	Dispensa de Licitação	471943	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	10	R\$15,65	GRUPO JOAO MOREIRA LTDA	COMANDO DA MARINHA	787330 - CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS	12/06/2024



MÉDIA
R\$ 21,98

MEDIANA
R\$ 21,74

MENOR
R\$ 0,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

481090 **2024**

Quantidade total de registros: 262

Registros apresentados: 251 a 300

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00011	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	2	R\$30	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO	252101 - ESP-AG.METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	27/06/2024
90028/2024	00001	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$30	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090170 - ESP-CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FI	20/09/2024
90003/2024	00028	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	10	R\$30	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929180 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.WELDER M.DE A.SALES/ARAG/TO	13/06/2024
00104/2023	00173	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 50,00 UN	498	R\$30,17	KLM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREV.	28/08/2024
90011/2024	00018	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	555	R\$30,50	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925962 - SECRET.DA AGRIC., PEC.E ABAST.DO EST. DO TO	13/06/2024
90003/2024	00017	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	3	R\$30,73	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929117 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.GETULIO VARGAS ARAGOMINAS/TO	14/05/2024

90010/2024	00002	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$31	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380131 - ESP-PENIT. DE ASSIS	06/09/2024
00103/2023	00137	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	708	R\$31,20	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	15/02/2024
90005/2024	00013	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	20	R\$31,40	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180133 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA	03/04/2024
90006/2024	00002	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	50	R\$31,49	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380187 - ESP-CENTRO DE DETEN. PROVIS. DE GUARULHOS II	27/09/2024
90001/2024	00053	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$31,50	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102316 - ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	22/07/2024
00150/2023	00050	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.833	R\$32	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
00071/2023	00021	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	2.629	R\$32	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926084 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06/02/2024
90001/2024	00033	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	40	R\$32	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	927528 - COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	24/06/2024
90002/2024	00021	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	10	R\$32	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928857 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOAO D.SOBRIHO/DIVINOP./TO	27/06/2024
90000/2024	00032	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	50	R\$32,80	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	928931 - ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	12/09/2024
90035/2024	00003	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	15	R\$32,89	GRUPO JOAO MOREIRA LTDA	COMANDO DA MARINHA	714000 - GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09	03/09/2024
00133/2023	00046	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.000	R\$32,95	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	09/02/2024
90051/2024	00015	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	2.000	R\$33,50	SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA	19/09/2024
90036/2024	00061	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	200	R\$34	POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:40
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00150/2023	00004	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	5.499	R\$35,50	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
90001/2024	00026	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	40	R\$36	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928869 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE F.FERREIRA/S.TEREZINHA	11/06/2024
90004/2024	00016	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	20	R\$37	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380187 - ESP-CENTRO DE DETEN. PROVIS. DE GUARULHOS II	12/07/2024
90001/2024	00056	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	40	R\$37	34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA	ACE-COLEGIO EST.DOM A.M.D.NODAY/PALMAS/TO	928809 - ACE-COLEGIO EST.DOM A.M.D.NODAY/PALMAS/TO	26/06/2024
96006/2024	00230	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	7.000	R\$37	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB	981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB	20/08/2024
90003/2024	00004	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	40	R\$38,78	MATEUS BARBOSA DE MORAIS	ESTADO DE TOCANTINS	929277 - ASSOCIAÇÃO P.M.E.E.VILA GARACY/GURUPI/TO	28/05/2024
90026/2024	00100	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.457	R\$38,99	SIGPLAST EMBALAGENS LTDA	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR	980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	30/08/2024
90028/2024	00256	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	296	R\$39,17	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR	12/09/2024
00030/2023	00041	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	800	R\$39,20	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR	980315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR	21/02/2024
90025/2024	00001	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	9	R\$39,60	VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	15/03/2024
00013/2023	00099	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	1.668	R\$40,04	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU-RJ	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU-RJ	23/02/2024
90003/2024	00052	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	15	R\$40,38	E F FERREIRA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929174 - ASSOCIAÇÃO P.A.M.C.E.M.C.BRANCO DE ARAGUAINA	05/07/2024
90008/2024	00027	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$43	E F FERREIRA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929157 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ADOLFO B.MENEZES/ARAGUAINA	23/07/2024
90021/2024	00032	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	15	R\$46	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090145 - ESP-CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS	13/06/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:40
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00013/2023	00115	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	556	R\$46,5488	DAMARC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU-RJ	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU-RJ	23/02/2024
00006/2023	00024	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	50	R\$46,92	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE	928362 - CAMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE	29/01/2024
00040/2023	00129	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	12	R\$49,80	COMERCIAL MARAMBAIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PA	27/02/2024
90002/2024	00017	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	96	R\$50	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB	203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	13/06/2024
90012/2024	00039	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	35	R\$50,40	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)	925880 - COMPANHIA POTIGUAR DE GAS/RN	29/07/2024
90002/2024	00013	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	30	R\$50,50	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929310 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOAO G.L.KNZE/ARAGUAINA/TO	23/04/2024
90008/2024	00025	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	4	R\$51	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT	927216 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17ª - MT	08/07/2024
90002/2024	00057	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	50	R\$51	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929290 - ASSOCIAÇÃO C.A.C.E.DE MURICILANDIA/TO	13/08/2024
00009/2023	00357	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	300	R\$51,19	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	17/09/2024
00009/2023	00162	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		EMBALAGEM 100,00 UN	300	R\$51,20	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	17/09/2024
90002/2024	00022	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		FARDO 100,00 UN	8	R\$51,30	BRILHANTS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928826 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.PAR.BERNARDO SAYAO/GURUPI	06/06/2024
90017/2024	00113	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	500	R\$51,67	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	23/08/2024
09023/2023	00063	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		CENTENA	2.778	R\$51,90	CPC COMERCIAL LIMITADA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	02/02/2024
09023/2023	00064	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		CENTENA	925	R\$51,90	CPC COMERCIAL LIMITADA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	02/02/2024
90033/2024	00005	Dispensa de Licitação	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		UNIDADE	3	R\$53,10	J H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102326 - ESP-UNESP-INST. CIÊNCIAS E TECNOL.- C.SOROCABA	23/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:40
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90015/2024	00001	Pregão	481090	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	700	R\$54,90	CASA CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380241 - ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA	13/09/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 23,90

MEDIANA
R\$ 24,87

MENOR
R\$ 17,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

283784 **2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00527/2023	00022	Pregão	283784	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	2.069	R\$17,70	GOEDERT LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	07/05/2024
00527/2023	00023	Pregão	283784	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	689	R\$19,45	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	07/05/2024
90007/2024	00042	Pregão	283784	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	8	R\$24	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926827 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA	28/06/2024
00065/2022	00022	Pregão	283784	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	425	R\$25,74	WBNJ LICITARN LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	28/02/2024
90005/2024	00006	Dispensa de Licitação	283784	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	24	R\$28	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 3A - SC	926718 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 3A - SC	05/07/2024
90009/2024	00004	Dispensa de Licitação	283784	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	5	R\$28,50	51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN	389178 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN	02/02/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:42

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA
R\$ 17,35

MEDIANA
R\$ 14,40

MENOR
R\$ 4,88

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
421697 2024

Quantidade total de registros: 53

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00027	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	60	R\$4,88	DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	926012 - 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	20/02/2024
90010/2024	00052	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	3.600	R\$5,6899999999999995	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	03/10/2024
90031/2024	00049	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	750	R\$6,20	COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	ESTADO DO PIAUI	981167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI_PI	15/08/2024
00017/2023	00027	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	48	R\$6,85	51.285.747 FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE	389176 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE	23/02/2024
90004/2024	00057	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	400	R\$6,90	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOIEIRO - PE	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOIEIRO - PE	15/04/2024
00039/2023	00132	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	870	R\$7	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE	18/03/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00064/2023	00082	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	3.613	R\$7,19	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	985685 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	09/04/2024
90002/2024	00078	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	348	R\$7,70	LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	453500 - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI/RJ	11/07/2024
90003/2024	00079	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	200	R\$9	PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	11/06/2024
90019/2024	00133	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	336	R\$9,44	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	07/08/2024
90008/2024	00038	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	400	R\$9,72	NL SANTOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	29/07/2024
90011/2024	00145	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	56	R\$10,46	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	12/08/2024
00012/2023	00053	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	250	R\$10,50	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	31/01/2024
90011/2024	00030	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	62	R\$10,68	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930003 - FUNDAÇÃO HOSPITAL S.LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO	11/04/2024
00486/2023	00015	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	2	R\$10,91	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	19/01/2024
90086/2024	00007	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	512	R\$11,44	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	15/05/2024
90002/2024	00054	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	300	R\$11,99	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	982917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	13/05/2024
90023/2024	00045	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	70	R\$12	DIMIPEL LIMITADA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	928040 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	13/08/2024
90015/2024	00003	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$12,02	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160264 - 111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ	10/07/2024

90005/2024	00011	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	12	R\$12,60	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380160 - ESP-PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS	12/06/2024
90027/2024	00054	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	162	R\$12,65	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	07/06/2024
90005/2024	00026	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	24	R\$12,80	VIPE COMERCIAL LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ	927320 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ	20/05/2024
90011/2024	00020	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	350	R\$12,90	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	09/04/2024
90010/2024	00138	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	375	R\$12,99	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	03/09/2024
90001/2024	00027	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	100	R\$13,80	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	260135 - ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE	18/04/2024
90006/2024	00102	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	60	R\$14,10	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	19/08/2024
90001/2024	00033	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	3	R\$14,40	TEREZINHA MARIA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.FILHOS DA LUZ/COLMEIA/TO	929309 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.FILHOS DA LUZ/COLMEIA/TO	07/05/2024
90002/2024	00065	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	5	R\$14,70	CONFINIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927259 - CÂMARA MUN DE PEDRO LEOPOLDO/MG	11/06/2024
90070/2024	00002	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	226	R\$14,90	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/07/2024
90027/2024	00147	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	135	R\$14,99	CERRADO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	08/07/2024
00008/2023	00039	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	240	R\$15	MALTA COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	781310 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO ES	09/01/2024
90010/2024	00068	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	1.125	R\$15,29	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	03/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:42
Fonte: paineeldeprecos.planejamento.gov.br

90016/2024	00010	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$15,65	MUNDO DA EMBALAGEM LTDA	SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO GOVER VALADARES	927733 - SERVIÇO AUTON.DE ÁGUA E ESG.DE GOV.VALADARES	05/09/2024
00007/2023	00056	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	1.000	R\$15,90	J L C DE MELO	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA	14/02/2024
90016/2024	00016	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	12	R\$16,20	MUNDO DA EMBALAGEM LTDA	SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO GOVER VALADARES	927733 - SERVIÇO AUTON.DE ÁGUA E ESG.DE GOV.VALADARES	05/09/2024
90000/2024	00044	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	35	R\$16,90	LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	928931 - ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	12/09/2024
90005/2024	00027	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	3	R\$17,70	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	ESTADO DE MINAS GERAIS	930126 - CAMARA MUNICIPAL DE PAINS	13/06/2024
00015/2023	00325	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	250	R\$18	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	21/02/2024
90002/2024	00052	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	15	R\$18,20	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.ANTONIO A.LEAO/GUARAÍ/TO	928847 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ANTONIO A.LEAO/GUARAÍ/TO	18/06/2024
90006/2024	00035	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	6	R\$18,50	SUPERMERCADO LIDER LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929083 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BREJÃO/BARRA DO OURO/TO	13/06/2024
00048/2023	00017	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$18,50	COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA	926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA	31/01/2024
91256/2024	00022	Dispensa de Licitação	421697	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$20,50	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ	985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ	30/07/2024
90000/2024	00007	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	4	R\$21,40	LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM/PEDRO AFONSO	928853 - ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM/PEDRO AFONSO	16/08/2024
90013/2024	00033	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	130	R\$25,38	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG	984273 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG	25/09/2024

90015/2024	00039	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$25,60	PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	926031 - CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	24/07/2024
00030/2023	00050	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	400	R\$26,20	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR	980315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR	21/02/2024
90016/2024	00081	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	50	R\$26,35	A. R. S. LOURENCO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	20/06/2024
00026/2023	00343	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	856	R\$28,50	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PA	980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PA	01/02/2024
00135/2023	00059	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	137	R\$29,95	ECOLIM LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	22/01/2024
00018/2023	00302	Pregão	421697	VASSOURA		UNIDADE	200	R\$30	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024



MÉDIA
R\$ 6,42

MEDIANA
R\$ 5,40

MENOR
R\$ 2,31

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
331870 2024

Quantidade total de registros: 143

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00019	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	150	R\$2,31	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	21/06/2024
90011/2024	00014	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	30	R\$2,35	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380133 - ESP-CPP. DR.ALBERTO BROCCHERI DE BAURU	17/07/2024
90031/2024	00017	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	150	R\$2,40	COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	ESTADO DO PIAUI	981167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI_PI	15/08/2024
00052/2023	00037	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	150	R\$2,99	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	09/02/2024
00079/2023	00007	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	300	R\$3	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	01/02/2024

00017/2023	00052	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	215	R\$3	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	02/04/2024
90005/2024	00012	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	12	R\$3	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	INST. PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DE JOINVILLE	928239 - INST. PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DE JOINVILLE	22/08/2024
90008/2024	00055	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	150	R\$3,10	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	20/06/2024
00014/2023	00076	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	600	R\$3,12	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIEN	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	26/03/2024
92002/2024	00089	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	124	R\$3,13	EB DISTRIBUIDORA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	929532 - CONSORCIO PUB.DE SAUDE DA MICROREGIAO CRATO	22/04/2024
90002/2024	00053	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	250	R\$3,15	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	13/05/2024
00117/2023	00014	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	171	R\$3,18	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	21/02/2024
90008/2024	00013	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	30	R\$3,19	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS	24/09/2024
90003/2024	00032	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	60	R\$3,29	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	11/06/2024
90007/2024	00008	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	200	R\$3,30	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380157 - ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERO	18/06/2024
90033/2024	00007	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	120	R\$3,35	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	14/05/2024
00024/2023	00065	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	50	R\$3,39	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	29/05/2024

90004/2024	00160	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	50	R\$3,39	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	02/07/2024
90006/2024	00033	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	15	R\$3,45	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	929630 - CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	31/07/2024
90001/2024	00016	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	25	R\$3,45	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929133 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.COSTA SIVA DE MURICILÂNDIA	31/07/2024
90003/2024	00081	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	120	R\$3,65	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	23/05/2024
90027/2024	00020	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	514	R\$3,66	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT	23/08/2024
90002/2024	00017	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	80	R\$3,70	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	05/03/2024
90011/2024	00010	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	34	R\$3,80	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930003 - FUNDAÇÃO HOSPITAL S.LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO	11/04/2024
90007/2024	00037	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	50	R\$3,80	PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380270 - ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	18/07/2024
90002/2024	00019	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	172	R\$3,88	R & M ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	18/03/2024
00008/2023	00020	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	755	R\$3,88	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	06/02/2024
90049/2024	00017	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	500	R\$3,89	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	31/07/2024

90004/2024	00057	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	300	R\$3,91	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	07/08/2024
90003/2024	00042	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	140	R\$3,93	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	13/08/2024
00005/2023	00069	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	48	R\$3,99	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	05/02/2024
90024/2024	00065	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	10	R\$3,99	ALINE WOLF DOS SANTOS	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	16/08/2024
00019/2023	00026	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	90	R\$4	M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/02/2024
00140/2023	00047	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	144	R\$4,08	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	26/03/2024
00040/2023	00046	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	2.700	R\$4,11	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	10/07/2024
90016/2024	00019	Dispensa de Licitação	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	20	R\$4,18	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380227 - ESP-CTO.DETENCAO PROVISORIA DE FRANCO DA ROCH	30/09/2024
90024/2024	00016	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	700	R\$4,20	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	ESTADO DO PIAUI	981167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI_PI	23/07/2024
90002/2024	00011	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	5	R\$4,25	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.E. E OQUERLINA TOR./GUARAI/TO	928714 - ASSOCIAÇÃO DE A.E. E OQUERLINA TOR./GUARAI/TO	05/07/2024
00026/2023	00031	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	250	R\$4,26	EF BRASIL INDUSTRIA LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	12/01/2024
90003/2024	00025	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	4	R\$4,30	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929225 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.C.ALVES DE SANTA FÉ ARAGUAIA	24/07/2024
90020/2024	00048	Dispensa de Licitação	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	12	R\$4,43	NL SANTOS COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	767200 - CASA DO MARINHEIRO	24/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:44
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00073/2023	00022	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	387	R\$4,44	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	10/09/2024
00015/2023	00044	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	160	R\$4,47	TH MIX LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257029 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO SOLIMOE AM	16/01/2024
90005/2024	00028	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	50	R\$4,48	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	27/05/2024
00003/2023	00088	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	425	R\$4,49	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160432 - CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES	16/02/2024
90011/2024	00026	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	24	R\$4,50	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380233 - ESP-CTO.DET.PROV."DR.CALIXTO ANTONIO"-SBDOCA	02/09/2024
90003/2024	00033	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	400	R\$4,50	L. C. A. DE OLIVEIRA DE CATURAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA	983273 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA	16/09/2024
90035/2024	00014	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	249	R\$4,50	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR	26/09/2024
90025/2024	00045	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	148	R\$4,50	IDEAL LICITACOES LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	06/05/2024
90013/2024	00017	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	330	R\$4,51	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	05/09/2024



MÉDIA
R\$ 6,50

MEDIANA
R\$ 1,53

MENOR
R\$ 0,49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

484680 **2024**

Quantidade total de registros: 222

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00011	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		EMBALAGEM 40,00 G	50	R\$0,49	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929133 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.COSTA SIVA DE MURICILÂNDIA	31/07/2024
90031/2024	00061	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	300	R\$0,72	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	987453 - PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA PARAISO - PR	13/09/2024
90011/2024	00050	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	480	R\$0,78	DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	987851 - PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	16/09/2024
90044/2024	00053	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	700	R\$0,86	PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/09/2024
90016/2024	00039	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	2.000	R\$0,87	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR	987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR	01/08/2024

00111/2023	00098	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		EMBALAGEM 40,00 G	3.426	R\$0,89	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	11/01/2024
90025/2024	00098	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	340	R\$0,90	IDEAL LICITACOES LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	06/05/2024
90033/2024	00026	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	150	R\$0,90	J H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DAS RELAÇOES EXTERIORES - MRE	240031 - ESCRITORIO DE REPRESENTACOES/MRE EM SP	29/05/2024
90007/2024	00071	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		CAIXA 2,00 UN	500	R\$0,90	J. M. SILVA NAKKA	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	27/05/2024
00057/2023	00036	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	6.970	R\$0,92	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	04/03/2024
00009/2023	00175	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	200	R\$0,92	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	13/06/2024
90004/2024	00012	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	250	R\$0,93	NAPOLI SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180114 - ESP- DELEG.SECC.POLICIA DE BARRETOS	24/07/2024
90005/2024	00010	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	2.251	R\$0,94	LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	260124 - ESP-COORD. DE ADMINIST,CONTRATOS E CONVENIO	09/09/2024
90009/2024	00071	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		CAIXA 1,00 UN	2.000	R\$0,96	C E PATRASSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ	985805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ	30/09/2024
00040/2023	00106	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	7.082	R\$0,97	JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PA	27/02/2024
90045/2024	00019	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	2.832	R\$0,98	R2M COMERCIO E SERVICO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA- RJ	12/09/2024
90013/2024	00010	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	244	R\$0,98	MJS DUARTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	771250 - DEPOSITO DE SOBRESSALENTES DA MARINHA_NO RJ	24/07/2024

90020/2024	00039	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	600	R\$0,98	KF ANTONELLI LTDA	PREFEITURA DE OURIZONA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR	22/08/2024
90002/2024	00053	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		EMBALAGEM 40,00 G	1.560	R\$0,99	LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	453500 - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI/RJ	11/07/2024
00057/2023	00126	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	474	R\$1	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	04/03/2024
90010/2024	00059	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	1.400	R\$1	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	03/10/2024
90003/2024	00002	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	110	R\$1	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926754 - EMP DE PROC. DE DADOS DE VOLTA REDONDA - RJ	14/05/2024
90025/2024	00089	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	3.515	R\$1	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ	985919 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ	26/08/2024
90001/2024	00018	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	150	R\$1	R GOMES SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928729 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL MORRO MATO	21/03/2024
90010/2024	00038	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	2.500	R\$1,02	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE APUCARANA - PR	987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR	10/06/2024
90013/2024	00079	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	500	R\$1,02	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES	929296 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES	02/10/2024
99413/2024	00004	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	235	R\$1,03	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	10/09/2024
90002/2024	00031	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	100	R\$1,04	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	930042 - CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	26/03/2024
00035/2023	00046	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	1.000	R\$1,05	3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	928417 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	17/04/2024
90002/2024	00039	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	2.500	R\$1,06	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	09/07/2024

90049/2024	00004	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	200	R\$1,07	ANTOLIMP - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL LIMI	COMANDO DA MARINHA	791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	19/08/2024
00037/2023	00029	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	900	R\$1,08	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA	980044 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA	18/01/2024
90006/2024	00007	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	300	R\$1,08	RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	740031 - ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA	20/06/2024
00004/2023	00019	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	1.900	R\$1,09	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	28/02/2024
90011/2024	00025	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	1.117	R\$1,10	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	23/04/2024
90054/2024	00170	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	500	R\$1,10	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	04/10/2024
90023/2024	00013	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	2.000	R\$1,10	COMERCIAL K NUNES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180362 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 - CPI-9	03/09/2024
90003/2024	00002	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	80	R\$1,10	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	15/04/2024
90005/2024	00004	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	20	R\$1,10	ANUNCIACAO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA SERVICOS	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	17/04/2024
00125/2023	00012	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	400	R\$1,10	BUGRE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	02/02/2024
90034/2024	00177	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		FRASCO 20,00 G	140	R\$1,11	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR	987905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS - PR	04/07/2024

00006/2023	00021	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	550	R\$1,1400000000000001	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	02/04/2024
00046/2023	00025	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	300	R\$1,15	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS	389092 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RS	24/06/2024
90007/2024	00041	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	100	R\$1,15	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380223 - ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP	03/07/2024
90003/2024	00010	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	100	R\$1,15	J H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180105 - ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS	18/09/2024
90015/2024	00004	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	600	R\$1,15	SAMPA RIO NACIONAL NEGOCIOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	990198 - ESP-FUNDAÇÃO C.A.S.A. - DR V. PARAIBA	30/08/2024
90024/2024	00036	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		CAIXA 1,00 UN	2.000	R\$1,15	ATACADO DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	06/08/2024
00071/2023	00057	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	1.898	R\$1,17	PANIFICADORA BIACH LTDA	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR	987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR	04/04/2024
90008/2024	00002	Dispensa de Licitação	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	800	R\$1,17	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180306 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.VENCESLAU	09/08/2024
00010/2023	00018	Pregão	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO		UNIDADE	3.565	R\$1,17	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	29/07/2024



MÉDIA
R\$ 9,65

MEDIANA
R\$ 6,58

MENOR
R\$ 3,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
419358 2024

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00034	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	131	R\$3,70	NL SANTOS COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ	10/07/2024
00020/2023	00015	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	2.040	R\$4,20	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	08/05/2024
90033/2024	00052	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	50	R\$4,75	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	04/10/2024
90023/2024	00004	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	200	R\$5	COMERCIAL K NUNES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180362 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 - CPI-9	03/09/2024
00013/2023	00031	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	25	R\$5,19	L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE	389097 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PE	11/01/2024
90007/2024	00003	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	20	R\$5,36	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380270 - ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	18/07/2024

90006/2024	00061	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	70	R\$5,45	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	19/08/2024
90008/2024	00004	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	20	R\$6	STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380270 - ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	28/08/2024
90031/2024	00104	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	17	R\$6,50	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984173 - PREF.MUN.DE BRAS PIRES/MG	03/06/2024
90011/2024	00052	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	100	R\$6,65	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	06/08/2024
90007/2024	00011	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	30	R\$6,99	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135005 - EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR	23/09/2024
90002/2024	00031	Dispensa de Licitação	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	30	R\$7,49	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.ANTONIO A.LEAO/GUARAI/TO	928847 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ANTONIO A.LEAO/GUARAI/TO	18/06/2024
90018/2024	00007	Dispensa de Licitação	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	4	R\$7,50	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102336 - ESP-UNESP-FACUL MEDICINA VETERIN.- C.ARACATUBA	12/06/2024
90003/2024	00044	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	10	R\$10	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929180 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.WELDER M.DE A.SALES/ARAG/TO	13/06/2024
90039/2024	00002	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	10	R\$14	NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	27/08/2024
90004/2024	00043	Dispensa de Licitação	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	20	R\$17,99	PABLO LUIS MARTINS	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	928181 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	19/06/2024
90006/2024	00022	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	3	R\$19	SUPERMERCADO LIDER LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929083 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BREJAO/BARRA DO OURO/TO	13/06/2024
90000/2024	00021	Pregão	419358	PÁ COLETORA LIXO		UNIDADE	5	R\$37,90	LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	928931 - ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	12/09/2024



MÉDIA
R\$ 7,68

MEDIANA
R\$ 5,75

MENOR
R\$ 3,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
446184 2024

Quantidade total de registros: 99
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90011/2024	00036	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	350	R\$3,90	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380271 - ESP-PENIT. DE LIMEIRA	21/08/2024
90009/2024	00031	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.300	R\$3,90	JULIETA MARIA CRUZ LIMA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	16/09/2024
90003/2024	00014	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	300	R\$4,05	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380164 - ESP-PENIT. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE PIRAJUI	18/04/2024
90010/2024	00014	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	200	R\$4,15	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380152 - ESP-PENIT.JOAOQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC	13/06/2024
90001/2024	00048	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	320	R\$4,19	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18/07/2024

90007/2024	00020	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	80	R\$4,25	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380117 - ESP-PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ	18/06/2024
90018/2024	00011	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	200	R\$4,25	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380171 - ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA	08/08/2024
90083/2024	00007	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.020	R\$4,25	SERTVAREJO LICITACOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	11/07/2024
00005/2023	00010	Dispensa de Licitação	446184	RODO		UNIDADE	6	R\$4,30	GM COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE	389195 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE	08/07/2024
90001/2024	00102	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	56	R\$4,34	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	01/03/2024
90008/2024	00019	Dispensa de Licitação	446184	RODO		UNIDADE	120	R\$4,36	NAPOLI SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380234 - ESP-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA	18/07/2024
90004/2024	00033	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.100	R\$4,49	ELEVATE UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	24/07/2024
90017/2024	00112	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	3.648	R\$4,50	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHO	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	04/10/2024
90021/2024	00023	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	48	R\$4,52	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380165 - ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	23/08/2024
90004/2024	00014	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.200	R\$4,53	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380263 - ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE	29/04/2024
90007/2024	00017	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	200	R\$4,58	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380154 - ESP-PENIT. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA	17/05/2024
00018/2023	00515	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	50	R\$4,60	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:48
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00098	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	760	R\$4,65	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	COMANDO DO EXERCITO	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	21/05/2024
90011/2024	00017	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	300	R\$4,75	VARRELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO	07/08/2024
00070/2023	00027	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	504	R\$4,76	DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	03/07/2024
00025/2023	00042	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.872	R\$4,80	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/02/2024
90016/2024	00012	Dispensa de Licitação	446184	RODO		UNIDADE	100	R\$4,85	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380227 - ESP-CTO.DETENCAO PROVISORIA DE FRANCO DA ROCH	30/09/2024
90002/2024	00015	Dispensa de Licitação	446184	RODO		UNIDADE	100	R\$4,90	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380227 - ESP-CTO.DETENCAO PROVISORIA DE FRANCO DA ROCH	10/05/2024
00025/2023	00035	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	101	R\$4,96	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	30/01/2024
00017/2023	00115	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	215	R\$4,99	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	02/04/2024
00024/2023	00061	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	300	R\$4,99	E. B. DO CARMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	29/05/2024
24064/2023	00031	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	300	R\$5	UNIVERSO LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL	07/02/2024
90007/2024	00021	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	50	R\$5	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380153 - ESP-PENIT. MARIO M.ALBQUERQUE	11/07/2024
00008/2023	00061	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.200	R\$5	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	06/02/2024
90001/2024	00041	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	100	R\$5	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	05/03/2024
00018/2023	00017	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	400	R\$5	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:48
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00052/2023	00030	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	800	R\$5,11	J.M.J COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	09/02/2024
00026/2023	00075	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	200	R\$5,11	EF BRASIL INDUSTRIA LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	12/01/2024
90005/2024	00012	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	180	R\$5,15	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO	10/06/2024
90005/2024	00018	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	24	R\$5,20	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380107 - ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ.DR.A.A.FERREIRA	23/05/2024
00018/2023	00094	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	300	R\$5,20	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
90009/2024	00014	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	500	R\$5,23	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380238 - ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA	21/05/2024
90007/2024	00023	Dispensa de Licitação	446184	RODO		UNIDADE	48	R\$5,23	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380165 - ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	11/04/2024
90006/2024	00019	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	400	R\$5,24	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380262 - ESP-C.P.P. "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" P.FELIZ	02/07/2024
00005/2023	00045	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	300	R\$5,36	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	23/01/2024
90003/2024	00015	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	150	R\$5,50	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	15/04/2024
90018/2024	00119	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	48	R\$5,52	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380165 - ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	24/07/2024

90003/2024	00013	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	450	R\$5,545	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380189 - ESP-CDP. LUIS CESAR LACERDA DE SAO VICENTE	17/06/2024
90009/2024	00092	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	1.049	R\$5,59	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	02/05/2024
90003/2024	00012	Dispensa de Licitação	446184	RODO		UNIDADE	24	R\$5,60	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380186 - ESP-CDP-ASP.GIOVANI M.RODRIGUES,DE GUARULHO I	10/07/2024
00018/2023	00419	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	60	R\$5,61	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	24/04/2024
90038/2024	00005	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	60	R\$5,64	COMERCIAL VENER LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	10/07/2024
90006/2024	00023	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	10	R\$5,65	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	929630 - CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	31/07/2024
90109/2024	00026	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	204	R\$5,70	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS	11/07/2024
90002/2024	00020	Pregão	446184	RODO		UNIDADE	284	R\$5,75	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INSTITUTO DE ASSIST.TÉCN.EXT.RURAL DE RORAIMA	929331 - INSTITUTO DE ASSIST.TÉCN.EXT.RURAL DE RORAIMA	15/04/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 32,35

MEDIANA
R\$ 25,00

MENOR
R\$ 4,55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
438555 2024

Quantidade total de registros: 72

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00075	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	200	R\$4,55	NL SANTOS COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	982917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	13/05/2024
90002/2024	00044	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	100	R\$6,48	HM SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	982917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI - RJ	13/05/2024
90025/2024	00119	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	200	R\$6,59	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	06/05/2024
90002/2024	00165	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	60	R\$10	34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO C.E.E.E.BEIRA RIO/PORTO NACIONAL	929229 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.E.BEIRA RIO/PORTO NACIONAL	19/07/2024
90048/2024	00026	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	120	R\$10	MARIA LUCENIR COELHO	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA	925395 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA	18/06/2024
90003/2024	00021	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	100	R\$10,80	CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158442 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI	16/05/2024
90010/2024	00050	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	141	R\$12,59	PABLO LUIS MARTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	15/03/2024
00103/2023	00128	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	60	R\$13,31	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	15/02/2024
90013/2024	00030	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	500	R\$13,34	MARIA GONCALVES C. LIMA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG	984273 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG	25/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00508/2023	00089	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	160	R\$13,51	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	21/08/2024
90023/2024	00102	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	2.864	R\$14,50	STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	989677 - PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	17/09/2024
90002/2024	00022	Dispensa de Licitação	438555	RODO		UNIDADE	5	R\$15,99	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	389206 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	26/03/2024
90002/2024	00018	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	749	R\$16,56	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF	02/10/2024
90002/2024	00062	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	264	R\$16,99	LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	453500 - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI/RJ	11/07/2024
90052/2024	00073	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	100	R\$17,70	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	14/08/2024
90000/2024	00029	Dispensa de Licitação	438555	RODO		UNIDADE	15	R\$18	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ESTEFANIO T.CHAGAS/MATEIROS	928769 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.ESTEFANIO T.CHAGAS/MATEIROS	03/06/2024
90027/2024	00109	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	338	R\$18	CERRADO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	08/07/2024
90009/2024	00095	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	1.396	R\$18,50	RILL QUIMICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	02/05/2024
00319/2023	00012	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	1.454	R\$18,89	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	11/03/2024
90006/2024	00027	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	1.550	R\$18,89	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2024
90020/2024	00080	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	194	R\$18,90	KF ANTONELLI LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	09/05/2024
90002/2024	00062	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	15	R\$19,15	LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAÍSO DO TO	928777 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAÍSO DO TO	03/07/2024
00020/2023	00066	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	50	R\$21	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	08/08/2024

90048/2024	00015	Dispensa de Licitação	438555	RODO		UNIDADE	10	R\$21	HM-RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	01/08/2024
90019/2024	00107	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	288	R\$21,58	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	07/08/2024
90002/2024	00042	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	40	R\$21,75	WM COMERCIAL LTDA	ASSOCIAÇÃO A E C E S. O OPERARIO/PARÍSO/TO	928757 - ASSOCIAÇÃO A E C E S. O OPERARIO/PARÍSO/TO	03/07/2024
90019/2024	00062	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	30	R\$22	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE IVATUBA - PR	987625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR	30/08/2024
90001/2024	00030	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	20	R\$23	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.	ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	928850 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	16/04/2024
90000/2024	00036	Dispensa de Licitação	438555	RODO		UNIDADE	10	R\$23	SUPER SERVE BEM LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E. DE CRISTALANDIA/TO	928805 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E. DE CRISTALANDIA/TO	21/03/2024
90001/2024	00011	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	30	R\$23,33	29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES. TANC.NEVES/BARROLANDIA	928848 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES. TANC.NEVES/BARROLANDIA	28/06/2024
90002/2024	00089	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	180	R\$24,30	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG	12/07/2024
90003/2024	00017	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	30	R\$24,40	TEREZINHA MARIA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SERRA DAS CORDILHEIRAS/TO	928752 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SERRA DAS CORDILHEIRAS/TO	02/08/2024
00103/2023	00126	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	53	R\$24,50	BUGRE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	15/02/2024
90017/2024	00155	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	150	R\$24,57	EXPRESSO PAPEL LTDA	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR	22/08/2024
92000/2024	00033	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	6	R\$24,98	BRILHANTS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.1º DE JUNHO/PEQUIZEIRO/TO	929217 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.1º DE JUNHO/PEQUIZEIRO/TO	20/08/2024
90010/2024	00038	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	312	R\$25	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	07/08/2024
00040/2023	00043	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	30	R\$25	EXPRESSO PAPEL LTDA	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	456782 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	03/01/2024
00059/2023	00062	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	113	R\$25,69	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR	987905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS - PR	25/07/2024
90001/2024	00044	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	6	R\$26,48	JM DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.G.T.I.D.B.S.DE PARAISO	928601 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.G.T.I.D.B.S.DE PARAISO	12/04/2024
90011/2024	00038	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	45	R\$26,60	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	930003 - FUNDAÇÃO HOSPITAL S.LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO	11/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:50
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90003/2024	00042	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	30	R\$26,99	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.IRINEU A.HENDGES/GUARAI/TO	928870 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.IRINEU A.HENDGES/GUARAI/TO	02/05/2024
90010/2024	00063	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	150	R\$27	EXPRESSO PAPEL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	09/04/2024
90002/2024	00041	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	80	R\$27	SAN	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP	986245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP	13/06/2024
90005/2024	00027	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	565	R\$27,95	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	260124 - ESP-COORD. DE ADMINIST,CONTRATOS E CONVENIO	09/09/2024
90009/2024	00044	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	10	R\$28,06	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	03/07/2024
90069/2024	00017	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	250	R\$28,50	VARRELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180158 - ESP-COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI	23/09/2024
90031/2024	00057	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	245	R\$28,60	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90007/2024	00132	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	205	R\$28,90	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT	981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT	20/06/2024
94022/2024	00015	Dispensa de Licitação	438555	RODO		UNIDADE	4	R\$29	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180154 - ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	13/08/2024
90001/2024	00100	Pregão	438555	RODO		UNIDADE	605	R\$29,67	K OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	01/03/2024



MÉDIA
R\$ 28,69

MEDIANA
R\$ 22,38

MENOR
R\$ 0,04

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
445526 2024

Quantidade total de registros: 72

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90056/2024	00038	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	500	R\$0,04	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	19/09/2024
90010/2024	00056	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	1.000	R\$0,04	INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	25/03/2024
90061/2024	00023	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	500	R\$0,05	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	04/10/2024
90001/2024	00007	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	500	R\$0,05	DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ.FILHO-UNESP	102303 - ESP-UNESP-FACUL.CIENC.FARMACEUT.-C.ARARAQUARA	12/09/2024
90033/2024	00069	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	500	R\$0,06	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/09/2024
90011/2024	00116	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	500	R\$0,08	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	07/06/2024
90034/2024	00131	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	5.000	R\$0,15	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	04/10/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:50
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90039/2024	00023	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	6.000	R\$0,16	M A 2 COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	27/08/2024
00033/2023	00053	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	500	R\$0,29	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/06/2024
90002/2024	00007	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	12.100	R\$1,09	CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	460681 - CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	16/04/2024
92009/2024	00055	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	100	R\$5,50	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	02/05/2024
90076/2024	00001	Dispensa de Licitação	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	2.000	R\$5,79	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS SAO LAZARO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	29/05/2024
00033/2023	00021	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	20	R\$11	A. R. ROLIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR	980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR	12/02/2024
90039/2024	00015	Dispensa de Licitação	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	25	R\$11,32	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS	10/06/2024
90027/2024	00025	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	1.215	R\$12,90	EB DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/05/2024
90027/2024	00026	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	405	R\$12,90	EB DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/05/2024
90010/2024	00058	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	50	R\$13,75	CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE APUCARANA - PR	987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR	10/06/2024
90007/2024	00030	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	200	R\$13,95	ADEMIR PRADO	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380197 - ESP-PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL	06/06/2024
90014/2024	00029	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	5	R\$15	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR	931271 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR	03/10/2024
90013/2024	00109	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	15	R\$15,12	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES	929296 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES	02/10/2024
90028/2024	00123	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		UNIDADE	50	R\$15,48	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR	987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR	08/07/2024
90001/2024	00032	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	6	R\$16,08	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	928850 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	16/04/2024
00180/2023	00196	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	40	R\$16,99	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	PREFEITURA DE REALEZA - PR	987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR	28/02/2024
90001/2024	00028	Dispensa de Licitação	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	10	R\$17	R GOMES SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928729 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL MORRO MATO	21/03/2024

90007/2024	00025	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	200	R\$17,25	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380157 - ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHAO DE IPERO	18/06/2024
90011/2024	00009	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	200	R\$17,95	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO	07/08/2024
90012/2024	00057	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	50	R\$18	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA CORONEL BICACO	988615 - PREFEITURA MUNICIPAL BICACO/RS	23/03/2024
90011/2024	00038	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	48	R\$18,90	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380156 - ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO	20/08/2024
00056/2023	00081	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	65	R\$19	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	10/04/2024
90003/2024	00054	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	100	R\$19	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	16/08/2024
00132/2023	00035	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	30	R\$19,20	LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE TURVO - PR	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR	16/08/2024
90031/2024	00035	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	1.127	R\$19,99	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90003/2024	00024	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	1	R\$20	FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO	929687 - FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO	19/06/2024
00004/2023	00041	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	4	R\$20,48	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	02/02/2024
90002/2024	00009	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	600	R\$21,30	LICS SUPER AGUA LTDA	CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	460681 - CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	16/04/2024
90007/2024	00122	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	170	R\$21,76	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	29/04/2024
90001/2024	00085	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	40	R\$23	HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158464 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE	27/02/2024
90051/2024	00037	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	1	R\$23,21	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	451164 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR	13/06/2024
90008/2024	00104	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	42	R\$23,33	HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	18/09/2024
90006/2024	00045	Dispensa de Licitação	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	2	R\$23,91	HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102305 - ESP-UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-C.ARARAQUARA	26/07/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 12:50
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

90009/2024	00103	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	80	R\$24	HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	03/07/2024
90002/2024	00034	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	6	R\$24,75	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180116 - ESP-INST.IDENTIFICACAO RICARDO G.DAUNT	16/08/2024
90064/2024	00007	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	2	R\$25,47	DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	04/07/2024
90006/2024	00011	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	100	R\$26,90	PROQPEM DO BRASIL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380284 - ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI	09/05/2024
90013/2024	00011	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	2	R\$27,30	FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	10/04/2024
90005/2024	00014	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	100	R\$27,50	MUCCIO & MUCCIO LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO	10/06/2024
90004/2024	00120	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		GRAMA	2	R\$28	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	13/05/2024
90042/2024	00020	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	5	R\$29	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	05/08/2024
90002/2024	00164	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	7	R\$29	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	23/07/2024
90002/2024	00173	Pregão	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO		QUILOGRAMA	2	R\$29	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	23/07/2024



MÉDIA

R\$ 32,25

MEDIANA

R\$ 28,79

MENOR

R\$ 18,56

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

LIXEIRA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:20 L\, TIPO:COM TAMPA E PEDAL\, DIÂMETRO:30 CM\, ALTURA:35 CM\, COR:BRANCA 2024

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01594/2023	00032	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	2.792	R\$18,56	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	15/05/2024
01594/2023	00031	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	8.619	R\$18,56	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	15/05/2024
90036/2024	00011	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	150	R\$23	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	19/09/2024
90159/2024	00054	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	324	R\$25	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	24/05/2024
00009/2023	00152	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	350	R\$25	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	13/06/2024

00121/2023	00026	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	200	R\$25,59	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	10/04/2024
00003/2023	00095	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	252	R\$28,79	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160432 - CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES	16/02/2024
90017/2024	00002	Dispensa de Licitação	284708	LIXEIRA		UNIDADE	3	R\$38,99	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160283 - PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL/RJ	25/09/2024
00017/2023	00006	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	60	R\$40,84	R T COSTA FELICIANO	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA	11/01/2024
00029/2023	00018	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	30	R\$40,90	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG	389172 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG	05/02/2024
90020/2024	00007	Dispensa de Licitação	284708	LIXEIRA		UNIDADE	15	R\$40,90	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	26/03/2024
90017/2024	00101	Pregão	284708	LIXEIRA		UNIDADE	100	R\$45	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR	22/08/2024
90004/2024	00014	Dispensa de Licitação	284708	LIXEIRA		UNIDADE	10	R\$48,10	SOARES E AGUIAR LTDA	ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	928903 - ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	09/05/2024



MÉDIA

R\$ 25,69

MEDIANA

R\$ 25,00

MENOR

R\$ 22,07

FILTROS APLICADOS

Descrição
LIXEIRA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:15 L\, TIPO:TELADA\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00095	Pregão	334093	LIXEIRA		UNIDADE	180	R\$22,07	UNICA SANEANTES LTDA	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU-PE	927516 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU-PE	04/03/2024
24064/2023	00006	Pregão	334093	LIXEIRA		UNIDADE	100	R\$25	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL	07/02/2024
00020/2023	00054	Pregão	334093	LIXEIRA		UNIDADE	20	R\$30	40.908.559 THIAGO CAETANIO DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	08/08/2024



MÉDIA
R\$ 30,04

MEDIANA
R\$ 12,30

MENOR
R\$ 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
419111 2024

Quantidade total de registros: 48

Registros apresentados: 1 a 48

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00009	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	1.770	R\$4	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	989677 - PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	17/09/2024
00064/2023	00009	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	50	R\$8,99	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	985685 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	09/04/2024
90015/2024	00030	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	80	R\$9,32	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR	987459 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR	30/04/2024
90010/2024	00003	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	100	R\$9,49	51.285.747 FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	JUSTICA ELEITORAL	070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	20/08/2024
90031/2024	00004	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	200	R\$9,60	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	20/06/2024

90004/2024	00005	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	500	R\$9,75	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	24/07/2024
90036/2024	00096	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	10	R\$9,90	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	27/06/2024
98077/2024	00009	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	1.225	R\$9,94	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	24/05/2024
90016/2024	00006	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	10	R\$10	ATRAENTE MODAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	16/08/2024
90001/2024	00011	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	92	R\$10	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	27/03/2024
90024/2024	00007	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	100	R\$10	ATACADO DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	06/08/2024
00508/2023	00005	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	8.161	R\$10,10	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	21/08/2024
90005/2024	00002	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	4	R\$10,21	ANUNCIACAO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA SERVICOS	COMANDO DA MARINHA	787320 - CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	17/04/2024
90001/2024	00012	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	50	R\$10,30	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	19/08/2024
00019/2023	00004	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	50	R\$10,50	ELEVATE UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	17/05/2024
90053/2024	00008	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	200	R\$10,50	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	29/08/2024
09023/2023	00007	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	294	R\$10,65	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	02/02/2024
90019/2024	00013	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	10	R\$11	B. A. GOLDIN - PAPELARIA	PREFEITURA DE JUSSARA - PR	987653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - PR	02/05/2024
90014/2024	00012	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	70	R\$11,15	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102312 - ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C.BOTUCATU	26/09/2024

90026/2024	00010	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	303	R\$11,77	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR	980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	30/08/2024
90002/2024	00008	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	84	R\$12	LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	453500 - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI/RJ	11/07/2024
90019/2024	00012	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	10	R\$12	L&L COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102302 - ESP-UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	29/07/2024
90001/2024	00011	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	40	R\$12,07	ELEVATE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	19/08/2024
90001/2024	00029	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	170	R\$12,29	NL SANTOS COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	781402 - ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO	20/08/2024
90015/2024	00008	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	30	R\$12,30	COMERCIAL DISCON LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380214 - ESP-CTO.PROG.PENIT.SAO MIGUEL	27/09/2024
90008/2024	00074	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	150	R\$12,30	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	20/06/2024
00635/2023	00028	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	760	R\$12,33	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	15/05/2024
90001/2024	00145	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	120	R\$12,90	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160247 - 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	25/04/2024
90003/2024	00006	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	30	R\$12,99	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.IRINEU A.HENDGES/GUARAÍ/TO	928870 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.IRINEU A.HENDGES/GUARAÍ/TO	02/05/2024
90031/2024	00009	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	64	R\$13	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984173 - PREF.MUN.DE BRAS PIRES/MG	03/06/2024
00508/2023	00006	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	2.718	R\$13,30	FABIANO ALEXANDRE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	21/08/2024
90004/2024	00001	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	200	R\$13,40	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ	985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ	16/01/2024
90006/2024	00021	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	30	R\$13,88	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS	389298 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RS	16/05/2024

90003/2024	00005	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	15	R\$14,77	OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	INST.SEGURIDADE SERVIDOR MUNICIPAL CAMACARI	927661 - INST.SEGURIDADE SERVIDOR MUNICIPAL CAMACARI	09/09/2024
90033/2024	00057	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	25	R\$15,20	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	04/10/2024
90007/2024	00019	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	120	R\$16,30	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT	981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT	20/06/2024
90003/2024	00013	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	10	R\$22,70	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	ESTADO DE TOCANTINS	929277 - ASSOCIAÇÃO P.M.E.E.VILA GARACY/GURUPI/TO	28/05/2024
90003/2024	00029	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	40	R\$27	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194048 - COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	10/05/2024
90007/2024	00022	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	12	R\$38,90	DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158411 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR	20/09/2024
90013/2024	00076	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	20	R\$75,77	QUALY COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	27/06/2024
90007/2024	00174	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	27	R\$79,20	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	27/06/2024
90013/2024	00007	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	60	R\$80	LUISA COMERCIAL LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	07/06/2024
00157/2023	00165	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	3	R\$81,10	QUALY COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	04/03/2024
90007/2024	00011	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	2	R\$88	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	27/06/2024
00094/2023	00001	Dispensa de Licitação	419111	BALDE		UNIDADE	6	R\$89,1566	LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135030 - EMBRAPA SUINOS E AVES/CONCORDIA/SC	25/01/2024

00012/2023	00114	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	20	R\$90	ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	26/04/2024
90008/2024	00081	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	25	R\$119,68	FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	26/04/2024
90009/2024	00029	Pregão	419111	BALDE		UNIDADE	2	R\$242,01	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	13/09/2024



MÉDIA
R\$ 192,29

MEDIANA
R\$ 157,02

MENOR
R\$ 110

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

214144

2024

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00126	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	10	R\$110	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	01/08/2024
90004/2024	00227	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		ROLO 50,00 M	40	R\$115,74	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	25/09/2024
90002/2024	00069	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		ROLO 50,00 M	2	R\$129	J A DE SOUSA VIDAL	ESTADO DE TOCANTINS	929290 - ASSOCIAÇÃO C.A.C.E.DE MURICILANDIA/TO	13/08/2024
90020/2024	00001	Dispensa de Licitação	214144	MANGUEIRA JARDIM		ROLO 50,00 M	1	R\$145	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102303 - ESP-UNESP-FACUL.CIENC.FARMACEUT.- C.ARARAQUARA	21/06/2024
90031/2024	00044	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	480	R\$157,02	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90031/2024	00045	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	53	R\$157,02	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	04/10/2024
90046/2024	00005	Dispensa de Licitação	214144	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	1	R\$172	47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	25/07/2024
90016/2024	00032	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		ROLO 50,00 M	4	R\$215,10	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	22/07/2024

90006/2024	00011	Dispensa de Licitação	214144	MANGUEIRA JARDIM		ROLO 50,00 M	1	R\$282	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	COMANDO DA MARINHA	720320 - CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS	26/09/2024
00022/2023	00043	Pregão	214144	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	3	R\$440	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	03/04/2024



MÉDIA
R\$ 2,85

MEDIANA
R\$ 2,70

MENOR
R\$ 1,91

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
449771 2024

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90008/2024	00006	Dispensa de Licitação	449771	LIMPA-VIDRO		FRASCO 500,00 ML	60	R\$1,9100000000000001	FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180306 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.VENCESLAU	09/08/2024
90026/2024	00045	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		FRASCO 500,00 ML	2.136	R\$1,99	ADEMIR PRADO	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR	980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	30/08/2024
00057/2020	00020	Dispensa de Licitação	449771	LIMPA-VIDRO		FRASCO 500,00 ML	24	R\$2,07	ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ	22/01/2024
00028/2023	00247	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		UNIDADE	2.000	R\$2,25	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	05/01/2024
90009/2024	00021	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		FRASCO 500,00 ML	1.820	R\$2,70	EB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	16/09/2024
90062/2024	00010	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		EMBALAGEM 500,00 ML	406	R\$2,70	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	18/07/2024

90005/2024	00257	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		EMBALAGEM 500,00 ML	20	R\$3	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA-ES	389444 - CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA DO ESTADO/ES	26/08/2024
90005/2024	00108	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		EMBALAGEM 500,00 ML	60	R\$3,49	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	25/09/2024
00026/2023	00049	Pregão	449771	LIMPA-VIDRO		UNIDADE	400	R\$5,57	EF BRASIL INDUSTRIA LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	12/01/2024



MÉDIA
R\$ 14,41

MEDIANA
R\$ 8,43

MENOR
R\$ 3,75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

406214 **2024**

Quantidade total de registros: 80

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00118	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	30	R\$3,75	RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR	11/07/2024
00007/2023	00059	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	700	R\$4,50	M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	11/01/2024
00025/2023	00046	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	85	R\$4,9399999999999995	3L	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	30/01/2024
90020/2024	00092	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	159	R\$5	RODRIGO TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	987053 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	25/09/2024
90002/2024	00064	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	359	R\$5,01	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	18/03/2024
90069/2024	00022	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	1.200	R\$5,20	NAPOLI SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180158 - ESP-COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI	23/09/2024
90012/2024	00032	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$5,20	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	ESTADO DO PARANA	926434 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - PR	06/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:02

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00034	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	350	R\$5,20	JONATHAN AFONSO DO PRADO	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	05/03/2024
90027/2024	00012	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	100	R\$5,28	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	20/05/2024
90003/2024	00017	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	500	R\$5,32	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	22/07/2024
90005/2024	00033	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	255	R\$5,55	PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380121 - ESP-CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGA	20/05/2024
90023/2024	00117	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	230	R\$5,74	RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR	11/07/2024
90004/2024	00029	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	248	R\$5,79	FABIANO ALEXANDRE LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	09/08/2024
90013/2024	00016	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	10	R\$5,80	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102304 - ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS LETRAS-C.ARARAQUARA	04/07/2024
00005/2023	00042	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	186	R\$5,85	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	05/02/2024
90010/2024	00032	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	160	R\$5,90	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	05/09/2024
90005/2024	00006	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	120	R\$5,93	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180133 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA	03/04/2024
90010/2024	00018	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	150	R\$6,01	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380241 - ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA	06/08/2024

00037/2023	00019	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	300	R\$6,13	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	17/01/2024
90007/2024	00012	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	300	R\$6,29	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380219 - ESP-PENIT."JOSE AP. RIBEIRO" DE FRANCO DA ROC	12/07/2024
90009/2024	00016	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	200	R\$6,29	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380234 - ESP-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA	25/07/2024
90002/2024	00003	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	50	R\$6,37	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES	410101 - ESP-GABINETE DO SECRETARIO SEC. ESPORTES	12/09/2024
90004/2024	00175	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	420	R\$6,50	R & M ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE TUPASSI - PR	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR	10/04/2024
90051/2024	00096	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	700	R\$6,50	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/08/2024
90002/2024	00044	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	500	R\$6,55	J S LOPES DO NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	17/04/2024
90019/2024	00134	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	298	R\$6,75	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	07/08/2024
90011/2024	00229	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	500	R\$6,88	F. DE A. F. CORREA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM	16/05/2024
90007/2024	00128	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	100	R\$6,90	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	29/04/2024
90036/2024	00039	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	95	R\$6,98	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	050001 - STJ_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF	16/05/2024
00193/2023	00032	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	564	R\$7,24	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	23/08/2024
90009/2024	00003	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	20	R\$7,40	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180298 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO	26/09/2024

00009/2023	00148	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	100	R\$7,57	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	13/06/2024
94022/2024	00006	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		CAIXA 10,00 UN	10	R\$7,70	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180154 - ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	13/08/2024
00037/2023	00604	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	40	R\$7,90	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	06/05/2024
00037/2023	00298	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	40	R\$7,90	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	06/05/2024
90007/2024	00049	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	500	R\$7,91	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380235 - ESP-PENT.RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBI	27/06/2024
90002/2024	00008	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	60	R\$7,92	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180291 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MOGI-GUACU	13/09/2024
90001/2024	00012	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	150	R\$7,95	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380281 - ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE	23/04/2024
00162/2023	00044	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	60	R\$8	BRASLIMP LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA	05/01/2024
90002/2024	00013	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	100	R\$8,40	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA	FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - SP	927142 - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - SP	29/08/2024
90005/2024	00035	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	4	R\$8,46	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	926470 - CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	13/05/2024
90006/2024	00038	Dispensa de Licitação	406214	VASSOURA		UNIDADE	50	R\$8,50	J S LOPES DO NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE	17/05/2024
90007/2024	00005	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	560	R\$8,65	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380229 - ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F.PAUL	16/05/2024
90001/2024	00045	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	50	R\$8,67	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928886 - ASS. DE APOIO COL MIL DO TOC. DR JOSÉ ALUÍSIO	08/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:02
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00005/2023	00094	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	192	R\$8,79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	05/02/2024
90006/2024	00089	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	300	R\$8,90	POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926654 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO DO PARA	01/10/2024
90003/2024	00065	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	906	R\$8,90	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA	01/08/2024
00249/2023	00069	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	10	R\$9	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	16/02/2024
90001/2024	00043	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	70	R\$9,42	B2G CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	15/04/2024
90013/2024	00017	Pregão	406214	VASSOURA		UNIDADE	1.200	R\$9,80	KELSON OLIVEIRA COSTA URUCUI LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI	981223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI	02/09/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 13,48

MEDIANA

R\$ 13,63

MENOR

R\$ 5,39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
421696 2024

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00139	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	375	R\$5,39	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	03/09/2024
90010/2024	00069	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	1.125	R\$5,40	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	03/09/2024
00020/2023	00077	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	1.660	R\$11,05	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	01/03/2024
00016/2023	00042	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	150	R\$12,50	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	22/01/2024
00714/2023	00006	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	479	R\$12,70	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	13/05/2024
90001/2024	00125	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	366	R\$13,13	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	01/03/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:02
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

98009/2024	00019	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	25	R\$14,12	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	926644 - EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	06/08/2024
90001/2024	00037	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	100	R\$16,01	ELEVATE UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	05/03/2024
90008/2024	00043	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	70	R\$16,37	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS	23/07/2024
90001/2024	00039	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	25	R\$17	MARIA DE JESUS C. CARVALHO LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.FRANCISCA A.A/ITAPORA DO TO	928943 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.FRANCISCA A.A/ITAPORA DO TO	19/07/2024
00057/2023	00042	Pregão	421696	VASSOURA		UNIDADE	106	R\$18,10	UNICA SANEANTES LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	15/02/2024
90175/2024	00020	Dispensa de Licitação	421696	VASSOURA		UNIDADE	132	R\$20	40.077.295 CRISTIANO COUTO FRANCISCO	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	17/04/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 9,94

MEDIANA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 3,89

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
484679 2024

Quantidade total de registros: 553
Registros apresentados: 501 a 550

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90008/2024	00012	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	12	R\$14,55	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT	927216 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17ª - MT	08/07/2024
90003/2024	00003	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	36	R\$14,64	53.245.459 DANIELE KROLIKOWSKI MARTINS DA CUNHA	FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	07/08/2024
90001/2024	00012	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	10	R\$14,71	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO	080348 - ESP-DIR.ENS.- REG.VOTORANTIM	14/05/2024
90007/2024	00006	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	32	R\$14,99	30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	925068 - PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	06/03/2024
90002/2024	00008	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	4	R\$14,99	J A DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	789322 - DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA	09/05/2024
90004/2024	00014	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	8	R\$15	J A DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	929878 - CÂMARA MUNIC.DE VEREADORES DE SANTA HELENA/PR	03/05/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00012/2023	00067	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	100	R\$15,18	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	19/06/2024
90018/2024	00097	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	500	R\$15,50	R & M ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	24/05/2024
00019/2023	00028	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	2.145	R\$15,50	L PINHEIRO DA SILVA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	22/03/2024
94500/2024	00008	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	10	R\$15,55	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	931135 - FUNDAÇÃO EDUC, PES INOV PRESIDENTE PRUDENTE	09/05/2024
00087/2023	00224	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	30	R\$15,75	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	29/01/2024
90007/2024	00002	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	30	R\$16	41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	389206 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	12/06/2024
90001/2024	00006	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	10	R\$16	PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.EDISON DUTRA/TABOCAO/TO	929318 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.EDISON DUTRA/TABOCAO/TO	20/06/2024
90001/2024	00040	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	6	R\$16,09	IDEAL LICITACOES LTDA	ESTADO DO PARANA	930174 - FUNDO DE PREV.DOS SER.PUB.MUNICIPAIS DE TURVO	26/07/2024
90005/2024	00014	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	20	R\$16,14	AGUIAR E SOARES LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170347 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RR	22/07/2024
90003/2024	00040	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	12	R\$16,16	DG DISTRIBUIDORA LTDA	CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR	927597 - CONSÓRCIO PUB.INTERM.DE INOVAÇÃO E DESENV.PR	07/03/2024
90004/2024	00003	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	600	R\$16,22	MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180107 - ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-2 CAMPINAS	26/09/2024
90004/2024	00004	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	120	R\$16,25	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090126 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	08/05/2024
90002/2024	00002	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	100	R\$16,31	MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102310 - ESP-UNESP-FACUL DE ENGENHARIA-C.BAURU	15/03/2024
00098/2023	00059	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	449	R\$16,46	SANIGRAN LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	02/05/2024
90053/2024	00011	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	15	R\$16,50	RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	26/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90011/2024	00050	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	150	R\$16,56	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	09/04/2024
90003/2024	00035	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	30	R\$16,66	TERRA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928738 - ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL G. VAGAS	03/06/2024
90005/2024	00017	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	4.400	R\$16,90	CASA SANTA COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA	980054 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA	15/04/2024
90009/2024	00001	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	450	R\$16,99	MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180305 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE OURINHOS	30/08/2024
90001/2024	00016	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	400	R\$16,99	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	990133 - ESP-CGA JUSTICA E CIDADANIA	19/09/2024
90006/2024	00080	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	2.000	R\$17	POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926654 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO DO PARA	01/10/2024
90018/2024	00003	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	120	R\$17	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090129 - ESP-HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO	17/09/2024
90007/2024	00001	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	15	R\$17	41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	389206 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO	12/06/2024
90038/2024	00023	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	50	R\$17,23	NEW REGLY LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	20/05/2024
00026/2023	00287	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	765	R\$17,50	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PA	980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PA	01/02/2024
90003/2024	00029	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	10	R\$17,79	COMERCIAL KS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	930985 - CAMARA MUNICIPAL DA LAGUNA	10/04/2024
90020/2024	00011	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	30	R\$17,80	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160361 - 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	26/02/2024
90002/2024	00038	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	15	R\$18	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929328 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.PRESIDENTE COSTA E SILVA	15/05/2024
90006/2024	00008	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	24	R\$18,06	DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	182101 - ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	09/05/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90004/2024	00012	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	60	R\$18,50	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180128 - ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA	07/08/2024
00043/2023	00071	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	1.966	R\$18,60	PEG PAG LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	31/01/2024
90004/2024	00011	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	50	R\$18,70	WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	929476 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	05/03/2024
90042/2024	00035	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	5	R\$18,81	45.991.022 PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135026 - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO/SÃO CARLOS/SP	04/09/2024
90010/2024	00073	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	600	R\$18,90	CULTIVALI COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS	16/09/2024
90001/2024	00028	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	60	R\$18,90	LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180353 - ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)	17/09/2024
90008/2024	00051	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	50	R\$19	VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	29/07/2024
90006/2024	00245	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	857	R\$19,65	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	03/10/2024
93838/2024	00011	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	11	R\$19,77	TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102130 - ESP-MUSEU DE ZOOLOGIA - USP	01/10/2024
90018/2024	00014	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	30	R\$20	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER	262212 - ESP-DR.10 - GDE.SAO PAULO	13/06/2024
90001/2024	00016	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	5	R\$20,05	MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO E.C.C.E.P.J.B. CORD.DE ARRAIAS/TO	928925 - ASSOCIAÇÃO E.C.C.E.P.J.B. CORD.DE ARRAIAS/TO	06/05/2024
00013/2023	00053	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	1	R\$20,61	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	11/01/2024

00022/2023	00037	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	15	R\$22	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	04/01/2024
90002/2024	00014	Dispensa de Licitação	484679	INSETICIDA		UNIDADE	3	R\$22	E AGUIAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	930958 - CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO	16/05/2024
90010/2024	00084	Pregão	484679	INSETICIDA		UNIDADE	3.650	R\$23	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS	16/09/2024



MÉDIA
R\$ 1,80

MEDIANA
R\$ 1,47

MENOR
R\$ 0,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

224567

2024

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2023	00035	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	12.000	R\$0,70	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	751212 - BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI	01/03/2024
90071/2024	00015	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	180	R\$0,85	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	22/07/2024
90002/2024	00037	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	700	R\$0,89	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	27/05/2024
90040/2024	00057	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	220	R\$1,04	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	21/08/2024
90021/2024	00029	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	5.400	R\$1,10	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	22/08/2024

90002/2024	00007	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		EMBALAGEM 50,00 UN	100	R\$1,10	SMH REPRESENTACAO & DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928704 - CAMARA MUNICIPAL DE TIMOTEO	18/06/2024
00467/2023	00004	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	20	R\$1,11	3 PODERES COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	05/02/2024
00869/2023	00001	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	5.754	R\$1,15	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	16/09/2024
00882/2023	00001	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	9.423	R\$1,16	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	22/08/2024
00870/2023	00001	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	10.821	R\$1,16	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/05/2024
02022/2023	00001	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	16.666	R\$1,16	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	26/09/2024
90122/2024	00004	Dispensa de Licitação	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		UNIDADE	2.000	R\$1,17	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	29/04/2024
00017/2023	00067	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	4.850	R\$1,30	M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	02/04/2024
00024/2023	00049	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	1.000	R\$1,390000000000000001	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	29/05/2024
90012/2024	00002	Dispensa de Licitação	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		UNIDADE	2.000	R\$1,44	NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	23/07/2024
90021/2024	00030	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	600	R\$1,47	R. T. DISTRIBUDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	22/08/2024
90002/2024	00080	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		UNIDADE	1.500	R\$1,50	UMAR MELO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	15/07/2024
00028/2023	00177	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	10.000	R\$1,5899999999999999	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	05/01/2024
90003/2024	00005	Dispensa de Licitação	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		EMBALAGEM 50,00 UN	5	R\$1,60	MAIS EMPENHO EMPREENDIMIENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL REPRES. COMERCIAIS - PB	926816 - CONSELHO REGIONAL REPRES. COMERCIAIS - PB	17/09/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:05
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90003/2024	00005	Dispensa de Licitação	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	100	R\$1,70	MAXIMA ATACADISTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	15/04/2024
00016/2023	00059	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	2.000	R\$1,77	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	22/01/2024
90035/2024	00021	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	250	R\$1,90	55.197.947 RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	13/08/2024
90004/2024	00003	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 100,00 UN	1.000	R\$1,95	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-GO	926834 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS	11/06/2024
00003/2023	00007	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	500	R\$2,08	HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	158220 - HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	23/01/2024
90002/2024	00013	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 100,00 UN	800	R\$2,13	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	23/07/2024
90021/2024	00113	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	192	R\$2,50	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	985903 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ	02/08/2024
90009/2024	00006	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	500	R\$2,52	PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180183 - ESP-DIRETORIA TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO	19/08/2024
90001/2024	00065	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		EMBALAGEM 50,00 UN	200	R\$2,80	C.L.C. MAUES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	27/05/2024
94744/2024	00005	Dispensa de Licitação	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	200	R\$3,20	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	02/05/2024
90001/2024	00045	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	50	R\$5,22	FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	09/04/2024
90001/2024	00046	Pregão	224567	GUARDANAPO DE PAPEL		EMBALAGEM 50,00 UN	20	R\$5,2765	FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	09/04/2024



MÉDIA

R\$ 89,17

MEDIANA

R\$ 41,48

MENOR

R\$ 0,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

602039

2024

Quantidade total de registros: 84

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00006	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	1.150	R\$0,58	ELEVATE UTILIDADES LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00020	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	800	R\$0,85	COMERCIAL VENER LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
00006/2023	00030	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	300	R\$0,90	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	02/04/2024
90025/2024	00023	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	270	R\$0,94	ALIMENTOS ROGEL LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00005	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	1.250	R\$1,62	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00009	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	500	R\$1,74	ALIMENTOS ROGEL LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
				LIMPEZA								

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:07

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90025/2024	00012	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	300	R\$1,80	ALIMENTOS ROGEL LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00007	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$1,80	38.614.505 NATALIA DA SILVA FERNANDES PESSOA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90009/2024	00048	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	5.787	R\$1,95	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ	985805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ	30/09/2024
90025/2024	00017	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	180	R\$1,98	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00008	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	160	R\$2,80	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00003	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	80	R\$3,12	E. NATALINO COMERCIO LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00018	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	100	R\$3,50	COMERCIAL VENER LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00019	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	300	R\$3,91	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00022	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	1.130	R\$4	ALIMENTOS ROGEL LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00010	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	170	R\$4,06	ELEVATE UTILIDADES LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00011	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$4,66	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00013	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$4,70	ALIMENTOS ROGEL LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00016	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	50	R\$7,01	COMERCIAL VENER LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
00186/2023	00001	Dispensa de Licitação	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	600	R\$8,39	LICITA AQUI BRASIL LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	16/01/2024
92002/2024	00096	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	50	R\$8,55	EB DISTRIBUIDORA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	929532 - CONSORCIO PUB.DE SAUDE DA MICROREGIAO CRATO	22/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:07
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90025/2024	00014	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	1.750	R\$8,77	E. NATALINO COMERCIO LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00002	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	350	R\$8,93	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90011/2024	00014	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	70	R\$10,99	PABLO LUIS MARTINS	ESTADO DE SAO PAULO	930003 - FUNDAÇÃO HOSPITAL S.LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO	11/04/2024
99413/2024	00002	Dispensa de Licitação	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	9	R\$11,92	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	10/09/2024
90036/2024	00031	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	20	R\$14,08	ACTA COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024
90007/2024	00040	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	6	R\$17	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	930647 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS/SC	06/05/2024
00026/2023	00048	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	920	R\$20	GOOD SOLUCOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - PA	980431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - PA	14/03/2024
00007/2023	00023	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	15	R\$21	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925544 - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA/RN	08/07/2024
90025/2024	00025	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	40	R\$21,06	ALIMENTOS ROGEL LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
00162/2023	00003	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$21,73	BRASLIMP LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA	05/01/2024
90025/2024	00021	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	10	R\$23,37	MAXIMA LIMPEZA LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90025/2024	00004	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	12	R\$23,99	E. NATALINO COMERCIO LTDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA	10/06/2024
90027/2024	00007	Dispensa de Licitação	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	2	R\$28	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA	926646 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BAHIA	16/09/2024
00508/2023	00021	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	1.171	R\$28,48	GOEDERT LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	21/08/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:07
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90036/2024	00029	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	30	R\$28,50	ACTA COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024
90036/2024	00030	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	40	R\$32,50	ACTA COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024
00150/2023	00421	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	45	R\$34	ISAQUE LAVORATTI	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
90001/2024	00058	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	15	R\$35,83	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA	980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA	15/02/2024
90002/2024	00048	Dispensa de Licitação	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	4	R\$37	F. A. DE OLIVEIRA - MERCEARIA	ESTADO DE TOCANTINS	928887 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.DULCE C.DE SOUSA/ANGICO/TO	09/07/2024
90006/2024	00025	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	20	R\$38,99	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS	389298 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RS	16/05/2024
90008/2024	00004	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	80	R\$39	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE MARILUZ - PR	987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR	05/06/2024
00508/2023	00022	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	154	R\$43,96	PABLO LUIS MARTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	21/08/2024
90006/2024	00037	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	300	R\$45,50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	29/08/2024
90008/2024	00014	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	38	R\$46,50	NEW REGLY LTDA	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	987477 - PREFEITURA MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	12/07/2024
90099/2024	00005	Dispensa de Licitação	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	3	R\$49	ANTOLIMP - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL LIMI	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	27/09/2024
90001/2024	00057	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	15	R\$54,50	PABLO LUIS MARTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA	980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA	15/02/2024
90009/2024	00004	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	30	R\$55	EB DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CE	389442 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO CEARA	08/07/2024

90020/2024	00050	Dispensa de Licitação	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	9	R\$56,99	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	COMANDO DA MARINHA	767200 - CASA DO MARINHEIRO	24/09/2024
90001/2024	00010	Pregão	602039	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	10	R\$58	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	27/03/2024



MÉDIA

R\$ 17,24

MEDIANA

R\$ 17,24

MENOR

R\$ 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

600719

2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00052	Pregão	600719	FILME EMBALAGEM		UNIDADE	556	R\$7	COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	15/04/2024
00088/2023	00006	Pregão	600719	FILME EMBALAGEM		UNIDADE	100	R\$27,49	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP	08/03/2024



MÉDIA

R\$ 11,25

MEDIANA

R\$ 4,42

MENOR

R\$ 1,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

279310

2024

Quantidade total de registros: 52

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00019	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	150	R\$1,40	EMERSON LUIZ DA SILVA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380265 - ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	28/06/2024
09023/2023	00022	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	157	R\$1,73	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	02/02/2024
90022/2024	00010	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	200	R\$1,90	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380238 - ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA	09/09/2024
90023/2024	00033	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	116	R\$1,92	RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR	11/07/2024
00006/2023	00072	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	45	R\$1,99	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	COMANDO DA MARINHA	789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO	08/05/2024
90014/2024	00028	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	120	R\$2,07	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380277 - ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI	25/09/2024
00026/2023	00032	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	250	R\$2,07	EF BRASIL INDUSTRIA LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	12/01/2024

90001/2024	00019	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	130	R\$2,11	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18/07/2024
90019/2024	00063	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.126	R\$2,25	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	07/08/2024
90011/2024	00017	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	400	R\$2,45	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380271 - ESP-PENIT. DE LIMEIRA	21/08/2024
90009/2024	00002	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	850	R\$2,50	JPM REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925210 - PMSP - COORD. REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE	27/03/2024
90004/2024	00017	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	400	R\$2,54	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380271 - ESP-PENIT. DE LIMEIRA	16/05/2024
90014/2024	00005	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	2.000	R\$2,60	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380164 - ESP-PENIT. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE PIRAJUI	17/06/2024
90005/2024	00018	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	600	R\$2,60	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380224 - ESP-PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOP	12/07/2024
90001/2024	00025	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	666	R\$2,69	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	16/09/2024
90004/2024	00013	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	8	R\$2,70	L J S DE SOUZA FILHO LTDA	CONS.REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AP	389420 - CONSELHO REG.DE ENG. E AGRON. DO AMAPA	21/06/2024
90033/2024	00007	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	9	R\$2,79	J H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE	240031 - ESCRITORIO DE REPRESENTACOES/MRE EM SP	29/05/2024
90007/2024	00001	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	100	R\$2,80	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380232 - ESP-CTO DETENCAO PROVIS.TACIO AP.SANT DE CAIU	03/07/2024
90011/2024	00031	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	200	R\$3	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380156 - ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO	20/08/2024
90004/2024	00016	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.100	R\$3,10	FERRAGEM MION LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	24/07/2024
90003/2024	00008	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	300	R\$3,31	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	31/05/2024
90001/2024	00007	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	100	R\$3,7199999999999998	54.177.013 BIANCA DA PALMA MORAES	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380277 - ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI	24/04/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:12
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90027/2024	00020	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	550	R\$3,75	SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	19/09/2024
90010/2024	00018	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	150	R\$4,15	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380203 - ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA	03/07/2024
00104/2023	00017	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	63	R\$4,21	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	24/04/2024
00006/2023	00021	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.973	R\$4,40	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	18/04/2024
90011/2024	00041	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	100	R\$4,43	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	06/08/2024
90022/2024	00093	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	50	R\$4,88	A. M. MOLITERNO LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	29/05/2024
00081/2023	00039	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	500	R\$5	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA	15/03/2024
90001/2024	00023	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	20	R\$5,20	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.	ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	928850 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	16/04/2024
00022/2023	00047	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	104	R\$5,28	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	24/07/2024
00006/2023	00073	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	45	R\$5,40	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO	08/05/2024
90003/2024	00003	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	20	R\$6	M LICITACOES LTDA	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV.MUN. BARUERI	929647 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SER.MUN/BARUERI	01/04/2024
90008/2024	00043	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	20	R\$6	EXPRESSO PAPEL LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	928684 - CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	22/08/2024
90015/2024	00016	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	30	R\$8,86	PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	926031 - CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	24/07/2024
90005/2024	00048	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	20	R\$9	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS	926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - RS	12/06/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:12
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90001/2024	00015	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	5	R\$9,75	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.PAULA DE PARARISO DO TO	928822 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.PAULA DE PARARISO DO TO	22/07/2024
90002/2024	00024	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	10	R\$9,80	AISA DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAÍSO DO TO	928777 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAÍSO DO TO	03/07/2024
00024/2023	00003	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	10	R\$9,80	SIGPLAST EMBALAGENS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	02/07/2024
90002/2024	00017	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	20	R\$9,99	R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOCIAÇÃO A E C E S. O OPERARIO/PARISO/TO	928757 - ASSOCIAÇÃO A E C E S. O OPERARIO/PARISO/TO	03/07/2024
00005/2023	00070	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	40	R\$12,49	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	05/02/2024
00005/2023	00018	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	110	R\$12,50	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	05/02/2024
90001/2024	00017	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	8	R\$13,09	JM DISTRIBUIDORA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.G.T.I.D.B.S.DE PARAISO	928601 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.G.T.I.D.B.S.DE PARAISO	12/04/2024
90004/2024	00010	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	24	R\$16	J. C. VIEIRA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	930742 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM	15/03/2024
90742/2024	00004	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	100	R\$23,20	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	14/08/2024
00115/2023	00047	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	192	R\$25	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	26/06/2024
90048/2024	00052	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	14	R\$25	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	04/10/2024
90003/2024	00039	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	14	R\$25,50	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194068 - COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	12/06/2024
00078/2022	00167	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	300	R\$44,14	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	16/01/2024
90009/2024	00024	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	6	R\$46,88	LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	15/05/2024



MÉDIA

R\$ 36,48

MEDIANA

R\$ 24,35

MENOR

R\$ 19,49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

600953

2024

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00103	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	137	R\$19,49	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	987053 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	25/09/2024
00150/2023	00352	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	705	R\$19,90	EXPRESSO PAPEL LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	15/02/2024
90016/2024	00015	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	2.621	R\$20,90	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/06/2024
00105/2023	00005	Dispensa de Licitação	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	100	R\$21,11	PABLO LUIS MARTINS	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254421 - INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	20/02/2024
00040/2023	00020	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	5	R\$22	EXPRESSO PAPEL LTDA	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	456782 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	03/01/2024
90019/2024	00125	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	12	R\$22,49	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR	20/05/2024

Relatório gerado dia: 18/12/2024 às 13:13

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90017/2024	00089	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	200	R\$22,75	ELEVATE UTILIDADES LTDA	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	23/08/2024
90003/2024	00002	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	3	R\$23	M LICITACOES LTDA	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV.MUN. BARUERI	929647 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SER.MUN/BARUERI	01/04/2024
90016/2024	00016	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	863	R\$23,10	EB DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	10/06/2024
90004/2024	00105	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	60	R\$23,80	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN	16/05/2024
00062/2023	00081	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	50	R\$23,99	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	29/01/2024
90029/2024	00005	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	300	R\$24,20	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	11/06/2024
90013/2024	00040	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	241	R\$24,50	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	01/08/2024
00007/2023	00025	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	15	R\$25	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925544 - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA/RN	08/07/2024
00006/2023	00019	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	861	R\$25,80	GRANETTO EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	18/04/2024
00024/2023	00135	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	20	R\$29	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	06/02/2024
90006/2024	00068	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	50	R\$32,72	SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BA	983345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BA	26/03/2024
90022/2024	00003	Dispensa de Licitação	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	200	R\$33,96	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	990037 - ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	17/09/2024

90015/2024	00012	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	10	R\$36	PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	926031 - CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	24/07/2024
00673/2023	00049	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	10	R\$37,22	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	15/05/2024
90019/2024	00049	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	72	R\$39	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC	988383 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC	28/06/2024
90001/2024	00051	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	2	R\$54	MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA/ES	930365 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA/ES	06/07/2024
90075/2024	00013	Dispensa de Licitação	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	10	R\$132,63	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	01/10/2024
90009/2024	00009	Pregão	600953	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	40	R\$139	50.655.304 RAPHAEL DA CUNHA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÔES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	08/07/2024



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

MAPA DE RISCO

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 23.277, de 16 de outubro de 2018 em seu artigo 2º inciso V que trata do Órgão Central de Controle na qualidade de segunda linha de defesa constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e **assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos** e controles internos da gestão do órgão ou entidade.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021, que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. REFERÊNCIA

O objetivo deste estudo é viabilizar a necessidade de **materiais de Limpeza para o atendimento das demandas desta** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comissão encarregada do Estudo Técnico Preliminar conduziu uma investigação minuciosa das questões relevantes, com o objetivo de compreender a realidade operacional e técnica relacionada ao atendimento das demandas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (Sede e seus anexos), das Superintendências Regionais de Educação e das Unidades Escolares (não executoras). O intuito é elaborar um relatório abrangente que será submetido à Alta Gestão, contendo soluções concretas e estratégicas para atender às demandas administrativas da referida Coordenadoria.

Além disso, é pertinente destacar que o Decreto N. 23.277, de 16 de outubro de 2018, define claramente a Primeira Linha de Defesa, que consiste nos controles internos da gestão. Esses controles compreendem um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, verificações e fluxos de documentos e informações, entre outros elementos. Essa estrutura desempenha um papel fundamental na eficiência dos processos e na garantia da conformidade com as diretrizes estabelecidas.

3. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para atender à presente demanda e auxiliar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC em sua tomada de decisão, será aplicada a metodologia de consultoria da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, conforme estabelecido na Portaria nº 217, de 08 de dezembro de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Para a elaboração desta nota, é essencial esclarecer alguns conceitos que serão utilizados:

O termo "risco" refere-se ao desvio em relação aos objetivos esperados, podendo englobar oportunidades e ameaças. A consequência, por sua vez, representa o desfecho de um evento de risco sobre os objetivos do processo. A Avaliação de Risco consiste no processo de identificação e análise dos riscos pertinentes que influenciam a realização dos objetivos da organização, delineando respostas adequadas a cada risco. Este procedimento compreende diversas etapas:

- Identificação de Riscos:** envolve a busca, identificação e descrição de riscos, incluindo a identificação de suas fontes, causas e possíveis consequências. Esse processo pode utilizar dados históricos, análises teóricas, insights de especialistas e partes interessadas;
- Análise de Riscos:** compreende a compreensão das causas e consequências imediatas, incorporando uma consideração detalhada das incertezas, fontes de risco, cenários, bem como dos controles e sua eficácia;
- Classificação de Níveis de Risco:** determina o nível de risco operacional através do produto da avaliação de impacto pela avaliação de probabilidade, conforme definido pelos parâmetros estabelecidos;
- Tratamento de Riscos:** inclui medidas adotadas para gerenciar o risco, como evitar o risco iniciando ou descontinuando atividades relacionadas a ele; mitigar o risco ao reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou suas consequências (impacto); compartilhar o risco com terceiros; ou aceitar o risco por meio de uma escolha consciente e justificada.

Assim, serão analisados os riscos inerentes à aquisição de **materiais de Limpeza para o atendimento das demandas desta** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

4. DOS OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza tem como objetivo suprir as demandas da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), garantindo a manutenção da higiene e limpeza em suas instalações. Essa iniciativa busca proporcionar um ambiente adequado e saudável para as atividades administrativas e educacionais, contribuindo para o bem-estar de servidores, alunos e demais frequentadores.

5. DA AVALIAÇÃO DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Após uma análise documental detalhada, tornou-se evidente, conforme demonstrado no quadro abaixo, a identificação de diversos riscos que demandam a atenção e avaliação da alta administração da SEDUC. Essas ocorrências exigem consideração adequada para a implementação de medidas que visem evitar, mitigar, transferir ou compartilhar tais adversidades.

Neste contexto, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 217 de 8 de dezembro de 2021, nos artigos 15, inciso I, 16, incisos I a III, e 22, inciso IV, bem como nas tabelas anexas que abrangem a escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos, procederemos com uma análise detalhada nos parágrafos seguintes.

Seguindo essa abordagem, a análise do processo de aquisição foi conduzida considerando os riscos e possíveis irregularidades mais significativos. Identificamos os riscos com maior probabilidade e impacto, e propusemos medidas que a alta administração pode implementar para gerenciar essas situações. Além disso, destacamos outros riscos que também requerem atenção, junto com as medidas correspondentes para o seu tratamento.

Nesse sentido, identificamos 04 (quatro) riscos que foram avaliados em termos de probabilidade de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado.

Ressalta-se que os riscos, probabilidade/consequências, níveis de riscos e ações sugeridas foram validados de forma consensual entre a equipe da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, que atuou como ponto focal na Secretaria para tratar dos assuntos abordados nesta nota de risco.

6. QUANTO À AVALIAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS PARA FINS DA AQUISIÇÃO

Do quantitativo de 04 (quatro) riscos identificados, têm-se, de acordo com o nível de risco estabelecido, 01 (um) é considerado alto e 03 (três) considerados médios, conforme tabela 1 e gráfico 1 abaixo que seguem:

Tabela 1

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	3	75%
Alto	1	25%
Extremo	0	0%
TOTAL	4	100%

Gráfico 1



Não se descarta a possibilidade de a Secretaria ter estabelecido controles pré-existentes que já supram as necessidades de mitigação dos riscos apontados, cabendo ao gestor avaliar quanto a necessidade de aplicação das medidas sugeridas pela equipe de gestão de riscos.

7. DA SÍNTESE

Ressalta-se que a classificação dos níveis de risco mencionados acima reflete a percepção da Comissão de Estudo Técnico Preliminar com base em pesquisas, históricos e dados levantados pela instituição, não sendo considerada como definitiva ou estática. Caberá ao gestor avaliar os pontos levantados para decidir sobre a aplicação das ações sugeridas ou a adoção de outras medidas que julgar apropriadas.

É importante destacar que as ações propostas não se limitam exclusivamente a medidas tomadas durante a aquisição ou contratação. Isso se fundamenta na possibilidade de a administração implementar ações complementares durante todas as fases do processo, incluindo planejamento, execução do serviço e monitoramento, caso isso resulte em respostas mais eficazes aos riscos identificados.

Após análise realizada, 04 (quatro) riscos identificados, têm-se, de acordo com o nível de risco estabelecido, 01 (um) é considerado alto e 03 (três) considerados médios. A tabela abaixo apresenta as ações sugeridas para os riscos identificados.

Aquisição de materiais de Limpeza para o atendimento das demandas desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.						
CAUSAS	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE
Falta de fornecedores confiáveis	Atraso na entrega dos materiais	Rara	Relevante	Médio	Realizar levantamento de fornecedores que atendam as exigências estabelecidas no edital. Incluir cláusulas contratuais de penalidade	Prorrogar os p
Planejamento inadequado das quantidades	Falta de materiais durante o período	Rara	Muito relevante	Alto	Reavaliar o planejamento e cronograma de compras	Solicitar adian
Armazenamento inadequado dos materiais	Danificação ou perda dos produtos	Rara	Relevante	Médio	Implementar boas práticas de armazenamento	Relocar materiais
Falta de fiscalização no processo de entrega	Recebimento de materiais de baixa qualidade	Rara	Relevante	Médio	Realizar controle de qualidade na entrega	Substituir produ

Quanto aos riscos considerados baixos e médios, totalizando 03 (três), inicialmente, embora não exijam tratamento imediato, demandam atenção e aprimoramento na aplicação de boas práticas e medidas sugeridas.

Por meio das medidas propostas, busca-se enriquecer as iniciativas do Governo do Estado, contribuindo ativamente para a redução dos riscos, o aprimoramento dos mecanismos de governança e a implementação das melhores práticas em operações, gestão de riscos e controles internos no âmbito da SEDUC, sobretudo em relação aos processos de contratação. Essa abordagem visa fornecer suporte à Alta Gestão no processo decisório.

8. DA CONCLUSÃO

O presente documento está em total conformidade com a Portaria nº 217/2021, CGE/RO, que define a metodologia de gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Destaca-se que a Matriz de Riscos apresentada não visa identificar irregularidades nos processos, mas sim identificar eventos potenciais que possam prejudicar o alcance dos objetivos do processo. Além disso, propõe ações para mitigar esses riscos, cabendo à gestão avaliar a viabilidade e pertinência de sua implementação.

O enfoque deste trabalho concentrou-se na identificação dos principais riscos associados às condições necessárias para a aquisição e à eficácia dessa medida. Os riscos foram minuciosamente identificados e analisados, com especial atenção ao tratamento daqueles classificados como de alto e extremo grau, sendo recomendada a apresentação de justificativas e esclarecimentos relevantes caso não sejam adotadas medidas mitigadoras, a fim de evitar possíveis questionamentos por parte de órgãos de controle externo.

Para os riscos classificados como de baixo ou médio impacto, destaca-se a importância de adotar as melhores práticas disponíveis, mesmo que não haja urgência no tratamento.

É fundamental ressaltar, conforme mencionado anteriormente, que as informações aqui apresentadas têm o propósito de orientar a atuação do gestor público. No entanto, cabe à autoridade responsável tomar a decisão que julgar mais apropriada para atender ao interesse público.

Ademais, as orientações e sugestões fornecidas não abarcam todas as possibilidades de identificação de riscos e questões relevantes no processo operacional

em questão. Compete à unidade e aos gestores das áreas envolvidas adotar uma abordagem contínua para identificá-los, bem como avaliar eventuais fragilidades no processo.

Adicionalmente, devem implementar as medidas necessárias, incluindo controles internos eficazes, tanto para corrigir possíveis irregularidades e/ou inadequações, quanto para atuar preventivamente no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, assegurando a conformidade com a legislação, as metas e os objetivos estabelecidos.

Porto Velho, data e assinatura no sistema.

ANEXO ÚNICO

Escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos

Escala de Probabilidade:

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,10
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,70
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1,00

Escala de Consequências:

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Nível de Risco: Probabilidade X Consequências

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			



Documento assinado eletronicamente por **HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA**, **Gerente**., em 18/12/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Passos Rodrigues**, **Gerente(a)**, em 18/12/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO**, **Técnico(a)**, em 18/12/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055891710** e o código CRC **61E65142**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PLANILHA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
MUNICÍPIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBEJTO	UNIDADE	QTDE
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Êter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72

PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	20
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	2

PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Principio ativo: Linear Alquio Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	10

PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	15
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	15
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	15
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	96
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	8
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	48
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	12
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	6
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	48
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	48
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	720
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	12
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	288
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	2

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	4
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	24
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	12
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	150

PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	20
PORTO VELHO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	12
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	120
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	576
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	2

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	5
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	160
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	5
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	70
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	50
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	80
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	80
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	3
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PÁ COLETORA LIXO□ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	5

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	40
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	40
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	200
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	30
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	50

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	80
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	25
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	150
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	8
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE MÍDIAS EDUCACIONAIS - CME	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	8

PORTO VELHO	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
PORTO VELHO	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	6
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	6
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	25
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	96
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	2
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	3

PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	60
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	10
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	15
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	25
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	30
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	30
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5

PORTO VELHO	GABINETE - GAB	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	15
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquio Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	10
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GABINETE - GAB	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	40
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	4
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	40
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	4
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PÁ COLETORA LIXO□ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	2400
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	10

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	400
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PÁ COLETORA LIXO□ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	20

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	50

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ARQ	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	50

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	200
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	50

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	50

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAA	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	120
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - GACE	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS - GAE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	2

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	1
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GEFIS	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	15
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	24
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	2
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	15

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	102
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	15
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	UND	20
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	60
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	102

PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	30
PORTO VELHO	GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	30



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Maciel Feitoza, Estagiário(a)**, em 17/12/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Passos Rodrigues, Gerente**, em 17/12/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055764915** e o código CRC **38BD86C1**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PLANILHA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO					
SUPERINTENDÊNCIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO	UNIDADE	QTD
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	4

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	48
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	2
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	6

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	6
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	48
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	8
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	4

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	24

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	6
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	4

ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	12
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	6

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	60
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	20
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	10
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	8
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	20
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	12

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	6
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	8
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	160

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	40
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	20
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	24

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	24
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	24
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	4
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	50
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO□ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	6

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	50
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	80
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	40
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	12

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	12
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	15
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	100

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	120
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	200
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	120
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	12

ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	24
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	12
ARIQUEMES	ARIQUEMES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	12
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	50
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	960
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	8

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	8
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	40
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	2
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	2

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	15
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	10
BURITIS	BURITIS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	10

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	1

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	4

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	4
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	8
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	1

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	10

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	3

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	2
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	5
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	3

COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	15

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	14
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	4
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	3

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	3
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	100

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	25

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	4
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	25
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	70
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	1
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	10

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	25

ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	1
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	8
ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	6

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	20

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	720
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	5
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	20

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	1
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO□ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	100
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	30

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	6
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100

EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	3
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
EXTREMA	EXTREMA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	10

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	20
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	20
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	50

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	120
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	6

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	60
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	2

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	5
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	50
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	100

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	30

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	50
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	50

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	30
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	100
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	100

GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	10
GUJARÁ MIRIM	GUJARÁ MIRIM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	100

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	50
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	960
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	8

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	8
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	5
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de agua; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	40
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UND	2
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UND	2

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	15
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	10
JARU	JARU	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	720
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	1
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	2
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	4
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO□ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	5

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	12
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	6
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10

MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	15

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	240
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	6
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	6

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	40
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	20
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	40

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi- aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	4

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	60
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	10

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	4
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10

OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	50
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	10
OURO PRETO DO ESTE	OURO PRETO DO ESTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	24
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO□ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	192

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	2
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	4
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	3
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base de água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	6

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	1
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	4
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	20
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	60
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	6
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	20
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	50

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	24
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	10
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	40
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	40
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	8
PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	55
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	3

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UND	4
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UND	4

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	4
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	3
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	120
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	3
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	100
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	2

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	36
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UND	2

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	50
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	5
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	30
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	300
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	100

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	10
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	20

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	12
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	5

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	120
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	1000
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	500
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	20

PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	20
PORTO VELHO	PORTO VELHO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	120
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	5

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	80
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	20

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	10
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	50
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	30
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30

ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	1
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	5

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	72
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	5

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	10
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UND	40

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UND	11
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	22
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	11

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	25
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	20
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	11
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	10
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	4

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	20
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	3
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	5
SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	5

SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	5
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UND	20
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS□, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UND	2

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO □ para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UND	10
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	960
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UND	1
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	1

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	UND	1
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GUARDANAPO DE PAPEL□, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UND	4
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'agua com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	2
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPA-VIDRO SPRAY□, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	10

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	10
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PÁ COLETORA LIXO □ - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UND	1
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UND	5
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	PCT	50

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PAPEL TOALHA, interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	20
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	20
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PCT	3
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UND	2

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	4
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO□, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	30
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PCT	100
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PCT	50
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2

VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base.	UND	3
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UND	3
VILHENA	VILHENA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UND	2



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Maciel Feitoza, Estagiário(a)**, em 17/12/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Passos Rodrigues, Gerente**, em 17/12/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055767351** e o código CRC **3A747B98**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEGEP-CAF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTE: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Nº PROCESSO: 0004.006605/2023-79

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, bem como para assegurar um ambiente de trabalho limpo, saudável e adequado ao desempenho das funções pelos servidores.

A disponibilidade contínua desses materiais contribui diretamente para a manutenção da higiene e conservação dos espaços físicos, prevenindo a propagação de doenças, promovendo o bem-estar dos colaboradores e assegurando condições adequadas para o atendimento ao público.

Além disso, o fornecimento regular de produtos de limpeza é essencial para o funcionamento adequado dos setores administrativos, evitando interrupções nas atividades decorrentes da falta de insumos básicos. A ausência desses materiais compromete não apenas a limpeza e organização dos ambientes, mas também a imagem institucional do órgão ou setor.

Dessa forma, a aquisição planejada e periódica de materiais de limpeza visa garantir a continuidade dos serviços, preservar o patrimônio público e promover um ambiente funcional, seguro e salubre para todos os usuários e servidores.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
01	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	200	250
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	120	140
03	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	100	120

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
04	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	286	372
05	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	30	100
06	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	286	372
07	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	45	60
08	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	30	50
09	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	30	50
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	45	62
11	PANO DE CHÃO: · Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	45	60
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	28	35
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	28	35
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	10	30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	205	285
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	75	80
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	95	100
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	33	38
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	105	137
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	30	50
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	5	5
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	10	30
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	20	25
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	3.400	3.600
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50	100
41	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	100	200

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	20	30
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	10	10

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manutenção da higienização dos ambientes pertencentes a esta SEGEP, promovendo condições adequadas de trabalho para os servidores e de atendimento ao público. A iniciativa visa ainda garantir a conservação do patrimônio público, evitando sua degradação por falta de cuidados básicos, bem como manter a limpeza e a organização dos ambientes institucionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição regular e planejada de materiais de limpeza essenciais ao atendimento das demandas da Superintendencia estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP). A iniciativa visa garantir a higienização adequada dos ambientes, assegurando condições salubres para o desempenho das atividades laborais pelos servidores e para o atendimento ao público.

Serão adquiridos produtos de limpeza de uso geral, como detergentes, desinfetantes, sabão, papel higiênico, álcool, panos, vassouras, sacos de lixo, entre outros itens necessários à manutenção diária dos espaços físicos. A seleção dos materiais será feita com base em critérios de qualidade, eficiência e compatibilidade com as necessidades da instituição.

Essa medida permitirá a continuidade dos serviços administrativos com segurança, organização e preservação das instalações físicas, contribuindo para um ambiente de trabalho limpo, funcional e acolhedor

5. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não é viável para esta contratação, visto que o material em questão deve ser entregue de forma integral. Dessa forma, a divisão em parcelas não se aplica, garantindo a entrega completa e o cumprimento adequado do acordo estabelecido.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O Empenho será emitido na modalidade ordinário.

O objeto possui entrega em parcela única.

Já existe portaria designada para recebimento dos materiais, deste modo, não necessitará de recomendações e capacitações específicas, para acompanhamento e fiscalização Contratual.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve contratações correlatas ou Interdependentes para esta aquisição.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 6º, do Decreto nº 21.264/2016, do Governo do Estado de Rondônia.

9. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Ações a serem ado
Atraso na entrega do objeto	Rara	Relevante	Médio	Contratada: Informar imediatamente sobre o atraso e fornecer uma nota de entrega do objeto. Contratante: A possibilidade de utilizar outro fornecedor para renegociar o prazo de entrega.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Ações a serem adotadas
Objeto entregue com material inferior ao cotado.	Raro	Muito relevante	Alto	Contratada: Substituir o material por novo dentro do prazo acordado. Contratante: Notificar a contratada sobre o defeito e a substituição imediata. Verificar se a garantia e reembolso no contrato.
Materiais não compatíveis com o serviço solicitado	Raro	Muito relevante	Baixo	Contratada: Realizar análise prévia da infraestrutura do contratante e fornecer materiais compatíveis. Contratante: Comparar informações detalhadas sobre a infraestrutura existente e garantir que a contratada esteja de acordo com as necessidades e requisitos do sistema. Verificar a compatibilidade da aquisição.

Nível de Risco	Grau do Risco
Baixo	1 e 2
Médio	3
Alto	4 e 5

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a reserva e a disponibilidade orçamentária prevista e destinada ao objeto almejado, bem como, caso haja a contratação de empresas do ramo com capacidade técnica para atendimento e execução fiel do objeto pretendido, observados tais requisitos, considera-se viável a aquisição proposta.

Cidade, data e hora do sistema.

FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEGEP

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA**, **Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 20/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060327697** e o código CRC **A9BA3CCC**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0060327697



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - FAPERO

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. Os ETPs serão elaborados de acordo com a Instrução Normativa N. 40/2020.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A **Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO** visa ampliar e qualificar os serviços prestados à sociedade de forma mais efetiva e eficaz, em alinhamento com seu planejamento estratégico institucional. Para isso, é fundamental prover insumos adequados às unidades operacionais e administrativas, garantindo o atendimento às demandas oriundas da sociedade.

3.2. A Fundação necessita de recursos materiais para o pleno desenvolvimento de suas atividades. A indisponibilidade desses recursos compromete diretamente a execução dos procedimentos administrativos e operacionais, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

3.3. A aquisição do material solicitado visa o abastecimento adequado das unidades, sendo os insumos essenciais para o bom funcionamento das atividades diárias. Essa medida contribui para a melhoria do bem-estar social e reforça a credibilidade da instituição perante a sociedade.

3.4. As atividades desempenhadas pela FAPERO requerem uma variedade de materiais, entre eles os de limpeza, que são indispensáveis para assegurar condições mínimas de higiene e conservação nas dependências da instituição. A contratação desses itens justifica-se pela necessidade de manter a continuidade dos serviços rotineiros e garantir um ambiente salubre para servidores, colaboradores e público atendido.

3.5. Considerando o uso constante dos materiais de limpeza nas rotinas das unidades, bem como o baixo nível de estoque atualmente disponível no almoxarifado, torna-se imprescindível sua reposição imediata. Tal medida é necessária para a manutenção da infraestrutura e da regularidade das atividades institucionais, tanto na capital quanto no interior do Estado.

3.6. ÁREA REQUISITANTE

3.7. A **FAPERO**, situado, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, promove a elaboração deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tendo por objetivo a definição precisa do objeto a ser licitado, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório para o

planejamento da contratação de empresa para fornecer materiais destinados a atender às demandas desta secretaria.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas no instrumento convocatório.
- 4.2. O bem fornecido deve atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicáveis.
- 4.3. Os valores unitários contratados deverão cobrir todos os custos da Contratada relacionados ao fornecimento dos bens.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Trata-se de bem comum ofertado amplamente no mercado de Suprimentos em Geral, no ramo de Materiais e Equipamentos de limpeza. O item em questão é de contratação corriqueira do ramo privado e na Administração Pública (o que se confirma em breve pesquisa no Portal de Compras Governamentais e no Painel de Preços), considerando que se tratam de materiais de limpeza de uso permanente por profissionais de diversos ramos.

5.2. Para os materiais a serem adquiridos existe um número satisfatório de fornecedores no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado. A pesquisa de preço em bancos de preços governamentais.

5.3. Aquisição através de Sistema de Registros de Preços - SRP.

5.4. De modo geral, na aquisição de materiais de limpeza, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.5. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.6. Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.7. Aquisição através de adesão a Ata de Registro de Preço.

5.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 2021.

5.9. A adesão a Ata possui características favoráveis desde que: Apresente especificações dos serviços compatíveis com a necessidade supracitada neste ETP; valor do material condizente com os preços aplicados no mercado; possibilidade de aquisição do quantitativo que atendam a necessidade da corporação.

5.10. Aquisição através da Dispensa de Licitação

5.11. Possui as características favoráveis a serem adquiridos através da contratação na modalidade de Dispensa Eletrônica com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, enquadram-se como comuns, nos termos do Decreto nº 28.874/2024, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Do produto

6.1.1. Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em

conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação e etc.

6.1.2. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela contratante, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos.

6.1.3. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo sem a autorização do setor requerente.

6.1.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

6.1.5. Objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

6.1.6. Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. De acordo com a ciência da necessidade de materiais de limpeza às unidades, faz-se necessário a aquisição conforme memorial de cálculo abaixo.

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser Solicitada	Quantidade Total Solicitada	PREÇO DE REFERÊNCIA	
						Valor Unitário Médio	Valor Unitário Total
1	292730	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	-	-	-	-

2	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70 Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	10	14	R\$ 10,48	R\$ 146,72
3	269943	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	-	-	-	-
4	408649	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	-	-	-	-

5	331905	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	-	-	-
6	372748	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	-	-	- - -
7	252531	ESPONJA DE LÃ DE A Ç O carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	-	-	-	-

8	419326	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	-	-	-
9	438326	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibras, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	10	50	R\$ 9,23	R\$ 461,5
10	289840	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	-	-	-	-

11	425748	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	-	-	-	-
12	443004	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	-	-	-	-
13	233648	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	-	-	-	-
14	319232	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	-	-	-	-
15	298406	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	-	-	-	-

16	255136	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico, biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	-	-	-	-
17	420117	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	-	-	-

18	374970	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	-	-	-	-
19	420498	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	-	-	-	-
20	481090	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	-	-	-	-
21	372651	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	2	5	R\$ 28,38	R\$ 141,9

22	232386	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	-	-	-	-
23	333358	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	-	-	-	-
24	484680	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	-	-	-	-
25	274660	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	-	-	-	-

26	253024	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	-	-	-	-
27	253025	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	-	-	-	-

28	376404	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	-	-	-	-
29	441214	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	-	-	-	-
30	284708	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	-	-	-	-
31	289422	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	-	-	-	-

32	321573	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	5	10	R\$ 13,23	R\$ 132,30
33	436827	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	-	-	-	-
34	300935	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	-	-	-	-
		VASSOURA TIPO NOVIÇA -					-

35	307429	Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UNIDADE	-	-	-	-
36	318940	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	-	-	-	-
37	418506	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	12	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00

38	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	6	12	R\$ 91,25	R\$ 1.137
39	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translucido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	1	2	R\$ 2,13	R\$ 213,00
40	484679	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	-	-	-	-

41	264277	GUARDANAPO DE PAPEL □, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	-	-	-	-
42	30279	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	-	-	-	-
43	446182	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	-	-	-	-

44	473394	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrifuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	-	-	-	-

45	464778	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	-	-	-	-
46	462475	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	2	24	R\$ 26,50	R\$ 636

47	404651	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	-	-	-	-
48	394879	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	2	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
49	409068	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	-	-	-	-

50	333131	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	-	-	-	-
51	224949	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	-	-	-	-
52	327150	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	-	-	-	-

53	607815	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	-	-	-	-
54	432411	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	-	-	-	-
55	478110	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	-	-	-	-
TOTAL GERAL							R\$ 3.224,42

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando as Cotações (0039339746) realizadas no sítio governamental [Painel de Preços](#) e nos sítios de compras de amplo domínio no mercado nacional, a estimativa média de preços obtida é de **R\$**(quatrocentos e quatro mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

8.2. O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br, tendo-se como valor total estimado, o cálculo da médio tal importância, cujo qual se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. Processo nº 0004.006605/2023-79.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com o Art. 40 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento

da solução sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata da contratação do fornecimento de materiais de limpeza para as diversas unidades da corporação.

10.2. A contratação alinha-se com o planejamento da FAPERÓ. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina.

10.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do Art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021.

11. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco no processo de licitação é uma atividade que visa identificar, avaliar e tratar os possíveis eventos futuros que podem afetar o sucesso da contratação pública, pode ajudar a prevenir ou minimizar problemas como atrasos, custos excessivos, qualidade insatisfatória, fraudes, corrupção, entre outros, além de contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas.

Cita-se:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

A) IDENTIFICAÇÃO

Trata-se da aquisição de uma série de materiais, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços diários, a necessidade da aquisição **de itens de limpeza** que justifica-se pelo fato de prover condições de atendimento às demandas das diversas unidades da corporação para a continuidade das atividades rotineiras realizadas. Os materiais objeto desse ETP serão destinados para limpeza e manutenção.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação implica diretamente na satisfação dos servidores, o bom funcionamento das atividades administrativas causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas;

B) AVALIAÇÃO

Estimando a probabilidade e a severidade de cada risco identificado, considerando os fatores internos e externos que podem influenciar sua ocorrência e seus efeitos. Etapa essa que é feita por meio de técnicas como análise histórica, análise estatística, análise de árvore de falhas, análise de modos e

efeitos de falha, entre outras;

C) QUALIFICAÇÃO

Terá uma probabilidade de ocorrência de riscos **MÉDIO**.

Considerando a sua importância, levando em conta os critérios definidos previamente, como o nível de tolerância, o grau de exposição, o custo-benefício, entre outros. Utilizou-se de técnicas como matriz de risco, curva de risco, gráfico de Pareto, entre outras;

D) TRATAMENTO DOS RISCOS

Trata-se das ações ou medidas para prevenir, reduzir, transferir ou aceitar os riscos, de acordo com a estratégia, utilizando as técnicas de plano de ação, plano de contingência e plano de comunicação.

Aceitar ou aumentar o risco quando isso implica em um maior risco de impugnações, recursos ou contestações por parte dos licitantes. Mudar a probabilidade: estabelecer penalidades contratuais, cláusulas de rescisão ou multas para os fornecedores que descumprirem as obrigações assumidas, reduzindo assim a chance de que isso ocorra.

São medidas de tratamento nesta fase.

01	Risco	Aquisição de material de má qualidade.		
	Causas/Consequências	Aumento do consumo do material; Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; • Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame; • Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. • Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante.			
	Responsáveis			
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT			
	Período de execução das ações			
	• Durante a fase de elaboração do termo de referência; • Durante a execução do contrato.			

	Risco	Atraso no processo de aquisição.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento. Dificuldade na elaboração do termo de referência		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto

02	Ações de Mitigação ou Contingência
	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Pesquisa em outros órgãos para melhorias no termo de referência.
	Responsáveis
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT
	Período de execução das ações
	- Período anterior à elaboração do termo de referência; - Durante a fase de elaboração do termo de referência

03	Risco	Fracasso de item no certame.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento. Frustração da entrega.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Abertura de novo processo de aquisição no menor tempo possível; - Revisão da pesquisa de preços; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT			
	Período de execução das ações			
	Durante a fase de aquisição			

	Risco	Atraso na entrega do material.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			

04	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressurgimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.
	Responsáveis
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT
	Período de execução das ações
	Durante a execução do contrato.

05	Risco	Entrega de material diferente do especificado.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Atuação da fiscalização para que a empresa substitua o material no menor tempo possível; - Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressurgimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Instrução célere de penalidades à empresa inadimplente.			
	Responsáveis			
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

	Risco	Aumento do consumo.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			

06	- Acompanhamento mensal da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.
	Responsáveis
	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa
	Período de execução das ações
	Durante a execução do contrato.

07	Risco	Cancelamento da Ata de registro de preços		
	Causas/Consequências	Desabastecimento.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT			
	Período de execução das ações			
	Durante a execução do contrato.			

	Risco	Redução do consumo.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			

08	- Acompanhamento do consumo médio mensal dos materiais; - Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; - Comunicação às unidades usuárias quando o consumo está bem abaixo do esperado com o intuito de saber da necessidade de permanência em estoque ou disponibilização para doação; - Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.
	Responsáveis
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT
	Período de execução das ações
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.

09	Risco	Sobredimensionamento da quantidade para reposição de estoque.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; - Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.			
	Responsáveis			
	Núcleo de Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT			
	Período de execução das ações			
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.			

ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

CONSEQUÊNCIA	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	30	70	100
Relevante	5	15	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

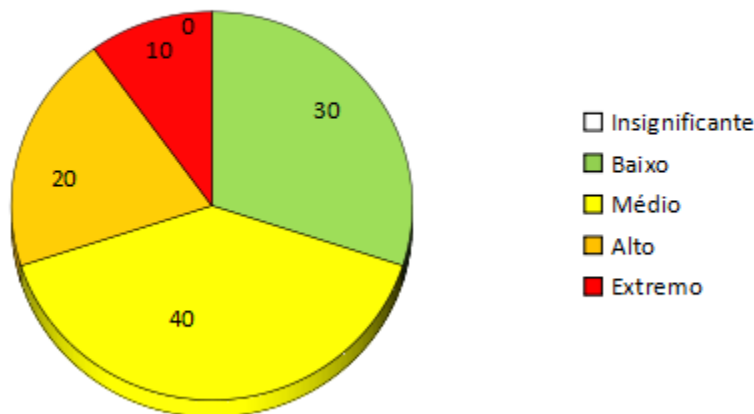
NÍVEL DE RISCO - P x Q

Probabilidade (p) de ocorrência desse evento pela sua severidade ou impacto (q)

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	30	30%
Médio	40	40%
Alto	20	20%
Extremo	10	10%
TOTAL	100	100%

F - GRÁFICO COMPARATIVO

DISTRIBUIÇÃO DE RISCOS



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010.

BRASIL. Tribunal de contas da União. Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação - versão 1.0.

BRASIL. LEI 14.133/2021.

BENTO, Herbert. Análise Preliminar de Risco [APR] É Obrigatório Segundo NRs.

Ministério da Economia. 13 - É obrigatória a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares. disponível em [Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](http://Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)) Acesso em: 07 nov. 2023.

INBRAEP. Análise Preliminar De Riscos – APR. disponível em: [Análise Preliminar De Riscos - APR | Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante - INBRAEP](#). Acesso em: 07 nov. 2023.

O método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai - FIFO: First-In, First-Out) obedece a uma ordem cronológica à medida que as mercadorias entram e saem do estoque. Assim, quando há o recebimento de materiais de consumo, feitos os expedientes convencionais, dá-se prosseguimento nas primeiras unidades que entraram, ou seja, os setores que solicitaram receberão os primeiros, são as primeiras a serem despachadas. A circulação dos produtos ocorre de forma ordenada e contínua, refletindo com precisão o seu custo real, bem como atendem a validade.. Fonte: [Administradores | Conhecimento para resultados](#)

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício e de poluição; Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades; Disposição final e ambientalmente adequada para as embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso; em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto nº 10.936/2022 e IN/MARE nº 6/1995; Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber; Aplica-se ao Termo de Referência, no que venha ser aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais; Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

12.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços; Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do

trabalho, de acordo com as normas do MTE; Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE; Promover ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, de acordo com o que dispõe: A Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 3º, no inciso I do art. 5º, e no inciso XX do art. 7º; O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF.

12.3. A presente aquisição possui relevantes impactos ambientais. Devendo, a Contratada, observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida. Por fim, considera-se imprescindível e plenamente justificável as aquisições dos materiais para atender as necessidades contempladas neste Estudo Técnico Preliminar, conforme quantidade e especificações constantes no presente documento, de forma a fornecer aos profissionais condições mínimas, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os cidadãos no Estado de Rondônia.

Elaboração

GEANE FERREIRA PEREIRA

Pesquisadora em Desenvolvimento Tecnológico

YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES

Responsável de Setor - NCAPT/FAPERO

Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Geane Ferreira Pereira, Bolsista**, em 22/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES, Chefe de Unidade**, em 22/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 22/05/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060327742** e o código CRC **409A1D99**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0004.006605/2023-79

SEI nº 0060327742



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Nº PROCESSO: 0004.006605/2023-79

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. SEJUS-NUALM:

1.1.1. A presente demanda refere-se à aquisição de material de limpeza e higienização para atendimento aos setores administrativos externos e unidades prisionais da capital e interior do Estado, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

1.1.2. Os setores administrativos externos e as unidades prisionais da capital e interior do Estado desenvolvem inúmeras atividades administrativas cujo objetivo é gerir a complexa gama de serviços garantidos à coletividade, seja na área da saúde, educação, segurança pública e outros, portanto, necessitam estar equipados e devidamente estruturados com materiais de expedientes essenciais para desenvolver suas atividades cotidianas e assim exercer sua missão principal de atender ao interesse público.

1.1.3. É comum que a forma seja um elemento essencial do ato administrativo para sua eficácia e validade, e assim sendo, o Poder Público, na incumbência de gerenciar os interesses da sociedade, deve seguir a solenidade das formas, cumprindo assim a forma de seus atos administrativos.

1.1.4. A aquisição de material de limpeza e higienização torna-se imprescindível para o cumprimento da forma de alguns atos administrativos, para o desenvolvimento das atividades primordiais dos setores administrativos externos e unidades prisionais da capital e interior do Estado desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, evitando a interrupção de atividades essenciais e garantindo assim a continuidade das atividades administrativas, técnicas e pedagógicas com um atendimento satisfatório às constantes demandas dos serviços públicos executados por esse Órgão.

1.1.5. Nesse contexto, as necessidades e o levantamento dos quantitativos descritos refletem a real demanda, visando atender às necessidades dos setores administrativos externos e unidades prisionais da capital e interior do Estado.

1.1.6. Por fim, com a intenção de organização gerencial, gestão documental e fornecimento de material de limpeza e higienização necessários no ambiente laboral, conclui-se imprescindível a aquisição do objeto constata nesta Justificativa.

1.2. SEJUS-NUPRO:

1.2.1. O Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS é o órgão Máximo deste Estado para efetivar as políticas públicas de ressocialização e reinserção social à população carcerária, cabendo a Gerência de Reinserção Social – GERES discutir, implantar, programar e executar tais políticas neste ente Federativo.

1.2.2. Neste sendo, a referida GERES vem atuando para efetivar as políticas públicas de ressocialização em todo o Estado, que resultem na recuperação do apenado, ofertando condições para que o mesmo possa trilhar um novo caminho.

1.2.3. Conforme a Lei de Execuções Penais, art. 10. “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. A mesma lei dita as principais necessidades a serem atendidas, quais sejam:

1.2.4. Art. 11. A assistência será:

I - material;

II - à saúde;

III - jurídica;

IV - educacional;

V - social;

VI - religiosa.

1.2.5. A utilização de materiais de limpeza nos projetos desenvolvidos nas unidades prisionais reveste-se de importância essencial para assegurar a manutenção da higiene, segurança e funcionalidade dos espaços onde diversas atividades são realizadas. Em locais como bibliotecas, a limpeza é indispensável para a conservação do acervo bibliográfico e para o bem-estar dos reeducandos. Já em instalações como a fábrica de blocos e as oficinas de motocicletas, o emprego de materiais de limpeza específicos não apenas promove a organização desses ambientes, como também previne acidentes, ao eliminar resíduos industriais e oleosos que representam riscos consideráveis.

1.2.6. Adicionalmente, o uso de produtos adequados, como o xampu automotivo no lava-jato, assegura a eficiência das operações, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação dos veículos. Em salas de aula, a realização frequente de procedimentos de limpeza, com a utilização de lixeiras e sacos de lixo apropriados, é fundamental para a criação de um ambiente salubre e propício ao aprendizado. Esses

materiais não apenas garantem condições adequadas de higiene, mas também fomentam o desenvolvimento de práticas sustentáveis, estimulando a conscientização ambiental dos internos.

1.2.7. A Gerência de Reinserção Social reafirma a relevância desses materiais, que são indispensáveis para a execução de atividades de qualidade nas unidades prisionais. Além de proporcionar um ambiente mais seguro e organizado, tais itens contribuem diretamente para o aprendizado e a ressocialização dos reeducandos, alinhando-se aos objetivos estratégicos de reintegração social e capacitação profissional. O investimento contínuo em materiais de limpeza reflete o compromisso com a dignidade e o desenvolvimento humano, pilares fundamentais da gestão prisional.

1.3. **SEJUS-ESEP:**

A aquisição de materiais de limpeza pela Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) por intermédio da Escola Estadual de Serviços Penais (ESEP), constitui medida essencial para garantir a adequada higienização, salubridade e conservação dos ambientes institucionais, incluindo unidades administrativas, penitenciárias, centros socioeducativos e demais estruturas vinculadas. A limpeza contínua e eficaz desses ambientes é condição imprescindível para a proteção da saúde dos servidores, colaboradores, internos e da coletividade que frequenta tais espaços, assegurando condições mínimas de segurança sanitária e bem-estar.

Tal necessidade se fundamenta, inicialmente, no disposto no **art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que reconhece os bens e serviços comuns como aqueles cujas características podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais no mercado, como é o caso dos materiais de limpeza, cujas descrições técnicas seguem padrões estabelecidos pela ANVISA, ABNT e demais normativas sanitárias. Ademais, o **art. 18 da mesma Lei** estabelece que a fase preparatória da contratação deve ser precedida de estudos que considerem a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com as leis orçamentárias, além de contemplar aspectos técnicos e de gestão que impactem na execução do objeto pretendido.

De igual modo, o **Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024**, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Estado de Rondônia, determina, em seu art. 30, inciso I, que a identificação da necessidade administrativa deve estar formalizada por meio de documento de demanda emitido pela unidade requisitante, sendo obrigatória a elaboração de Estudo Técnico Preliminar conforme disposto no inciso IV do mesmo artigo.

A ausência ou insuficiência de materiais de limpeza compromete diretamente a execução de atividades-fim e atividades-meio da SEJUS, gerando riscos à saúde pública, prejuízos à imagem institucional e ineficiência administrativa. Ressalta-se que a manutenção da limpeza é medida básica de controle sanitário, conforme preconizado pela legislação de vigilância sanitária (Resolução RDC nº 275/2002 - ANVISA) e pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

Diante disso, a aquisição planejada e regular dos referidos insumos atende ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), ao planejamento institucional estratégico e ao interesse público, sendo imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Justiça.

2. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

2.1. A estimativa dos objetos corresponde à utilização e fornecimento dos materiais do gênero mencionado para o projeto para um período de 24 (vinte e quatro) meses, pois esta GERES levou em consideração o disposto no Art. 84 da Lei 14.133 de 2021, o qual determina que a vigência inicial da ata é de 1 (um) ano, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, em caso de **comprovação da vantajosidade dos preços** para a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
			QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
01	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	1.248	1.248	XXXXX	XXXXX	72	150	1.320	1.398

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	2.076	2.076	XXXXX	XXXXX	50	100	2.126	2.176
03	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	30	50	30	50
04	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, . Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	1.248	1.248	250	300	70	150	1.568	1.698
05	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC . Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.344	1.344	XXXXX	XXXXX	70	150	1.414	1.494
06	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.872	1.872	XXXXX	XXXXX	100	200	1.972	2.072

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
07	ESPONJA DE LÃ DE A Ç O carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	1.620	1.620	XXXXX	XXXXX	30	50	1.650	1.670
08	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	3.240	3.240	XXXXX	XXXXX	30	50	3.270	3.290
09	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	3.000	5.000	50	100	3.050	5.100
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	2.196	2.196	150	300	100	200	2.446	2.696
11	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	2.628	2.628	3.000	5.000	50	100	5.678	7.728
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	28.480	28.480	XXXXX	XXXXX	300	400	28.780	28.880

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	800	1000	800	1.000
14	PAPEL TOALHA , interfolha branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	2.244	2.244	800	1.000	200	300	3.244	3.544
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	1.080	1.080	XXXXXX	XXXXXX	50	100	1.130	1.180
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquilo Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	8.208	8.208	XXXXXX	XXXXXX	150	200	8.358	8.408

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	30	50	30	50
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	5.400	5.400	200	400	150	300	5.750	6.100
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	5.400	5.400	200	400	150	300	5.750	6.100
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO □, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR-9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	5.400	5.400	200	400	200	500	5.800	6.300
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	5	10	5	10

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	3.216	3.216	XXXXX	XXXXX	5	10	3.221	3.226
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	5	10	5	10
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	6.048	6.048	XXXXX	XXXXX	100	150	6.148	6.198
25	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	648	648	XXXXX	XXXXX	5	10	653	658
26	RODO PARA PISO 30 C M - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	10	20	10	20

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
27	RODO PARA PISO 60 C M - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	2.628	2.628	XXXXX	XXXXX	10	20	2.638	2.648
28	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2.076	2.076	XXXXX	XXXXX	20	30	2.096	2.106
29	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	972	972	150	250	20	30	1.142	1.252
30	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	150	250	10	20	160	270
31	CESTO PARA LIXO TELADO - 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	380	380	150	200	10	20	540	600

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS □, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	1.848	1.848	150	200	20	30	2.018	2.078
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	135	150	3	5	137	155
34	LIMPA-VIDRO SPRAY □, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	800	1.000	50	100	850	1.100
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UNIDADE	3.216	3.216	XXXXX	XXXXX	5	10	3.221	3.226
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	5	10	5	10

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	15	20	15	20
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	12.975	12.975	360	400	200	500	13.535	13.875
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	2.484	2.484	XXXXX	XXXXX	150	200	2.634	2.684
40	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d 'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	1.944	1.944	XXXXX	XXXXX	100	150	2.144	2.094
41	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	100	150	100	150

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
42	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	135	150	XXXXX	XXXXX	135	150
43	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	XXXXX	XXXXX	4.500	5.000	XXXXX	XXXXX	4.500	5.000
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	2	5	2	5

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	2	5	2	5
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	2	5	2	5
47	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	5	10	5	10
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	3	5	3	5

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	3	5	3	5
50	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	2	5	2	5
51	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	2	5	2	5
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	100	150	100	150
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	10	20	10	20

			SEJUS-NUALM		SEJUS-NUPRO		SEJUS-ESEP		QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	TOTAL	
54	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	1.350	1.500	100	200	1.450	1.700
55	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	XXXXX	XXXXX	450	500	150	300	600	800

*Quanto a leitura do código CATMAT, se for identificado divergências entre a descrição do material proposto no presente, e a descrição técnica no ComprasGOV, o licitante deve seguir a descrição do material contida no Termo de Referência para elaboração de proposta, assim como, para futura entrega do objeto, visto que o catálogo de material é insuficiente para abarcar as necessidades desta Secretaria, sendo necessário a confecção de descrição técnica mais detalhada afim de garantir uma aquisição segura à Administração.

Informo que quaisquer divergências de valores entre este ETP e o Termo de Manifestação de Interesse, deverão prevalecer os valores constantes no quadro supra disposto, tendo em vista que foram reanalisados e corrigidos conforme a demanda inicial dos setores desta Secretaria, conforme processo n. 0033.037754/2024-13

3. DA GARANTIA MATERIAL

- 3.1. Aplica-se no que couber, os termos do código de Proteção e Defesa do consumidor; ☐☐☐☐☐☐
- 3.2. No caso de vícios ou quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à CONTRATADA relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.
- 3.3. O prazo de validade e a garantia dos produtos a serem entregues não poderão ser inferiores ao previsto no Termo de Referência e, caso presente, nas folhas de dados, contados da emissão da nota fiscal. A vida útil dos objetos elencados no presente terão vida útil conforme determinada conforme Portaria n° 448, de 13 de setembro de 2002, publicada em 17.09.2002 no Diário Oficial da União.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Trata-se de bem comum ofertado amplamente no mercado de Suprimentos em Geral, no ramo de Materiais e Equipamentos de limpeza. O item em questão é de contratação corriqueira do ramo privado e na Administração Pública (o que se confirma em breve pesquisa no Portal de Compras Governamentais e no Painel de Preços), considerando que se tratam de materiais de limpeza de uso permanente por profissionais de diversos ramos.
- 4.2. Para os materiais a serem adquiridos existe um número satisfatório de fornecedores no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado. A pesquisa de preço em bancos de preços governamentais.
- 4.3. **Aquisição através de Sistema de Registros de Preços - SRP.**
- 4.4. De modo geral, na aquisição de materiais de limpeza, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.
- 4.5. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.
- 4.6. Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.
- 4.7. **Aquisição através de adesão a Ata de Registro de Preço.**
- 4.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 2021.
- 4.9. A adesão a Ata possui características favoráveis desde que: Apresente especificações dos serviços compatíveis com a necessidade supracitada neste ETP; valor do material condizente com os preços aplicados no mercado; possibilidade de aquisição do quantitativo que atendam a necessidade da corporação.
- 4.10. **Aquisição através da Dispensa de Licitação**
- 4.11. Possui as características favoráveis a serem adquiridos através da contratação na modalidade de Dispensa Eletrônica com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, enquadram-se como comuns, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 2002, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

5.	ÁREA REQUISITANTE
	I - Gerência de Reinserção Social - Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia II - Escola Estadual de Serviços Penais III - Núcleo de Almoxarifado
6.	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
6.1.	A Contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas no instrumento convocatório.
6.2.	O bem fornecido deve atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicáveis.
6.3.	Os valores unitários contratados deverão cobrir todos os custos da Contratada relacionados ao fornecimento dos bens.
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
7.1.	Do produto
7.1.1.	Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação e etc.
7.1.2.	Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela contratante, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos.
7.1.3.	O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo sem a autorização do setor requerente.
7.1.4.	O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.
7.1.5.	Objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.
7.1.6.	Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.
8.	DAS VEDAÇÕES
8.1.	<u>Da Subcontratação</u>
8.1.1.	É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto pela Contratada à outra empresa.
8.1.2.	A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.
8.1.3.	Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.
8.2.	<u>Contratações Correlatadas e/ou Interdependentes</u>
8.2.1.	Não se aplica ao presente contratação correlata e/ou interdependente, pois os objetos, bem como a sua natureza, constantes nesta futura e aquisição são destinados à atenderem especificamente a Gerência de Reinserção Social, na execução das atividades ressocializadoras inerentes ao setor.
8.3.	<u>Exclusão de Participação de Pessoas Físicas</u>
8.3.1.	Em atenção ao art. 34, inciso XIV do Decreto Estadual nº 28.874/2024, justifica-se a exclusão de participação de pessoas físicas no presente processo , considerando que a Administração Pública tem a obrigação de garantir a segurança e a qualidade dos serviços que contrata.
8.3.2.	Em razão disso, é importante que os contratados tenham a capacidade técnica e a estrutura necessária para prestar o serviço de forma adequada.
8.3.3.	Desta forma, as pessoas físicas, em geral, não possuem a mesma capacidade técnica e estrutura que empresas especializadas. Por isso, a participação de pessoas físicas na contratação pretendida pode colocar em risco a segurança e a qualidade dos serviços a serem prestados.
9.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS
9.1.	A Lei nº 14.133/21 demonstra a preocupação do legislador com o impacto das contratações promovidas pela Administração Pública. Em razão disso, observasse um aprimoramento no tratamento dos aspectos relacionados à sustentabilidade.
9.2.	Chama-se atenção para os impactos da produção e transporte dos materiais necessários para a aquisição de produtos químicos, como a emissão de gases e vapores químicos , uso embalagens plásticas , bem como o uso intensivo de componentes químicos , chamando atenção a poluição hídrica , alto consumo de energia na fabricação dos itens, uso de ingredientes tóxicos ou não biodegradáveis , que demandam atenção ao descarte , devido à decomposição lenta .
9.3.	É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes , no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos , bem como ao uso de materiais recicláveis e sustentáveis ;
9.4.	A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não decorra qualquer degradação ao meio ambiente ;
9.5.	A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta futura e eventual aquisição.
9.6.	O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (Advocacia Geral da União) se revela como instrumento muito útil para a pesquisa de critérios de sustentabilidade e que pode auxiliar no planejamento da contratação.
9.7.	Assim deve-se priorizar os produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

- 9.8. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis:
- a) bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - b) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - c) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 15.5. As máquinas de lavar roupas devem possuir certificação INMETRO conforme Portaria nº 185, de 15 de setembro de 2005.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização de materiais de limpeza nos projetos desenvolvidos nas unidades prisionais reveste-se de importância essencial para assegurar a manutenção da higiene, segurança e funcionalidade dos espaços onde diversas atividades são realizadas. Em locais como bibliotecas, a limpeza é indispensável para a conservação do acervo bibliográfico e para o bem-estar dos reeducandos. Já em instalações como a fábrica de blocos e as oficinas de motocicletas, o emprego de materiais de limpeza específicos não apenas promove a organização desses ambientes, como também previne acidentes, ao eliminar resíduos industriais e oleosos que representam riscos consideráveis.

11. ADESÃO A ATA EM MODALIDADE CARONA

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDÔNIA, ou qualquer outro Órgão da Esfera Estadual, quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do Decreto Federal 11.462/23;

11.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual;

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.4. **As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e aos órgãos participantes;**

11.5. **O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e aos Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;**

11.6. Caberá ao órgão que se utiliza da ata, verificar a vantagem econômica a este Registro de Preços.

11.7. Após a homologação serão observadas as condições expressas no art. 31 e 32 do Decreto Federal 11.462/23 para o Registro de Preço.

11.8. Em atendimento ao Art. 31 e 32, do Decreto n. 11.462, de 2023, poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

12. CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO

12.1. Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, em todas as suas especificações;

12.2. Há concordância com todos os termos desta aquisição a qual atende às necessidades deste Órgão.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Considerando que o certame é recorrente nos setores desta Secretaria, e dessa forma, possui servidores tecnicamente capacitados, manifestamos a existência de capacidade técnica para condução do presente procedimento, ressaltando a segurança da aquisição para Administração Pública.

13.2. Tendo como base os pontos retromencionados, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a aquisição em tela.

14. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

14.1. O Ordenador de Despesa deste órgão, subscrito abaixo APROVA o ato de participação no presente registro de preços, nos termos da legislação em vigor.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DA SILVA KRAUSE, Diretor(a)**, em 26/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LENA RYCHCIK, Gerente**, em 26/05/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CRUZ GOMES, Chefe de Núcleo**, em 27/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Gerente**, em 27/05/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060475063** e o código CRC **59ADA809**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

SAMS

SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo nº : 0004.006605/2023-79	Órgão Requisitante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Programa de Atividade: 15.014.06.122.2103.2087	Elementos de Despesas: 33.90.30	Fonte de Recurso: 1.759.0.08026 / 2.759.0.08026
Programa de Atividade: 15.004.06.122.2103.2087	Elementos de Despesas: 33.90.30	Fonte de Recurso: 1.500.0.00001
Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza a atender às demandas do CBMRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 deste termo de referência 0055103385.		
Especificações de acordo com o Estudo Técnico Preliminar 28 (0039526998).		

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Solicitada	PREÇO DE REFERÊNCIA	
					Valor Unitário	Valor Total
01	292730	ÁGUA SANITÁRIA , embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	3.116		
02	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70% (70°Gl); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	3.116		
03	269943	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO , composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	3.116		
04	408649	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	3.440		
05	331905	DESODORIZADOR DE AR , aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC. Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.808		
06	372748	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML , biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	3.680		
07	252531	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	1.608		
08	419326	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	2.086		
09	438326	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não risca, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIDADE	2.416		
10	289840	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO , sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	1.434		
11	425748	PANO DE CHÃO: Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIDADE	1.140		
12	443004	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	13.420		
13	233648	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES , rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	550		
14	319232	PAPEL TOALHA , interfólia branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	2.326		
15	298406	SABÃO EM BARRA, DE 200G , fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	944		
16	255136	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquila Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	3.776		

17	420117	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS: em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.512		
18	374970	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	1.746		
19	420498	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	1.893		
20	481090	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO , super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	1.893		
21	372651	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	332		
22	232386	VASSOURA DE PIAÇA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas).	UNIDADE	322		
23	333358	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	316		
24	484680	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	11.710		
25	274660	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	316		
26	253024	RODO PARA PISO 30 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	426		
27	253025	RODO PARA PISO 60 CM - Rodo de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	432		
28	376404	SODA CÁUSTICA , embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	354		
29	441214	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	430		
30	284708	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	430		
31	289422	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	360		
32	321573	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	438		
33	436827	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM , bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	122		
34	300935	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	730		
35	307429	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento/da base).	UNIDADE	310		
36	318940	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base).	UNIDADE	310		
37	418506	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	1.893		
38	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml. para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	730		
39	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	126		
40	484679	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2.282		
41	264277	GUARDANAPO DE PAPEL , Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	1.732		

42	30279	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de latarias e para-brisas de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	132		
43	446182	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	4.200		
44	473394	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulagem de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	100		
45	464778	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	10		
46	462475	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	126		
47	404651	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	240		
48	394879	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	240		
49	409068	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	240		
50	333131	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	240		
51	224949	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	576		
52	327150	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	1.808		
53	607815	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	386		
54	432411	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	4.300		
55	478110	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	4.300		
TOTAL GERAL						

DATA:	CARIMBO DO CNPJ	Nome do responsável pela cotação (Empresa):	USO EXCLUSIVO CBMRO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA

	LOCAL	Telefone (Empresa):		Validade da proposta:
	Banco: Ag: Cc:	_____ ASSINATURA (EMPRESA)		Prazo de entrega:

As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS e FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, Dívida Ativa da União e Dívida Ativa Estadual, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Declaração que não possui no seu quadro de sócios servidor público e Declaração que não possui no quadro de funcionários menor de idade, salvo na condição de menor aprendiz.



Documento assinado eletronicamente por **WANDRIO BANDEIRA DOS ANJOS**, **Coronel**, em 02/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 02/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055266717** e o código CRC **412582A0**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
1	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 05 litros, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 5 litros, resistente suficiente para evitar vazamentos, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	6.784	1.696	5.088	R\$ 14,25	R\$ 21,37	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,92	R\$ 14,25	3,16	19,83%	MÉDIO	R\$ 27.000,32	R\$ 81.000,96	R\$ 108.001,28
2	ÁLCOOL ETILICO 70% Tipo: Hidratado; Teor Alcoólico: 70% (70°GL); Apresentação: Líquido incolor/ transparente. Embalagem plástica com 1 litro. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	6.932	6.932	NÃO APLICÁVEL	R\$ 7,90	R\$ 6,89	R\$ 7,86	R\$ 7,55	R\$ 7,99	R\$ 6,89	R\$ 7,64	R\$ 7,86	0,45	5,89%	MÉDIO	R\$ 52.960,48	-	R\$ 52.960,48
3	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO, composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em garrafas plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático.	UNIDADE	3.900	3.900	NÃO APLICÁVEL	R\$ 5,96	R\$ 6,32	R\$ 6,59	R\$ 6,55	R\$ 7,02	R\$ 5,96	R\$ 6,49	R\$ 6,55	0,39	5,99%	MÉDIO	R\$ 25.311,00	-	R\$ 25.311,00
4	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral, 5 litros, composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias, Embalagem econômica de 5 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 18 meses. Aromas variados, lavanda, floral e eucalipto.	UNIDADE	7.287	7.287	NÃO APLICÁVEL	R\$ 8,18	R\$ 13,35	R\$ 10,53	N/C	N/C	R\$ 8,18	R\$ 10,69	R\$ 10,53	2,59	24,21%	MÉDIO	R\$ 77.898,03	-	R\$ 77.898,03
5	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerosol, biodegradável que não contenha CFC. Embalagem contendo no mínimo 360 ml. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	5.083	5.083	NÃO APLICÁVEL	R\$ 11,20	R\$ 10,88	R\$ 11,30	N/C	N/C	R\$ 10,88	R\$ 11,13	R\$ 11,20	0,22	1,97%	MÉDIO	R\$ 56.573,79	-	R\$ 56.573,79
6	DETERGENTE DE LOUÇAS LÍQUIDO DE 500 ML, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico. Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Atender a NBR14725-2. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	19.188	19.188	NÃO APLICÁVEL	R\$ 1,90	R\$ 1,85	R\$ 1,90	R\$ 1,70	R\$ 1,99	R\$ 1,70	R\$ 1,87	R\$ 1,90	0,11	5,70%	MÉDIO	R\$ 35.881,56	-	R\$ 35.881,56
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono para limpeza, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, contendo 8 unidades. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	4.221	4.221	NÃO APLICÁVEL	R\$ 2,21	R\$ 2,18	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 2,03	R\$ 2,00	0,18	9,05%	MÉDIO	R\$ 8.568,63	-	R\$ 8.568,63
8	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA em poliuretano, dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm (aceitável até ± 1 mm de diferença). Composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Contendo uma unidade por embalagem. Validade no mínimo 12 (doze) meses.	UNIDADE	10.502	10.502	NÃO APLICÁVEL	R\$ 0,89	R\$ 1,39	R\$ 1,24	N/C	N/C	R\$ 0,89	R\$ 1,17	R\$ 1,24	0,26	21,93%	MÉDIO	R\$ 12.287,34	-	R\$ 12.287,34
9	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA: Pano 100% Microfibra, medidas aproximadas de: 40 cm x 40 cm, grande capacidade de absorção e retenção de líquido, não solta pelos e não riscas, diversos usos, limpar carro, móveis e eletrodomésticos e facilidade para retirar a sujeira do pano após o uso.	UNIADI	10.237	10.237	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,00	R\$ 3,77	R\$ 3,31	N/C	N/C	R\$ 3,31	R\$ 3,69	R\$ 3,77	0,35	9,52%	MÉDIO	R\$ 37.774,53	-	R\$ 37.774,53
10	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, sem cloro, com tampa flip top, para limpeza e remoção de resíduos. Embalagem com 500 ml. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor. Validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	FRASCO	6.811	6.811	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,92	R\$ 3,35	R\$ 5,23	N/C	N/C	R\$ 3,35	R\$ 4,50	R\$ 4,92	1,01	22,40%	MÉDIO	R\$ 30.649,50	-	R\$ 30.649,50
11	PANO DE CHÃO: - Pano para limpeza xadrez, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 70 cm x 40 cm.	UNIADI	11.491	11.491	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,64	R\$ 5,00	R\$ 3,69	R\$ 3,99	R\$ 4,62	R\$ 3,69	R\$ 4,39	R\$ 4,62	0,53	12,15%	MÉDIO	R\$ 50.445,49	-	R\$ 50.445,49

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
12	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA 30 M 100% de fibras naturais de alta qualidade, de primeira linha, picotado, rolo alta absorção na cor branca sem perfume, c/ dimensões mínimas de 10 cm x 30 mts.	ROLO	50.891	50.891	NÃO APLICÁVEL	R\$ 1,00	R\$ 1,02	R\$ 1,04	R\$ 0,90	R\$ 1,10	R\$ 0,90	R\$ 1,01	R\$ 1,02	0,07	7,22%	MÉDIO	R\$ 51.399,91	-	R\$ 51.399,91
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, rolo de 300m, 100% celulose virgem – Pacote com 8 rolos. Medida 10cm x 300m. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	ROLO	2850	2.850	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,49	R\$ 4,90	R\$ 5,00	N/C	N/C	R\$ 4,49	R\$ 4,80	R\$ 4,90	0,27	5,63%	MÉDIO	R\$ 13.680,00	-	R\$ 13.680,00
14	PAPEL TOALHA, interfólia branco 2 dobras e c/ 1.000 folhas 100% celulose virgem. Medida aproximada 23cm x 23cm. Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor.	PACOTE	8.226	2.056	6.170	R\$ 11,48	R\$ 13,40	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 12,19	R\$ 11,48	R\$ 12,91	R\$ 12,50	1,35	10,48%	MÉDIO	R\$ 26.542,96	R\$ 79.654,70	R\$ 106.197,66
15	SABÃO EM BARRA, DE 200G, fragrância diversa, glicerinado e 100% biodegradável. Embalagem deverá conter 5 unidades, Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses	PACOTE	3561	3.561	NÃO APLICÁVEL	R\$ 7,80	R\$ 9,80	R\$ 9,75	R\$ 9,50	R\$ 9,70	R\$ 7,80	R\$ 9,31	R\$ 9,70	0,85	9,15%	MÉDIO	R\$ 33.152,91	-	R\$ 33.152,91
16	SABÃO EM PÓ com amaciante atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico o biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Princípio ativo: Linear Alquila Benzeno Sulfonato de Sódio. O Produto deverá apresentar: Rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O Produto deverá ter validade de 12 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 1 Kg acondicionado em caixa de papelão resistente. Possuir Registro na ANVISA.	UNIDADE	14.807	14.807	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,99	R\$ 4,48	N/C	R\$ 4,48	R\$ 4,62	R\$ 4,50	0,25	5,38%	MÉDIO	R\$ 68.408,34	-	R\$ 68.408,34
17	SABONETE LÍQUIDO 5 (CINCO) LITROS; em galão de plástico de 5 litros; cremoso; superconcentrado; perolizado; para limpeza e higiene das mãos; perfumado; com PH fisiológico; agente hidratante, com registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	2610	2.610	NÃO APLICÁVEL	R\$ 21,26	R\$ 22,38	R\$ 23,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 20,93	R\$ 21,26	1,87	8,92%	MÉDIO	R\$ 54.627,30	-	R\$ 54.627,30
18	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 3 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta. Embalados em sacos plásticos com 10 unidades cada.	PACOTE	12.173	3.043	9.130	R\$ 6,10	R\$ 9,00	R\$ 5,75	R\$ 5,50	N/C	R\$ 5,50	R\$ 6,59	R\$ 5,93	1,63	24,69%	MÉDIO	R\$ 20.053,37	R\$ 60.166,70	R\$ 80.220,07
19	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 10 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	13.363	3.340	10.023	R\$ 6,50	R\$ 7,40	R\$ 8,00	R\$ 7,81	N/C	R\$ 6,50	R\$ 7,43	R\$ 7,61	0,67	9,88%	MÉDIO	R\$ 24.816,20	R\$ 74.470,89	R\$ 99.287,09
20	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, super resistente, não transparente, com densidade suficiente para suportar até 20 kg de peso, de acordo com a NBR- 9190/9191 da ABNT, classe 1, na cor preta, Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	12.887	3.221	9.666	R\$ 8,89	R\$ 7,48	R\$ 8,29	R\$ 8,00	N/C	R\$ 7,48	R\$ 8,17	R\$ 8,15	0,59	7,20%	MÉDIO	R\$ 26.315,57	R\$ 78.971,22	R\$ 105.286,79
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para papéis de duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas aproximadamente: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	UNIDADE	802	802	NÃO APLICÁVEL	R\$ 30,50	R\$ 21,75	R\$ 33,70	N/C	N/C	R\$ 21,75	R\$ 28,65	R\$ 30,50	6,19	21,59%	MÉDIO	R\$ 22.977,30	-	R\$ 22.977,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base no mínimo 18cm, cerdas no mínimo 11cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. [Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base e altura das cerdas].	UNIDADE	4204	4.204	NÃO APLICÁVEL	R\$ 8,00	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 9,40	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 10,78	R\$ 12,00	1,97	18,30%	MÉDIO	R\$ 45.319,12	-	R\$ 45.319,12
23	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - escova plástica, de plástico rígido, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UNIDADE	803	803	NÃO APLICÁVEL	R\$ 6,73	R\$ 7,06	R\$ 6,50	R\$ 8,36	N/C	R\$ 6,50	R\$ 7,16	R\$ 6,90	0,83	11,60%	MÉDIO	R\$ 5.749,48	-	R\$ 5.749,48
24	PEDRA SANITÁRIA 25G com Suporte Fragrâncias Sortidas; Limpa, perfuma e desinfeta com ação bacteriostática. Em embalagem individual Registro na ANVISA. Identificação na embalagem conforme legislação em vigor com validade restante na entrega de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	25.170	25.170	NÃO APLICÁVEL	R\$ 1,69	R\$ 1,39	R\$ 2,20	R\$ 2,20	N/C	R\$ 1,39	R\$ 1,87	R\$ 1,95	0,40	21,40%	MÉDIO	R\$ 47.067,90	-	R\$ 47.067,90
25	PÁ COLETORA LIXO - material coletor poliestireno, comprimento aproximado de 27 cm, largura aproximada de 27 cm, altura aproximada de 85 cm com o cabo, material do cabo: madeira, comprimento do cabo aproximadamente de 80 cm.	UNIDADE	1315	1.315	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,94	R\$ 5,60	R\$ 6,93	R\$ 7,35	R\$ 8,08	R\$ 4,94	R\$ 6,58	R\$ 6,93	1,29	19,54%	MÉDIO	R\$ 8.652,70	-	R\$ 8.652,70
26	RODO PARA PISO 30 CM - Rodó de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	1208	1.208	NÃO APLICÁVEL	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 8,90	N/C	N/C	R\$ 6,00	R\$ 6,97	R\$ 6,00	1,67	24,02%	MÉDIO	R\$ 8.419,76	-	R\$ 8.419,76
27	RODO PARA PISO 60 CM - Rodó de borracha dupla, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60cm x 5,5cm x 2,8cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0cm x 0,5cm cada, base na cor preta, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira revestido de plástico com no mínimo 120cm de comprimento e 22mm de diâmetro com rosca na base para fixação no suporte, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	3907	3.907	NÃO APLICÁVEL	R\$ 9,83	R\$ 11,99	R\$ 10,00	R\$ 10,30	R\$ 13,00	R\$ 9,83	R\$ 11,02	R\$ 10,30	1,40	12,70%	MÉDIO	R\$ 43.055,14	-	R\$ 43.055,14
28	SODA CÁUSTICA, embalagem com 1 kg. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2845	2.845	NÃO APLICÁVEL	R\$ 17,23	R\$ 18,00	R\$ 18,20	R\$ 17,90	R\$ 21,70	R\$ 17,23	R\$ 18,61	R\$ 18,00	1,77	9,50%	MÉDIO	R\$ 52.945,45	-	R\$ 52.945,45
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS - produzida em polipropileno, resistente, com tampa, apresentando suas superfícies internas com acabamento liso facilitando a limpeza e higienização. COR: Preta	UNIDADE	2222	555	1.667	R\$ 113,39	R\$ 85,93	R\$ 89,00	R\$ 103,00	N/C	R\$ 85,93	R\$ 97,83	R\$ 96,00	12,76	13,04%	MÉDIO	R\$ 54.295,65	R\$ 163.082,61	R\$ 217.378,26
30	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 15 Litros e máximo 20 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Preta.	UNIDADE	1049	1.049	NÃO APLICÁVEL	R\$ 33,99	R\$ 39,80	R\$ 43,00	N/C	N/C	R\$ 33,99	R\$ 38,93	R\$ 39,80	4,57	11,73%	MÉDIO	R\$ 40.837,57	-	R\$ 40.837,57
31	CESTO PARA LIXO TELADO – 12 LITROS - Cesto para lixo, telado, em material plástico liso, resistente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 13 litros, medindo aproximadamente altura 278 mm e diâmetro 257 mm.	UNIDADE	1387	1.387	NÃO APLICÁVEL	R\$ 34,99	R\$ 42,77	R\$ 35,70	N/C	N/C	R\$ 34,99	R\$ 37,82	R\$ 35,70	4,30	11,37%	MÉDIO	R\$ 52.456,34	-	R\$ 52.456,34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado e atóxico. O balde deve ser lido de uma única cor, deve ser de material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias para confirmação das medidas e certificado do INMETRO.	UNIDADE	2936	2.936	NÃO APLICÁVEL	R\$ 19,86	R\$ 18,40	R\$ 21,07	N/C	N/C	R\$ 18,40	R\$ 19,78	R\$ 19,86	1,34	6,76%	MÉDIO	R\$ 58.074,08	-	R\$ 58.074,08
33	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA TIPO JARDIM, bitola de ½, com 3 camadas distintas: camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de políéster trançado e camada externa em PVC flexível, rolo com 30 m de comprimento.	UNIDADE	433	433	NÃO APLICÁVEL	R\$ 140,00	R\$ 94,96	R\$ 135,30	R\$ 87,00	N/C	R\$ 87,00	R\$ 114,32	R\$ 115,13	27,21	23,80%	MÉDIO	R\$ 49.500,56	-	R\$ 49.500,56
34	LIMPA-VIDRO SPRAY, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2733	2.733	NÃO APLICÁVEL	R\$ 11,00	R\$ 9,52	R\$ 12,02	R\$ 14,00	R\$ 13,71	R\$ 9,52	R\$ 12,05	R\$ 12,02	1,87	15,56%	MÉDIO	R\$ 32.932,65	-	R\$ 32.932,65
35	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115 CM [Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base.	UNIDADE	4481	4.481	NÃO APLICÁVEL	R\$ 10,75	R\$ 8,00	R\$ 7,20	R\$ 8,28	R\$ 9,90	R\$ 7,20	R\$ 8,83	R\$ 8,28	1,46	16,49%	MÉDIO	R\$ 39.567,23	-	R\$ 39.567,23
36	VASSOURA DE PÊLO - Material Cerdas: Crina; Material Cabo: Madeira; Material Cepa: Madeira; Comprimento Cepa: 23 CM; Comprimento Cerdas: 5 CM; Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado [Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base].	UNIDADE	800	800	NÃO APLICÁVEL	R\$ 8,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 9,51	R\$ 9,30	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 9,10	0,59	6,50%	MÉDIO	R\$ 7.200,00	-	R\$ 7.200,00
37	PANO DE PRATO - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	UNIDADE	3.262	3.262	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,40	R\$ 4,50	R\$ 4,84	N/C	N/C	R\$ 4,40	R\$ 4,58	R\$ 4,50	0,23	5,04%	MÉDIO	R\$ 14.939,96	-	R\$ 14.939,96
38	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml, para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade para 180 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 25 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	18817	4.704	14.113	R\$ 99,50	R\$ 111,40	R\$ 109,50	R\$ 107,90	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 104,66	R\$ 107,90	7,06	6,74%	MÉDIO	R\$ 492.320,64	R\$ 1.477.066,58	R\$ 1.969.387,22
39	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS de Polipropileno (PP) para líquido, padrão ABNT-NBR 14865/02, translúcido, não tóxico, com capacidade volumétrica para 50 ml, isento de bolhas, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em uma caixa de papelão contendo 50 embalagens com 100 unidades cada.	CAIXA	3032	758	2.274	R\$ 99,50	R\$ 86,20	R\$ 102,00	N/C	N/C	R\$ 86,20	R\$ 95,90	R\$ 99,50	8,49	8,88%	MÉDIO	R\$ 72.692,20	R\$ 218.076,60	R\$ 290.768,80
40	INSETICIDA AEROSOL - inseticida aerosol multi-aplicação ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica de 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	6.173	1.543	4.630	R\$ 12,84	R\$ 13,86	R\$ 12,90	R\$ 14,49	N/C	R\$ 12,84	R\$ 13,52	R\$ 13,38	0,80	5,89%	MÉDIO	R\$ 20.861,36	R\$ 62.597,60	R\$ 83.458,96
41	GUARDANAPO DE PAPEL, Papel utilizado 100% celulose virgem. Formato 32cm x 33cm Quantidade por pacote: 50 unidades de folhas duplas. Embalagem: Saco plástico.	UNIDADE	5.260	5.260	NÃO APLICÁVEL	R\$ 2,62	R\$ 2,54	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 2,49	R\$ 2,25	R\$ 2,48	R\$ 2,50	0,14	5,58%	MÉDIO	R\$ 13.044,80	-	R\$ 13.044,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
42	ESFREGÃO COM CABO PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal, indicada para lavagem de laterais e para-brises de veículos de grande porte, carga e passageiros como ônibus, caminhões, colheitadeiras. Dimensões: Comprimento mínimo de 25 cm, largura mínima de 8 cm, altura mínima de 10 cm e cabo de no mínimo de 150 cm	UNIDADE	282	282	NÃO APLICÁVEL	R\$ 15,99	R\$ 17,00	R\$ 19,75	R\$ 14,80	N/C	R\$ 14,80	R\$ 16,89	R\$ 16,50	2,11	12,50%	MÉDIO	R\$ 4.762,98	-	R\$ 4.762,98
43	XAMPU PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS - PH neutro que garante poder de limpeza preservando a integridade do veículo; Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera; Altíssima capacidade de espumação; Excelente lubrificação mesmo nas diluições mais altas; Super concentrado, chegando em diluições 1:100 ou superior; Alto rendimento. Envasado em garrafas resistentes de 1l à 5l.	LITRO	9.200	9.200	NÃO APLICÁVEL	R\$ 2,49	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 2,60	N/C	R\$ 2,49	R\$ 2,82	R\$ 2,80	0,33	11,83%	MÉDIO	R\$ 25.944,00	-	R\$ 25.944,00
44	MOP PARA LIMPEZA COM CENTRÍFUGA DE INOX, COM RODINHAS E ALÇA RETRÁTIL - Com alça para carregamento mais resistente; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180°; Cabo com sistema de trava ON/OFF para regulação de altura e função giratória; Base inox mais resistente; Lavagem rápida prática e sem grande esforço; Remove rapidamente o excesso de água; Material resistente e durável. Com 1 Refil para limpeza geral; 1 Refil para pó; 1 Refil para limpeza pesada; Centrífuga inox e Cabo - tubo inox com garra plástica flexível. Com dimensões aproximadas: Capacidade de 16 litros sendo 8 litros de uso; Altura: 24 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 46 cm; Altura cabo: 1,60m	UNIDADE	393	98	295	R\$ 197,00	R\$ 235,00	R\$ 290,02	N/C	N/C	R\$ 197,00	R\$ 240,67	R\$ 235,00	46,77	19,43%	MÉDIO	R\$ 23.585,66	R\$ 70.997,65	R\$ 94.583,31
45	PLÁSTICO FILME PVC GRANDE - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 50cm x 1000 metros. Para acondicionamento dos paletes nas prateleiras superiores do almoxarifado da Diretoria de Logística. O plástico PVC desenvolvido para embalar e proteger; com bom corte lateral de suas bordas assim dando mais produtividade em operações de embalagem manual. Boa elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência à rasgo. Para embalar produtos com ou sem bandeja.	ROLO	2015	503	1.512	R\$ 55,00	R\$ 68,64	R\$ 77,50	R\$ 77,00	R\$ 73,79	R\$ 55,00	R\$ 70,39	R\$ 73,79	9,30	13,21%	MÉDIO	R\$ 35.406,17	R\$ 106.429,68	R\$ 141.835,85
46	PLÁSTICO FILME PEQUENO - Rolo bobina plástico de filme PVC transparente de no mínimo 28cm x 100 metros película para proteger e conservar os alimentos. Medidas mínimas: comprimento: 300 metros largura: 28cm aplicação do produto utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, supermercados, confeitaria, açougues, hotéis, hospitais, entre outros. Validade: produto não perecível; 1 cor: transparente	ROLO	2364	2.364	NÃO APLICÁVEL	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 25,94	N/C	N/C	R\$ 20,00	R\$ 25,31	R\$ 25,94	5,03	19,87%	MÉDIO	R\$ 59.832,84	-	R\$ 59.832,84
47	SABONETEIRA - Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Na cor branca	UNIDADE	450	450	NÃO APLICÁVEL	R\$ 23,99	R\$ 35,98	R\$ 31,31	N/C	N/C	R\$ 23,99	R\$ 30,43	R\$ 31,31	6,04	19,86%	MÉDIO	R\$ 13.693,50	-	R\$ 13.693,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPF (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPF (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
48	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - porta copo, em plástico resistente, capacidade de empilhamento de no mínimo 100 copos descartáveis de até 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	603	603	NÃO APLICÁVEL	R\$ 52,00	R\$ 58,95	R\$ 52,00	N/C	N/C	R\$ 52,00	R\$ 54,32	R\$ 52,00	4,01	7,38%	MÉDIO	R\$ 32.754,96	-	R\$ 32.754,96
49	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS BASE DUPLA - Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água, com capacidade para no mínimo 180 Copos de 200ml. Material da base: Polipropileno resistente; material do tubo: PVC. Dimensões aproximadas: altura 65cm; diâmetro do tubo 8cm.	UNIDADE	555	555	NÃO APLICÁVEL	R\$ 46,16	R\$ 55,00	R\$ 51,08	R\$ 33,35	R\$ 44,37	R\$ 33,35	R\$ 45,99	R\$ 46,16	8,21	17,85%	MÉDIO	R\$ 25.524,45	-	R\$ 25.524,45
50	RODO DE ALUMÍNIO - rodo com base e cabo de alumínio, base medindo no mínimo 48cm, composto por borracha EVA dupla, reforço de alumínio fixo a base e ao cabo, através de rebites devidamente presos, cabo de alumínio medindo aproximadamente 150cm, com ponteira em polipropileno com ranhuras medindo 11cm. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização por não se desprender facilmente, deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	645	645	NÃO APLICÁVEL	R\$ 43,44	R\$ 42,87	R\$ 43,00	N/C	N/C	R\$ 42,87	R\$ 43,10	R\$ 43,00	0,30	0,69%	MÉDIO	R\$ 27.799,50	-	R\$ 27.799,50
51	ESCOVA PARA LAVAR - Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Suporte resistente e cerdas firmes de material sintético. Tamanho aproximado de 11x5cm.	UNIDADE	701	701	NÃO APLICÁVEL	R\$ 4,35	R\$ 4,50	R\$ 4,17	R\$ 3,70	R\$ 4,30	R\$ 3,70	R\$ 4,20	R\$ 4,30	0,31	7,27%	MÉDIO	R\$ 2.944,20	-	R\$ 2.944,20
52	DESODORIZANTES DE AMBIENTE SPRAY - Spray desodorizante, indicado para ambientes; podendo ser usado em qualquer ambiente; produto com fórmula concentrada; perfume duradouro e agradável; em embalagem de no mínimo 120ml. Fragrâncias: lavanda, cravo e canela, citronela, floral, talco.	UNIDADE	2.558	2.558	NÃO APLICÁVEL	R\$ 6,90	R\$ 10,00	R\$ 7,57	R\$ 9,22	R\$ 9,48	R\$ 6,90	R\$ 8,63	R\$ 9,22	1,33	15,40%	MÉDIO	R\$ 22.075,54	-	R\$ 22.075,54
53	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Aço Carbono 1020; Material Tampa: Aço Carbono 1020; Tipo: De Parede; Cor: Branco; Características Adicionais: Capacidade Para Rolo De Até 400 Metros; Altura: 29 CM; Largura: 27 CM; Profundidade: 13 CM. Medidas podendo varias para + ou - 2 CM.	UNIDADE	560	560	NÃO APLICÁVEL	R\$ 26,10	R\$ 22,97	R\$ 31,61	R\$ 24,67	N/C	R\$ 22,97	R\$ 26,34	R\$ 25,39	3,74	14,20%	MÉDIO	R\$ 14.750,40	-	R\$ 14.750,40
54	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray. Sem perfume. Em frasco de 100 ml.	UNIDADE	6.400	6.400	NÃO APLICÁVEL	R\$ 7,19	R\$ 9,04	R\$ 8,49	R\$ 6,90	R\$ 8,50	R\$ 6,90	R\$ 8,02	R\$ 8,49	0,93	11,55%	MÉDIO	R\$ 51.328,00	-	R\$ 51.328,00
55	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo. Facial e corporal; Deve ser: Hipoalergênico e dermatologicamente testado; Não poderá manchar a pele nem a roupa do usuário; Em frasco de 120 ml.	UNIDADE	5.500	1.375	4.125	R\$ 39,44	R\$ 32,40	R\$ 37,70	R\$ 38,20	N/C	R\$ 32,40	R\$ 36,94	R\$ 37,95	3,11	8,42%	MÉDIO	R\$ 50.792,50	R\$ 152.377,50	R\$ 203.170,00
												VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPF						R\$ 2.308.451,82	
												VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA						R\$ 2.624.892,69	
												VALOR TOTAL						R\$ 4.933.344,51	
LEGENDA: NC = Não encontrado																			
NOTA EXPLICATIVA: IDENTIFICAÇÃO DAS COTAÇÕES																			
EMP1 BANCO DE PREÇOS EMP2 BANCO DE PREÇOS EMP3 BANCO DE PREÇOS EMP4 BANCO DE PREÇOS EMP5 BANCO DE PREÇOS																			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2024/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº xxx/202x		
Data da Homologação:	xx/xx/202x	Processo nº	xxxx.xxxxxx/xxxx-xx
Órgão Participante:	XXXXXXXXXXXXXX		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual (descrição do objeto), visando atender as necessidades do (órgão participante).

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o

resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. Quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VII, **o preço registrado será cancelado**, em conformidade com o artigo 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

8. CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

8.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

8.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

8.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente do objeto registrado nesta ata será efetuado conforme disposto no Edital e seus anexos.

10. CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

11. CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Márcia Rocha de Oliveira Francelino

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.370719/2020-61

SEI nº 0049837752



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DA ATA SOLICITANDO ADESÃO COMO INTERESSADO

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO Nº ____/____

[], [DATA DA EMISSÃO]

Prezado Gestor da Ata nº [Nº DA ATA] do(a) [ÓRGÃO GESTOR DA
ATA]

Nos termos do art. 86, §2º, inciso I da Lei 14.133/21, solicito autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços em epígrafe visando adquirir os itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo.

Ressalto que o(s) fornecedor(es), detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s), já se manifestou(ram) pela aceitação, conforme previsto na Lei 14.133/21.

Nº do item da Ata	Especificação	Quant. Adesão

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE